



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015 Nº 2848 - CADERNO PRINCIPAL

[www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br)

[imprensaoficial@diof.ro.gov.br](mailto:imprensaoficial@diof.ro.gov.br)

## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

|                                                                        |     |
|------------------------------------------------------------------------|-----|
| Governadoria.....                                                      | 01  |
| Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....                    |     |
| Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....           | 26  |
| Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....                           |     |
| Secretaria do Estado de Saúde.....                                     | 57  |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                  |     |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....                          | 86  |
| Sec. de Estado de Justiça.....                                         | 89  |
| Defensoria Pública.....                                                | 92  |
| Secretaria de Estado de Finanças.....                                  | 97  |
| Sec. de Assistência Social.....                                        |     |
| Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária..... | 100 |
| Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....                             | 104 |
| Departamento de Estradas de Rodagem.....                               |     |
| Assembleia Legislativa.....                                            |     |
| Prefeitura Municipal da Capital.....                                   | 105 |
| Prefeituras Municipais do Interior.....                                | 105 |
| Cameras Municipais do Interior.....                                    | 108 |
| Institutos Municipais.....                                             | 105 |
| Ineditoriais.....                                                      |     |

### GOVERNADORIA

LEI N. 3.694, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proíbe a cobrança de qualquer quantia dos consumidores pelo extravio ou danificação de comanda, cartão de consumo ou congêneres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido às casas noturnas, bares, restaurantes, boates e congêneres do Estado do Rondônia a cobrança de multa ou taxas abusivas dos consumidores pelo extravio ou danificação de comanda, cartão de consumo ou congêneres.

Parágrafo único. Por abusivo entende-se o valor igual a ou superior a 2 (duas) vezes o valor do ingresso ao local e, em casos de estabelecimentos que comercializem refeições a peso, o valor da cobrança pelo extravio do registro da pesagem, não poderá ultrapassar a importância equivalente ao valor de 1 kg de produto comercializado.

Art. 2º. O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores à pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), considerando a gravidade da infração, a capacidade econômica do infrator e a vantagem obtida.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º. Caberá ao Programa de Proteção e Orientação ao Consumidor do Estado de Rondônia - PROCON/RO a fiscalização para o cumprimento das disposições e a aplicação da penalidade de multa prevista no artigo anterior.

Art. 4º. O valor da multa prevista nesta Lei será revertido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Rondônia, criado pela Lei n. 2.721, de 20 de abril de 2012.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128ª da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.695, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC a Ouvidoria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, em nível de assessoramento, na estrutura organizacional da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, a Ouvidoria da Segurança Pública, como meio de comunicação entre a sociedade e a Administração Pública do Estado na área da segurança pública.

Art. 2º. À Ouvidoria da Segurança Pública compete:

I - receber:

a) denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, antiéticos, irregulares ou que violem os direitos, individuais ou coletivos, praticados por servidores da área da segurança pública;

b) sugestões sobre o funcionamento dos serviços de segurança pública;

c) sugestões de servidores da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC sobre o funcionamento dos serviços de policiais e bombeiros, bem como a denúncia a respeito de atos irregulares praticados na execução desses serviços, inclusive por superiores hierárquicos; e

d) do Ouvidor Geral denúncias, reclamações e representações formalizadas relacionadas com a segurança pública;

II - verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações propondo aos órgãos competentes da Administração Pública do Estado, a instauração de sindicância, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais;

III - propor ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania:

a) a adoção das providências que entender pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pelos órgãos e entidades da Segurança Pública; e



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**EMERSON SILVA CASTRO**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**WILSON DIAS DE SOUZA**  
Diretor de Imprensa Oficial

### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br), link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

### Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos  
Palácio Central - 6ª Andar - Av. Farquhar, 2986  
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243  
E-mail: [imprensaoficial@diof.ro](mailto:imprensaoficial@diof.ro)

Fone: (69) 3216-5907

b) a realização de pesquisas, seminários e cursos versando sobre assunto de interesse de segurança pública, bem como sobre temas ligados aos direitos humanos, divulgando os resultados desses eventos.

IV - elaborar e publicar, trimestralmente e anualmente, relatório de suas atividades;

V - solicitar de forma oficial, o atendimento em caráter preferencial e de urgência dos titulares dos órgãos e entidades de Segurança Pública do Estado, sob pena de responsabilidade, no prazo de 10 (dez) dias, informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a investigações em curso, ou imediatamente quando se fizer necessário; e

VI - organizar e manter atualizado o arquivo da documentação relativa às denúncias e às reclamações, às representações e às sugestões recebidas.

§ 1º. Quando solicitada, a Ouvidoria da Segurança Pública manterá absoluto sigilo sobre a fonte de informações, bem como do denunciante.

§ 2º. Ante a impossibilidade de atendimento do prazo disposto no inciso V deste artigo, a autoridade responsável pelo fornecimento da informação solicitada comunicará o fato, por quaisquer meios, à Ouvidoria da Segurança Pública até 3 (três) dias antes do término da data para a sua manifestação, condição em que poderá o Ouvidor de Segurança Pública prorrogar o prazo para seu efetivo cumprimento.

§ 3º. A quebra de sigilo por qualquer dos integrantes da Ouvidoria implicará na apuração do fato e sujeitará o servidor que lhe deu causa às responsabilidades cabíveis.

Art. 3º. A Ouvidoria da Segurança Pública será coordenada por um servidor sem vínculo com as Corporações subordinadas, de ilibada conduta, designado para a função de Ouvidor, sendo-lhe atribuída a autonomia e independência funcional necessária à execução de sua finalidade.

§ 1º. Para provimento do cargo de Ouvidor de Segurança Pública exigir-se-á diploma de nível superior e estar no gozo de seus direitos políticos.

§ 2º. O Ouvidor da Segurança Pública em suas ausências e impedimentos será substituído, de forma alternativa, por integrante da Ouvidoria, indicado pelo Ouvidor da Segurança Pública e designado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º. A Ouvidoria da Segurança Pública, para o bom desempenho de suas finalidades, contará com:

I - Grupo de Assistentes da Ouvidoria integrado por funcionários designados pelo Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 5º. A organização e o funcionamento do Grupo de Assistentes da Ouvidoria serão definidos por ato próprio do Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 6º. A Administração Pública do Estado implantará a linha telefônica denominada "Disque-Ouvidoria da Segurança Pública", de modo a possibilitar maior participação da sociedade rondoniense na solução das questões de segurança pública de mútuo interesse, garantindo aos reclamantes absoluto sigilo às informações prestadas, mediante acesso direto, simples e gratuito aos cidadãos.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.696, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui o Programa de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Educação - PROAFI/CRE, destinado às unidades regionais de atuação intermediária e colegiada do Sistema Estadual de Ensino de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Educação - PROAFI/CRE, com o objetivo de conceder autonomia financeira às Coordenadorias Regionais de Educação - CREs e aos Núcleos de Apoio às Coordenadorias Regionais de Educação - NACs, bem como prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Conselho Estadual de Educação - CEE e ao Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia - CAERO.

Art. 2º. A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC fica autorizada a realizar transferência de recursos financeiros, por meio do Programa de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Educação - PROAFI/CRE, às Coordenadorias Regionais de Educação, aos Núcleos de Apoio às CREs, ao Conselho Estadual de Educação e ao Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia, destinados à manutenção e custeio das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas por estas unidades, no âmbito de suas respectivas jurisdições, em consonância com as políticas educacionais vigentes e as normas e diretrizes da rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia.

§ 1º. O repasse de recursos financeiros do PROAFI/CRE será realizado mediante crédito automático em conta única e específica das Unidades Executoras - UEx, legalmente constituídas pelas CREs, NACs, CEE e CAERO, sendo os seus respectivos representantes legais responsáveis

pelo recebimento, movimentação, administração e aplicação destes recursos, em estrita observância do disposto nesta Lei.

§ 2º. Para os fins desta Lei considera-se como Unidade Executora - UEx a entidades de direito privado, devidamente constituída e com personalidade jurídica própria, sem fins econômicos, representativa da unidade regional de atuação intermediária ou colegiada e composta por pessoas de sua estrutura administrativa.

§ 3º. Cada Unidade Executora - UEx será composta por:

I - 01 (um) Presidente;

II - 01 (um) Vice-Presidente;

III - 01 (um) Tesoureiro;

IV - 01 (um) Secretário;

V - 03 (três) pessoas que integrarão o Conselho Fiscal.

§ 4º. A Presidência de cada Unidade Executora deverá ser exercida, respectivamente, pelo Coordenador Regional de Educação de cada Coordenadoria Regional de Educação, pelo Chefe de cada Núcleo de Apoio, pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação e pelo Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia, e os demais membros serão, obrigatoriamente, servidores efetivos lotados na unidade administrativa de atuação da Unidade Executora.

Art. 3º. Os valores dos repasses dos recursos financeiros do PROAFI/CRE para às Coordenadorias Regionais de Educação, Núcleo de Apoio às CREs, Conselho Estadual de Educação e Conselho de Alimentação serão regulamentados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Excepcionalmente poderá ser repassado às Coordenadorias Regionais de Educação, por meio do PROAFI/CRE, recurso financeiro específico para o custeio das despesas adicionais para a realização e execução de programas e projetos em consonância com as políticas públicas do Estado de Rondônia, cujos valores e formas de execução serão regulamentados por meio de atos do Poder Executivo.

Art. 5º. A Secretaria de Estado da Educação poderá repassar valores diferenciados e/ou parcelas adicionais do PROAFI/CRE às Unidades Executoras de que trata esta Lei para a realização de formações administrativas e pedagógicas, eventos comemorativos e outras despesas que eventualmente se fizerem necessárias, de acordo com a prévia apresentação de Plano de Aplicação, devidamente justificado e aprovado pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 6º. Para que seja possível o recebimento de recursos por meio do PROAFI/CRE, as Unidades Executoras deverão apresentar à Secretaria de Estado da Educação, no início de janeiro de cada ano, os seguintes documentos:

I - Memorando assinado pelo presidente da Unidade Executora solicitando a participação no Programa de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Educação (PROAFI/CRE);

II - cópia do Estatuto atualizado, com registro em Cartório;

III - Ata de Constituição da Mesa Diretora;

IV - documentos pessoais (RG e CPF) do presidente da Unidade Executora;

V - Declaração do Presidente da Unidade Executora, informando que os membros das suas unidades de administração e de fiscalização não participam, nesta qualidade, de outras entidades de apoio equivalentes;

VI - comprovante da abertura da conta bancária específica, para crédito dos valores a serem repassados;

VII - autorização para acompanhamento das despesas, extratos bancários e saldos bancários junto ao Banco do Brasil para o técnico responsável nomeado, por meio de Portaria, pela Secretaria de Estado da Educação.

VIII - cópia do comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

IX - Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União

X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

XI - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

XII - Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais; e

XIII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Parágrafo único. Para a abertura e instrução do processo administrativo de concessão dos recursos do PROAFI/CRE, os documentos descritos neste artigo deverão ser enviados para obter a autorização do ordenador de despesa da Secretaria de Estado da Educação no memorando de solicitação do PROAFI/CRE, devendo ser acompanhados com a justificativa do pedido, o Plano de Aplicação Anual - PAA, a cotação de preços do mercado local, as planilhas orçamentárias prévias e demais documentos que se fizerem necessários.

Art. 7º. O PROAFI/CRE terá como fonte de recursos aqueles oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e do Tesouro do Estado.

Parágrafo único. Fica vedada a emissão de cheque pela Unidade executora.

Art. 8º. Os recursos do PROAFI deverão ser destinados, exclusivamente, ao custeio de despesas empregadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme prevê o artigo 70 da Lei n. 9.394, de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.", em especial:

I - aquisição de materiais de expediente, alimentação, limpeza e utensílios;

II - aquisição de materiais pedagógicos e esportivos;

III - manutenção, conservação e adequação das instalações e espaço físico do prédio da unidade;

IV - pagamento de despesas de internet, telefone, energia e água; e

V - custas e emolumentos de serviços prestados por cartório de registro de pessoa jurídica e de notas, emissão de certificado digital da Unidade Executora.

§ 1º. As despesas descritas nos incisos deste artigo sujeitam-se, quando da execução de despesas com os recursos transferidos por meio do PROAFI/CRE, às disposições das contratações públicas, artigo 37, XXII, da Constituição Federal, e serão regulamentadas mediante Portaria da Secretaria de Estado da Educação.

§ 2º. Para a aplicação dos recursos do PROAFI/CRE as despesas serão classificadas como Outras Despesas Correntes, nos seguintes elementos:

I - 33.90.30 - Material de consumo;

II - 33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras;

III - 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

IV - 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; e

V - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 9º. As execuções de despesas previstas no artigo anterior somente poderão ser efetuadas mediante apresentação de Plano de Aplicação Anual - PAA e após ser devidamente aprovado pela Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único. Cada Unidade Executora deve apresentar o Plano de Aplicação Anual - PAA, para o ano subsequente, até 30 de janeiro de cada ano, podendo este ser alterado conforme a necessidade da Unidade, desde que seja apresentada justificativa e esta seja aprovada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 10. Os recursos destinados à cobertura de despesas de água, energia elétrica, internet e telefone serão efetuados por meio de repasses diretos e mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, conforme estimativa mensal baseada no consumo anual do exercício anterior, calculados pela Secretaria de Estado da Educação, sendo o pagamento do excedente desta estimativa de inteira responsabilidade da Unidade Executora, conforme regulamentação por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 11. Nos casos de prestação de serviços de mão-de-obra por pessoa física ou jurídica, a Unidade Executora será responsável pela retenção e o recolhimento da contribuição social, de acordo com a legislação vigente, devendo ser verificado, na prestação de contas, os comprovantes e valores destes recolhimentos obrigatórios.

Art. 12. Os gastos para manutenção da regularidade fiscal das Unidades Executoras ou equivalente, previsto no inciso VII, do artigo 10 desta Lei ficam limitados a meio salário mínimo vigente por mês, tendo por finalidade manter a escrituração contábil regular e as obrigações fiscais e acessórias.

Art. 13. Não poderá ser pago com os recursos do PROAFI/CRE qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

Art. 14. A aplicação dos recursos financeiros e implementação pelas Unidades Executoras do PROAFI/CRE obedecerão ao disposto nas leis estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Parágrafo único. A eleição da forma de contratação, direta ou licitação, e da modalidade dessa, a ser utilizada em cada caso, deverá levar em conta o valor previsto por exercício financeiro, por subelemento de despesa (natureza da despesa) em conformidade com o Plano de Aplicação Anual - PAA apresentado para concessão.

Art. 15. A Secretaria de Estado da Educação expedirá normas relativas aos critérios de alocação dos recursos, caracterização das Unidades Executoras e instruções necessárias à execução do PROAFI/CRE.

Art. 16. Para o recebimento dos recursos financeiros do PROAFI/CRE é indispensável que a Unidade Executora mantenha atualizado o seu cadastro junto à Secretaria de Estado da Educação, com o comprovante de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Art. 17. Para cada repasse dos recursos financeiros do PROAFI/CRE, a Secretaria de Estado da Educação providenciará a publicação do ato pela Imprensa Oficial, do qual constará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - número do processo;

II - identificação da Unidade e dos dados da Unidade Executora receptoras dos recursos financeiros, bem como o respectivo Município em que se localizam;

III - número de inscrição no CNPJ, quando se tratar de Unidade Executora;

IV - valor do repasse;

V - identificação do Programa a que se refere o repasse dos recursos financeiros; e



VI - número da conta corrente da Unidade Executora.

Art. 18. O prazo estabelecido às Unidades Executoras para a aplicação e execução dos recursos do PROAFI/CRE será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução.

Art. 19. As prestações de contas dos recursos recebidos do PROAFI/CRE deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

Art. 20. A prestação de contas de cada repasse constituir-se-á dos seguintes documentos:

I - Memorando de encaminhamento da prestação de contas ao Secretário de Estado da Educação, informando o valor da parcela e os dados da Unidade Executora;

II - relatório de Execução Físico-Financeira;

III - demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;

IV - relação dos pagamentos realizados, por ordem de datas;

V - conciliação bancária, especificando o período do recebimento da parcela;

VI - extrato bancário de toda movimentação financeira do período da execução;

VII - comprovante de devolução dos saldos financeiros não utilizados, caso houver;

VIII - Portaria de Comissão de Compras e Recebimento;

IX - Parecer do Conselho Fiscal;

X - documentos comprobatórios de realização de despesas, inclusive com cópia integral dos procedimentos licitatórios, em conformidade com as leis estaduais e federais de licitações e contratações públicas;

XI - comprovantes originais de ressarcimento/restituições, quando for o caso; e

XII - Notas fiscais originais, totalmente preenchidas, em nome da Unidade Executora, observando as leis e normas vigentes.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios de realização de despesas do PROAFI/CRE devem ser atestados por uma Comissão de Compras e Recebimento, devidamente nomeada pelo Presidente da Unidade Executora, sendo cada comissão composta de, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 21. A Secretaria de Estado da Educação, por meio do setor competente, procederá à análise da prestação de contas da Unidade Executora e, se for o caso, notificará a Unidade Executora para que proceda à correção das falhas detecta-

das, sendo posteriormente encaminhada para análise para apreciação e manifestação do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, conforme o valor, e devida aprovação e homologação das contas pelo titular da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 22. Caso as Unidades Executoras apresentem com atraso ou não apresentem a respectiva prestação de contas, ou apresente prestação de contas irregular à Secretaria de Estado da Educação serão impostas as sanções a seguir:

I - o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

II - a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização; e

III - após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 23. Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício serão automaticamente devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 24. As Coordenadorias Regionais de Educação, os Núcleos de Apoio, o Conselho Estadual de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia deverão divulgar todos os recursos financeiros recebidos pelo PROAFI/CRE e suas respectivas prestações de contas em locais públicos, tais como nos murais da Unidade Executora e no site oficial da SEDUC.

Art. 25. Todos os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados, ficarão permanentemente à disposição dos órgãos federais e estaduais de controle interno e externo, assim como do setor de controle interno da SEDUC.

Art. 26. A comunidade escolar e a sociedade civil poderá acompanhar a execução do PROAFI/CRE, podendo requisitar informações e formalizar denúncias à Secretaria de Estado da Educação, por meio da Ouvidoria Estadual da Educação e/ou órgãos públicos de controle interno e externo, como Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público.

Art. 27. Os representantes legais da Unidade Executora responderão administrativa, civil e criminalmente pelos atos que praticarem em desacordo com esta Lei e que causem danos ao Erário.

Parágrafo único. Os servidores que, por culpa ou dolo, incorram em atos que causem prejuízo ao erário, serão imediatamente afastados das suas funções na Unidade Executora, mediante procedimento administrativo especial de afastamento pelo órgão estadual competente.

Art. 28. As orientações e condições gerais para a aplicação dos recursos do PROAFI/CRE deverão obedecer aos regulamentos da Secretaria de Estado da Educação, sendo que o Plano de Aplicação Anual - PAA será discriminado por elemento e subelemento de despesa, conforme dispõe a Portaria n. 448, de 13 de setembro de 2002, do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 29. Compete à Secretaria de Estado da Educação elaborar cartilhas informativas e promover capacitações para as orientações e instruções necessárias à boa administração e execução do PROAFI/CRE de que trata esta Lei e as demais correlatas, sem prejuízo das orientações e diretrizes do Ministério da Educação.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Complementar n. 267, de 29 de julho de 2002, que "Institui o Conselho de Controle e Fiscalização do Programa de Apoio Financeiro do Estado de Rondônia - CEPROAFI/RO, e dá outras providências."

Art. 31º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.697, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição de Taxa de Serviços, a fixação de valores de taxas na Tabela de Serviços e Taxas e a concessão de benefício fiscal no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, com seus respectivos valores, fixados em Unidade de Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO, integrando a Tabela de Serviços e Taxas, as seguintes Taxas de Serviços:

I - 1º emplacamento de Ciclomotor - 1,0 UPF/RO;

II - 1º emplacamento de Ciclo-elétricos - 0,5 UPF/RO; e

III - Licenciamento Anual por Exercício de Ciclomotor e Ciclo-Elétrico - 0,5 UPF/RO.

Art. 2º. A instituição dos Códigos do Serviço e da Taxa, bem como qualquer outra providência necessária para a efetiva operacionalização e arrecadação das taxas criadas por esta Lei será fixado por Resolução do Conselho Diretor do DETRAN/RO.

Art. 3º. Fica concedida a isenção no percentual de 100% (cem por cento), exclusivamente, das taxas de 1º emplacamento de Ciclomotores e Ciclo-elétricos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. As taxas a que se referem o caput, deste artigo, alcançam o 1º emplacamento de Ciclomotor e Ciclo-elétricos no DETRAN/RO, dos registrados na vigência da competência dos Municípios do Estado de Rondônia ou de outras Unidades da Federação, como também aos não registrados e aos 0 Km (zero quilômetro) adquiridos nas concessionárias localizadas no Estado de Rondônia.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma do artigo 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128ª da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.698, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a atenção psicossocial da pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O atendimento à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei no âmbito da Comarca de Porto Velho será prestado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com assistência da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Art. 2º. Para fins de execução desta Lei, considera-se pessoa com transtorno mental em conflito com a lei:

I - aquelas submetidas à medida de segurança de internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátricos ou em outro estabelecimento adequado, enquanto perdurar a execução da medida de segurança; e

II - aquelas cuja reinserção ao convívio familiar e social seja inviável, embora já extinta a correspondente medida de segurança.

Art. 3º. Ficam instituídas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU as seguintes unidades administrativas:

I - Unidade de Atenção Psicossocial à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei em Cumprimento de Medida de Segurança, denominada Casa, destinada exclusivamente aos indivíduos referidos no artigo 2º, I desta Lei; e

II - Unidade de Atenção Psicossocial à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei Egressas de Medida de Segurança, denominada Serviço Residencial Terapêutico - SRT, destinada exclusivamente aos indivíduos referidos no artigo 2º, II desta Lei.

§ 1º. O ingresso de indivíduos na Unidade definida no inciso I, do caput deste artigo, dar-se-á exclusivamente em cumprimento à decisão do Juízo da Execução Penal da Comarca de Porto Velho, mediante a correspondente Guia de Execução de Medida de Segurança.

§ 2º. O ingresso de indivíduos na Unidade definida no inciso II, do caput deste artigo, dar-se-á exclusivamente dentre egressos da Unidade definida no inciso I, do caput deste artigo, objetivando a respectiva reinserção socioeconômica, quando parecer técnico multidisciplinar indicar a inexistência de vínculos familiares.

§ 3º. Em caráter excepcional, a Unidade definida no inciso II, do caput deste artigo, poderá acolher indivíduos não egressos da Unidade referida no inciso I, do caput deste artigo, que o cumprimento e extinção da medida de segurança tenha se dado no âmbito da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º. Incumbirá à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a gestão integral das Unidades referidas no artigo 3º desta Lei, compreendida:

I - a disponibilização de servidores para satisfação de sua demanda, conforme previsto no Anexo Único desta Lei;

II - a disponibilização de material de higiene pessoal, limpeza e conservação predial, e rouparia, inclusive de cama, mesa e banho;

III - interação com os integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, objetivando atenção integral aos indivíduos das unidades referidas no artigo 3º, desta Lei, e em especial daqueles sujeitos a serviços de competência dos Municípios; e

IV - adoção das demais providências que se fizerem necessárias ao cumprimento das competências previstas neste artigo.

Art. 5º. Incumbirá à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS a colaboração com a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no cumprimento das competências estabelecidas no artigo 4º desta Lei, mediante:

I - disponibilização de alimentação diária aos indivíduos de ambas as Unidades, bem como aos respectivos servidores;

II - disponibilização de serviço de apoio e segurança interna e externa para a Unidade definida no artigo 3º, inciso I, desta Lei, e serviço de apoio e vigilância externa para a Unidade definida no artigo 3º, inciso II, desta Lei, considerando-se referidas unidades, exclusivamente para os fins previstos neste inciso, equivalentes àquelas de natureza penitenciária; e

III - disponibilização dos imóveis em que funcionarão as Unidades definidas no artigo 3º, desta Lei, mediante formalização de contrato de Cessão de Uso ou outra modalidade cabível.

Art. 6º. Incumbirá à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS a colaboração com a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no cumprimento das competências estabelecidas no artigo 4º, desta Lei, mediante:

I - disponibilização do mobiliário necessário ao início do funcionamento das Unidades definidas no artigo 3º, desta Lei;

II - disponibilização de um veículo com capacidade mínima para cinco passageiros, bem como a respectiva manutenção corretiva e preventiva; e

III - acompanhamento dos indivíduos das Unidades definidas no artigo 3º, desta Lei, no que tange aos objetivos e competências previstos na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, inclusive mediante a viabilização e atendimento de necessidades inerentes à identificação civil, o acesso a benefícios sociais, a sensibilização do núcleo familiar objetivando a respectiva reinserção, bem como a cooperação com os demais integrantes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 7º. Fica a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU autorizada a promover a contratação temporária de excepcional interesse público dos profissionais referidos no Anexo Único desta Lei, mediante realização de processo seletivo simplificado próprio, observado o disposto na Lei n. 1.184, de 27 de março de 2003.

§ 1º. Constatada a existência de processo seletivo para cargos correspondentes àqueles previstos no Anexo Único, a admissão dar-se-á pelo aproveitamento do respectivo cadastro de reserva, mediante prévia convocação dos candidatos para manifestação de anuência quanto a lotação nas Unidades definidas no artigo 3º, desta Lei, observada a ordem de classificação.

§ 2º. Os candidatos que recusarem a lotação nas unidades referidas no artigo 3º, desta Lei, não serão nomeados, mantendo a classificação originária no respectivo processo seletivo.

Art. 8º. No prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Lei, será criada Comissão Multidisciplinar, composta pelas Secretarias referidas no artigo 1º, desta Lei, objetivando a formulação de política específica de atenção integral à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, facultada a participação de agentes públicos de outras instituições ou Poderes, mediante deliberação da Comissão.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput, deste artigo, apresentará relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias de sua constituição, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigendo pelo período de 1 (um) ano.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

#### LEI N. 3.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Acrescenta dispositivos à Lei n. 688, de 27 de dezembro de 1996, que "Instituiu o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências."

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os dispositivos adiante enumerados da Lei n. 688, de 27 de dezembro de 1996, que "Instituiu o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS", passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 18. ....

§ 3º. Nas hipóteses dos incisos XIII, XIV e XXI, do artigo 17, a base de cálculo do imposto é o valor da operação ou prestação sobre o qual for cobrado o imposto no Estado de origem, e o imposto a recolher será o valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, observando-se o disposto no artigo 179-A em relação ao inciso XXI, do artigo 17.

Art. 27. ....

I - ....

c) 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento) nos demais casos;

d) ....

7) gasolina de aviação;

g) 32% (trinta e dois por cento) nas operações com cigarros, charutos e tabacos;

h) 37% (trinta e sete por cento) nas operações com bebidas alcoólicas, exceto cerveja; e

i) 29% (vinte e nove por cento) nas operações com cerveja, exceto as não alcoólicas.

Art. 149. Quando se tratar de falta de pagamento do crédito tributário declarado pelo contribuinte, após 30 (trinta) dias contados da data do vencimento, a Secretaria de Estado de Finanças o encaminhará ao Órgão Público competente para sua inscrição na Dívida Ativa, independente de notificação prévia deste ato ao devedor."

Art. 2º. Ficam acrescentados os dispositivos adiante enumerados à Lei n. 688, de 27 de dezembro de 1996, com a seguinte redação:

"Art. 2º. ....

Parágrafo único. ....

VI - nas operações e prestações iniciadas em outra unidade da Federação que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do imposto localizado neste Estado, observado o disposto no inciso VIII do artigo 12.

Art. 12. ....

VIII - o remetente ou prestador, mesmo sendo optante pelo Simples Nacional, pelo recolhimento do imposto devido, nas operações e prestações previstas no inciso VI do parágrafo único do artigo 2º.

Art. 17. ....

XXI - da entrada, no território deste Estado, quando destinado a não contribuinte do imposto, de:

a) mercadoria ou bem oriundo de outra unidade da Federação; ou

b) serviço cuja prestação tenha-se iniciado em outra unidade da Federação.

Art. 18. ....

X - o valor da operação ou prestação na hipótese do inciso XXI do artigo 17.

§ 1º. ....

II - ....

c) o montante relativo à diferença de alíquota interna utilizada neste Estado e a interestadual aplicável no Estado de origem, quando devido.

§ 3º-B. Para efeito de cálculo do imposto referido no inciso X, do caput, acrescentar-se-á à alíquota interna deste Estado, quando for o caso, o adicional do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, instituído pela Lei Complementar n. 842, de 27 de novembro de 2015.

Art. 27. ....

I - .....

j) 26% (vinte e seis por cento), nas operações com:

1. álcool carburante; e
2. gasolina, exceto a de aviação.

Art. 27-A. As alíquotas incidentes nas prestações e operações internas previstas nos itens 1, 3, 5, 9 e 12 da alínea "d" e nas alíneas "g", "h" e "i", do inciso I, do artigo 27, ficam acrescidas de 2% (dois por cento), cujo produto da arrecadação destina-se a compor recurso para financiar Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, instituído pela Lei Complementar n. 842, de 27 de novembro de 2015, em atendimento ao disposto no artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, observado o disposto no artigo 180-D.

Art. 149. ....

§ 5º. No caso de ocorrer falta de pagamento de crédito tributário estimado ou lançado pelo fisco, a Secretaria de Estado de Finanças encaminhará para inscrição em dívida ativa, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data do vencimento, após devidamente notificado o devedor, conforme disciplinado em Decreto do Poder Executivo.

Art. 179-A. Para efeito de aplicação do disposto no § 3º, do artigo 18, o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, deverá ser partilhado entre o Estado de Rondônia e as demais unidades da Federação, na seguinte proporção:

I - nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte localizado em outra unidade da Federação:

- a) para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento) para a unidade federada de destino e 60% (sessenta por cento) para o Estado de Rondônia;
- b) para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento) para a unidade federada de destino e 40% (quarenta por cento) para o Estado de Rondônia;
- c) para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento) para a unidade federada de destino e 20% (vinte por cento) para o Estado de Rondônia; e
- d) para o ano de 2019: 100% (cem por cento) para a unidade federada de destino.

II - nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte localizado no Estado de Rondônia:

- a) para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento) para o Estado de Rondônia e 60% (sessenta por cento) para a unidade federada de origem;
- b) para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento) para o Estado de Rondônia e 40% (quarenta por cento) para a unidade federada de origem;
- c) para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento) para o Estado de Rondônia e 20% (vinte por cento) para a unidade federada de origem; e
- d) para o ano de 2019: 100% (cem por cento) para o Estado de Rondônia.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS às empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço de transporte rodoviário intermunicipal, correspondente ao valor do imposto devido nas prestações beneficiadas pela gratuidade concedida nos termos do artigo 3º, da Lei n. 1.307, de 15 de janeiro de 2004, na forma estabelecida em regulamento próprio, a ser expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º. Ficam revogados os seguintes dispositivos do artigo 27 da Lei n. 688, de 1996:

I - o item 6 da alínea "d", do inciso I;

II - o item 1, da alínea "h" do inciso I; e

III - o inciso IV do Parágrafo único.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - 90 (noventa) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, em relação:

a) às alterações e revogações promovidas pelos artigos 1º e 4º, no artigo 27, da Lei n. 688, de 27 de dezembro de 1996;

b) aos acréscimos promovidos pelo artigo 2º, do artigo 27-A, e do § 3º ao artigo 18 na Lei n. 688, de 1996; e

c) o artigo 3º.

II - a partir de 1º de janeiro de 2016, nos demais casos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.700, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Governador Jorge Teixeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Governador Jorge Teixeira, localizadas na Travessa Jatobá com a Travessa Quariquara, s/n., Lote 12, Quadra 11, Setor 01.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser transferidas a terceiros com outra destinação, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



LEI N. 3.701, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Governador Jorge Teixeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Governador Jorge Teixeira, localizadas na Rua Cerejeiras com a Rua Maracatiara, s/n, Lote 6, Quadra 5, Setor 1.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser transferidas a terceiros com outra destinação, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria -Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.702, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Ji-Paraná, localizadas na Rua E, com Rua T15, Rua T16 e Rua D, na Zona Central.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para abrigar a sede da Cedel Walmar Meira, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado com todas as suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria -Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.703, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Ji-Paraná, localizadas na Rua T-29, s/n. Bairro Nossa Senhora de Fátima, com área de 39.100,00m², (trinta e nove mil e cem metros quadrados) na referida Municipalidade.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente, para que haja a manutenção do Estádio de Futebol Biancão no local, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.704, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Novo Horizonte do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Novo Horizonte do Oeste, localizadas na Travessa Dalazam com Avenida José Roberto dos Reis Filho, Quadra 23, Lote 2, Setor 1, com área de 312,40 m².

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para abrigar a sede da Biblioteca Pública Municipal, não podendo ser desviada a sua finalidade, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria -Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



LEI N. 3.705, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Ariquemes, localizadas na Avenida JK, n. 1369, Setor Industrial, Quadra 2, Lote 9.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente, para abrigar a sede do Poder Legislativo Municipal, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria - Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.706, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Porto Velho, localizadas na Rua Dom Pedro II, s/n, Praça João Nicoletti.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente, para abrigar o Palácio Tancredo Neves, sede da Prefeitura Municipal de Porto Velho, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado com todas as suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.707, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Ministro Andreazza, localizadas na Avenida Pau Brasil, n. 5420, Centro, Setor 1, Lote 1, Quadra 28.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser transferidas a terceiros com outra destinação, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.708, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Ministro Andreazza, localizadas na Rua Martinho Lutero, n. 5555, Centro, Setor 1, Lote 1, Quadra 16.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente abrigar a sede da Unidade Mista de Saúde do Município de Ministro Andreazza, não podendo ser transferidas a terceiros com outra destinação, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.709, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Alta Floresta D' Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Alta Floresta D' Oeste, localizadas na Avenida José Linhares, n. 4513, Setor 05, Quadra 29, Lote 01, naquela Municipalidade.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente, para abrigar a sede do Poder Executivo Municipal, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio do Estado com todas as suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria -Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.710, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Alto Paraíso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Alto Paraíso, localizadas na Rua João Paulo VI, n. 3276, Lotes de 1 a 14, Setor Centro, com os seguintes limites e confrontações: frente 60,00m; fundo 60,00m; lado direito 37,50m e lado esquerdo 37,50m, naquela municipalidade.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente, para abrigar a sede do Poder Legislativo Municipal, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria -Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.711, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Governador Jorge Teixeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Governador Jorge Teixeira, localizadas na Travessa Copaíba com a Avenida Ipê, s/n., Lotes 9 e 10, Quadra 29, Setor 2.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para atender à necessidade de interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser transferidas a terceiros com outra destinação, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.712, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Rolim de Moura, localizadas na Avenida Cuiabá com Tocantins, Lote 760, Quadra 55, Setor 1.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para abrigar a sede do Hospital Municipal Amélio João da Silva, não podendo ser desviada a sua finalidade, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Ministro Andreazza, localizadas na Avenida Pau Brasil, n. 5577, Lote 1, Quadra 54, com área de 9.358,32 m².

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para abrigar a sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado, com todas as suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.714, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Alvorada do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, para o Município de Alvorada do Oeste, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, localizada na Rua São Paulo, n. 4369, Setor 03, Quadra 26, Lotes 18 e 19, naquela municipalidade.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente, para abrigar a sede do Poder Legislativo Municipal, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio do Estado com todas as suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.715, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, para o Município de Vilhena, localizado na Rua Bartolomeu Gusmão, Quadra 53, Lote 1, Setor 6, para fins de regularização fundiária.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, permanecerá com destinação ao Município de Vilhena, que se encontra inscrito no Livro 2 de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Vilhena, sob a Matrícula nº 12.954, possuindo as seguintes con-frontações: ao Norte com Avenida 622 com 55,00m; ao Sul com o Lote 8 com 55,00m; a Leste com o Lote 2 com 45,00m e a Oeste com a Avenida 673, com 45,00m, uma área total de 2.475,00 m² (dois mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados).

Art. 3º. A doação será efetuada sob a condição de ser o referido bem, utilizado exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de regularização fundiária.

Art. 4º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.716, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Vilhena, localizadas na Rua Porto Velho, n. 178, Lote 3, Quadra 24, Setor 2.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para abrigar o Centro de Saúde Viviane Quijada Magalhães - CTA/SAAE, não podendo ser desviada a sua finalidade, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.717, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Alta Floresta D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Alta Floresta D'Oeste, localizadas na Rua Bahia, n. 5703, Setor 2, Quadra 54, Lote 11, Bairro Cidade Alta.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente, para abrigar a sede do Poder Legislativo Municipal, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.718, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, para a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, localizadas na Rua 2 de Abril, s/n, Setor 209, Quadra 41, Lote 236, Bairro Urupá, naquela Municipalidade.

Art. 2º. As edificações a que se referem o artigo 1º desta Lei, destinam-se exclusivamente para abrigar a sede do Poder Executivo Municipal, na prestação de seus serviços públicos àquela comunidade, não podendo ser vendidas, permutadas, nem desviada sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.719, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Pimenta Bueno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Pimenta Bueno, localizadas na Avenida Castelo Branco, Setor 1, Quadra 17 e 23, Lote 1/1, Centro Comercial, naquela Municipalidade.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei destinam-se, exclusivamente, para abrigar a sede do Poder Legislativo Municipal, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado, com todas suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.720, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Novo Horizonte do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, para o Município de Novo Horizonte do Oeste, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, localizadas na Travessa da Cultura com a Avenida Elza Vieira Lopes, Setor 001, Quadra 018, Lote 335, naquela Municipalidade.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente, para abrigar a sede do Poder Executivo Municipal, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio do Estado com todas as suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



LEI N. 3.721, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, lotes de terras pertencentes ao Estado de Rondônia para a União Federal, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, lotes de terras pertencentes ao Estado de Rondônia, para a União Federal no Município de Porto Velho, localizados no Lote n. 141, Quadra 19, Setor 19, na Avenida Governador Jorge Teixeira com a Rua Davi Canabarro e no Lote n. 202, Quadra 19, Setor 19, na Rua Davi Canabarro com a Rua José Adelino.

Art. 2º. Os lotes de terras de que trata o artigo 1º desta Lei, permanecerá com destinação à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/RO, que se encontra inscrito no Livro 2 de Registro Geral, sob Matrícula n. 29.734, no Cartório do 1º Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Porto Velho.

Art. 3º. A doação será efetuada sob a condição de ser o referido bem, utilizado exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser transferido a terceiros com outra destinação, nem ser vendido sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação.

Art. 4º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.722, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Novo Horizonte do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Novo Horizonte do Oeste, localizadas na Avenida Carlos Gomes, obliquamente com a Rua Elza Vieira Lopes, Quadra 13, Lote 1, Setor 1, com área de 1.887,15 m².

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, permanecerá com destinação ao Município de Novo Horizonte do Oeste, que se encontra cadastrada no acervo Patrimonial do Estado de Rondônia sob o n. 1588, possuindo as seguintes confrontações: ao Norte com Avenida Dr. Miguel Viera Ferreira; ao Sul com Avenida Carlos Gomes; a Leste com a Travessa "A" e a Oeste com a Rua Elza Vieira Lopes uma área total de 1.887,15 m² (mil oitocentos e oitenta e sete metros e quinze centímetros quadrados).

Art. 3º. A doação será efetuada sob a condição de ser o referido bem, utilizado exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser transferido a terceiros com outra destinação, nem ser vendido sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação.

Art. 4º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.723, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, para o Município de Vilhena, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, localizadas na Rua João Bernal, n. 1343, Setor 22, Quadra 23, Lote Único, Bairro Alto Alegre, naquela Municipalidade.

Art. 2º. As edificações a que se referem o artigo 1º desta Lei destina-se, exclusivamente, para atender ao interesse público do Município, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio do Estado, com todas as suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei, no que se refere à transferência das respectivas edificações perante os Cartórios competentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.724, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Rolim de Moura, localizadas na Avenida Curitiba, esquina com Avenida Jaguaribe, s/n., Lotes de Terras Urbanas n. 174, Quadra n. 71, Setor 2.

Art. 2º. As edificações a que se referem o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, não podendo ser desviada a sua finalidade, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**LEI N. 3.725, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Costa Marques.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Costa Marques, localizadas na Avenida Cabixi, Setor 1, Quadra 26, Lote 1, na referida Municipalidade.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, destinam-se, exclusivamente, para abrigar a sede da Unidade Mista de Saúde no Município de Costa Marques, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**LEI N. 3.726, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Monte Negro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Monte Negro, localizadas na Rua Presidente Castelo Branco, s/n., Setor 1, Quadra 15, Lote Único, naquela Municipalidade.

Art. 2º. As edificações a que se referem o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente, para abrigar a sede do Poder Executivo Municipal, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio do Estado com todas as suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**LEI N. 3.727, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ouro Preto do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Ouro Preto do Oeste, localizadas na Rua Dr. José Marinho de Oliveira, Setor 3, Quadra 213, Lote 374.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser transferidas a terceiros com outra destinação, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**LEI N. 3.728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Colorado do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Colorado do Oeste, localizadas na Rua "A", s/n, Setor B, Quadra 1/B, Lote 9, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua João Nauê com o Lote 14, lado direito com Lote 8, Lado Esquerdo com o Lote 10.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser transferido a terceiros com outra destinação, nem ser vendido, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.729, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Novo Horizonte do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Novo Horizonte do Oeste, localizadas no Lote Urbano n. 5, Quadra 23, do Loteamento Urbano Setor n. 1, localizado na Travessa Dalazam, com área de 430,48 m².

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, permanecerá com destinação à sede do Conselho Tutelar Municipal, que se encontra cadastrada no acervo Patrimonial do Estado de Rondônia sob o n. 1188, possuindo as seguintes confrontações: ao Norte com a Travessa Dalazem; ao Sul com o Lote n. 16; a Leste com o Lote n. 6 e a Oeste com o Lote n. 4, perfazendo uma área total de 430,48 m² (quatrocentos e trinta metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

Art. 3º. A doação será efetuada sob a condição de ser o referido bem, utilizado exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser transferido a terceiros com outra destinação, nem ser vendido sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação.

Art. 4º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria - Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.730, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Novo Horizonte do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Novo Horizonte do Oeste, localizadas na Avenida Carlos Gomes, confluência com as Ruas José Roberto dos R. Filho e Elza Vieira Lopes, Quadra 21, Lote 1, Setor 1, com área de 1.752,09 m².

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, permanecerá com destinação à sede do Hospital Municipal, que se encontra inscritas no Livro 2 de Registro Geral, sob a Matrícula n. 3773, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, possuindo as seguintes confrontações: ao Norte com a Avenida Carlos Gomes; ao Sul com os Lotes 2 e 14; a Leste com a Rua José Roberto dos R. Filho e a Oeste com a Rua Elza Vieira Lopes, perfazendo uma área total de 1.752,09 m² (Um mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados e nove centímetros quadrados).

Art. 3º. A doação será efetuada sob a condição de ser o referido bem, utilizado exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser transferido a terceiros com outra destinação, nem ser vendido sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação.

Art. 4º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria - Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.731, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Espigão do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, para o Município de Espigão do Oeste, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, localizadas na Avenida Nossa Senhora da Conceição, s/n. Distrito de Boa Vista do Pacarana.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente, para abrigar a Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio do Estado com todas as suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria - Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.732, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Governador Jorge Teixeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Governador Jorge Teixeira, localizadas na Avenida Pedras Brancas com a Rua Imburana, n. 2.673, Lote 1, Quadra 32, Setor 2.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser transferidas a terceiros com outra destinação, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria - Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.733, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Governador Jorge Teixeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Governador Jorge Teixeira, localizadas na Rua Cerejeiras com a Rua Maracatiara, s/n. Lote 4, Quadra 5, Setor 1.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º, desta Lei, destinam-se, exclusivamente, para abrigar a sede do Poder Legislativo Municipal, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria - Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.734, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Ministro Andreazza, localizadas na Av. Pau Brasil, n. 5482, Centro, Setor 1, Lote 5, Quadra 28.

Art. 2º. As edificações a que se referem o artigo 1º desta Lei, destinam-se exclusivamente para abrigar a sede da Vigilância Sanitária do Município de Ministro Andreazza, não podendo ser transferidas a terceiros com outra destinação, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria - Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.735, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Ministro Andreazza, localizadas na Rua Leopoldo Fritzthe, s/n., Centro, Setor 1, Lote 8, Quadra 19.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para abrigar a sede da Câmara Municipal do Município de Ministro Andreazza, não podendo ser transferidas a terceiros com outra destinação, nem ser vendidas, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria - Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.736, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Ministro Andreazza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Ministro Andreazza, localizadas na Avenida Pau Brasil, n. 5468, Centro, Setor 1, Lote 4, Quadra 28.

Art. 2º. As edificações a que se referem o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para abrigar a sede da Casa dos Conselhos, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado com todas as suas benfeitorias, independente de interpelação judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria - Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



LEI N. 3.737, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Nova Brasilândia do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Nova Brasilândia do Oeste, localizadas na Rua Tomé de Souza com Rua Pico de Jaca, Setor 14, naquela municipalidade.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interposição judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

LEI N. 3.738, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia para o Município de Nova Brasilândia do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, para o Município de Nova Brasilândia do Oeste, localizadas na Rua Pirarara, Setor 6, Quadra 80, Lote 620, com os seguintes limites e confrontações: ao Sul com a Rua Pacaembu, a Leste com a Av. Governador Jorge Teixeira, a Oeste com a Rua Floriano Peixoto.

Art. 2º. As edificações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se, exclusivamente para atender à necessidade e ao interesse público, especialmente para fins de atendimento e utilização pública, não podendo ser vendidas, nem desviada a sua finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado independente de interposição judicial.

Art. 3º. O donatário adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes, oficiando à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para assinatura de Escritura Pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N. 20.416 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 365.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014, alterado pela Lei 3.521 de 18 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário - SEPOG

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário - SEFIN

## ANEXO I

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO |                                                                                      | REDUZ   |                  |                |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|----------------|
| Código                                     | Especificação                                                                        | Despesa | Fonte de Recurso | Valor          |
|                                            | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER |         |                  | 300.000,00     |
| 14.020.04.122.1249.0196                    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                   | 444042  | 0100             | 300.000,00     |
|                                            | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL           |         |                  | 30.000,00      |
| 16.004.27.811.1216.1108                    | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS                                                         | 339039  | 0100             | 30.000,00      |
|                                            | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS                  |         |                  | 35.000,00      |
| 23.001.08.244.1121.2039                    | FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                              | 445042  | 0100             | 35.000,00      |
| TOTAL                                      |                                                                                      |         |                  | R\$ 365.000,00 |

## ANEXO II

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO |                                                                                      | SUPLEMENTA |                  |                       |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------|
| Código                                     | Especificação                                                                        | Despesa    | Fonte de Recurso | Valor                 |
|                                            | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER |            |                  | 300.000,00            |
| 14.020.26.782.1249.1386                    | REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA                                              | 339030     | 0100             | 300.000,00            |
|                                            | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL           |            |                  | 65.000,00             |
| 16.004.27.811.1216.1108                    | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS                                                         | 339033     | 0100             | 65.000,00             |
|                                            | <b>TOTAL</b>                                                                         |            |                  | <b>R\$ 365.000,00</b> |

DECRETO N. 20.417, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 330.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14 da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014, alterado pela Lei 3.521 de 18 de março de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital, corrente, até o montante de R\$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil, quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário - SEPOG

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário - SEFIN

## ANEXO I

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO |                                                                                                   | REDUZ   |                  |                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-----------------------|
| Código                                     | Especificação                                                                                     | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                 |
|                                            | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG                                  |         |                  | 50.000,00             |
| 13.001.04.123.2015.0256                    | ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES                                                                     | 444042  | 0100             | 50.000,00             |
|                                            | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER              |         |                  | 93.000,00             |
| 14.020.04.122.1249.0196                    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                                | 444042  | 0100             | 93.000,00             |
|                                            | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC                                                          |         |                  | 37.500,00             |
| 16.001.12.368.1015.2087                    | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                                  | 449051  | 0100             | 37.500,00             |
|                                            | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI |         |                  | 150.000,00            |
| 19.001.20.601.2054.1081                    | DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS                                       | 445042  | 0100             | 150.000,00            |
|                                            | <b>TOTAL</b>                                                                                      |         |                  | <b>R\$ 330.500,00</b> |

## ANEXO II

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO |                                                                                      | SUPLEMENTA |                  |                       |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------|
| Código                                     | Especificação                                                                        | Despesa    | Fonte de Recurso | Valor                 |
|                                            | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG                     |            |                  | 50.000,00             |
| 13.001.04.123.2015.0256                    | ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES                                                        | 445042     | 0100             | 50.000,00             |
|                                            | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER |            |                  | 150.000,00            |
| 14.020.04.122.1249.0196                    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                   | 444042     | 0100             | 150.000,00            |
|                                            | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC                                             |            |                  | 37.500,00             |
| 16.001.12.368.1015.0183                    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                                   | 445042     | 0100             | 37.500,00             |
|                                            | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES                                                        |            |                  | 93.000,00             |
| 17.012.10.303.1093.4008                    | MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES                            | 339030     | 0100             | 93.000,00             |
|                                            | <b>TOTAL</b>                                                                         |            |                  | <b>R\$ 330.500,00</b> |

DECRETO N. 20.418, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

**Cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado de Rondônia - PREVRO, autorizada nos termos do § 1º, do artigo 7º, da Lei n. 3.270, de 5 de dezembro de 2013, dispõe sobre sua vinculação no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada, nos termos do § 1º, do artigo 7º, da Lei n. 3.270, de 5 de dezembro de 2013, a **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado de Rondônia - PREVRO**, entidade fechada de previdência complementar vinculada a Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou outro órgão que o substitua, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário.

§ 1º. A **PREVRO** será estruturada na forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, financeira e gerencial.

§ 2º. A **PREVRO** terá sede e foro em Porto Velho, Rondônia.

Art. 2º. O prazo de duração da fundação é indeterminado, podendo ser extinta, por ato do Chefe do Poder Executivo, quando a entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, da Administração Pública Federal - PrevFederação, ou outro nome que lhe seja dado, for criada, de modo que todos os recursos existentes na **PREVRO** deverão ser transferidos a esta.

Art. 3º. O regime jurídico de pessoal da **PREVRO** será o previsto na legislação trabalhista.

Art. 4º. A **PREVRO** atuará de acordo com o disposto na lei e em seu estatuto, e sua estrutura organizacional será constituída de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva.

§ 1º. O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade, instituição do plano de benefícios, mediante solicitação dos Patrocinadores definidos no artigo 6º, deste Decreto, e de seus planos de benefícios previdenciários, constituindo-se da seguinte forma:

I - a composição do Conselho Deliberativo, integrado por no máximo 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, será paritária entre os representantes indicados pelos patrocinadores e os representantes eleitos pelos participantes e assistidos;

II - os membros do Conselho Deliberativo representantes dos patrocinadores serão por estes indicados;

III - o Presidente do Conselho Deliberativo será indicado pelos Chefes dos Poderes Estaduais, em regime de rodízio, iniciando pelo Poder Executivo, seguido pelos Poderes Judiciário e Legislativo, e nomeado pelo Governador do Estado entre os representantes dos patrocinadores, cabendo-lhe, além do voto ordinário, o voto de qualidade para desempate; e

IV - o mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 04 (quatro) anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução, na forma do artigo 12, da Lei Complementar Federal n. 108/01.

§ 2º. O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado de Rondônia - PREVRO**, e se constituirá da seguinte forma:

I - a composição do Conselho Fiscal, integrado por até 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, será paritária entre os representantes indicados pelos patrocinadores e os representantes eleitos pelos participantes e assistidos;

II - os membros do Conselho Fiscal representantes dos patrocinadores serão por estes indicados;

III - a presidência do Conselho Fiscal, que terá, além do seu, o voto de qualidade, será definida por votação entre todos os Conselheiros, devendo a escolha recair sobre um dos representantes eleitos pelos participantes e assistidos; e

IV - o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, na forma do artigo 16, da Lei Complementar Federal no 108/01, vedada a recondução.

§ 3º. A escolha dos representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares, conforme regulamento eleitoral a ser expedido pela **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado de Rondônia**.

§ 4º. A Diretoria Executiva é responsável pela administração da entidade, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

I - a Diretoria Executiva será composta, no máximo, por 3 (três) membros escolhidos e nomeados pelo Conselho Deliberativo, mediante indicação dos patrocinadores descritos no § 2º, do artigo 1º; e

II - compete ao Conselho Deliberativo, mediante decisão fundamentada, a exoneração de membros da Diretoria Executiva, observando-se o disposto no estatuto da Fundação.

§ 5º. Os requisitos previstos nos incisos I a IV, do artigo 20, da Lei Complementar Federal n. 108/01, aplicam-se aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, ficando impedido de ser nomeado para os Conselhos e Diretoria Executiva aquele que sofrer condenação por ato de improbidade administrativa com trânsito em julgado.

§ 6º. Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva serão remunerados com recursos do Plano de Gestão Administrativa da Fundação, devendo observar:

I - a remuneração e as vantagens de qualquer natureza recebidas pelos membros da Diretoria Executiva serão fixadas pelo Conselho Deliberativo, em valores compatíveis com os níveis prevalentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional e de especialização, o disposto no inciso XI, do artigo 37, da CRFB/88;

II - a remuneração mensal dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, titulares e suplentes, é limitada a 10% (dez por cento) do valor da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva; e

III - os suplentes somente serão remunerados quando participarem, mediante convocação, das reuniões do respectivo Conselho.

§ 7º. Aos membros da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar Federal no 108/01, é vedado:

I - exercer simultaneamente atividade no patrocinador;

II - integrar concomitantemente o Conselho Deliberativo ou Fiscal da entidade, mesmo depois do término do seu mandato na Diretoria Executiva, enquanto não tiver suas contas aprovadas;

III - ao longo do exercício do mandato prestar serviços a instituições integrantes do sistema financeiro; e

IV - nos 12 (doze) meses seguintes ao término do exercício do cargo, prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às empresas do sistema financeiro que impliquem a utilização das informações a que teve acesso em decorrência do cargo exercido, sob pena de responsabilidade civil e penal.

Art. 5º. Para o cumprimento do disposto na Lei n. 3.270, de 5 de dezembro de 2013, a Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou outro órgão que a substitua:

I - celebrará convênio de adesão com a **PREVRO** em nome dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual;

II - exercerá as funções de órgão responsável:

a) pelo aporte inicial, a título de adiantamento de contribuições futuras, de que trata o artigo 14, da Lei n. 3.270, de 5 de dezembro de 2013;

b) pelo aporte, desconto e transferência das contribuições de que tratam caput e parágrafo único do artigo 8º, da Lei n. 3.270, de 5 de dezembro de 2013; e

c) pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades da **PREVRO**, em nome dos órgãos e entidades de que trata o inciso I, deste parágrafo, e encaminhamento dos resultados ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, na forma do artigo 11, da Lei n. 3.270, de 5 de dezembro de 2013;

III - fornecerá as informações necessárias para compor a base de dados da **PREVRO**.

§ 1º. A Procuradoria Geral do Estado elaborará a proposta de estatuto inicial da **PREVRO** e adotará as providências necessárias à sua aprovação pelo órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 2º. Os órgãos e entidades dos Poderes e Órgãos autônomos, caso celebrem convênios de adesão, deverão fornecer à **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado de Rondônia - PREVRO** os dados e informações necessários ao cumprimento do disposto no § 1º, deste artigo.

Art. 6º. Poderão celebrar convênios de adesão com a **PREVRO**, na qualidade de patrocinadores de planos de benefícios próprios administrados pela entidade:

I - o Ministério Público do Estado de Rondônia;

II - o Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

III - o Poder Legislativo do Estado de Rondônia;

IV - o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; e

V - a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

§ 1º. Os servidores públicos titulares de cargo efetivo dos órgãos de que tratam os incisos I, II, III, IV e V, do *caput*, inclusive os membros da Magistratura, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que ingressaram nos quadros do Estado de Rondônia antes da criação da PREVRO, poderão aderir aos planos de benefícios próprios de que trata o *caput*, em até 180 (cento e oitenta) dias da data de disponibilização do plano de benefícios.

§ 2º. As competências definidas no artigo 5º serão exercidas, no que couber, pelos Chefes dos Órgãos de que tratam os incisos I, II, III, IV e V, do *caput*, em relação aos seus servidores e membros.

Art. 7º. A **PREVRO** será mantida integralmente por suas receitas, oriundas das contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, dos resultados financeiros de suas aplicações e de doações e legados de qualquer natureza.

Art. 8º. Os patrocinadores poderão ceder servidores públicos para a **PREVRO**, desde que ressarcidos os custos correspondentes, observadas as disposições legais sobre a cessão de pessoal.

Parágrafo único. No âmbito do Poder Executivo, a cessão deverá ser autorizada pelo Governador do Estado, ou delegada ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ou ao dirigente máximo do órgão ou entidade cedente.

Art. 9º. Observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 3.270, de 5 de dezembro de 2013, a **PREVRO** deverá encaminhar ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar:

I - aprovação e alteração do estatuto;

II - aprovação, alteração e extinção de planos de benefícios; e

III - adesão e retirada de patrocinadores, e alteração dos convênios de adesão.

Art. 10. A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou outro órgão que a substitua, prestará o apoio necessário às atividades da **PREVRO** até o início de seu funcionamento, nos termos do artigo 13, da Lei n. 3.270, de 5 de dezembro de 2013.

§ 1º. As despesas administrativas diretas ou indiretas, apuradas pelo Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou outro órgão que a substitua, decorrentes do estabelecido no *caput*, serão ressarcidas pela **PREVRO**.

§ 2º. Os Poderes e Órgãos Autônomos Conveniados, se assim entenderem, poderão prestar o apoio necessário às atividades da **PREVRO** até o início de seu funcionamento.

Art. 11. Os órgãos e entidades dos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Rondônia Conveniados encaminharão os candidatos nomeados à **PREVRO** para obterem as informações necessárias à opção pela previdência complementar.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades dos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Rondônia Conveniados somente darão posse aos candidatos nomeados, se estes apresentarem documento constando a opção ou não pela previdência complementar.

Art. 12. Para os servidores que ingressarem no serviço público estadual a partir da data de disponibilização do plano de benefícios da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Rondônia, conforme ordem do § 14, da Constituição Federal, os proventos concedidos pelo regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Estado de Rondônia - IPERON estarão limitados ao teto previdenciário do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º. No cálculo dos proventos proporcionais, o valor resultante do cálculo pela média será previamente confrontado com o limite de remuneração do cargo efetivo previsto no § 2º, do artigo 40, da Constituição Federal, para posterior aplicação do fator de proporcionalização dos proventos.

§ 2º. Para os servidores que ingressarem no serviço público a partir da data do início do funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Rondônia, no cálculo dos proventos proporcionais, o valor resultante do cálculo pela média será previamente confrontado com o limite de remuneração do cargo efetivo previsto no § 2º, do artigo 40, da Constituição Federal, limitado, no máximo, ao valor do teto previdenciário do Regime Geral de Previdência Social, para posterior aplicação do fator de proporcionalização dos proventos.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 de dezembro de 2015 a 10 de dezembro de 2015, a fim de Participar da X Conferência Nacional de Assistência Social, com ônus para a Fonte 3223 – Recurso do Governo Federal.

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| - DÉBORA DE O. BOLETE FERNANDES          | SERVIDORA |
| - DEISE BRAGA NINATELLI                  | SERVIDORA |
| - GEISA MARIA VIVAN                      | SERVIDORA |
| - HALANDERSON RAYMISSON DA SILVA PEREIRA | SERVIDOR  |
| - JULIANE ZANARDI RONCATTO               | SERVIDORA |
| - MARIA DAS GRAÇAS COSTA PAIVA           | SERVIDORA |
| - MARIA DE DEUS ALVES CARNEIRO           | SERVIDORA |
| - MARIA GOMES DE LUCENA                  | SERVIDORA |
| - MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS       | SERVIDORA |
| - MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA             | SERVIDOR  |
| - LUTERO ROSA PARAÍSO                    | SERVIDOR  |
| - LUCIMARA SATIKO MATSU KOGA             | SERVIDORA |
| - GILSON LOPES SOARES                    | SERVIDOR  |
| - BETÂNIA CRISTINA SOUZA DE ASSIS        | SERVIDORA |
| - ADJALMA ROCHA DE SOUZA                 | SERVIDOR  |
| - JOSÉ MARIA COSTA                       | SERVIDOR  |
| - ELAINE CHAVES FERREIRA TEIXEIRA        | SERVIDORA |
| - CELHO VITOR NAVES                      | SERVIDOR  |
| - ANA CAROLINA LORO VIANA                | SERVIDORA |
| - SIMONE APARECIDA REIS STEIN            | SERVIDORA |
| - RAIMUNDO DE LAMEIDA QUEIROZ            | SERVIDOR  |
| - ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS       | SERVIDORA |



|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| - GENIVALDO FLORENÇOS DOS SANTOS        | SERVIDOR  |
| - ANGELA MARIA DE SOUZA PASSOS          | SERVIDORA |
| - NÁDIA MARIA SILVA MONTELO             | SERVIDOR  |
| - RITA DE SOUZA SILVA                   | SERVIDORA |
| - ALINE DA SILVA INÁCIO AUGUSTO         | SERVIDORA |
| - ROSANGELA VALETO PIRES                | SERVIDORA |
| - INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA | SERVIDORA |
| - CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA          | SERVIDOR  |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

#### DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

#### R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BELÉM/PA, no período de 13 de dezembro de 2015 a 17 de dezembro de 2015, a fim de PARTICIPAR DAS AÇÕES VOLTADAS AO PROJETO RECICLA RONDÔNIA, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3215.

|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| - CELSO LUIZ MOULAZ            | SERVIDOR  |
| - DORLI CAETANO NEVES          | SERVIDOR  |
| - EDMILSON MARIA COELHO        | SERVIDOR  |
| - ELISÂNGELA BATISTADA COSTA   | SERVIDORA |
| - LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA   | SERVIDORA |
| - MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA | SERVIDOR  |
| - MARIA F. VIEIRA CAMARGO      | SERVIDORA |
| - MAYKON FERREIRA ALVES        | SERVIDOR  |
| - NELI SOARES                  | SERVIDOR  |
| - TONI DOS SANTOS INDUSTRIAL   | SERVIDOR  |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

#### DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

#### R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fonte de Recurso n. 0226, à cidade de MANAUS/AM, no período de 16 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2015, a fim de RENOVAÇÃO DOS CERTIFICADOS MÉDICO AERONÁUTICO - CMA, com ônus somente de diárias para a Fonte de Recurso n. 0226.

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| - HUGO RIOS DE LARRAZABAL       | CAPITÃO     |
| - ISLANDIO DANTAS CHAVES        | 2º SARGENTO |
| - JOÃO LUIZ CORDEIRO JÚNIOR     | 1º TENENTE  |
| - LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO | CAPITÃO     |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

#### DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

#### R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, SECRETÁRIO SUB CHEFE e MÁRIO RODRIGUES LEITE, ASSESSOR ESPECIAL III, ambos(as) lotados(as) na Casa Civil, à cidade de TRINIDADE/BO, no período de 14 de novembro de 2015 a 20 de novembro de 2015, a fim de PARTICIPAR EM GRANDE COMITIVADA CARAVANA COM DESTINO ABOLÍVIA, ONDE ACONTECERÁ A FEIRA DE EXPOSIÇÃO DO BENI, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

#### DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

#### R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, PROCURADOR, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 de dezembro de 2015 a 10 de dezembro de 2015, a fim de Participar de Reunião Técnica junto à Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima CEEXT/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

#### DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

#### R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROGÉRIO FÚLVIO ROMANO, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de dezembro de 2015 a 17 de dezembro de 2015, a fim de Representar o Estado de Rondônia na 1ª Conferência Nacional de Polícia Indigenista, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

#### DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

#### R E S O L V E:

Autorizar a viagem de WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA, SERVIDORA, lotado(a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 6 de dezembro de 2015 a 9 de dezembro de 2015, a fim de Participar de Simpósio sobre Avaliação da Qualidade em Laboratórios de Hemostasia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 de dezembro de 2015 a 9 de dezembro de 2015, a fim de PARTICIPAR DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CNRH, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de ROBERTO CARLOS BARBOSA, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 9 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, a fim de Participar da 10ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e da 159ª Reunião Ordinária do CONFAZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de EVANDRO CESAR PADOVANI, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 de dezembro de 2015 a 9 de dezembro de 2015, a fim de participar de audiência junto a Ministra Kátia Abreu do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com ônus de passagens para a Fonte de Recurso n. 3240, e com ônus de diárias para a Fonte n. 100.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de ESEQUIEL ROQUE DO ESPIRITO SANTO, PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de dezembro de 2015 a 17 de dezembro de 2015, a fim de participar da 1ª Conferência Nacional de Políticas Indigenista, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de BEATRIZ DE SOUZAMORAIS, SOCIOEDUCADORA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, no período de 4 de dezembro de 2015 a 6 de dezembro de 2015, a fim de Entregar a adolescente em conflito com a Lei à sua genitora, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA, AGENTE PENITENCIÁRIO e JACKSON CONDE SHOCKNES FRANÇA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BELÉM/PA, no período de 8 de dezembro de 2015 a 10 de dezembro de 2015, a fim de realizarem recambiamento conforme determinação judicial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de MARCOS RODRIGO GOMES DA SILVA, COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL - UTE e MARY TEREZINHA BRAGANHOL, SECRETÁRIA ADJUNTA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 9 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, a fim de Participar da Oficina Nacional do Programa Nacional de Crédito Fundiário, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de SANTA CRUZ DE LA SIERRA/BO, no período de 8 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, a fim de participarem de Reunião com gestores e técnicos binacionais, e Reunião Técnica (Vigilância Epidemiológica, Controle Vetorial, Assistência, Diagnóstico, Mobilização Social), com ônus somente de diárias para a Fonte de Recurso n. 3209.

- CARMELITARIBEIRO FILHA  
GERENTE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL  
- EDINALDO LIRA CAVALCANTE  
COORDENADOR ESTADUAL DO PROGRAMA DA DENGUE  
- EDUARDO REZENDE HONDA FARMACÊUTICO/CEPEM  
- LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI  
DIRETOR GERAL DO LACEN  
- MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS MOTORISTA  
- SID ORLEANS CRUZ COORDENADOR ESTADUAL DO CIEVS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de SILVIO GILBERTO BUENO, ANALISTA DE GESTÃO, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de COTIA/SP, no período de 8 de dezembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015, a fim de acompanhar o registro de destruição dos documentos oficiais da IDARON, nos termos do Processo n.01.1923.00977.0000/2015 e 01.1923.01059.0000/2015, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de XERÉM/RJ, no período de 9 de dezembro de 2015 a 12 de dezembro de 2015, a fim de participarem de Reunião de Consolidação de Planejamento, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CRISTINA DAYANE F. PORFÍRIO DA SILVA  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO  
- EDVALDO RODRIGUES SOARES PRESIDENTE  
- RISOMAR DE SOUZA NEVES DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI, SECRETÁRIA DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, nas cidades de SÃO PAULO/SP e BRASÍLIA/DF, no período de 8 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED EM BRASÍLIA-DF, E PARTICIPAR DO V MÓDULO DO CURSO MASTER EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA EM SÃO PAULO-SP, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de CRISTIANO LOPES FERREIRA, CORREGEDOR GERAL DO DETRAN, lotado(a) no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015, a fim de PARTICIPAR DO GT RENAVE (MINAS GERAIS, RONDÔNIA E SÃO PAULO) NA SEDE DA AND, com ônus para o Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, SECRETÁRIO BUBCHEFE, lotado(a) na Casa Civil, à cidade de MANAUS/AM, no período de 26 de outubro de 2015 a 28 de outubro de 2015, a fim de Participar juntamente com a FIERO no apoio de manifestar a reabertura da BR-319, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar a viagem de SINEMAR LUIZ DE SOUZA, SERVIDOR e UILIAN CRISTIAN DA SILVA, SERVIDOR, ambos(as) lotados(as) na Casa Civil, à cidade de MANAUS/AM, no período de 26 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015, a fim de Participar juntamente com a FIERO no apoio de manifestar a reabertura da BR-319, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar, à cidade de MANAUS/AM, no período de 26 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015, a fim de Participar de Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| - ANA PAULA LELES DA SILVA      | 3º SGT PM |
| - ANDRÉ RICARDO SILVA CARVALHO  | SDPM      |
| - CLÁUDIO LOPES DE ARAÚJO       | CBPM      |
| - DVALNEI BORGES DE ARAÚJO      | CBPM      |
| - EDCARLOS OLIVEIRA ARAÚJO      | SDPM      |
| - GILMAR INÁCIO DE SOUZA        | 1º SGT PM |
| - HERMES BOLIVAR CLEMENTE       | 3º SGT PM |
| - JOÃO GONÇALVES ZINGRA         | 1º SGT PM |
| - PHILIPPE RODRIGUES MENEZES    | 1º TEN PM |
| - THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA | 2º SGT PM |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem de ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA, ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no Gabinete do Governador, à cidade de BELÉM/PA, no período de 19 de novembro de 2015 a 20 de novembro de 2015, a fim de Participar da 12ª Reunião do Fórum dos Governadores da Amazônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem de ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA, ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no Gabinete do Governador, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 de dezembro de 2015 a 10 de dezembro de 2015, a fim de cumprir Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem de WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 15 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2015, a fim de Assinar o convênio entre SESA/RO e SEPAZ/SP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem de LEONARDO HERNANDES DE FIGUEIREDO, CONSELHEIRO, lotado(a) na Casa Civil, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 28 de setembro de 2015 a 1º de outubro de 2015, a fim de PARTICIPAÇÃO NO CURSO PROFISSIONAL ANBIMA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem de SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, CEL BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, a fim de Participar da Reunião Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem de BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, ASSESSOR ESPECIAL III e WALDEMAR CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO, SECRETÁRIO, ambos(as) lotados(as) no Gabinete do Governador, à cidade de MANAUS/AM, no dia 11 de dezembro de 2015, a fim de Conhecer o Sistema de Militarização do Ensino nas Escolas Implantado em Manaus - AM, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto do dia 01 de dezembro de 2015, publicado no DOE 2839 de 09/12/2015 que Autoriza a viagem de ELIEZER DE OLIVEIRA, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de PARIS/RO, no período de 2 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, a fim de Participar da 21ª Conferência do Clima - COP 21, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ ..., à cidade de PARIS/RO,...  
LEIA-SE ..., à cidade de PARIS/FRANÇA,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a retificação do dia 19 de novembro de 2015, publicado no DOE 2838 de 08/12/2015 onde autorizou a viagem de MAGNO SILVA ANDRADE, SD PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de MANAUS/AM, MACEIO/AL, no período de 8 de setembro de 2015 a 01 de novembro de 2015, a fim de obter Certificado Médico Aeronáutico (CMA) na cidade de Manaus/AM e participar do curso de Tripulantes Operacionais (CTOP) na cidade de Maceió/AL, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia no destino a cidade Manaus/AM e no destino a cidade de Maceió/AL com ônus de bolsa de estudo para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 17 de setembro de 2015, publicado no DOE 2792 de 29/09/2015 que Autoriza a viagem de MAGNO SILVA ANDRADE, SD PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de MANAUS/AM, MACEIO/AL, no período de 8 de setembro de 2015 a 08 de novembro de 2015, a fim de obter Certificado Médico Aeronáutico (CMA) na cidade de Manaus/AM e participar do curso de Tripulantes Operacionais (CTOP) na cidade de Maceió/AL, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia no destino a cidade Manaus/AM e no destino a cidade de Maceió/AL com ônus de bolsa de estudo para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ, com ônus de bolsa de estudo para o Governo do Estado de Rondônia.

LEIA-SE ..., sem ônus para o Estado de à cidade de Manaus/AM e com ônus de passagens aéreas de retorno e com ônus de bolsa de estudo para o Governo do Estado de Rondônia à cidade de Maceió/AL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

#### SUGESP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015/ EMBRAPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1109.00433-0000/2015** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015/ EMBRAPA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1109.00433-0000/2015 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015/ EMBRAPA - A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, através do seu Diretor Executivo, torna público a quem possa interessar, e em especial às empre-

sas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 01/2015/ EMBRAPA, que conforme disposto no artigo 17, §1º, do Decreto Estadual nº 10.898/2004, bem como no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada, as fls. 299 à 300 e parecer jurídico às fls. 302 à 305 do processo administrativo nº 01.1109.00433-0000/2015, foi efetuado aditivo de 24,86 (vinte e quatro e oitenta e seis por cento) que representa o valor de **R\$ 43.675,71 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)** no quantitativo registrado dos itens pertencentes à Ata de Registro de Preços em epígrafe, cujo quantitativo registrado passará a ser conforme planilha demonstrativa fls. 295 à 298. A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2015/ EMBRAPA. O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo estimado pelo órgão participante da referida ata. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 10 de novembro de 2015.

**Elvandro Ribeiro da Silva**  
Diretor Executivo da SUGESP  
Matrícula: 100088608

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01.1109.00755-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de restauração de danos causados em decorrência de vendavais, colocando em risco a integridade física da estrutura e dos usuários do Palácio Rio Madeira, para atender as necessidades da Coordenação de Gestão de Núcleos Administrativos, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, em favor da empresa, **MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA**, no valor de **R\$ 600.977,22** (Seiscentos mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), constantes nos autos, conforme PARECER da Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria de Contratos e Convênios, nº 1737/2015, acostado às fls. 204 a 215 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ R\$ 600.977,22** (Seiscentos mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), com base no PARECER, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.

**ISIS GOMES DE QUEIROZ**  
Superintendente da SUGESPE  
Matrícula: 300123261

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Superintendência de Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01.1109.00833-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material permanente sendo mastro tubular metálico, para atender as necessidades da Casa Militar, a pedido da Superintendência de Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **AMAZONIA METALURGICA COMÉRCIO FABRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme parecer/ ASSEJUR/SUGESPE acostado às fls. 24 a 26 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 03 de dezembro de 2015.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, com base no parecer/ASSEJUR/SUGESPE, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 03 de dezembro de 2015.

**ISIS GOMES DE QUEIROZ**  
Superintendente da SUGESPE  
Matrícula: 300123261

#### AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015 - SUPEL.

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços Nº 080/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2015, da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL**, Contratação de serviços de hospedagem para atender ao evento oficial, VI Fórum dos Governadores do Brasil Central, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 80/2015/SUPEL - Pregão Eletrônico nº 010/2015/SUPEL, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao **Processo Administrativo 01-1109.00903-0000/2015**, em favor da empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, referente ao **item 12** da referida ata de registro de preços, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, Decreto Federal nº 4342 de 23 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2015.

**Elvandro Ribeiro da Silva**  
Diretor Executivo - SUGESP  
Matrícula: 100088608

**Sec. de Estado do Planejamento  
Orçamento e Gestão**

**PORTARIA Nº 6526/GBP/GAB/SEGEF  
11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **17.10.2014**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **NEUSA BARDINI**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 300007292, a servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer no SESAUVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7236/GBP/GAB/SEGEF  
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601.07872/0000/2015**.

**Considerando, o Requerimento de 08 de abril de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.07872/0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 14/12/2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **GENESIA DIONISIO DA SILVA**, ocupante do cargo de professora Classe A, matrícula nº 300014040.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7242/GBP/GAB/SEGEF  
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601.01376/0000/2015**.

**Considerando, o Requerimento de 22 de dezembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.01376/0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 10/12/2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **EDILÉIA PEREIRA SOARES ROSA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300010078.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7240/GBP/GAB/SEGEF  
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.15416/0000/2014**.

**Considerando, o Requerimento de 06 de agosto de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.15416/0000/2014.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 10/12/2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **LENIRA GONÇALVES DE MELLO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300006879.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7239/GBP/GAB/SEGEF  
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.15417-0000/2014**.

**Considerando, o Requerimento de 17 de junho de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.15417-0000/2014.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 10.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **IRENE MARCELO DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrículas nº 300003548

**PORTARIA Nº 7238/GBP/GAB/SEGEF  
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.14902-0000/2014**.

**Considerando, o Requerimento de 19 de agosto de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.14902-0000/2014.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 10.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **ELI HELENA CUNHA GUIMARÃES DA SILVA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrículas nº 300005086

**PORTARIA Nº 7237/GBP/GAB/SEGEF  
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601.15731-0000/2015**.

**Considerando, o Requerimento de 29 de abril de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.15731-0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 10.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrículas nº 300005077.

**PORTARIA Nº 7241/GBP/GAB/SEGEF  
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601.04769-0000/2015**.

**Considerando, o Requerimento de 26 de fevereiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.04769-0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 10.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **EURIDICE LEÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrículas nº 300016196.

**PORTARIA Nº 7243/GBP/GAB/SEGEF  
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601.17508-0000/2015**.

Considerando, o Requerimento de 15 de outubro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.17508-0000/2015.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 10.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **MÔNICA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrículas nº 300019923.

**PORTARIA Nº 7245/GBP/GAB/SEGEF  
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.06564-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 17 de março de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.06564-0000/2015.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 10.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **VERA LUCIA PIRASOL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de professora Classe A, matrículas nº 300008226.

**PORTARIA Nº 7244/GBP/GAB/SEGEF  
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.11231-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 25 de novembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.11231-0000/2014.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 10.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **JACOB JUSTINIANO MORENO**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrículas nº 300026065.

**PORTARIA Nº 7542/GBP/GAB/SEGEF  
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.17189-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 10 de abril de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.17189-0000/2015.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 11.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **ELENI JESUS DE DEUS SOUZA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrículas nº 300008169.

**PORTARIA Nº 7809/GBP/GAB/SEGEF  
02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.17031-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 18 de abril de 2015, fls. 69, que consta nos autos do processo nº 01.2201.17031-0000/2014.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, os termos da Portaria Nº 4221/GBP/GAB/SEEP, de 13 de agosto de 2015, que concedeu o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 13 da Lei Nº 1068/2002, ao servidor **ASEMAR DUARTE FILHO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300011646.

**PORTARIA Nº 7237/GBP/GAB/SEGEF  
11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.02059-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 04 de fevereiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.02059-0000/2014.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 11.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **ZILDIMAR XAVIER SOARES VERONEZ**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrículas nº 300013224.

**PORTARIA Nº 7540/GBP/GAB/SEGEF  
11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.00269-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 27 de novembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.00269-0000/2015.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 11.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **MARIA DAS DORES JONAS DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrículas nº 300015735.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7042/GBP/GAB/SEGEF  
01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **29/08/2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 o servidor **ALTIVO LEITE**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300007442, o servidor deveria se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7043/GBP/GAB/SEGEF  
01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **26/10/2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **MARIA BRAZ DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300004403, a servidora deveria se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF



**PORTARIA Nº 7212/GBP/GAB/SEGEF  
07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.15145-0000/2015.

**Considerando, o Requerimento de 01 de julho de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.15145-0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 01.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **MARINALVA ALVES CORREA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrículas nº 300012363.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7041/GBP/GAB/SEARH  
27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 65 (sessenta cinco) anos em **21.03.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com Inciso I Artigo 1 da lei Complementar Federal nº 144 de 15.04.2014, o servidor **MAHMOUD FAWZI RAFIHI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300002287, o servidor deverá se afastar de suas funções e comparecer na POLICIA CIVIL/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7215/GBP/GAB/SEGEF  
07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.09939-0000/2014.

**Considerando, o Requerimento de 31 de outubro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.09939-0000/2014.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.12.2015, para aguardar homologação de apo-

sentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **MARIA SENHORINHA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de professor Classe C, matrículas nº 300018500.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7214/GBP/GAB/SEGEF  
07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.16043-0000/2014.

**Considerando, o Requerimento de 19 de setembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.16043-0000/2014.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei Nº 1067/2002, a servidora **MARIA LOURDES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Adm., matrículas nº 300004356.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7216/GBP/GAB/SEGEF  
07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.09654-0000/2014.

**Considerando, o Requerimento de 20 de outubro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.09654-0000/2014.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **MARIA DE LOURDES VARGAS TRENTINI**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrículas nº 300015915.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7217/GBP/GAB/SEGEF  
07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.07892-0000/2015.

**Considerando, o Requerimento de 08 de abril de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.07892-0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, o servidor **JORGE CORDEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrículas nº 300003577.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7213/GBP/GAB/SEGEF  
07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.17468-0000/2015.

**Considerando, o Requerimento de 14 de abril de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.17468-0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **MARIA CAMPISTA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1,, matrículas nº 300005250.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7238/GBP/GAB/SEGEF  
30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.01513-0000/2013.

**Considerando, o Requerimento de 15 de janeiro de 2013, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.01513-0000/2013.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 01.12.2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **MARIA GORETTI DE OLIVEIRA PITUAKA**, ocupante do cargo de professora Nível III, matrículas nº 300005283.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF



**PORTARIA N. 6848/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1712.07453-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS**, matrícula n. **300011702**, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias restantes para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6858/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401. 02606-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARTUR AKIHIRO KAMIYA**, matrícula 300098369 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período de **1.7.2015 a 30.7.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam transferidas para **11.7.2015 a 30.7.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6859/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401. 02584-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor

(a) **CIDERLEI BARBOSA MACHADO**, matrícula 3000108947 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período de **1.7.2015 a 30.7.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam transferidas para **1.7.2015 a 20.7.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6860/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401. 01946-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCI MAYUMI SATO**, matrícula 300033857 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam transferidas para **11.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6861/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401. 01908-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO PASCHOALINO DE CAMPOS**, matrícula 300098332 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam transferidas para **11.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6862/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/

SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401. 01925-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 300108989 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam marcadas para **11.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6863/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401. 01307-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CEZAR EVANGELISTA FANTIN**, matrícula 300097568 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período de **1.8.2015 a 30.8.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam marcadas para **11.8.2015 a 30.8.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6864/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01-1401. 02072-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CELIO VALDEMAR MARQUES DOURADO**, matrícula 300110087 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN do período de **1.11.2015 a 30.11.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam marcadas para **11.11.2015 a 30.11.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6865/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1301.00464-0000/SEGE/2015,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,**

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias, do (a) servidor (a) **HATHUS WAGNER CURCI**, matrícula n. 300044105, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, do período **2.1.2016 a 31.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias restantes para **12.1.2016 a 31.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6866/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n.97/NAPF/CDRH/SEGE/2015,

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias, do (a) servidor (a) **ULISSES LEANDRO CIARALLO CORDEIRO**, matrícula n. 300008147, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período **1.1.2015 a 30.1.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para **17.11.2015 a 1.12.2015** e 15 (quinze) dias restantes para **31.1.2016 a 14.2.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6867/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n.065/GCPA/SEGE/2015,

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias, do (a) servidor (a) **INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula n. 300014832, lotado (a) na Superinten-

dência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período **1.10.2015 a 30.10.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6868/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.2201.06131-0000/2015,

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias, do (a) servidor (a) **MEIRE JANE VELOSO SEQUIM**, matrícula n. 300032279, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.7.2016 a 30.7.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6869/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.2201.05922-0000/2015, **Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,**

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias, do (a) servidor (a) **CORINA DE ARAUJO PEREZ**, matrícula n. 300008896, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período **1.7.2015 a 30.7.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para o período de **11.2.2016 a 1.3.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 6870/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Proce-

so n.01.2201.23989-0000/2015,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,**

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias, do (a) servidor (a) **ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR**, matrícula n. 300015078, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período **1.7.2015 a 30.7.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para o período de **11.1.2016 a 30.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7048/NDVS/SEGE/SEPOG  
20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.978/PRES/FHEMERON/2015,

**Considerando a Portaria n.525/NCSR/SEARH/SEPOG 28/1/2015,**

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias, do (a) servidor (a) **MARIA IVANEIDE DE SOUZA**, matrícula n. 300021788, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON do período **1.7.2015 a 30.7.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7049/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.1020/PRES/FHEMERON/2015,

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias, do (a) servidor (a) **SERGIO PACHECO MERIDA**, matrícula n. 300010673, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON do período **1.2.2015 a 2.3.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.10.2015 a 30.10.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7050/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.647/GAF/PGE/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **MARISTELA FALÇÃO BORGES**, matrícula n. 300006539, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do 1º (primeiro) período de **1.9.2015 a 30.9.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7051/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.1109/GAF/PGE/2015,

Considerando a Portaria n. 4834/NDVS/SEGE/SEPOG de 9/9/2015 e considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **LEONARDO FALÇÃO RIBEIRO**, matrícula n. 300118844, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, 2º (segundo) período, 20 (vinte) dias de **1.10.2015 a 20.10.2015** referente ao exercício de 2014, para o período de **1.10.2016 a 20.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7052/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.06328/GRH/CAF/SUGESPE/2015,

Considerando a Portaria n. 2930/NCSR/SEARH/SEPOG de 2/6/2015, publicada no DOE n.2726 de 26/6/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **WALDEMIR ANDRADE CALIL JUNIOR**, matrícula n. 300122215, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE do período de **1.9.2015 a 30.9.2015** referente ao exercício de 2015, para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7053/NDVS/SEGE/SEPOG 25  
DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.06081/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **HENRIQUE SOUZA NICOLLI**, matrícula n. 300127874, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE do período de **1.6.2015 a 30.6.2015** referente ao exercício de 2015, para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7054/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.06473/RH/GPAF/SUGESPE/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **JANCINEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula n. 300110589, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015** referente ao exercício de 2014, ficando 10 (dez) dias para o período de **6.10.2015 a 15.10.2015**, 10 (dez) dias para **16.11.2015 a 25.11.2015** e 10 (dez) dias para **10.12.2015 a 19.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7055/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.05342/GRH/CAF/SUGESPE/2015,

n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.05342/GRH/CAF/SUGESPE/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **DALVA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula n. 300129728, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE do período de **1.8.2015 a 30.8.2015** referente ao exercício de 2015, para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7056/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.2201.04119-0000/2014,

Considerando a Portaria n.8412/NCSR/SEARH/SEPOG de 7/11/2015, que retifica os Termos da portaria n.1111/NCSR/GAB/SEAD de 7/2/2013,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MANOELA TOLEDO GUSMAN**, matrícula n. 300030576, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, referente ao exercício de 2013.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7057/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.2201.04119-0000/2014,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MANOELA TOLEDO GUSMAN**, matrícula n. 300030576, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, referente ao exercício de 2014.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE



**PORTARIA N. 7058/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.699/GAB/SEFAZ/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA**, matrícula n. 300123498, lotado (a) na Superintendência Estadual de Promoção da Paz/SEPAZ do período de **1.9.2015 a 30.9.2015** referente ao exercício de 2015, para o período de **1.10.2015 a 30.10.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7059/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.2201.06157-0000/2015,

Considerando que a servidora solicitou **10 (dez) dias de abono pecuniário**

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS PAIVA DA SILVA**, matrícula n.300002837, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, referente ao exercício de 2016 do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** os quais ficaram marcados 20 (vinte) dias restantes para **1.1.2016 a 20.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7060/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.4893/CRH/SESAU/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor

(a) **PAULO FERNANDO STURMER**, matrícula n.300123159, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, referente ao exercício de 2015 do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7061/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n.542/GREC/SESAU/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUANA PAULA DE FIGUEIREDO CORREIA**, matrícula n.300097160, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, referente ao exercício de 2015 do período de **1.8.2015 a 30.8.2015** a qual fica transferida para o período de **1.11.2015 a 30.11.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7062/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1301.00467-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou **10 (dez) dias de abono pecuniário**,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **SANDRA DA SILVA NUNES**, matrícula n. 300105415, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, do período **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias restantes para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7063/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE

n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1301.00458-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou **10 (dez) dias de abono pecuniário**,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **OSMARINA FERREIRA BRAGA**, matrícula n. 300002111, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, do período **2.1.2016 a 31.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias restantes para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7064/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.2601.00301-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou **10 (dez) dias de abono pecuniário**,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 300117125, lotado (a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos/SEAE, do período **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias restantes para **2.1.2016 a 21.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7065/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.2201.06133-0000/2015,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou **10 (dez) dias de abono pecuniário**,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **SUELEN PAIXÃO MACHADO**, matrícula n. 300109439, lotado (a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos/SEAE, do período **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias restantes para **11.1.2016 a 30.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE



**PORTARIA N. 7066/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.0853/RH/SEFAZ/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ DA SILVA NETA**, matrícula n. 300002628, lotado (a) na Superintendência Estadual de Promoção da Paz/SEPAZ do período de **1.7.2015 a 30.7.2015** referente ao exercício de 2015, para o período de **1.11.2015 a 30.11.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7067/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.1102/GAB/NGDP/HPSJP-II/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **ROSIANE FERREIRA MAIA**, matrícula n. 300120350, lotado (a) no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP-II, do período de **1.11.2015 a 30.11.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.4.2016 a 30.4.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7068/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.3399/GAF/GAB/SUPEL/2015,

Considerando a Portaria n.1332/NCSR/SEARH/SEPOG, de 5/3/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **ROGERIO PEREIRA SANTANA**, matrícula n. 300109135, lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia/SUPEL, do período de **1.10.2015 a 30.10.2015**, referente ao exercício

de 2015, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de **1.6.2016 a 15.6.2016** e 15 (quinze) dias para o período de **16.10.2016 a 30.10.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7069/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1301.00466-0000/2015,

Considerando a Portaria n.135/GAB/SEPOG, publicada no DOE 2758 de 11/8/2015 e considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **SANDRA DA SILVA NUNES**, matrícula n. 300105415, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, 10 (dez) dias do período **16.11.2015 a 25.11.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para **1.3.2016 a 10.3.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7070/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.1111/GAB/CGA/2014,

Considerando a Portaria n.3811/NDVS/SEARH/SEPOG, de 17/7/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ARLENE PINHEIRO GORAYEB**, matrícula n.300015175, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE referente ao exercício de 2015 do período de **1.4.2016 a 20.4.2016** os quais ficam marcadas para o período de **11.1.2016 a 30.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7071/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE

n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.850/GAB/CEMETRON/2015,

Considerando a Portaria n.2932/NCSR/SEARH/SEPOG, de 2/7/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **ROSA MARIA DAS NEVES ALVES**, matrícula n. 30015116, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, do período de **1.8.2015 a 30.8.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para o período de **3.8.2015 a 17.8.2015** e 15 (quinze) dias para **1.10.2015 a 15.10.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7072/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n. 686/GAF/PGE/2015,

Considerando a Portaria n.8275/NCSR/SEARH/SEPOG, de 30/10/2014,

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATO CONDELI**, matrícula 300017959 lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **5.10.2015 a 3.11.2015** referente ao exercício de 2011, as quais ficam marcadas para **2.2.2016 a 2.3.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7073/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n. 980/GAF/PGE/2015,

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **WILLAME SOARES LIMA**, matrícula 300037737 lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **1.9.2015 a 30.10.2015** referente ao exercício de 2015, 2º (segundo) período a qual fica transferida 20 (vinte) dias para **1.9.2015 a 20.9.2015** e 10 (dez) dias restantes para **13.1.2016 a 22.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7074/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n. 112/GAF/CI/SEGE/2015,

Considerando a Portaria n.3322/NCSR/SEARH/SEPOG, de 24/6/2015,

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDILUCIA FERREIRA LIMA**, matrícula 300014899 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para **1.1.2016 a 30.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7075/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.2201.06237-0000/2015,

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO**, matrícula 300017631 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para **2.1.2016 a 31.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7076/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o e conforme consta o Processo n.01.2201.06048-0000/2015,

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA AMORIM**, matrícula 300043679 lotado (a) na Superintendência

Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.4.2014 a 30.4.2014** referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para **1.6.2016 a 30.6.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7077/NDVS/SEGE/SEPOG  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o e conforme consta o Ofício n.2680/COAFI/GAB/SEAGRI/2015,

Considerando a Portaria n. 3930/NDVS/SEARH/SEPOG, de 22/7/2015,

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SCHEYLA PESSOA DE FREITAS**, matrícula 300081558 lotado (a) Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI, do período de **1.9.2015 a 30.9.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para **1.11.2015 a 30.11.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7282/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.1231/GAB/CEMETRON/2015,

**R E S O L V E:**

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a) **GLAUCE ANNE CARDOSO**, matrícula n. 300102454, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7283/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/

SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.955/GAB/PRESID/FHEMERON/2015,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 2907 NCSR/SEARH/SEPOG de 02.6.2015, que remarcou gozo de férias do (a) servidor (a) **ALDECI DOS SANTOS LIMA**, matrícula n. 300043613, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, referente ao exercício de 2014,

Onde se lê: período de 1.3.2016 a 30.6.2016

Leia-se: período de 1.3.2016 a 30.3.2016

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7284/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.420/GAF/PGE,

Considerando a Portaria n.7671/NCSR/SEARH/SEPOG, de 25/9/2015,

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DISNE JOSE DE SOUZA** matrícula 300001377 lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **1.3.2015 a 30.3.2015** referente ao exercício de 2014, as quais ficam transferidas para **1.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7285/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n. 971/GAF/PGE/2015,

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LOURIMAR ERASMO DA COSTA** matrícula 300087314 lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **1.9.2015 a 30.9.2015** referente ao exercício de 2015, as quais ficam transferidas para **1.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7286/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.089/2015-NAO/SEGE,

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO**, matrícula 300103336 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para **1.5.2016 a 30.5.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7287/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.01829-0000/2014 e Despacho as fls.6,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RONALDO MAGNO LOUZADA NEVES**, matrícula n. 300000878, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.8.2013 a 30.8.2013**, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para o período de **11.8.2013 a 30.8.2013**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7288/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.00903-0000/2015 e Despacho as fls.6,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO**, matrícula n. 300049283, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2013 a 30.12.2013**, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para o período de **11.12.2013 a 30.12.2013**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7289/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.01064-0000/2014 e Despacho as fls.6,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRE LUIZ MAGALHAES DA PAZ**, matrícula n. 300050144, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.7.2013 a 30.7.2013**, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para o período de **11.7.2013 a 30.7.2013**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7290/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.02436-0000/2014 e Despacho as fls.7,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ANTONIETA LOUZADA NEVES VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula n. 300007300, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.10.2013 a 30.10.2013**, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para o período de **11.10.2013 a 30.10.2013**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7291/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.02432-0000/2014 e Despacho as fls.7,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ANTONIETA LOUZADA NEVES VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula n. 300007300, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.7.2013 a 30.7.2013**, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para o período de **1.7.2013 a 20.7.2013**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7292/NDVS/SEGE/SEPOG 2  
DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.02995-0000/2014 e Despacho as fls.5,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**R E S O L V E:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SELMA TEIXEIRA SILVA**, matrícula n. 300007370, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2013 a 30.12.2013**, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para o período de **11.12.2013 a 30.12.2013**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7293/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.00908-0000/2015 e Despacho as fls.10,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.



**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIU QUEIROZ**, matrícula n. 300039642, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.7.2013 a 30.7.2013**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.7.2015 a 30.7.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEF

**PORTARIA N. 7294/NDVS/SEGEF/SEPOG**  
**2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.01208-0000/2015 e Despacho as fls.11,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA**, matrícula n. 300049358, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.7.2015 a 20.7.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEF

**PORTARIA N. 7295/NDVS/SEGEF/SEPOG**  
**2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.01129-0000/2015 e Despacho as fls.10,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **AUREANE SALES DE ANDRADE**, matrícula n. 300039683, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.7.2015 a 30.7.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEF

**PORTARIA N. 7296/NDVS/SEGEF/SEPOG**  
**2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.02450-0000/2015 e Despacho as fls.5,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO**, matrícula n. 300049309, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para o período de **1.1.2016 a 20.1.2016**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEF

**PORTARIA N. 7297/NDVS/SEGEF/SEPOG**  
**2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.02377-0000/2015 e Despacho as fls.8,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA**, matrícula n. 300108939, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.6.2015 a 20.6.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEF

**PORTARIA N. 7298/NDVS/SEGEF/SEPOG**  
**2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.2201.02408-0000/2013 e Despacho as fls.11,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RUTEMBERG GOMES BOTELHO**, matrícula n. 300110088, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.2.2014 a 2.3.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.2.2014 a 20.2.2014**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEF

**PORTARIA N. 7299/NDVS/SEGEF/SEPOG**  
**2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.2201.22503-00/2011 e Despacho as fls.43,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DA PAZ MATOS**, matrícula n. 300007296, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.1.2012 a 30.1.2012**, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para o período de **11.1.2012 a 30.1.2012**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEF

**PORTARIA N. 7300/NDVS/SEGEF/SEPOG**  
**2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.01297-0000/2015 e Despacho as fls.10,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES CAMARA**, matrícula n. 300064606, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.9.2015 a 30.9.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.9.2015 a 30.9.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEF



**PORTARIA N. 7301/NDVS/SEGE/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.02605-0000/2015 e Despacho as fls.8,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **TOMÉ CAIO DOS SANTOS**, matrícula n. 300064103, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.7.2015 a 30.7.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7359/NDVS/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.00561-0000/2015 e Despacho as fls.10,

Considerando a Portaria n.159/GAB/SEFIN de 13/4/2015 e considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEONIR TEREZINHA BOLLER**, matrícula n. 300049342, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.4.2015 a 30.4.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.4.2015 a 20.4.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7360/NDVS/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.02235-0000/2015 e Despacho as fls.7,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN**, matrícula n. 300098342, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7361/NDVS/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.02607-0000/2015 e Despacho as fls.8,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 300040521, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.8.2015 a 30.8.2015**, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para o período de **11.8.2015 a 30.8.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7362/NDVS/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.00012-0000/2014 e Despacho as fls.11,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA**, matrícula n. 300065874, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.2.2014 a 2.3.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **11.2.2014 a 2.3.2014**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7363/NDVS/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.01926-0000/2015 e Despacho as fls.7,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS BRITO**, matrícula n. 300003864, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7364/NDVS/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.01210-0000/2013 e Despacho as fls.44,

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**RESOLVE:**

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **VILMA PEREIRA DE SOUZA LOUZADA NEVES**, matrícula n. 300007301, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.10.2013 a 30.10.2013**, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para o período de **11.10.2013 a 30.12.2013**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

**PORTARIA N. 7365/NDVS/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.02846-0000/2014 e Despacho as fls.7,

Considerando a Portaria n.340/GAB/SEFIN, de 19/11/2014 e considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA**, matrícula n. 300108939, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.11.2014 a 30.11.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **11.11.2014 a 30.11.2014**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEPE

**PORTARIA N. 7366/NDVS/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.01665-0000/2015 e Despacho as fls.7,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMIRTON MOREIRA**, matrícula n. 300064325, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEPE

**PORTARIA N. 7367/NDVS/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.01151-0000/2015 e Despacho as fls.10,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRÉ LUIZ MAGALHAES DA PAZ**, matrícula n. 300050144, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.8.2015 a 30.8.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.8.2015 a 30.8.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEPE

**PORTARIA N. 7368/NDVS/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.02133-0000/2013 e Despacho as fls.11,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILBERTO ANTONIO FERNANDES SANCHES**, matrícula n. 300061455, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.1.2014 a 30.1.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.1.2014 a 20.1.2014**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEPE

**PORTARIA N. 7369/NDVS/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.01166-0000/2014 e Despacho as fls.14,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALDIR JESUS DOS SANTOS**, matrícula n. 300024033, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.7.2014 a 30.7.2014**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para o período de **1.7.2014 a 20.7.2014**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEPE

**PORTARIA N. 7370/NDVS/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Processo n.01.1401.01877-0000/2015 e Despacho as fls.7,

**Considerando que o (a) servidor (a) solicitou dez dias de abono pecuniário.**

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANILO FERREIRA DE FARIA**, matrícula n. 300098333, lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **11.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEPE

**PORTARIA N. 7371/NDVS/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.06327/GRH/CAF/SUGESPE/2015,

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDNA MIGUEL TAVARES**, matrícula n. 300109100, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.11.2015 a 30.11.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEPE

**PORTARIA N. 7372/NDVS/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.2477GAB/GAB/HBAP/2015,

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SILVA**, matrícula n. 300125874, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.10.2015 a 30.10.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGEPE

**PORTARIA N. 7373/NDVS/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV,

Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.1556/GAB/GAF/SEJUCEL/2015

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLA SOARES BATALHA**, matrícula n.300118821, lotado (a) no (a) Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, do período de **1.9.2015 a 30.9.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.12.2015 a 30.12.2015**.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIANº 07249/NCSR/SEGE/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Despacho às fls.14, Planilha de Cálculos às fls. 16, Despachos às fls.27,28 e 30, que consta nos autos do Processo n. 2201.03690/2014,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora NIVIA DURAN SERRA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/SEPOG/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 1.2.2009 à 31.1.2014.

**HELENADACOSTABEZERRA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07250/NCSR/SEGE/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.10.2015, às fls. 43, despacho às fls.49, que consta nos autos do Processo n. 1401.02424/07,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05788/NCSR/SEGE/SEPOG, de 15.10.2015, a servidora DALZIZA DE SA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300007298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do

Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Colorado D' Oeste.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 6º quinquênio de 11.6.2008 à 10.6.2013.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.11.2015 à 31.12.2015, 1.5.2016 à 31.5.2016, referente ao 6º quinquênio de 11.6.2008 à 10.6.2013.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07251/NCSR/SEGE/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.11.2015, às fls. 10, Despacho às fls.13, que consta nos autos do Processo n. 1401.01971/2014,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05195/NCSR/SEARH/SEPOG, de 2.7.2014, o servidor JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300040521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.3.2013 a 31.3.2013, 1.8.2014 a 31.8.2014, 1.12.2015 a 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio, de 3.5.2007 a 2.5.2012.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.3.2013 a 31.3.2013, 1.8.2014 a 31.8.2014, 1.7.2016 a 31.7.2016, referente ao 2º quinquênio, de 3.5.2007 a 2.5.2012.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07252/NCSR/SEGE/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.10.2015, às fls. 54, Despacho às fls.55, que consta nos autos do Processo n. 2201.04197/2012,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07486/NCSR/SEARH/SEPOG, de 18.9.2014, a servidora KELMA JOHNSON, Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula n. 300024822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.8.2014 à 31.8.2014, 1.7.2015 à 31.7.2015, 1.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 3º quinquênio.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.8.2014 à 31.8.2014, 1.7.2015 à 31.7.2015, 1.7.2016 à 30.7.2016, referente ao 3º quinquênio.

**HERCILIA FONSECA MARQUES**  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07253/NCSR/SEGE/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 11.8.2014, às fls. 24/25, Planilha de Cálculos às fls. 36, Despacho às fls.37, os termos da Informação nº 1911/ASTEC/SEGE, às fls. 46 a 48, que consta nos autos do Processo n. 2201.05516/2010,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor ALUIZIO PEREIRA NUNES, Motorista, Matrícula nº 300001376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 8.2.2008 à 7.2.2013.

**HELENADACOSTABEZERRA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07254/NCSR/SEGE/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento às fls. 42, Planilha de Cálculos às fls. 53, Despacho às fls. 55 e 8, Informação n.1858/2015/ ASTEC/SEGE, fls.60/61, que consta nos autos do Processo n. 2201.26081/2010,



**RESOLVE:**

onceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA MERCES DE OLIVEIRA, Delegado Policia, Matrícula nº 300015826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS - SEPLAD/VILHENA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 11.7.2009 à 10.7.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07255/NCSR/SEGEP/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DAS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.11.6201, às fls. 40, Despacho às fls.43, que consta nos autos do Processo n. 1923.00662/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05720/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 9.10.2015, a servidora EVE CAROLINE KINNAP ESTALHER LAURINDO, Agente de Transporte Fluvial, Matrícula n. 300092742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Costa Marques.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.9.2016 à 30.9.2016 referente ao 1º quinquênio de 19.10.2009 à 18.10.2014.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 19.10.2009 à 18.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07256/NCSR/SEGEP/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DAS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando Despacho às fls.36, que consta nos autos do Processo n. 2201.06269/2006,

**RESOLVE**

Retificar, na portaria n. 8004/SEAD, de 23.8.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MERCI DE FATIMA BEZERRA MARTINS, Contador, Matrícula n. 300008163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Espigão D'oeste.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.01.2012 a 31.01.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 4º quinquênio.

**LEIA-SE:**

... no período de . 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.01.2012 a 31.01.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 5º quinquênio.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07257/NCSR/SEGEP/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DAS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando Resumo Técnico fls.26, Despacho de 1.12.2015, às fls.27, que consta nos autos do Processo n. 1401.01195/2013,

**RESOLVE**

Retificar, na portaria n. 3355/NCSR/SEARH/SEPOG, de 28.4.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora GERALDA SILVA SOBRINHO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300010610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 01.02.2014 à 31.03.2014 e 01.12.2014 à 31.12.2014, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2003 à 1.5.2008.

**LEIA-SE:**

... no período de 01.02.2014 à 31.03.2014 e 01.12.2014 à 31.12.2014, referente ao 5º quinquênio de 2.5.2008 à 1.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 07258/NCSR/SEGEP/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DAS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757,

de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Ofício n.6290/GAB/CRH/SESAU, de 11.11.2015, às fls.2, Requerimento 29.7.2015, às fls.3, que consta nos autos do Processo n. 2201.06336/2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 2.9.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor JOSE CARLOS VIEIRA, ocupante do cargo de Médico 20h, matrículas n. 300044537/44822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Jaru.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07259/NCSR/SEGEP/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DAS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.11.2015, às fls. 12, Despacho às fls.16, que consta nos autos do Processo n. 1401.01484/2014,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04363/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 2.6.2014, a servidora ERIMAR MARIALIMA ALVES, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300023975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 01.04.2012 à 30.04.2012, 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio.

**LEIA-SE:**

... no período de 01.04.2012 à 30.04.2012, 01.06.2013 à 30.06.2013, 01.1.2017 à 31.1.2017, referente ao 2º quinquênio.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN.07261/NCSR/SEGEP/SEPOG  
1 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

**R E S O L V E:**

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/GBP/SEGEP/SEPOG/Porto Velho, a partir de 1.12.2015, a servidora MARIA ROSINETE ROCHA PICAÇÃO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300015027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/GCPA/SEGEP/SEPOG/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN.07265/NCSR/SEGEP/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.358/GAB/DPE, de 25.11.2015, Documento de Identificação n. 2201.15585/2015,

**R E S O L V E:**

REMOVER, a contar 1.12.2015 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Cerejeiras para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, o servidor CARLOS ALVES, Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300006663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº07266/NCSR/SEGEP/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.5.2015, às fls. 28, Despacho às fls.41, que consta nos autos do Processo n. 1503.00016/2015,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOYCE ANNE MARTINS ACCO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 12.5.2004 à 11.5.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº07267/NCSR/SEGEP/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.8.2015, às fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 1601.06193/2014,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO FABIO CARNEIRO LEAL, Professor Classe C, Matrícula nº 300010036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 à 2.3.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº07268/NCSR/SEGEP/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.7.2015, às fls. 3, Despacho às fls.14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00591/2015,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FELIX ANGELO SERAFIM, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060149, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 1.3.2016 à 31.5.2016, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº07269/NCSR/SEGEP/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.8.2015, às fls. 2, despacho às fls.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.05446/2015,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FABIANA ATAIDE CAMPOS, Assistente Social, Matrícula nº 300100389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESA/Cacoal, no período de 1.11.2015 à 31.12.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 à 16.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº07270/NCSR/SEGEP/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.6.2015, às fls. 2, Despacho às fls.12, que consta nos autos do Processo n. 1503.00674/2015,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELI PEREIRA DE LIMA PINTO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300098647, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.6.2016 à 30.6.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, referente ao 2º quinquênio de 15.6.2010 à 14.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº07271/NCSR/SEGEP/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 23.8.2015, às fls.126, Despacho às fls.138, que consta nos autos do Processo n. 2201.05023/2007,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE MARIA GOMES MARTINS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Vilhena, no período de 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 4º quinquênio de 15.5.2005 à 14.5.2010, período suspenso através da portaria n.07440/NCSR/ GAB/SEAD, de 8.8.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07272/NCSR/SEGEF/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Considerando, Requerimento de 7.7.2015, às fls. 28, Despacho às fls.31, que consta nos autos do Processo n. 1503.00366/2014,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03172/NCSR/SEARH/SEPOG, de 15.6.2015, ao servidor TÍCIANO PAULO SCHIAVI DUTRA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300104187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cerejeiras.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.7.2015 à 31.7.2015, 1.7.2016 à 31.07.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2007 à 30.11.2012.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.7.2016 à 31.07.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2007 à 30.11.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07273/NCSR/SEGEF/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo n.019/RH/FHEMERON, de 1.6.2015, às fls.13, Despacho à fls.14, Despacho GCPA/SEGEF, às fls.17, que consta nos autos do Processo n. 1732.00086/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02756/NCSR/SEARH/SEPOG, de 26.5.2015, ao servidor ADONIAS DOS SANTOS BRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300044274, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.5.2015 à 31.5.2015, 1.8.2015 à 31.8.2015, 1.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 5º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.8.2015 à 31.8.2015, 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, referente ao 5º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07274/NCSR/SEGEF/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.7.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02972/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300099247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.12.2015 à 31.12.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 1.7.2010 à 30.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07276/NCSR/SEGEF/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.5.2015, às

fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11949/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300015420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07277/NCSR/SEGEF/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.5.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.16397/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSEMERE GAMBATI, Professor Classe C, Matrícula nº 300058057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.11.2015 à 31.1.2016, referente ao 1º quinquênio de 29.3.2005 à 28.3.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07278/NCSR/SEGEF/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.11.2015, às fls. 50, Despacho às fls.53, que consta nos autos do Processo n. 2201.20791/2012,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06466/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 9.11.2015, do servidor HERMES JUSTINIANO URQUIZA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300006541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.



**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.9.2015 à 30.9.2015, 1.12.2015 à 31.12.2015, 1.5.2016 à 31.5.2016, referente ao 6º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.9.2015 à 30.9.2015, 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, referente ao 6º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 07279/NCSR/SEGEP/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.7.2015, às fls. 34, Despacho às fls.39, que consta nos autos do Processo n. 1503.00435/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, referente ao 5º quinquênio de 25.7.2008 à 24.7.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 07280/NCSR/SEGEP/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.11.2015, às fls. 38, que consta nos autos do Processo n. 1503.00393/2014,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08383/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.11.2014, a servidora FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Perito Criminal, Matrícula n. 300021554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Polícia Técnico - Científico/Polícia Civil/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.12.2014 à 31.12.2014, 1.07.2015 à 31.7.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, referente ao 4º quinquênio de 13.1.2009 à 12.1.2014.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.12.2014 à 31.12.2014, 1.07.2015 à 31.7.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 4º quinquênio de 13.1.2009 à 12.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 07281/NCSR/SEGEP/SEPOG  
2 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.7.2015, às fls. 7, que consta nos autos do Processo n. 2101.02501/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TELMA SOARES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho, no período de 1.11.2015 à 31.1.2016, referente ao 5º quinquênio de 5.6.2006 à 4.6.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIAN. 07321/NCSR/SEGEP/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 23.6.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13560/2015,

**RESOLVE:**

CESSAR, a contar de 1.8.2015, os termos da Portaria n. 07201/NCSR/GAB/SEAD, de 12.9.2013, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.7.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora IVONE DE MORAES KERBER, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula

n. 300062370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Rolim de Moura.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIAN. 07322/NCSR/SEGEP/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 23.6.2015, às fls. 2, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha, que consta nos autos do Processo n. 1601.13560/2015,

**RESOLVE:**

LOTAR, a contar de 1.8.2015, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora IVONE DE MORAES KERBER, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300062370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 07323/NCSR/SEGEP/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.10.2015, às fls. 17, Despachos às fls.18/19, que consta nos autos do Processo n. 1712.02206/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05856/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 16.10.2015, a servidora JANETE MARINHO BARROZO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300044402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.11.2015 à 31.12.2015, 1.4.2016 à 30.4.2016, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

**PORTARIANº 07324/NCSR/SEGE/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, o Requerimento de 18.11.2015, fls. 56, Despacho às fls.61, que consta nos autos do Processo n. 1601.07037/2015,

**RESOLVE:**

Revogar, os Termos da Portaria nº 05511/NCSR/SEGE/SEPOG de 6.10.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROGERIO LOPES DE JESUS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018371, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.8.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 18.9.1990 à 17.9.1995.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

**PORTARIANº 07325/NCSR/SEGE/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.11.2015, às fls.12, Despacho às fls.15, que consta nos autos do Processo n. 1734.00668/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06645/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.11.2015, a servidora ELIANA ALVES DA SILVA MENDES, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n. 300002530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.12.2015 à 29.2.2016, referente ao 6º quinquênio de 20.3.2009 à 19.3.2014.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.6.2016 à 31.8.2016, referente ao 6º quinquênio de 20.3.2009 à 19.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

**PORTARIANº 07326/NCSR/SEGE/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despachos às fls.22/23, que consta nos autos do Processo n. 2201.11790/2014,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07180/NCSR/SEARH/SEPOG, de 5.9.2014, ao servidor RODOLFO PEREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300040996, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritis.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.9.2014 à 30.11.2014, referente ao 5º quinquênio de 15.5.2002 à 14.6.2007.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.10.2014 à 30.11.2014, 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 5º quinquênio de 15.05.2002 à 14.06.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

**PORTARIANº 07327/NCSR/SEGE/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, o Requerimento de 5.10.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.19874/2015,

**RESOLVE:**

Revogar, os Termos da Portaria nº 7458/SEAD de 24.6.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ERIVALDO NOGUEIRA CAMPOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300023194, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.8.2009 à 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

**PORTARIAN. 07328/NCSR/SEGE/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.11.2015, Documento de Identificação n. 1601.65438/2015,

**RESOLVE:**

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a contar de 1.12.2015, a servidora JANETE MARIA WARTA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300026462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

**PORTARIANº 07329/NCSR/SEGE/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ASUPERINTENDENTE ESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Despacho n.013/DIV.PESSOAL CIVIL/PMRO, às fls.2, Requerimento de 3.2.2015, fls. 4, Autorização às fls.10, Planilha de Cálculos às fls.27, Justificativa às fls.30, Informação n. 2160/2015/ ASTEC/SEGE/RO, às fls.31/32, que consta nos autos do Processo n. 1505.00120/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIZETE PEREIRA DOS REIS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar (Civil)/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 4.6.2008 à 3.6.2013.

HELENADACOSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**PORTARIANº 07330/NCSR/SEGE/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

ASUPERINTENDENTE ESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 3.2.2015, às fls. 4, Autorização às fls.7, Planilha de Cálculos

às fls. 19, Despacho às fls. 21, Justificativa às fls. 23, Informação nº 2159/ASTEC/SEGEF, às fls. 24/25, que consta nos autos do Processo n. 1505.00121/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora ROSIMEIRE ELIAS GADELHA COSTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300002480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar (Civil)/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 5.6.2008 à 4.6.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de  
Pessoas

PORTARIANº 07331/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 24.2.2012 às fls. 26, Autorização às fls. 76, Informação n. 2108/ASTEC/SEGEF às fls. 91 e 92, que consta nos autos do Processo n. 1501.00410/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor RAIMUNDO GOMES PINHEIRO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 19.10.1999 à 18.10.2004.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de  
Pessoas

PORTARIAN. 07332/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Art. 8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Informação n. 2409/2015/ASTEC/SEGEF às fls. 30 a 32, do Processo n. 1601.11549/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar

de 1.8.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora MARILEI RODRIGUES ALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300019398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de  
Pessoas

PORTARIANº 07333/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 3.8.2015, às fls. 2, Despacho às fls. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.05014/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Enfermeiro, Matrícula nº 300098610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Porto Velho, no período de 1.12.2015 à 29.2.2016, referente ao 1º quinquênio de 5.4.2004 à 4.4.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07334/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.9.2015, às fls. 14, Despacho às fls. 15, Despacho GCPA/SEGEF, às fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 1732.00308/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04885/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 11.9.2015, a servidora GENI POSSA DAMO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300028389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e

Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Alta Floresta D'Oeste.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.9.2015 à 30.11.2015, referente ao 2º quinquênio de 2.3.2003 à 1.3.2008.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.10.2015 à 30.11.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, referente ao 2º quinquênio de 02.03.2003 à 01.03.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07335/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, o Requerimento de 18.8.2015, fls. 23, Despacho GCPA/SEGEF, às fls. 50, que consta nos autos do Processo n. 1601.07705/2015,

**RESOLVE:**

Revogar, os Termos da Portaria nº 03822/NCSR/SEARH/SEPOG de 20.7.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA INES VIAL BARBOSA, Professor Classe C, Matrícula nº 300025973, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 15.04.02 à 14.04.07.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07336/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.8.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1401.02004/2015,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DARCILEI CARNEVALI FAGUNDES WEIBER, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004272, pertencente ao



Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, referente ao 5º quinquênio de 16.3.2009 à 15.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07337/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.8.2015, às fls. 2, Despacho às fls.14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00722/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI DE FATIMA NUNES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300008988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.7.2010 à 30.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07338/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.7.2015, às fls. 2, despacho às fls.13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00698/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERALDO JOSE FERNANDES DE LIMA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Santa Luzia D'oste, no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 5º quinquênio de 19.9.2010 à 18.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 07339/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 17.3.2015 às fls. 64 a 67, Planilha de Cálculos às fls. 97, Informação n. 2356/ASTEC/SEGEF às fls. 100 e 101, que consta nos autos do Processo n. 2201.17559/2005,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora RAIMUNDA CARMELITA ALVES CARVALHO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 1.7.2003 à 31.6.2008.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual da SEGEF

PORTARIANº 07341/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 8.9.2014, às fls. 2, Planilha de Cálculos às fls. 16, Informação nº 2075/ASTEC/SEGEF, às fls. 25, 26 e 27, que consta nos autos do Processo n. 1401.02948/2014,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor NILO CORBARI, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300011849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2003 à 1.5.2008.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07342/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 31.3.2014, às fls. 37, Planilha de Cálculos às fls. 76, Informação

nº 1632/ASTEC/SEARH/2015, às fls.88, 89 e 90, que consta nos autos do Processo n. 2201.10164/2012,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor JOSE SERGIO CAMPOS, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300023987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS - SEPLAD/PORTO VELHO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 19.5.2007 à 18.5.2012.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07343/NCSR/SEGEF/SEPOG  
3 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 29.10.2010, às fls. 2, Planilha de Cálculos às fls. 28, Despachos às fls. 29 e 33, Informação nº 2122/ASTEC/SEGEF, às fls. 37/38, que consta nos autos do Processo n. 2201.27209/2010,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA GEORGETE SARMENTO LEITE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300012928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 21.12.2004 à 20.12.2009.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07344/NCSR/SEGEF/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.8.2015, às fls. 2, Despacho às fls.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.06032/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VIANA DA COS-

TA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho, no período de 1.2.2016 à 30.4.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.8.2008 à 30.9.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN.07345/NCSR/SEGEF/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.4.2015, às fls. 2, Despacho às fls. 10, Of. n. 188/GAB/POC às fls. 5, que consta nos autos do Processo n. 1732.00193/2015,

#### RESOLVE:

REMOVER, a contar de 30.4.2015 da Secretaria de Estado da Saúde/POC/SESAU/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, a servidora ANNEMARIE SCHOSSIG, Farmacêutico Bioquímico, matrícula n. 300022735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº07346/NCSR/SEGEF/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.5.2015, às fls. 3, Despacho às fls.14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00494/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO GERALDO GOMES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Jaru, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, referente ao 5º quinquênio de 25.9.2008 à 24.9.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº07347/NCSR/SEGEF/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.8.2015, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1734.00536/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZAMAR PARAGUASSU CHAVES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 6º quinquênio de 30.5.2008 à 29.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº07348/NCSR/SEGEF/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 14.9.2015, às fls. 2, Despacho às fls. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.06088/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VONETE DE MORAES AGUIAR, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/ Cacoal, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, referente ao 5º quinquênio de 4.6.2003 à 3.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº07349/NCSR/SEGEF/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757,

de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.7.2015, às fls. 3, Despacho às fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 1503.00664/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JURANDIR DE NAZARETICO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 5º quinquênio de 26.6.2010 à 25.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº07351/NCSR/SEGEF/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.7.2015, às fls. 1, Despacho às fls.11, que consta nos autos do Processo n. 1503.00774/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor BERTOLDO KIL, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300016476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal, no período de 1.12.2015 à 31.12.2015, 1.6.2016 à 30.6.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 10.10.2009 à 9.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº07352/NCSR/SEGEF/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.9.2015, às fls. 39, Despacho às fls.40, que consta nos autos do Processo n. 1712.03533/2014,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor HUMBERTO ASSIS DA SILVA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Porto Velho, no período de 1.12.2015 à 31.12.2015, 1.3.2016 à 31.3.2016, 1.5.2016 à 31.5.2016, referente ao 5º quinquênio de 20.8.2006 à 19.8.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 07353/NCSR/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 26.5.2015 às fls. 15, INFORMAÇÃO/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 49 e 50, Planilha de Cálculos às fls. 53, Despachos às fls. 54, 55 e 57, que consta nos autos do Processo n. 1601.05177/2011,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300015796, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Vilhena, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 17.10.1989 à 16.10.1994.

HELENADACOSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07354/NCSR/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 8.9.2011 às fls. 12, INFORMAÇÃO/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 22 e 23, Planilha de Cálculos às fls. 25, Despachos às fls. 26 e 28, que consta nos autos do Processo n. 1601.15200/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora HELENA KREUZBERG, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, nos períodos já adquiridos e não gozados, referentes aos 2º/3º quinquênios de 20.7.1999 à 18.7.2009.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07355/NCSR/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 9.3.2015 às fls. 2, INFORMAÇÃO/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 13 e 14, Planilha de Cálculos às fls. 16, Despachos às fls. 17 e 19, que consta nos autos do Processo n. 1601.07140/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor ADJALMA ROCHA DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300023835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Espigão D'Oeste, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 10.4.2002 à 9.4.2007.

HELENADACOSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07356/NCSR/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento às fls. 3, INFORMAÇÃO/ASSEJUR/ GAB/SEDUC às fls. 12 e 13, Planilha de Cálculos às fls. 15, Despachos às fls. 16 e 18, que consta nos autos do Processo n. 1601.16251/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora IDALVINA SILVA COELHO, Professor Classe C, Matrícula nº 300022512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, nos períodos já adquiridos e não gozados, referentes aos 3º/4º quinquênios de 27.7.2004 à 26.7.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07357/NCSR/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 6.10.2011 às fls. 17, INFORMAÇÃO/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 33 e 34, Planilha de Cálculos às fls. 37, Despachos às fls. 38, 39 e 41, que consta nos autos do Processo n. 1601.15199/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA SENHORA MENDES FERREIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, nos períodos já adquiridos e não gozados, referentes aos 1º/2º quinquênios de 27.11.1990 à 25.11.2000.

HELENADACOSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07358/NCSR/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 18.3.2015 às fls. 2, INFORMAÇÃO/ASSEJUR/GAB/SEDUC às fls. 14 e 15, Planilha de Cálculos às fls. 26, Despachos às fls. 27, 28 e 30, que consta nos autos do Processo n. 1601.15146/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MERIS FLORES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, nos períodos já adquiridos e não gozados, referentes aos 1º/2º quinquênios de 1.5.1984 à 30.4.1994.

HELENADACOSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07379/NCSR/SEGEPE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, o Requerimento às fls. 22, despacho às fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 1109.00586/2015,

#### RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 06673/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 16.11.2015, que Concedeu Li-



cença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300006996, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/SEPOG/Porto Velho, no período de 1.11.2015 à 31.1.2016, referente ao 5º quinquênio de 2.6.2003 à 1.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07380/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 24.10.2011, às fls. 2, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às fls. 20/21, Planilha de Cálculos às fls. 24 Despachos às fls. 25 e 27, que consta nos autos do Processo n. 1601.14774/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora APARECIDA PEREIRA FERREIRA DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300023540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 10.4.2007 à 8.4.2012.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07381/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 19.5.2015, às fls. 2, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às fls. 17/18, Planilha de Cálculos às fls. 20, Despachos às fls. 21 e 23, que consta nos autos do Processo n. 1601.15201/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor ERIVALDO NOGUEIRA CAMPOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300023194, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 1.4.2003 à 30.3.2008.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07382/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 24.6.2015, às fls. 2, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às fls. 29/30, Planilha de Cálculos às fls. 32, Despachos às fls. 33, 34 e 36, que consta nos autos do Processo n. 1601.15203/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor DANIEL CRISTE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300007887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'oste, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 10.1.2010 à 9.1.2015

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07383/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 22.4.2015, às fls. 23, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às fls. 39/40, Planilha de Cálculos às fls. 42, Despacho às fls. 43 e 45, que consta nos autos do Processo n. 1601.04832/2011,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor JADER PANTALEAO DOS REIS, Professor Classe C, Matrícula nº 300023715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 10.4.1997 à 9.4.2002.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07384/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 23.9.2015, às fls. 2, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às fls. 24/25, Planilha de Cálculos às fls. 36, Despachos às fls. 37/38 e 40, que consta nos autos do Processo n. 1601.15855/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor JOSE DIAS DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300006304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 21.2.1994 à 20.2.1999.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07385/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 20.8.2015, às fls. 4, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às fls. 17/18, Planilha de Cálculos às fls. 20, Despacho às fls. 21 e 23, que consta nos autos do Processo n. 1601.15144/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora AUDA CAMILO PEREIRA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 30.4.2012.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07386/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 20.9.2011, às fls. 2, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às fls. 23/24, Planilha de Cálculos às fls. 28, Despachos às fls. 29 e 31, que consta nos autos do Processo n. 1601.15234/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora RUTILEIA

MARTINS DO CARMO, Professor Classe C, Matrícula nº 300020808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, nos períodos já adquiridos e não gozados, referente aos 3º/4º quinquênios de 8.4.2002 à 6.4.2012.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07387/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 20.9.2011, às fls. 6, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às 16/17, Planilha de Cálculos às fls. 18, Despachos às fls. 19/20 e 22, que consta nos autos do Processo n. 1601.09380/2011,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor ANTONIO DE LIMA DUQUES, Professor Classe C, Matrícula nº 300005700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 1.6.1989 à 31.5.1994.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07388/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 14.9.2011, às fls. 3, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às 20/21, Planilha de Cálculos às fls. 32, Despachos às fls. 33/34 e 36, que consta nos autos do Processo n. 1601.08954/2011,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora TEREZINHA BEZERRA BORGES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, nos períodos já adquiridos e não gozados, referente aos 2º/3º quinquênios de 21.9.1995 à 19.9.2005.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07389/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 12.9.2011, às fls. 5, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às 15/16, Planilha de Cálculos às fls. 24, Despacho às fls. 25/26 e 28, que consta nos autos do Processo n. 1601.06595/2011,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300018661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 20.11.2000 à 19.11.2005.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07390/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 9.6.2015, às fls. 2, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às 34/35, Planilha de Cálculos às fls. 32, Despachos às fls. 36 e 38, que consta nos autos do Processo n. 1601.14035/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor ALDENIR CAMPOS PAES, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300044126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio de 24.3.2010 à 23.3.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07391/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 25.5.2015, às fls. 5, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às 22/23, Planilha de Cálculos às fls. 25, Despachos às fls. 26 e 28, que consta nos autos do Processo n. 1601.14409/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora RAQUEL VIEIRA CRESPO, Professor Classe C, Matrícula nº 300039368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20.2.2002 à 19.3.2007

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07392/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 29.9.2015, às fls. 32, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às fls. 22/23, Planilha de Cálculos às fls. 25, Despachos às fls. 26/27 e 29, que consta nos autos do Processo n. 1601.05215/2012,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora NEUZA HERMINIO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, nos períodos já adquiridos e não gozados, referente aos 3º/4º quinquênios de 29.6.1993 à 28.6.2003.

HELENA DA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07393/NCSR/SEGE/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 1.8.2011, às fls. 39/40, Informação/ASTE/SEGE n.2326/2015, às 89/90, Planilha de Cálculos às fls. 83, que consta nos autos do Processo n. 2201.31443/2010,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor JOSE JOVIAL PASCOAL DA SILVA, Auditor Fiscal, Matrícula

nº 300000204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio no período de 1.3.2004 à 28.2.2009.

HELENADACOSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07394/NCSR/SEGEP/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 26.5.2015, às fls. 9, Informação/ASSEJUR/GAB/SEDUC, às 28/29, Planilha de Cálculos às fls. 38, Despachos às fls. 39/40 e 42, que consta nos autos do Processo n. 1601.07965/2011,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora ALZINETE DO NASCIMENTO BEZERRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015666, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D' Oeste, nos períodos já adquiridos e não gozados, referente aos 3º/4º/5º quinquênios de 19.10.1999 à 17.10.2014.

HELENADACOSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07395/NCSR/SEGEP/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 5.3.2015, às fls. 2, Justificativa às fls.3, Planilha de Cálculos às fls. 42, Despacho às fls. 46 e 48, que consta nos autos do Processo n. 2101.01109/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho, nos períodos já adquiridos e não gozados, referente aos 1º/2º quinquênios de 26.10.2001 à 25.10.2011.

HELENADACOSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 07401/NCSR/SEGEP/SEPOG  
4 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 2.5.2013, às fls. 2, Informação n.2370/ASTEC/SEGEP, às 58/59, Planilha de Cálculos às fls. 61, que consta nos autos do Processo n. 2201.06565/2015,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor LERI ANTONIO SOUZA E SILVA, Procurador do Estado, Matrícula nº 300011789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 25.3.1998 à 24.3.2003.

HELENADACOSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 07402/NCSR/SEGEP/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n. 4007/GGRH/GAB/SEAS de 30.11.2015, Despacho Verso do referido Ofício, no Documento de Identificação n. 2301.01485/2015,

#### RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1.12.2015 da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho para Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/GCPA/SEGEP/SEPOG/Porto Velho a servidora RUTH DE SÁ CHAVES, Agente Administrativo, matrícula n. 300034436, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 7403/NCSR/SEGEP/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando Ofício n. 4004/GGRH/GAB/SEAS, de 30.11.2015, Despacho verso do referido Ofício, Documento de Identificação n. 2301.01483/2015,

#### RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 1.12.2015, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NAFAS/SEGEP/ SEPOG/Porto Velho, a servidora SORAYA GORAYEB, SIAPE n. 0695317, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07404/NCSR/SEGEP/SEPOG  
8 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.11.2015 às fls. 35, Despachos às fls. 38 e 39, que consta nos autos do Processo n. 2201.18874/2012,

#### RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04060/NCSR/SEARH/SEPOG, de 28.7.2015, do servidor JOSE MARIA DOS REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300029642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Cacoal.

#### ONDE SE LÊ:

... no período de 1.8.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 1.1.1999 à 31.12.2003.

#### LEIA-SE:

... no período de 1.9.2015 à 31.10.2015, 1.3.2016 à 31.3.2016, referente ao 4º quinquênio de 1.1.1999 à 31.12.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07405/NCSR/SEGEP/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 27.10.2015 às fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 2101.02682/2015,



**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05823/NCSR/SEGE/SEPOG, de 15.10.2015, do servidor HAROLDO JOSE DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300009135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.9.2015 à 30.11.2015, referente ao 6º quinquênio de 1.7.2010 à 30.6.2015.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.11.2015 à 31.12.2015, 1.2.2016 à 29.2.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.7.2010 à 30.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07406/NCSR/SEGE/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando Despachos às fls. 16 e 18, que consta nos autos do Processo n. 1712.05444/2015,

**RESOLVE**

Retificar, na portaria n. 06245/NCSR/SEGE/SEPOG, de 28.10.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300044317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESA/ Cacoal.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.11.2015 à 30.11.2016, 1.2.2016 à 31.3.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.6.2008 à 15.6.2013.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.11.2015 à 30.11.2015, 1.2.2016 à 31.3.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.6.2008 à 15.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07407/NCSR/SEGE/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757,

de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despachos às fls. 15 e 17, que consta nos autos do Processo n. 1712.04978/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05816/NCSR/SEGE/SEPOG, de 15.10.2015, da servidora MARISA RIBEIRO DOS SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300044342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio de 12.3.1991 à 11.3.1996.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.11.2015 à 31.12.2015, 1.3.2016 à 31.3.2016, referente ao 2º quinquênio de 12.3.1991 à 11.3.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07408/NCSR/SEGE/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despachos às fls. 14 e 15, que consta nos autos do Processo n. 1712.04494/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05817/NCSR/SEGE/SEPOG, de 15.10.2015, a servidora MARIA DE FATIMA VENTURINI MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/São Miguel do Guaporé.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 5º quinquênio de 14.8.2010 à 13.8.2015.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.11.2015 à 31.1.2016, referente ao 5º quinquênio de 14.8.2010 à 13.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07409/NCSR/SEGE/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento às fls. 14 e 15, que consta nos autos do Processo n. 1712.05077/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05575/NCSR/SEGE/SEPOG, de 7.10.2015, a servidora LILIA MARCIA MIRANDA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300093174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESA/ Cacoal.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.10.2015 à 30.11.2015, 1.5.2016 à 31.5.2016, referente ao 1º quinquênio de 12.11.2009 à 11.11.2014.

**LEIA-SE:**

... no período de 1.11.2015 à 30.11.2015, 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, referente ao 1º quinquênio de 12.11.2009 à 11.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07410/NCSR/SEGE/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo. N. 1147/2015/GAB/ COGER/SEJUS às fls. 12, Requerimento às fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2101.02662/2015,

**RESOLVE:**

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06242/NCSR/SEGE/SEPOG, de 28.10.2015, a servidora LELIA BATISTA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300043579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de 1.11.2015 à 31.1.2016, referente ao 6º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

## LEIA-SE:

... no período de 1.12.2015 à 29.2.2016, referente ao 6º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 07411/NCSR/SEGEP/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo. N. 1163/2015/GAB/COGER/SEJUS de 13.11.2015, Requerimento de 13.11.2015 às fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2101.03004/2015,

## RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05654/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 8.10.2015, a servidora ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300017353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

## ONDE SE LÊ:

... no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 4º quinquênio de 19.7.2006 à 18.7.2011.

## LEIA-SE:

... no período de 1.1.2016 à 29.2.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, referente ao 4º quinquênio de 19.7.2006 à 18.7.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 07412/NCSR/SEGEP/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memorando n. 464/UIMSII/CAA/SEJUS às fls. 29, Despacho às fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 2201.17395/2014,

## RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05762/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 13.10.2015, do servidor HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA, Sócio-Educador, Matrícula n. 300087754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

## ONDE SE LÊ:

... no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.1.2016 à 31.01.2016, referente ao 1º quinquênio de 27.4.2009 à 26.6.2014.

## LEIA-SE:

... no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.8.2016 à 29.8.2016, 1.1.2016 à 31.01.2016, referente ao 1º quinquênio de 27.4.2009 à 26.6.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 07441/NCSR/SEGEP/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.3.2015 às fls. 3, Despacho às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00255/2015,

## RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS ANTONIO DE FARIAS, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300058673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.1.2016 à 31.3.2016, referente ao 3º quinquênio de 18.8.2009 à 17.8.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 07442/NCSR/SEGEP/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.7.2015 às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.04737/2015,

## RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AGENOR CALDEIRA DE SOUZA, agente Penitenciário, Matrícula nº 300002791, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.1.2016 à 31.3.2016, referente ao 3º quinquênio de 5.4.1996 à 4.4.2001.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 07443/NCSR/SEGEP/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.1.2015 às fls. 2, Despacho às fls. 25 que consta nos autos do Processo n. 1712.00136/2015,

## RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01741/NCSR/SEARH/SEPOG, de 25.3.2015, a servidora LAURINES FERREIRA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300001434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

## ONDE SE LÊ:

... no período de 1.4.2015 à 30.4.2015, 1.6.2015 à 30.6.2015, 1.9.2015 à 30.9.2015, referente ao 6º quinquênio de 1.11.2009 à 30.11.2014.

## LEIA-SE:

... no período de 1.6.2015 à 30.6.2015, 1.9.2015 à 30.9.2015, 1.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 6º quinquênio de 1.11.2009 à 30.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 07444/NCSR/SEGEP/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Justificativa às fls. 15, Despachos às fls. 16 e 20, que consta nos autos do Processo n. 1732.00146/2015,

## RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03401/NCSR/SEARH/SEPOG, de 1.7.2015, a servidora MARIA DO CEU ALVES GUSMAO, Técnico em Contabilidade, Matrícula n. 300011208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

## ONDE SE LÊ:

... no período de 1.6.2015 à 30.6.2015, 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, referente ao 1º quinquênio de 1.10.1986 à 30.9.1991.

## LEIA-SE:

... no período de 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.12.2015 à 31.12.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, referente ao 1º quinquênio de 1.10.1986 à 30.9.1991.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 07445/NCSR/SEGE/SEPOG  
9 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho CDRH/SEGE de 9.12.2015, que consta no Documento de Identificação n. 2201.15968/2015,

## RESOLVE:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NAFAS/SEGE/SEPOG/Porto Velho, a contar de 1.12.2015, a servidora MARIA GORETTE SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300008196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07446/NCSR/SEGE/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.11.2015 às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1734.00809/2015,

## RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00614/NCSR/SEARH/SEPOG, de 30.1.2015, do servidor JOSE DIRCEU DAROSA PACHECO, Médico Veterinário, Matrículas n. 300016276/16278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

## ONDE SE LÊ:

... no período de 1.2.2015 à 28.2.2015, 1.10.2015 à 31.10.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.8.2007 à 31.7.2012.

## LEIA-SE:

... no período de 1.2.2015 à 28.2.2015, 1.12.2015 à 31.12.2015, 1.1.2016 à 31.1.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.8.2007 à 31.7.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 07447/NCSR/SEGE/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Of. n. 4826/CRH/SESAU de 20.11.2015, que consta no Documento de Identificação n. 1712.01222/2015,

## RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 06979/NCSR/SEGE/SEPOG de 25.11.2015, que Removeu, a partir de 1.12.2015 do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/Ji-Paraná, o servidor ABRAHIM MERINO CHAMMA, Médico, matrícula n. 300121783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 7448/NCSR/SEGE/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando Ofício n. 5559/2015/IICC-PVH/PC/RO, de 30.11.2015, Ofício n. 4003/GGRH/GAB/SEAS, de 30.11.2015, Documento de Identificação n. 2201.15730/2015,

## RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 1.12.2015, no Instituto de Identificação Civil e Criminal/Polícia Civil/Porto Velho, a servidora NILDE BEZERRA PEREIRA, SIAPE n. 0693916, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 07449/NCSR/SEGE/SEPOG  
7 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2201.05791/2015,

## RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora YARA WANDERLANE PEREIRA DA SILVA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/SEPOG/Porto Velho, no período de 1.05.2016 à 31.5.2016, 1.07.2016 à 31.7.2016, 1.09.2016 à 30.9.2016, referente ao 6º quinquênio de 5.6.2008 à 4.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGE

## SUPEL

Aviso De Licitação  
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 622/2015/DELTA/SUPEL/RO. Processo Administrativo: **01.1712.05949-00/2015** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado (hospitalares e ambulatoriais - Grupo de Apresentação **SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES**: Soros, Antimicrobianos, Bolsas. Frascos e outros), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, **com exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Valor Estimado: **R\$ 32.633.820,00 (Trinta e dois milhões seiscentos e trinta e três mil oitocentos e vinte reais).**

Data de Abertura: 11/01/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2015.

JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN  
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO



**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 057/15/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.18022-00-2015-SEDUC/RO**,

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "...**HABILITAR** as empresas: **INVESTEL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA ME e J B G CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, por terem atendidos todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório..."

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2015.

**NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 037-15/CPLO/SUPEL/RO,**

**Processo Administrativo nº. 01.1411.00164-00/2015-FITHA/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "...**JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA** justificou tempestivamente através de documento protocolado nesta Supel em **15.12.2015 às 13h15min**, comprovando a **EXEQUILIBIDADE** da sua Proposta Comercial. Prosseguindo, a Comissão **RATIFICA** a decisão anteriormente proferida, conforme quadro abaixo descrito:

| EMPRESA                                  | VALOR R\$  | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------------|------------|---------------|
| JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA              | 204.668,74 | 1º            |
| SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP   | 204.711,45 | 2º            |
| LOIOLA COM. SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA EPP | 208.727,66 | 3º            |

Todas com prazo de execução de **90 (noventa)** dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

**NOTIFIQUE-SE** as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho – RO, 18 de dezembro de 2015.

**NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 040/15/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo Nº. 01.1411.00110-00/2015 - FHITA**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "...decidiu **INABILITAR** **FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELE – EPP**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica

compatível com o exigido no Edital, contrariando o item **16.3 alínea "d" "HABILITAR LOYOLA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, PIREEE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CRV CONSTRUTORA LTDA, VERDES MARES CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA – EPP, CONSTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA – EPP e SOUZA AGENCIA & CONSTRUÇÃO EIRELLI – EPP** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório.

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2015.

**NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036-15/CPLO/SUPEL/RO,**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.02854-0001/2013-DER/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "...**HABILITAR** a empresa: **ANDRADE & VICENTE LTDA**, tendo em vista que a mesma atendeu todas as exigências previstas no edital, para esta primeira fase do certame licitatório..."

**NOTIFIQUE-SE** as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho – RO, 18 de dezembro de 2015.

**NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

**ADENDO MODIFICADOR Nº I****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-2220.01980-00/2014/IPERON/RO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços na rede lógica e telefonia com inclusão de materiais visando atender as necessidades do **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia/IPERON**.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 032/GAB/SUPEL/2015 de 06.08.2015, publicado no DOE dia 11 de Agosto de 2015**, torna público aos interessados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2015/SUPEL-RO**, que o mesmo sofreu alterações no Edital e Termo de Referência. Este Adendo Modificador nº 1 encontra-se disponível na íntegra nos Sites: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

**DATA: 11.01.2016**

**HORÁRIO: 11h00min (horário de Brasília)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

Porto Velho, 18 de Dezembro 2015.

**ROGÉRIO PEREIRA SANTANA**  
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO  
Mat. 300109135

**EXTRATO ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE AO CONVITE Nº 007/15/CPLO/SUPEL/RO.**

Aos **três dias de dezembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, criada através da Portaria nº. **037/GAB/SUPEL de 06 de agosto de 2015**, com a finalidade de proceder ao recebimento, abertura, análise e o julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços, referente ao **CONVITE Nº. 007/15/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01343-01/2015**, do(a) **DER/RO**, cujo objeto é a **Execução de 1.230,00 m de meio-fio (MFC-03), na Rua Rio Grande do Norte**, no município de **Jaru/RO**. No horário estabelecido no Aviso de Licitação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, dando como encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços. Foram convidadas a participarem desta licitação as seguintes empresas: **SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, J S ENGENHARIA EIRELI EPP e ENGETOP ENGENHARIA TOPOGRAFIA LTDA**. Compareceu a este certame a empresa **FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP** que protocolou envelopes no dia 03/12/2015 às 10h39min. A Comissão de licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu em conformidade com Acórdão 2251/2007/TCU, declarar o presente certame **FRACASSADO** considerando a norma onde consta que "é necessário que se assegure o número mínimo de 03 (três) propostas válidas nos procedimentos licitatórios na modalidade Convite, não dando sequência não certames em que os números de participantes seja inferior a esse mínimo, conforme estabelecido na Lei de Licitações, sem que sejam expressamente caracterizadas as hipóteses de manifesto desinteresse ou de limitação de mercado, com fundamento nos §§ 3º e 7º do art. 22 da Lei 8.666/93 e de acordo com as Decisões 370/1997, 45/1999, 96/1999, todas do Plenário, e 392/1993 Segunda Câmara". Em seguida, mandou notificar a licitante do presente resultado, bem como, publicar esta decisão no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, aos **três dias de dezembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas e quarenta minutos**.

**NORMAN VIRISSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

**EXTRATO ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO CONVITE Nº.011/15/CPLO/SUPEL/RO**

Aos **vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze às dez horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL, 06 de agosto de 2015**, com a finalidade de proceder ao recebimento, à abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços, referente ao **CONVITE Nº. 011/15/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo processo administrativo nº. **01.1501.00324-00/2015-SESDEC/RO**, cujo objeto é: **Reforma/adequação do imóvel/prédio da Delegacia de Apuração de Atos Infracionais – DEAAI, situada na Av. Amazonas, s/n (em frente à rua Antônio Fraga Moreira) Bairro Escola de Polícia, pertencente à SESDEC/RO**, no município de **Porto Velho/RO**. Foram convidadas para o certame as empresas **CRUZ EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, J S ENGENHARIA EIRELI EPP, LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, SOUZAAGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e ENGETOPO ENGENHARIA TOPOGRAFIA LTDA**. No horário estabelecido no Aviso de Licitação, o Presidente Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, dando como encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços. Registra-se que nenhuma empresa compareceu a este certame, ato contínuo, o Presidente declarou "**DESERTA**" a licitação, por conseguinte, o processo será submetido à autoridade competente, na forma do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão, e ainda, **publicar esta decisão no Quadro de Aviso da SUPEL/RO**. Porto Velho/RO, aos **vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze às dez horas e trinta minutos**.

**NORMAN VIRISSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

**IPERON**

PORTARIA Nº 744/GARH/GAB/IPERON DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Convalidar Suspensão de férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 740/GARH/GAB/IPERON DE 08/12/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014;

Considerando o teor do Memorando 072/DIPREV de 01/12/2015.

RESOLVE:

**Art. 1º CONVALIDAR a suspensão de férias da servidora MARILU TEREZINHA DALMASSO DE ROSSO, matrícula 300034046, ocupante do cargo Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 02 a 31/12/2015, referente ao exercício de 2015, por interesse da Administração Pública.**

**Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 745/GARH/GAB/IPERON DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Convalidar conversão férias em Abono Pecuniário.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 740/GARH/GAB/IPERON DE 08/12/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do processo 01-1320.01185-0000/2015.

RESOLVE:

**Art. 1º CONVALIDAR a conversão de 10(dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de Procuradora do Estado de Rondônia, na função de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, matrícula 300022795, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, referente ao 2º período do exercício de 2015, concernente ao período de 05 a 14/01/2016.**

**Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 746/GARH/GAB/IPERON DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Convalidar Suspensão de férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 740/GARH/GAB/IPERON DE 08/12/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014;

Considerando o teor do Memorando 023/COOTEC de 01/12/2015.

RESOLVE:

**Art. 1º CONVALIDAR a suspensão de férias do servidor JOSÉ EDILSON GONZALES DA SILVA, matrícula 300034297, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2011, por interesse da Administração Pública.**

**Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**  
**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 747/GARH/GAB/IPERON DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Alterar Escala de Férias.

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 740/GARH/GAB/IPERON DE 08/12/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa n. 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014;

Considerando o teor do Memorando nº 032/Patrimônio de 09/12/2015.

RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias da servidora LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, matrícula 300031412, referente ao exercício de 2015, de 05/01 a 03/02/2016 para 01 a 30/07/2016.**

**Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**  
**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 749/GARH/GAB/IPERON DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade.

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 740/GAB/IPERON, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o Processo 01-1320.00942-0000/2015.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA NEIRY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033873, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos meses de janeiro e dezembro de 2016 e dezembro de 2017, referente ao 5º quinquênio, concernente ao período de 22/05/2009 a 21/05/2014.**

**Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 750/GARH/GAB/IPERON DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conceder férias.

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 740/GARH/GAB/IPERON DE 08/12/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014.

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014;

Considerando o teor do Memorando nº 153/PGE/IPERON de 09/12/2015

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER férias a servidora ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO, matrícula 300128451, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 05/01 a 19/01/2016, referente ao exercício de 2015.**

**Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**  
**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 751/GARH/GAB/IPERON DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Alterar Recesso.

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 740/GARH/GAB/IPERON DE 08/12/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 449/GARH/GAB/IPERON de 20/07/2015;

Considerando o teor da Portaria 613/GARH/GAB/IPERON, de 22/10/2015;

Considerando o teor do Memorando 223/2015 de 03/12/2015.

RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR o recesso da servidora MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, matrícula 300016222, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2014, de 01 a 04/12/2015 (04 dias) para 08 a 11/12/2015.**

**Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**

**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**  
Presidente em exercício

**Secretaria de Saúde****TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Processo nº. 01-1712.02935-0000/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) à empresa Vitoplastt Com. de Prod. Descartáveis Eireli - ME - 19.204.505/0001-04, incidente sobre os valores dos itens não entregues quanto as notas de empenho 2014NE02737 e 2014NE03434, tendo em vista a entrega parcial de tais notas, bem como, aplicar MULTA DE 20% sobre os valores das notas de empenho nº 2015NE00722, 2014NE00772, 2014NE00487, 2015NE00777, tendo em vista a inexecução TOTAL das referidas notas, considerando a data de abertura do presente processo, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.



Após, encaminhe-se os autos a CAFII para cálculo da multa, bem como para providências quanto a dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira

**Secretário de Estado da Saúde**

#### **TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Processo nº. 01-1712.07473-0000/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) à empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda. - CNPJ 00.995.371/0001-50, incidente sobre os valo-

res dos itens não entregues, considerando a data de abertura do presente processo, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos a DGAF para cálculo da multa, bem como para providências quanto a dedução da referida multa dos valores que porventura devam ser pagos ao fornecedor.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira

**Secretário de Estado da Saúde**

#### **EDITAL 001/2016 DO CONCURSO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/SESAU**

**EDITAL Nº 001/2015/COREME/HBAP/SESAU DE 17 DEZEMBRO DE 2015**

#### **SUMÁRIO**

|                                            | Página |
|--------------------------------------------|--------|
| 1- COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO ..... | 03     |
| 2- INTRODUÇÃO .....                        | 04     |
| 3- PROGRAMAÇÃO GERAL .....                 | 05     |
| 4- VAGAS, DURAÇÃO DOS PROGRAMAS .....      | 08     |
| 5- INSCRIÇÕES .....                        | 09     |
| 6- SELEÇÃO .....                           | 11     |
| 7- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL .....  | 13     |
| 8- DOS RECURSOS .....                      | 14     |
| 9- DA CONVOCAÇÃO .....                     | 14     |
| 10- MATRÍCULA .....                        | 14     |
| 11- DISPOSIÇÕES GERAIS .....               | 17     |

#### **1- COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2015**

**Presidente: Dra Maria da Conceição Ribeiro Simões**

#### **Membros:**

Marcos Alberto de Mendonça Veiga  
Fatima Sankari  
Andrea Barbieri  
Lucia de Fatima V. R. Maiorquim  
Larissa Mendes  
Sergio Basano

A realização do Processo Seletivo de Residência Médica 2015 para preenchimentos de vagas de Médicos Residentes para o ano de 2016 está a cargo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica – 2015, nomeada pela Secretaria de Estado da Saúde/RO.

#### **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MÉDICOS RESIDENTES/2016**

#### **2. INTRODUÇÃO**

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981 e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Este Edital tem por finalidade apresentar as Normas do Concurso para seleção de Médicos Residentes do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, para o ano de 2016.

Este instrumento é também considerado como o **Manual do Candidato** e deve ser lido com atenção, pois, nele estão contidas importantes informações atinentes do Processo Seletivo 2016, sintetizadas no Calendário Geral e sumarizadas. Este Edital também estará disponível nos sites: <http://www.sesau.ro.gov.br> e [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br)

Enfatiza-se que a inscrição neste Processo Seletivo implica na aceitação incondicional dos termos deste Edital.

#### **3. PROPOSTA DA PROGRAMAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2016 DE RESIDÊNCIA MÉDICA A SER DIVULGADO**

## QUADRO I – PROGRAMAÇÃO GERAL

| DATAS              | EVENTOS                                                                                       | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/12/15           | Pré-inscrição com pedido de isenção no valor da taxa de inscrições                            | Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (dias úteis)<br>Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092.<br>Horário: 7:30 às 13:30 horas<br>Pré-Inscrições por terceiros mediante procuração constituída                                                                                                                                                                                                                                 |
| 19/12/2015         | Resultado de pré-inscrições deferidas referentes ao pedido do valor da taxa de inscrição      | Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.<br>Horário: a partir das 08:00 horas.<br><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a><br><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CONFORME ITEM 13.1 | Recurso a pré-inscrição com pedido de isenção com valor da taxa de inscrição                  | Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro<br>Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092.<br>Horário: 7:30 às 13:30 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 21/12/2015         | Resultado do julgamento dos recursos referentes à pré-inscrição no valor da taxa de inscrição | Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092.<br><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a><br><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 23/12 à 23/01/2016 | Inscrição                                                                                     | Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.<br>Horário: 7:30 às 13:30 horas<br>Inscrição via correios endereçados a Comissão do Concurso no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro<br>Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira. 3766 – Setor Industrial – CEP: 76.821-092 – PVH/RO<br>Inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado<br><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a><br><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a> |
| 25/01/2016         | Divulgação de Lista de Inscrições Deferidas e do Local de provas                              | Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.<br>Horário: das 09:00 horas<br><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a><br><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/02/2016                       | Prova Objetiva                                                                 | <p>Local: O local será divulgado até o final das inscrições do dia 23/01/2016.</p> <p>Duração da Prova: 04 horas – Com início as 08:00 horas (horário local)</p> <p>Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova improrrogavelmente até as 07:30 horas, momento no qual as portas serão fechadas.</p> <p>Os candidatos deverão apresentar documentos de identificação com foto original</p>             |
| 06/02/2016                       | Entrevista e Análise de Curriculum Vitae                                       | <p>Todos os candidatos com inscrições homologadas estão aptos à entrevista</p> <p>Local: Definir</p> <p>Horário: 14:00 às 18:00 horas</p> <p>Os candidatos deverão apresentar-se com documentos de identificação com foto original e o <b>Curriculum Vitae</b></p> <p><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a></p> <p><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a></p> |
| 10/02/2016                       | Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva                                       | <p>Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro</p> <p>Horário: 09:00 horas.</p> <p><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a></p> <p><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a></p>                                                                                                                                                                             |
| Conforme item 13.1<br>11/02/2016 | Recurso do Gabarito da Prova Objetiva                                          | <p>Local: COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro</p> <p><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a></p> <p><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a></p>                                                                                                                                                                                                          |
| 11/02/2016                       | Divulgação do Julgamento dos Recursos referentes ao gabarito da prova objetiva | <p>Local: COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro</p> <p><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a></p> <p><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a></p>                                                                                                                                                                                                               |
| 15/02/2016                       | Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo                             | <p>Local: COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro.</p> <p>Diário Oficial do Estado de RO</p> <p><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a></p> <p><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a></p>                                                                                                                                                                        |
| 15/02/2016                       | Homologação do Resultado Final                                                 | <p>Local: COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro.</p> <p>Diário Oficial do Estado de RO.</p> <p><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a></p> <p><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a></p>                                                                                                                                                                       |
| 16/02/2016                       | Convocação de Candidatos para efetuar a matrícula                              | <p>Local: COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro.</p> <p>Diário Oficial do Estado de RO.</p> <p><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a></p> <p><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a></p>                                                                                                                                                                       |
| 17/02 à 26/02/2016               | Matrícula                                                                      | <p>Local: COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro</p> <p>Horário: 7:30 às 13:30 horas (dias úteis)</p> <p>Diário Oficial do Estado de RO.</p> <p><a href="http://www.rondonia.ro.gov.br">www.rondonia.ro.gov.br</a></p> <p><a href="http://www.sesau.ro.gov.br">www.sesau.ro.gov.br</a></p>                                                                                                                       |
| 01/03/2016                       | Abertura dos Programas de Residência Médica                                    | <p>Local: Centro de Estudo da Residência Médica do Hospital de Dr. Ary Pinheiro</p> <p>Horário: 08:00 horas</p> <p>Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766</p> <p>Bairro: Setor Industrial – PVH/RO - CEP: 76.821-092.</p>                                                                                                                                                                              |



**3.1 VAGAS E DURAÇÃO DOS PROGRAMAS.****QUADRO II - PROGRAMAS NAS ESPECIALIDADES**

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia oferece os seguintes programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**I. HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO**

| PROGRAMA                   | VAGAS | DURAÇÃO | SITUAÇÃO PRM NA CNRM       | VAGAS RESERVADA PRA AS FORÇAS ARMADAS |
|----------------------------|-------|---------|----------------------------|---------------------------------------|
| Cirurgia Geral             | 06    | 02 anos | Credenciado                | 00                                    |
| Clinica Médica             | 04    | 02 anos | Credenciado                | 00                                    |
| Ginecologia e Obstetrícia  | 08    | 03 anos | Credenciado                | 00                                    |
| *Ortopedia e Traumatologia | 02    | 03 anos | Credenciado                | 01                                    |
| Pediatria                  | 08    | 02 anos | Credenciado                | 00                                    |
| Infectologia               | 03    | 03 anos | Credenciado com Supervisão | 00                                    |

\* (vaga reservada para candidato aprovado em 2015, cumprindo serviço militar 01 vaga (reservada) de Ortopedia e traumatologia).

**QUADRO III – PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA OU CLINICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL e INFECTOLOGIA\*\*\* de acordo com a Resolução CNRM 002/2006**

| PROGRAMA                           | VAGAS | DURAÇÃO | SITUAÇÃO PRM NA CNRM      | VAGAS RESERVADA PRA AS FORÇAS ARMADAS |
|------------------------------------|-------|---------|---------------------------|---------------------------------------|
| ***Medicina Intensiva              | 02    | 02 anos | Credenciado               | 00                                    |
| ****Neonatologia                   | 02    | 02 anos | Credenciamento Provisório | 00                                    |
| *****Medicina Intensiva Pediátrica | 02    | 02 anos | Credenciamento Provisório | 00                                    |
| ****Urologia                       | 01    | 03 anos | Credenciamento Provisório | 00                                    |

\*\*\*\* Pré-requisito em Pediatria de acordo com a Resolução/CNRM-Nº 002/2006

\*\*\*\*\* Pré-requisito em Pediatria de acordo com a Resolução/CNRM-Nº 002/2006

\*\*\*\*\* Pré-requisito em Cirurgia Geral de acordo com a Resolução/CNRM-Nº 002/2006.

**EDITAL Nº 001/COREME/HBAP/SESAU DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Presidente nomeado na **Portaria nº 1814/GAB/SESAU de 04 de dezembro de 2015**, através da Comissão organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer e tornar público a abertura das inscrições, e estabelece as normas para Seleção de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) e do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, para o provimento de vagas de Médicos Residentes – 1º ano (R-1) 2º ano (R2) 3º ano (R3), para áreas de acesso direto e áreas com pré-requisito para o ano de 2016, constantes do quadro II e III deste Edital, nos termos da Lei Estadual Complementar nº 329, de 19 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 417, de 20 de dezembro de 2005 e suas posteriores alterações com a Lei Estadual Complementar nº 386, de 31 de Julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 0808 de 01 de Agosto de 2007, e com base na Legislação vigente da CNRM, visando ao preenchimento das 40 (quarenta) vagas destinadas aos 10 (dez) Programas de Residência Médica (PRMs), para o ano de 2016 (QUADRO I e III). Todos os eventos previstos para este Processo Seletivo e suas respectivas datas constam da Programação Geral do Processo Seletivo (QUADRO I).

**1. INSCRIÇÕES**

- 1.1 Período: 23/12/2015 à 23/01/2016 (nos dias úteis).
- 1.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (Trezentos cinquenta Reais).
- 1.3 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
- 1.4 Local de Inscrição: Centro de Atividades da Comissão de Residência Médica do Hospital de Base Ary Pinheiro, sito a Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, CEP: 76.821.092.
- 1.5 Horário: das 7:30 as 13:30 horas
- 1.6 A inscrição no presente Processo Seletivo implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente, no local de inscrição ou nos seguintes sites: <http://www.rondonia.ro.gov.br>, [www.sesau.ro.gov.br](http://www.sesau.ro.gov.br).
- 2.1.1 Para a inscrição via correios a ficha devidamente preenchida, em letra de forma ou pelo computador, deverá ser enviada via Sedex, juntamente com o comprovante de depósito bancário, endereçada à Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica da SESA/2015 – sito a Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, CEP: 76.821.092.
- 2.1.2 Não serão aceitas inscrições com data de postagem dos correios após o dia 23/01/2016.
- 2.2. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$, 350,00 (**Trezentos e cinquenta Reais**), será feito através de depósito bancário, em qualquer agência do Banco do Brasil, ou no seu caixa eletrônico, na **Conta Corrente Nº 8117-5 Agência Nº. 2757-X**.
- 2.2.1. O pagamento da taxa de inscrição (item 3.1.1) deverá ser efetuado até às **13:00h do dia 23/01/2016, horário de Brasília –DF**.
- 2.3 O candidato deverá consultar o QUADRO II e III, (parte integrante deste Edital) para verificar, dentre os Programas de Residência Médica (PRMs) que estão sendo oferecido pela Instituição, aquele de sua opção, bem como os respectivos números de vagas e duração dos mesmos.

**3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 3.1 Todos os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, independentemente do Programa (PRM) de sua opção, deverão apresentar, no momento da inscrição, a seguinte documentação:
  - 3.1.1 Comprovante de pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO.
  - 3.1.2 Uma foto colorida, modelo 3x4, recente.
  - 3.1.3 Cópia de cédula de identidade com validade no território nacional.
  - 3.1.4 Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física)

3.1.5 Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou cópia do Diploma de Médico autenticado e reconhecido pelo MEC, ou declaração oficial de conclusão (original ou autenticada) em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem com conclusão até o dia 30/01/2016 em Universidade Brasileira. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela Direção da Faculdade/Escola de Medicina, ou pelo Representante Legal.

3.1.6 Certidão do CRM de origem de **Nada Consta**, de processos éticos;

3.1.7 Para os Programas com pré-requisitos, apresentar comprovante de conclusão de programas de residência médica (PRMs) exigidos, autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Declaração que está cursando o último ano em PRMs exigidos.

3.2 O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos previstos para a inscrição impedirá a sua efetivação.

3.3 Declaração de Conclusão do PROVAB (caso o candidato tiver concluído).

#### 4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1 Serão admitidas as inscrições por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos do procurador legal.

4.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, assumindo as consequências de eventuais omissões ou incorreções no preenchimento e entrega do formulário de inscrição e documentação.

4.4 A inscrição no presente Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

4.5 Os documentos entregues por ocasião da inscrição formalizada não serão devolvidos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES PARA ESTRANGEIROS E BRASILEIROS COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR (Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, art. 6º, Resolução CNRM nº 012/ 2004).

5.1 A inscrição poderá ser feita seguindo as orientações dos itens 2 ao 4 e enviada juntamente com a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição:

5.2 Fotocópia autenticada em cartório oficial do Visto de Permanência definitivo no Brasil;

5.3 Fotocópia autenticada em cartório oficial do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil;

5.4 Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido formados por Faculdade não reconhecida legalmente pelo Ministério da Educação do Brasil.

5.5 Em se tratando de candidato estrangeiro, a inscrição poderá ser feita mediante comprovação suplementar do Visto de Permanência no país, devendo estar habilitado para o exercício legal da Medicina no Brasil, através de inscrição temporária no Conselho Regional de Medicina, conforme dispõe a Resolução CFM nº 1.615/2001.

5.6 Em se tratando de candidato brasileiro nato ou naturalizado, formados por Faculdade estrangeira, o Diploma deverá estar revalidado por Instituição Universitária Pública Brasileira, na forma da Lei específica.

5.7 Aos candidatos estrangeiros, formados no Brasil, será aplicado o critério estabelecido no item 2 ao 4, ressalvando-se, ainda, que o mesmo deverá apresentar a Carteira definitiva de Residência permanente (CRNE) no Brasil.

#### 6. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Em cumprimento a legislação em vigor referente à **Resolução Nº 007/2010/ CNRM** datado de 20/10/2010 nos dias 17/12/2015, no horário 07h30min às 14h00min horas (dias úteis) impreterivelmente a Comissão Organizadora do Processo Seletivo receberá pré-inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário fornecido gratuitamente no local de inscrição ou nos sites: [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br), [www.sesau.ro.gov.br](http://www.sesau.ro.gov.br) e entregar a Comissão Organizadora pelo interessado ou por Procuração simples do interessado, no seguinte endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3766 Bairro Industrial Porto Velho RO – CEP: 76.821-092 - (Centro de Atividades da COREME), bem como todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos em Lei. **Não serão aceitos documentos pelo correios, ou qualquer outra forma de encaminhamento.** O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues em duas vias, efeito de protocolo.

6.2 No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela

**isenção do valor da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no Artigo 4º da Lei 12.782, de 21/12/2007, é se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do Processo Seletivo e o Ministério Público sobre o fato.**

6.3 O resultado das pré-inscrições deferidas referentes ao pedido de isenção do valor da taxa de inscrição será divulgado no dia 18/12/2015, no horário 09h00min horas, na COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e site: [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br), [www.sesau.ro.gov.br](http://www.sesau.ro.gov.br).

6.4 O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar a inscrição conforme o item anterior estará automaticamente excluído desde Processo Seletivo.

#### 7. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato pode confirmar a sua inscrição, a partir do dia 25/01/2016 acessando os seguintes endereços eletrônicos: [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br) – [www.sesau.ro.gov.br](http://www.sesau.ro.gov.br).

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica - 2015.

7.3 O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

7.4 Não serão aceitas inscrições mediante documentação incompleta, bem como, ficha de inscrição preenchida incorretamente.

#### 8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**8.1 O processo seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes (ano R1) (R2) e (R3), será composto de duas fases:**

**1º classificatória: prova objetiva, equivalente a 90% (noventa por cento) da pontuação; e**

**2º classificatória: entrevista de candidatos, equivalente a 10% (dez por cento) da pontuação.**

3º Ao final do Processo Seletivo, os candidatos, vindos do PROVAB terão a pontuação conforme portaria específica.

8.2 A nota final será calculada por média ponderada onde se utilizará a seguinte fórmula:

$NF = (NO \times 0,9) + (E \times 0,1)$

NF= NOTA FINAL

NO= NOTA PROVA OBJETIVA

E = NOTA DA ENTREVISTA

#### 9. PROVA OBJETIVA

9.1 Duração da Prova: 04 (quatro) horas, com início às 8:00h e com término para 12:00 hs do dia 6 de fevereiro de 2016.

9.2 Local da Prova: A ser definido após as inscrições no dia 23/02/2016.

9.3 O Candidato deverá apresentar-se, improrrogavelmente, até as 07h30min no local da prova, munido de documentos de identificação com foto original e caneta esferográfica (tinta azul ou preta). Não serão tolerados atrasos.

9.4 PARA AS ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO, a prova escrita objetiva será do tipo múltipla-escolha, consistindo em 100 (cem) questões, versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em medicina, numeração de 01 a 100 (um a cem), que serão distribuídas da seguinte forma:

|   |                                              |
|---|----------------------------------------------|
| ü | 20 Questões de Clínica Médica;               |
| ü | 20 Questões de Ginecologia e Obstetrícia;    |
| ü | 20 Questões de Cirurgia Geral;               |
| ü | 20 Questões de Pediatria;                    |
| ü | 20 Questões de Medicina Preventiva e Social; |

9.4.1 Cada questão conterá 05 (cinco) alternativa admitindo uma única opção como correta. As 100 cem questões, com distribuição equitativa, versarão sobre os seguintes conteúdos: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

9.5 A nota de corte para passar a segunda fase será de 4,0 (quatro), sendo que o candidato não poderá zerar nenhuma disciplina. Os candidatos que obtiverem zero questão em uma disciplina será automaticamente eliminado.

**9.6 PARA ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO**

**I. Terapia Intensiva,** a prova escrita será do tipo múltipla-escolha, consistindo em 50 (cinquenta) questões, versando sobre as especialidades de pré-requisito, numeradas de 01 a 50 (um a cinquenta), que serão distribuídas da seguinte forma, aplicando-se os mesmos critérios do item 9.5

- ü 10 Questões de Anestesiologia;
- ü 20 Questões de Clínica Médica;
- ü 10 Questões de Cirurgia Geral;
- ü 10 Questões de Terapia Intensiva;

**II. UTI Pediátrica e Neonatologia:** a prova escrita será do tipo múltipla-escolha, consistindo em 50 (cinquenta) questões, versando sobre as especialidades de pré-requisito (Pediatria), numeradas de 01 a 50 (um a cinquenta), que serão distribuídas da seguinte forma, aplicando-se os mesmos critérios do item 9.5

- ü 50 questões de Pediatria Geral

**III. Urologia:** a prova escrita será do tipo múltipla-escolha, consistindo em 50 (cinquenta) questões, versando sobre as especialidades de pré-requisito (cirurgia geral), numeradas de 01 a 50 (um a cinquenta), que serão distribuídas da seguinte forma, aplicando-se os mesmos critérios do item 9.5.

- ü 50 questões de cirurgia geral

9.7 O candidato não poderá, sob hipótese alguma, retirar-se da sala onde esteja sendo aplicada a prova, antes de decorridos 90 (noventa) minutos do início da prova, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

9.8 Os 03 (três) últimos candidatos, de cada sala, somente poderão deixar o local da prova simultaneamente, após o fechamento da ata da sala de prova.

9.9 O candidato que se submeter à prova escrita objetiva receberá cartão-resposta contendo o mesmo número de questões constantes do Caderno de Provas. Neste cartão-resposta, o candidato deverá registrar a sua opção de resposta, seguindo os procedimentos constantes da capa do Caderno de Provas e do próprio cartão-resposta. O cartão-resposta é único e deverá ser entregue sem qualquer tipo de rasura, ao fiscal da sala.

9.10 Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica da SESA/RO.

9.11 Ao final da prova, o candidato obriga-se a recolher o caderno de questões ao fiscal de sala. Sob hipótese alguma, o caderno de questões poderá ser retirado da sala pelo candidato.

9.12 Os gabaritos serão divulgados nos locais: mural da recepção da COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, e no site: [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br), [www.sesau.ro.gov.br](http://www.sesau.ro.gov.br), no dia 10/02/2016.

**9.13 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

9.13.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como: aparelhos celulares ou similares, de Pager, de beeper, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro material de consulta. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, à utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, será imediatamente retirado da sala de exame e automaticamente desclassificado do certame.

9.13.2 A Comissão Organizadora, não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.

9.13.3 O malote de cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.

9.13.4 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do cartão-resposta.

9.13.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova.

O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste Processo de Seleção.

**10. ENTREVISTA DE CANDIDATOS E ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE:**

10.1 A entrevista será realizada no dia 6 de fevereiro de 2016 das 14:00h às 18:00h, Local: a definir

10.2. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista às 14h00minh, munidos dos seguintes documentos: curriculum vitae, e documento de identificação com foto original.

| Item curricular                                                          | Pontuação por certificado | Pontuação Máxima |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|
| Monitoria durante a graduação                                            | 0,5 ponto                 | 0,5 ponto        |
| Trabalho apresentado em evento científico                                | 0,5 ponto                 | 1,0 ponto        |
| Trabalho publicado em revista científica indexada e/ou capítulo de livro | 0,5 ponto                 | 1,0 pontos       |
| Bolsa de iniciação científica                                            | 1,0 ponto                 | 1,0 ponto        |
| Estágio curricular na área                                               | 0,5 pontos                | 1,0 ponto        |
| Estágio extra-curricular na área pretendida                              | 0,5 pontos                | 1,0 ponto        |
| Curso extra-curricular na área, com 40 horas ou mais de duração.         | 0,5 ponto                 | 1,0 pontos       |
| Curso extra-curricular na área 180 horas de duração                      | 1,0 ponto                 | 1,0 pontos       |
| Pós graduação, concluída em área afim                                    | 1,0 ponto                 | 1,0 pontos       |
| Especialização em qualquer área                                          | 1,0 pontos                | 1,0 pontos       |
| Língua estrangeira Certificado por escola de línguas                     | 0,5 pontos                | 0,5 pontos       |

**11. NORMAS GERAIS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Ao inscrever-se no Processo Seletivo de Residência Médica, o candidato deverá optar por um único Programa.

11.2 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá comunicar tal fato à Comissão Organizadora, impreterivelmente, até o dia 15/01/2016. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliará a solicitação do candidato, providenciando condições e local adequados, mantendo-se todas as demais normas previstas neste Edital.

11.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova objetiva, documento de identidade com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá dirigir-se a Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica da SESA/RO, com antecedência mínima de uma hora, com boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim e ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.

11.4 Serão eliminados do processo seletivo o candidato que:

üDurante a realização da prova, comunicar-se com outro (s) candidato (s), efetuar empréstimo de material, usar qualquer tipo de aparelho, material para consulta, meios ilícitos ou desrespeitar qualquer Norma deste Edital.

üO candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do Processo Seletivo será sumariamente eliminado do processo seletivo.

üNão apresentar a documentação exigida por ocasião da inscrição,

üChegar atrasado para realização da prova e da entrevista.

üNão atingir 50% da nota final obtida pelo primeiro colocado no Processo Seletivo da cada Especialidade.

**12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

12.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 15/02/2016, no mural da recepção da COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e no endereço eletrônico: <http://www.rondonia.ro.gov.br>, [www.sesau.ro.gov.br](http://www.sesau.ro.gov.br), Diário Oficial do Estado RO

12.2 No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

- I. Candidato de maior idade
- II. Maior nota na avaliação curricular
- III. Maior tempo de exercício da medicina



12.3 O Candidato terá direito a 10% a mais na pontuação pelo PROVAB, desde que apresentando o Certificado de Conclusão conforme CNRM/MEC.

### 13. DOS RECURSOS

13.1 Os candidatos terão até os 02 (dias) úteis, seguintes, improrrogáveis, para a interposição de recurso, a partir da Publicação deste Edital, da divulgação do resultado de pré-inscrição deferidas ou não referentes ao pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, da divulgação do gabarito da prova objetiva e da divulgação do resultado final, observado o horário das 07h00min às 13:30h00min. 13.1.1 A contagem do prazo referido no item 13.1 dar-se-á a partir da divulgação deste edital, da divulgação do resultado de pré-inscrição deferidas ou não referentes ao pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, do gabarito da prova objetiva e do resultado final no site: [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br), [www.sesau.ro.gov.br](http://www.sesau.ro.gov.br).

13.2 A interposição de recursos, que dar-se-á pessoalmente ou por procuração simples do interessado. Deverá ser protocolada junto à Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/SESAU, na COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, endereço: sito a Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, CEP: 76.821.092.

13.3 No recurso deverá ser digitado, impresso, assinado e apresentado em 02 (duas) vias.

13.4 No recurso relativo à prova objetiva deverão constar o número a questão, os fundamentos do pedido e as cópias de 02 (duas) bibliografias recentes (com menos de 05 anos) que confirmem a discordância com o resultado oficial.

13.4.1 O Caderno de questões estará disponível para consulta dos candidatos na COREME do HBAP no período e data estipulado no item 13.1 deste Edital.

13.4.2 Se houver alteração, por força de recurso, do gabarito oficial de questão integrante da prova objetiva, esta alteração aproveitará a todos os demais candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.5 A Comissão Organizadora afixará o resultado dos recursos no mural da recepção e da COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, bem como a anulação de questões (se houver) e a mudança de classificação, caso ocorra.

13.6 O julgamento do recurso é de inteira responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo da Comissão de Residência Médica/SESAU, decisão esta irrecorrível.

### 14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem às vagas oferecidas neste edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente, obedecendo aos critérios de desempate.

14.2 O Reingresso do candidato aprovado que cumpriu serviço militar, se dará mediante ao requerimento à Comissão de Residência Médica/COREME, no prazo de até 30 dias antes do início do Programa, conforme Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 001/2005 - Artigo 6º.

14.3 Caso as vagas reservadas dos Programas de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, para os candidatos aprovados no processo de 2016 que estão cumprido serviço militar não sejam preenchidas, estas serão preenchidas pelo próximo candidato classificado no processo seletivo.

### 15. DA MATRÍCULA

15.1 Os candidatos convocados poderão efetuar matrícula nos dias 17/02/2016 à 26/02/2016, no horário das 07h00min às 13h30min, na COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no endereço: sito a Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3766, Bairro Industrial. Porto Velho – RO, CEP: 76.821-092.

15.2. Os candidatos classificados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.

15.2.1 Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração simples, as seguintes documentações:

| QTD. CÓPIAS | DOCUMENTOS                                                                                                              | OBSERVAÇÕES                                                                              |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2           | Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento                                                                        | -                                                                                        |
| 2           | Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais                                                              | -                                                                                        |
| 2           | Fotocópia do Cartão de Vacinas.                                                                                         | -                                                                                        |
| 3           | Fotocópias da Cédula de Identidade                                                                                      | -                                                                                        |
| 3           | Fotocópias do CPF                                                                                                       | -                                                                                        |
| 2           | Fotocópia do Título de Eleitor                                                                                          | -                                                                                        |
| 2           | Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral                                                         | Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.                                   |
| 2           | Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP                                                                         | Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.                        |
| 2           | Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento                                                     | -                                                                                        |
| 2           | Fotocópia do Certificado de Reservista                                                                                  | -                                                                                        |
| Originais   | duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. | -                                                                                        |
| 2           | Fotocópias do Diploma de Graduação em Medicina                                                                          | Autênticas em Cartório                                                                   |
| 2           | Fotocópia do Histórico da Graduação em Medicina                                                                         | -                                                                                        |
| 3           | Fotocópias do Registro Profissional do Conselho Medicina                                                                | Autenticadas em cartório.                                                                |
| 2           | Fotocópias da Certidão Negativa junto ao Conselho Regional de Medicina                                                  | Autenticada em Cartório                                                                  |
| 2           | Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia                                               | Comprovante emitido no site <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a> |
| 2           | Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia                                    | Comprovante emitido no site <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>     |
| 4           | Fotocópias do Comprovante de Residência.                                                                                | -                                                                                        |
| 3           | Fotografias 3x4, iguais e recentes.                                                                                     | -                                                                                        |
| 2           | Fotocópias, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.                           | -                                                                                        |
| 2           | Curriculum vitae                                                                                                        | -                                                                                        |
| 2           | Fotocópias da Carteira de Saúde ou Certificado                                                                          | -                                                                                        |
| 2           | Fotocópias da declaração de bens                                                                                        | -                                                                                        |

15.3 O **Trancamento da Matrícula** só será permitido ao **candidato**, ou já Médico Residente convocado para prestar Serviço Militar inicial desde que obedeça às disposições da Resolução CNRM nº 01/2005 e o Parecer nº 65/2008 – CGEPD do Ministério da Educação.

15.4 Os candidatos convocados estrangeiros e brasileiros com Graduação no Exterior conforme Resolução deverá apresentar Diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da **(Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, art. 6º, Resolução CNRM nº 012/ 2004)** e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da Língua Portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), tipo sanguíneo, registro no CRM de acordo com a Resolução CFN nº 1669/ 2003.

15.5 O Médico Residente matriculado, que ainda não possui inscrição no CRM/RO, deverá realizar inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

15.6 Considerando o Programa de Residência Médica em regime especial de treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta horas semanais), em consonância com a carga horária de cada Programa de Residência Médica, **(ficam vedados a matrícula, do interessado que exerça qualquer outra atividade com mais de 20 horas cumulativamente)** (Artigo 1º, Lei Estadual Complementar nº 386, de 31 de Julho de 2007).

15.7 O não cumprimento no item anterior, acarreta a perda de vaga pelo aprovado a e convocação imediata do próximo classificado.

15.8 O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá comparecer obrigatoriamente, no dia **01/03/2016**, às 08h00min horas, no Centro de Estudo da Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para abertura dos Programas de Residência Médica.

15.9 No ato da Matrícula, o candidato conhecerá que, ao assinar o Termo de Compromisso, estará comprometendo-se **irrevogavelmente** com o cumprimento **obrigatório** da Residência Médica **em regime de tempo integral**, em consonância com a Legislação da **CNRM**.

15.10 No período de 01/04 à **15/04/2016** haverá Chamadas para vagas remanescentes.

15.11 Caso a COREME, **em qualquer tempo**, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico Residente, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a conseqüente reclassificação pertinente.

**16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Lei Federal 11.381 de 01/12/2006, devendo acompanhar os reajustes no âmbito nacional.

16.2 Aos médicos residentes admitidos no Programa de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde, durante o período de duração do Programa também fará jus a concessão de auxílio de ajuda de custo, conforme exigência do § 1º, do artigo 4º, da Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981, na ordem de 15% (quinze por cento) sobre o valor da bolsa de estudo, desde que regularmente matriculado e devidamente comprovado a necessidade pelo residente mediante a comprovação deste não ser domiciliado em Porto Velho. (Artigo 4º, Lei Estadual Complementar nº 386, de 31 de Julho de 2007).

16.3 Os candidatos aprovados no programa de residência médica em infectologia após a abertura do programa no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP iniciarão suas atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, as atividades das demais especialidades serão iniciadas no HBAP.

16.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2015 para Residência Médica do Estado de Rondônia.

Porto Velho(RO), 17 de dezembro de 2015.

**Dra. Fatima Sankari**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/SESAU

Ficha de Inscrição Para Concurso da Residência Médica 2016

**O preenchimento deve ser feito em letra de forma.**

|                                                                                  |               |  |                               |              |              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|-------------------------------|--------------|--------------|--|
| Nome:                                                                            |               |  |                               | Dt.Nasc.:    | __/__/____   |  |
| Estado Civil:                                                                    |               |  |                               | Sexo:        | ( ) M ( ) F  |  |
| RG:                                                                              | Org.Emissor:  |  |                               |              | Dt. Emissão: |  |
| CPF:                                                                             |               |  |                               |              |              |  |
| CRM:                                                                             |               |  | Cad. INSS:                    |              |              |  |
| Endereço:                                                                        |               |  |                               | Bairro:      |              |  |
| CEP:                                                                             | Cidade:       |  |                               | UF:          |              |  |
| Município de Nascimento:                                                         |               |  |                               | UF:          |              |  |
| Fone Resid.:                                                                     | N.Celular:    |  |                               |              | Fone Recado: |  |
| Filiação pai:                                                                    |               |  |                               | Mãe:         |              |  |
| Curso Superior:                                                                  |               |  |                               | UF:          |              |  |
| Concluído em:                                                                    |               |  |                               |              |              |  |
| Resid. Médica Entidade:                                                          |               |  |                               | UF:          |              |  |
| Concluído em:                                                                    |               |  |                               |              |              |  |
| E-Mail:                                                                          |               |  |                               | Observações: |              |  |
| Cargo de Opção do Candidato:                                                     |               |  |                               | Médico       |              |  |
| Opção do PRM:                                                                    |               |  |                               |              |              |  |
| ( ) Cirurgia Geral                                                               | ( ) Ortopedia |  | ( ) Infectologia              |              |              |  |
| ( ) Clínica Médica                                                               | ( ) Pediatria |  | ( ) Ginecologia e Obstetrícia |              |              |  |
| ( ) UTI- Medicina Intensiva ( ) UTI Pediátrica - ( ) Neonatologia - ( ) Urologia |               |  |                               |              |              |  |

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (ou responsável)

Ficha de Inscrição para o Concurso da Residência Médica 2016

O preenchimento deve ser feito em letra de forma.

|                                                                                  |              |               |                   |                               |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------------------|-------------------------------|-------------|
| Nome:                                                                            |              |               |                   | Dt.Nasc.:                     | ___/___/___ |
| Estado Civil:                                                                    |              |               | Sexo: ( ) M ( ) F |                               |             |
| RG:                                                                              | Org.Emissor: |               | Dt. Emissão:      |                               |             |
| CPF:                                                                             |              |               |                   |                               |             |
| CRM:                                                                             |              |               | Cad. INSS:        |                               |             |
| Endereço:                                                                        |              |               | Bairro:           |                               |             |
| CEP:                                                                             | Cidade:      |               |                   | UF:                           |             |
| Município de Nascimento:                                                         |              |               | UF:               |                               |             |
| Fone Resid.:                                                                     | N.Celular:   |               | Fone Recado:      |                               |             |
| Filiação pai:                                                                    |              |               | Mãe:              |                               |             |
| Curso Superior:                                                                  |              |               |                   | UF:                           |             |
| Concluído em:                                                                    |              |               |                   |                               |             |
| Resid. Médica Entidade:                                                          |              |               |                   | UF:                           |             |
| Concluído em:                                                                    |              |               |                   |                               |             |
| E-Mail:                                                                          |              |               | Observações:      |                               |             |
| Cargo de Opção do Candidato:                                                     |              |               |                   | Médico                        |             |
| Anexado os documentos comprobatórios de hipoinssuficiência financeira:           |              |               |                   |                               |             |
| Opção do PRM:                                                                    |              |               |                   |                               |             |
| ( ) Cirurgia Geral                                                               |              | ( ) Ortopedia |                   | ( ) Infectologia              |             |
| ( ) Clínica Médica                                                               |              | ( ) Pediatria |                   | ( ) Ginecologia e Obstetrícia |             |
| ( ) UTI- Medicina Intensiva ( ) UTI Pediátrica - ( ) Neonatologia - ( ) Urologia |              |               |                   |                               |             |

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Candidato (ou responsável)

CETAS

**PORTARIA Nº. 224 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 07 de novembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 268 GT/CETAS de 03/12/2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, 50h/a, (da carga horária total 90h/a) de **JACKELINE BUTZKE FREIRE DANTAS DA COSTA**, portadora do CPF 082312384-76, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, designada inicialmente (70h/a) pela Portaria nº. 187 GAB/CETAS de 13/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2826, de 20/11/2015, e posterior Aditivo de 20h/a, pela Portaria nº. 193 GAB/CETAS de 17/11/2015, publicada no DOE/RO nº. 2832 de 30.11.2015, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, Leis n.ºs 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**.

Período de Curso: 26/10/2015 a 29/01/2016.  
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES  
 Diretora Geral

PORTARIANº. 225 GAB/CETAS  
 Porto Velho (RO), 07 de dezembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 074 CETAS/SESAU de 03/12/2015, e Memo. nº. 281 CQUE/CETAS de 07/12/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, **EMANUELE LEONARDO DA SILVA**, portadora do CPF 095764374-82, grau de formação acadêmica **Bacharel em Enfermagem**, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (50h/a)**, no âmbito do CETAS, conforme Leis n.ºs 1184 (e suas alterações) e 2912, de 27/03/2003 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Vilhena-RO**, nos dias 07 a 09/12/2015(20h/a); 26 a 29/01/2016(30h/a).

Período Curso: 26/10/2015 a 29/01/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/12/2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
 ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES  
 Diretora Geral



PORTARIA Nº. 226 GAB/CETAS  
Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora JOELMA ROSÁRIA DA SILVA, matrícula nº. 300043001, para responder no período de 07 a 30/01/2016, pela Gerência Técnica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em virtude de férias regulamentares da Titular, ref. ao Exercício 2015.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES  
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 227 GAB/CETAS  
Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA, matrícula nº. 300043621, para responder no período de 22 a 29/12/2015 e de 01 a 30/01/2016, pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em virtude de recesso administrativo-2015 e férias regulamentares da Titular, ref. ao Exercício 2014, respectivamente.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES  
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 228 GAB/CETAS  
Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SÔNIA MARIA CASTRO MONTEIRO, matrícula nº. 300055660, para responder no período de 01 a 30/01/2016, pela Gerência Pedagógica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em virtude de férias regulamentares da Titular, ref. ao Exercício 2015.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES  
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 229 GAB/CETAS  
Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GABRIELLE APARECIDA PINTO TEIXEIRA, matrícula nº. 300135156, para responder no período de 07 a 30/01/2016, pela Secretaria Escolar do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em virtude de férias regulamentares da Titular, ref. ao Exercício 2016.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES  
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 230 GAB/CETAS  
Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004, em seu Art. 9º, inciso III, alínea “d”,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR pública a relação dos servidores ativos lotados no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, posição dezembro de 2015:

| Nº. Ordem | Servidor                               | Matrícula/ Siape         | Cargo/Função                     |
|-----------|----------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| 1.        | Adriana Prestes de Menezes Ferreira    | 300061117                | Psicólogo                        |
| 2.        | Amélia Cristina Santos Alcoforado      | 300034379                | Téc. Previd./Ch. Núcleo          |
| 3.        | André Felipe Sousa Santos              | 300096169                | Ag. Ativ. Adm/Ch. Núcleo         |
| 4.        | Angelita de Almeida Rosa Mendes        | 300036221/<br>3000115295 | Enfermeiro/Dir. Geral            |
| 5.        | Antônio Carlos da Costa Pereira        | 300043621                | Ag. Ativ. Adm/Ger. Adm.          |
| 6.        | Bruno Araújo de Souza                  | 3000132738               | Administrador                    |
| 7.        | Dary Rodrigues de Oliveira Filho       | 300073199                | Motorista                        |
| 8.        | Danusi Freitas dos Anjos               | 300104963                | Técnico Higiene Dental           |
| 9.        | Débora Cabaleiro de Oliveira           | 3000101711               | Técnico Higiene Dental           |
| 10.       | Dorislene Alves de Almeida Cantarela   | 300008547                | Enfermeiro/Ger. Tec.             |
| 11.       | Edelson Borges Cardoso                 | 300044531                | Aux. Serv. Gerais/Ch. Núcleo     |
| 12.       | Ednéia Rodrigues do Nascimento         | 300090943                | Biomédica/Ch. Núcleo             |
| 13.       | Edneusa Andrade Oliveira               | 3000127259               | Aux. Serv. Gerais/Ch. Núcleo     |
| 14.       | Francielde dos Santos Araújo           | 300106609                | Ch. Nucl. Apoio Adm. e Est.      |
| 15.       | Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira     | 300135156                | Ag. Ativ. Adm                    |
| 16.       | Geysa Maria Malaquias Nascimento Lemke | 300119154                | Nutricionista                    |
| 17.       | Jaqueline Assunção Ferreira*           | 300057674                | Ag. Ativ. Adm.                   |
| 18.       | João Fernando Erpen Júnior             | 300096187                | Ag. Ativ. Adm.                   |
| 19.       | Joelma Rosária da Silva                | 300095877                | Téc. Enfermagem/Ass. s. Téc.     |
| 20.       | José Ribamar Duarte Souza              | 300007561                | Motorista                        |
| 21.       | Jozías Pontes                          | 300018483                | Aux. Serv. Gerais                |
| 22.       | Lansdorff José Gomes dos Santos*       | 300007894                | Aux. Ativ. Administrativas       |
| 23.       | Lílian Pascoal Lima                    | 300062085                | Assist. Def. Agr. Ch. Nuc. Bibl. |
| 24.       | Luciana Ponte de Mattos Silva          | 300134829                | Ag. Ativ. Adm                    |
| 25.       | Luiz Carlos Bianco                     | 6990721                  | Cirurgião Dentista               |
| 26.       | Marcelo Henrique Maciel de Souza       | 300121199                | Advogado/Assessor Técnico        |
| 27.       | Raimundo Nonato Alves                  | 300078068                | Motorista                        |
| 28.       | Rosilda Rodrigues da Silva             | 300014897                | Ag. Ativ. Adm. /Ass. Técnico     |
| 29.       | Sandra Borges Moraes                   | 300096078                | Pedagogo/Ger. Pedagógica         |
| 30.       | Sônia Maria Castro Monteiro            | 300055660                | Pedagogo/Ch. Nuc Pedagógico      |

\* cedidos para Justiça Federal e ao SINTRAER, respectivamente.

Art. 2º. Relação dos servidores inativos lotados no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, posição dezembro de 2015:

| Nº.<br>Ordem | Servidor                          | siape  | Cargo/Função |
|--------------|-----------------------------------|--------|--------------|
| 1.           | Maria de Nazaré Carneiro de Souza | 693732 | Enfermeiro   |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES  
Diretor Geral

**HBAP**

PORTARIA Nº 279/GAD/GAB/HBAP, de 03 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2015.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.08081-0000/

| 2015.<br>NOME                               | CARGO                          | MATRICULA            | H.  |
|---------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----|
| ADENILSON OLIVEIRA GOMES                    | Médico Neonatologista          | 300132199            | 18  |
| ADRIANA IGLESIAS R. BRUZADIN                | Médico Ultrasonografista       | 300040485            | 84  |
| ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO                   | Médico Neonatologista          | 300023051/300023052  | 108 |
| ALESSANDRO CORREIA P. DOS SANTOS            | Médico Urologista              | 300094166            | 120 |
| ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA                | Médico Pediatra                | 300108675            | 102 |
| ANA LUCIA ROCHA RANGEL                      | Médico Ginecologista Obstetra  | 300028584/300028585  | 12  |
| ANA PAULA DA SILVA MULLER                   | Médico Nefrologista            | 300093264            | 36  |
| ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR                | Médico Cirurgião Torácico      | 300094268            | 60  |
| BRUNO NOCRATO LOIOLA                        | Médico Radiologista            | 300134195            | 96  |
| BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES             | Médico Radiologista            | 300132065            | 48  |
| CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA                | Médico Ortopedista             | 300053695            | 96  |
| CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI                 | Médico Intensivista            | 300054077            | 12  |
| CARLOS ROBERTO M. DE ALENCAR                | Médico Ginecologista Obstetra  | 300034883            | 120 |
| CID OLAVO SCARPA VASCONCELOS                | Médico Urologista              | 300022465/300022466  | 36  |
| CINDY DE OLIVEIRA BARIANI                   | Médico Patologista             | 300093532            | 48  |
| CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA               | Médico Radiologista            | 300061173            | 72  |
| CRISTELA MARTINS CERETA                     | Médico Nefrologista            | 300132092            | 36  |
| CRISTIANE F. REIS MAIORQUIN                 | Médico Pediatra                | 300055959            | 80  |
| CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA                   | Médico Pediatra                | 300131951            | 18  |
| DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL              | Médico Ginecologista Obstetra  | 300120422            | 64  |
| EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA                   | Médico Intensivista            | 300132273            | 120 |
| ELIANE DE QUEVEDO                           | Médico Clínico Geral           | 300134258            | 84  |
| ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES              | Médico Pediatra                | 300132075            | 114 |
| ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA ROCHA | Médico Cardiologista           | 300131251            | 108 |
| EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G. BARBOSA       | Médico Radiologista            | 300100627            | 72  |
| EVERTON GENTIL BELTRAME                     | Médico Cirurgião Torácico      | 300094033            | 72  |
| FABIO MESTRINER                             | Médico Urologista              | 300034902/300034903  | 96  |
| FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA               | Médico Pediatra                | 300132253            | 87  |
| FERNANDA SILVEIRA DE O. ALMEIDA             | Médico Neonatologista          | 300094305            | 18  |
| FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SÁ                  | Médico Cirur. Cabeça e Pescoço | 300038887            | 48  |
| GUSTAVO BOUSQUET VIANA                      | Médico Gastroenterologista     | 300057728            | 36  |
| GUSTAVO FABIAN HERDOIZA LEIVA               | Médico Nefrologista            | 300038909            | 36  |
| HALLAN RODRIGUES MENDONÇA                   | Médico Ortopedista             | 300094286            | 96  |
| HELIO AUGUSTO DACOSTA NUNES JUNIOR          | Médico Urologista              | 300100690            | 48  |
| ILAN LOUIS RIBEIRO DE QUEIROZ               | Médico Ginecologista Obstetra  | 300125153            | 48  |
| ISEL PANTOJA FEROS MATOS                    | Médico Clínico Geral           | 300124711            | 60  |
| JOAO ALVES                                  | Médico Radiologista            | 300040960            | 48  |
| JOAO BATISTA NAVA FILHO                     | Médico Ginecologista Obstetra  | 300009513/300009514  | 96  |
| JOSELUCE DANTAS MOTTA                       | Médico Pediatra                | 300001761/ 300001762 | 30  |
| KALI MUNDIM DIAS DE JESUS                   | Médico Neonatologista          | 300132375            | 90  |
| LARISSA MENDES DA SILVA MACEDO              | Médico Intensivista            | 300132091            | 48  |
| LEONARDO TOLEDO MOTA                        | Médico Cirurgião Geral         | 300132080            | 24  |
| LUCAS DE ANGELIS RUBIRA                     | Médico Clínico Geral           | 300134837            | 72  |
| LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA                  | Médico Intensivista            | 300044814            | 120 |

|                                           |                               |                     |     |
|-------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----|
| LUCIA DE FATIMA V. REGO MAIORQUIN         | Médico Neonatologista         | 300053234           | 06  |
| MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO               | Médico Neonatologista         | 300131849           | 120 |
| MARCOS ALBERTO DE M. VEIGA                | Médico Cirurgião Geral        | 300028638/300028639 | 120 |
| MARIA ANGELICA VASCONCELOS LEMOS DE MATOS | Médico Pediatra               | 300022409/300022410 | 72  |
| MARIA IVANETE S. IMACA                    | Médico Oftalmologista         | 300063431           | 120 |
| MARIANA AYRES HENRIQUE                    | Médico Cardiologista          | 300103259           | 60  |
| MARIO RICARDO DIAZ MOLERO                 | Médico Ginecologista Obstetra | 300022439/300022440 | 120 |
| MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA           | Médico Ginecologista Obstetra | 300043287           | 36  |
| MIGUEL CIRILO LEDO SILVA                  | Médico Cirurgião Geral        | 300120314           | 24  |
| MURILO BRUZADIN                           | Médico Ginecologista Obstetra | 300022489/300022490 | 48  |
| NELSON CEZAR MARQUEZINI                   | Médico Ortopedista            | 300092721           | 24  |
| OADMIL MONTEIRO DA S. FILHO               | Médico Urologista             | 300101107           | 48  |
| PAULO CEZAR C. DE VASCONCELOS             | Médico Urologista             | 300131516           | 90  |
| PRISCILA MARGARETH ZAMUNER                | Médico Radiologista           | 300068735           | 48  |
| PATRICIA SABINA SILVA MORHEB              | Médico Neonatologista         | 300068872           | 72  |
| RACHED MOHAMOUDALI                        | Médico Ginecologista Obstetra | 300025047/300025048 | 120 |
| RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA                   | Médico Oftalmologista         | 300050183           | 48  |
| RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA           | Médico Pneumologista          | 300108441           | 120 |
| RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI              | Médico Ortopedista            | 300094293           | 54  |
| RICARDO DUARTE MOTA                       | Médico Urologista             | 300131914           | 84  |
| ROBINSON CARDOSO MACHADO                  | Médico Oncologista            | 300027976/300027977 | 78  |
| RODOLFO LUIS KORTE                        | Médico Cirurgião Plástico     | 300064296           | 12  |
| RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA                  | Médico Cirurgião              | 300068864/300094039 | 72  |
| RODRIGO BASTOS DE BARROS                  | Médico Cirurgião Geral        | 300053293           | 108 |
| RODRIGO VICK FERNANDES GOMES              | Médico Ortopedista            | 300093008           | 24  |
| ROGERES AUGUSTO BARROSO                   | Médico Clínico Geral          | 300022970/300022971 | 120 |
| SOLINO PRADO DE ASSIS                     | Médico Oftalmologista         | 300042082           | 120 |
| SPENCER VAICIUNAS                         | Médico Endoscopista           | 300100612           | 24  |
| TAINA MAGALHAES DE O. BERTOLLO            | Médico Cirurgião Geral        | 300131616           | 120 |
| TATIARA BUENO PARREIRA                    | Médico Nefrologista           | 300132329           | 60  |
| THEMIS BORCHE DA SILVA                    | Médico Clínico Geral          | 300133262           | 84  |
| VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA         | Médico Pediatra/Cardio        | 300040479           | 120 |
| WILFREDO EMANOEL WENZEL                   | Médico Ultrasonografista      | 300071003           | 66  |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 280/GAD/GAB/HBAP, de 03 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

#### R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Novembro/2015.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.08081-0000/2015

| NOME                              | CARGO                                 | MATRICULA | H.  |
|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------|-----|
| AILTON DASILVA ALVES              | Médico Clínico Geral                  | 300135069 | 120 |
| AMAURY APOLONIO DE O. JUNIOR      | Médico Ortopedista                    | 300134302 | 96  |
| ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA        | Médico Nutróloga                      | 300134032 | 40  |
| DANILO BASTOS DE BARROS           | Médico Clínico Geral                  | 300134126 | 120 |
| DENISE CRISTINA DE VARGAS         | Médico Pediatra                       | 300134091 | 120 |
| EDSON JAWORSKI                    | Médico Clínico Geral                  | 300134361 | 120 |
| FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA      | Médico Clínico Geral                  | 300133968 | 108 |
| GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER      | Médico Ortopedista                    | 300134325 | 120 |
| JOSÉ CARLOS MULASKI               | Médico Intensivista                   | 300127019 | 60  |
| MAIRA TOLENTINO DA C. ALBUQUERQUE | Médico Pediatra                       | 300134034 | 30  |
| MICHELLY DEBORAS. PINHEIRO        | Médico Pediatra                       | 300134093 | 108 |
| ODALY PANIAGUA FERNANDES          | Médico Pediatra                       | 300134005 | 12  |
| PRISCILA ROSAL HONORATO           | Médico Nefrologista                   | 300122906 | 36  |
| RAIMUNDO DASILVA MAIA JUNIOR      | Médico Cirurgião Pediatra             | 300134175 | 24  |
| REMBERTO JAVIER C. PONCE          | Médico Ginecologista Obstetra         | 300128402 | 24  |
| RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES   | Médico Ortopedista                    | 300134043 | 120 |
| VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ   | Médico Clínico Geral                  | 300134355 | 54  |
| VINICIUS UBIRAJARA MARQUES        | Médico Especialista em Clínica Médica | 300134352 | 120 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU



PORTARIA Nº 281/RH/GAB/HBAP, de 03 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

# RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2015.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.08067-0000/2015.  
Nível Superior

| Servidor (a)                          | Cargo                     | Matrícula | H.  |
|---------------------------------------|---------------------------|-----------|-----|
| ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA            | Farmacêutico              | 300036184 | 120 |
| ADRIANA DO NASCIMENTO                 | Assistente Social         | 300063859 | 48  |
| ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES      | Farmacêutico              | 300049871 | 120 |
| ALCIMAR DANTAS DA SILVA               | Enfermeiro                | 300034775 | 120 |
| ALCIONE ALTINI PAES                   | Nutricionista             | 300061115 | 120 |
| ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO         | Nutricionista             | 300069372 | 48  |
| ANA PAULA SANTOS CRUZ                 | Enfermeiro                | 300022797 | 120 |
| ANGELICA DE O. GOMINHO WANDERLEY      | Fonoaudiólogo             | 300053239 | 120 |
| ANGELITÁ SOSA RABELO CAULA            | Administrador Hospitalar  | 300123252 | 120 |
| ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO     | Fisioterapeuta            | 300104854 | 84  |
| ARIEL SOUZA S. FELIPE                 | Fisioterapeuta            | 300124254 | 84  |
| AUDILENE DE SOUZA Q. DOS SANTOS       | Psicólogo                 | 300024781 | 120 |
| BRUNA RODRIGUES SIQUEIRA              | Biomédica                 | 300124370 | 105 |
| CESAR ALEXANDRE R. FIGUEIREDO         | Enfermeiro                | 300028366 | 120 |
| CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR         | Biomédico                 | 300120380 | 120 |
| DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES      | Enfermeiro                | 300100295 | 120 |
| DAYANE ZANCAN GARCIA                  | Nutricionista             | 300131219 | 72  |
| DEISIANY LEITE GARCIA                 | Biomédico                 | 300131231 | 64  |
| DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA           | Enfermeiro                | 300126672 | 84  |
| DENISE MARIA RINO LEVATTI ROCHA       | Fisioterapeuta            | 300022345 | 72  |
| DIANA DE SOUZA CARVALHO               | Enfermeiro                | 300125986 | 72  |
| EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS        | Nutricionista             | 300093189 | 120 |
| EDILENE MACEDO CORDEIRO               | Coordenadora              | 300028369 | 120 |
| EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO     | Nutricionista             | 300131256 | 48  |
| EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA           | Administrador Hospitalar  | 300095699 | 114 |
| ELISANGELA NUNES DA SILVA             | Enfermeiro                | 300068958 | 120 |
| ELIZETE DE JESUS BARBOSA              | Fisioterapeuta            | 300058055 | 120 |
| ESMELITÁ RAMOS VIDAL                  | Fisioterapeuta            | 300021371 | 120 |
| FABIANA DOS SANTOS SARAIVA            | Enfermeiro                | 300120871 | 48  |
| FERNANDA COSTA LEITE DIANA            | Enfermeiro                | 300131269 | 60  |
| FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA            | Farmacêutico              | 300131266 | 120 |
| FRANCISCA SOLANGE DA SILVA            | Assistente Social         | 300063874 | 80  |
| GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS         | Enfermeiro                | 300093919 | 72  |
| GILMAR MEIRELES NOGUEIRA              | Enfermeiro                | 300131276 | 120 |
| GILMARA MARINHO NASCIMENTO            | Enfermeiro                | 300125801 | 120 |
| GREICILENE DE AZEVEDO FIGUEIRA        | Enfermeiro                | 300126670 | 120 |
| HILDA SANTOS DE SOUZA                 | Enfermeiro                | 300022546 | 120 |
| HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA         | Enfermeiro                | 300125979 | 120 |
| JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO           | Fisioterapeuta            | 300100393 | 48  |
| JAIR MARCOS FROTA ZURITA              | Biomédico                 | 300124128 | 120 |
| JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR          | Biomédico                 | 300022374 | 120 |
| JOSELI ALVES BEZERRA                  | Enfermeiro                | 300058210 | 120 |
| JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN | Biomédico                 | 300124125 | 72  |
| JULIANE ALVES FONSECA                 | Enfermeiro                | 300131346 | 84  |
| KELZILENE ROCHA PEREIRA               | Enfermeiro                | 300057473 | 60  |
| KÉZIA VAZ DOS SANTOS CANDIDO          | Enfermeiro                | 300120867 | 96  |
| KLEBER GONÇALVES BARBOSA              | Enfermeiro                | 300120359 | 120 |
| LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ         | Biomédico                 | 300125147 | 120 |
| LIDUINA MENDES VIEIRA                 | Enfermeiro                | 300034943 | 120 |
| LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO       | Farmacêutico              | 300037228 | 120 |
| LUANA DA SILVA ARRUDA                 | Fonoaudiólogo             | 300123852 | 108 |
| LUCAS JAMIM ALVES SILVA               | Enfermeiro                | 300105005 | 120 |
| LUCIA MIRANDA SILVA                   | Enfermeiro                | 300092860 | 120 |
| MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR     | Enfermeiro                | 300124670 | 96  |
| MANOEL RIVELINO DE ARAUJO             | Enfermeiro                | 300124106 | 60  |
| MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON      | Enfermeiro                | 300098710 | 72  |
| MARCELA MIRANDA SANCHES               | Enfermeiro                | 300100664 | 120 |
| MARCIA IRENE DE LIMA PAIVA            | Biomédico                 | 300130748 | 60  |
| MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS      | Fonoaudiólogo             | 300022957 | 120 |
| MARIA JOSE FERREIRA                   | Nutricionista             | 300022488 | 120 |
| MAURICIO DA COSTA SOARES              | Cirurgião Dentista Bucomá | 300070783 | 96  |
| MONICA APARECIDA NEVES                | Fisioterapeuta            | 300123289 | 48  |
| MYRIAN GOES VASCONCELOS               | Biomédico                 | 300036209 | 100 |
| NARCIA CAMELO CORREA                  | Fisioterapeuta            | 300021778 | 120 |
| PATRICIA COSTA DE SOUZA               | Biomédico                 | 300131517 | 60  |
| PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE       | Enfermeiro                | 300124103 | 108 |
| QUELMA FELICIO DA SILVA               | Fisioterapeuta            | 300062443 | 48  |

|                                   |                       |           |     |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------|-----|
| RENATA DANIELA MARTINS SARDI      | Fisioterapeuta        | 300118196 | 120 |
| RITA DE CÁSSIA ALVES NONATO       | Enfermeiro            | 300125152 | 120 |
| ROMISCLEIA TORRENTES SILVA        | Enfermeiro            | 300132383 | 120 |
| ROSE MARY MEDEIROS BRITTO         | Psicólogo             | 300026938 | 120 |
| RUTH CABREIRA                     | Enfermeiro            | 300093140 | 96  |
| SOLIMAR MARIA DAS NEVES           | Terapeuta Ocupacional | 300043975 | 120 |
| STELLA VIRGINIA G. DE ALBUQUERQUE | Biomédico             | 300131544 | 72  |
| TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA  | Enfermeiro            | 300124668 | 120 |
| THIAGO FERREIRA BRUNO             | Enfermeiro            | 300125142 | 120 |
| THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL  | Enfermeiro            | 300102241 | 120 |
| VANDERLI BARBOSA AMAECING         | Enfermeiro            | 300034792 | 120 |
| VANJARAUQUEL BENTES DE SOUSA      | Enfermeiro            | 300100072 | 120 |
| VIVIANE ALVES REMBOSKI            | Enfermeiro            | 300096107 | 108 |
| ZAIRA CAMELO CORREA               | Enfermeiro            | 300125958 | 120 |

Nível Médio

| Servidor (a)                         | Cargo                       | Matrícula | H.  |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----|
| ADILENE SANTOS BRAGA                 | Técnico em Enfermagem       | 300120429 | 72  |
| ALAN ANDRADE DE SOUZA                | Técnico em Enfermagem       | 300093589 | 120 |
| ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE          | Técnico em Enfermagem       | 300040920 | 96  |
| ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA            | Técnico em Enfermagem       | 300120299 | 120 |
| ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA          | Técnico em Enfermagem       | 300093046 | 120 |
| AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA        | Técnico em Enfermagem       | 300041349 | 120 |
| BREYTNER GAUDENCIO SALES DE LIMA     | Técnico em Enfermagem       | 300094234 | 72  |
| CICERA NATÁLIA BERNARDINO SANTOS     | Técnico em Enfermagem       | 300131200 | 72  |
| CLEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA LEÃO    | Técnico em Enfermagem       | 300092853 | 120 |
| CLEUSA NERIS LEANDRO                 | Técnico em Enfermagem       | 300131853 | 120 |
| CLEVISSON SOUZA GUIMARAES            | Técnico em Enfermagem       | 300130442 | 120 |
| CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA       | Técnico em Enfermagem       | 300103785 | 72  |
| DALVA PEREIRA DE AZEVEDO CAETANO     | Técnico em Enfermagem       | 300131625 | 120 |
| DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS           | Técnico em Enfermagem       | 300053235 | 120 |
| DEBORA FERREIRA DA SILVA             | Técnico em Enfermagem       | 300099477 | 120 |
| DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO        | Técnico em Enfermagem       | 300062974 | 84  |
| DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA        | Técnico em Enfermagem       | 300053676 | 120 |
| DULCIMAR SOUSA                       | Técnico em Enfermagem       | 300094156 | 72  |
| EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA         | Técnico em Enfermagem       | 300073248 | 120 |
| EDLAINE SOUZA MEDEIROS               | Técnico em Enfermagem       | 300120335 | 120 |
| EDY MARIA DA SILVA ATAÍDE            | Téc. de Enfermagem          | 300001987 | 84  |
| ELISANGELA BATISTA SOBREIRA          | Técnico em Enfermagem       | 300120385 | 48  |
| ELITON MARTINS VIEIRA                | Técnico em Enfermagem       | 300092921 | 48  |
| ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA | Técnico em Enfermagem       | 300103775 | 108 |
| ENIO SOARES DE MOURA                 | Técnico em Serv. Saúde      | 300011861 | 120 |
| FRANCIMAR MENDES FIALHO              | Técnico em Enfermagem       | 300120338 | 120 |
| GENIVALDO NOVAIS DA SILVA            | Técnico em Enfermagem       | 300062658 | 72  |
| GLEICIANE SOARES GONÇALVES           | Técnico em Enfermagem       | 300131291 | 108 |
| HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI         | Técnico em Enfermagem       | 300131298 | 96  |
| ISAIAS PEREIRA HASSAN                | Técnico em Enfermagem       | 300034951 | 120 |
| IZABEL KAMINSKI JASSET               | Técnico em Enfermagem       | 300068685 | 120 |
| JANETE SILVA VIEIRA                  | Técnico em Enfermagem       | 300053698 | 120 |
| JOSE MANOEL DA SILVA FILHO           | Técnico em Enfermagem       | 300128455 | 120 |
| JULIANA JACKELINE TEODORO            | Técnico em Enfermagem       | 300103731 | 120 |
| KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ       | Técnico em Enfermagem       | 300131348 | 60  |
| KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA            | Técnico em Enfermagem       | 300062841 | 72  |
| LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO         | Técnico em Enfermagem       | 300099747 | 120 |
| LINDIANE LOPES DA SILVA              | Técnico em Enfermagem       | 300120318 | 108 |
| LUCIANE SOUSA SAMPAIO                | Téc. de Enfermagem          | 300131754 | 66  |
| MARA CRISTINA DIAS DA SILVA          | Técnico em Enfermagem       | 300056895 | 114 |
| MARA RODRIGUES DA SILVA              | Técnico em Enfermagem       | 300099469 | 120 |
| MARCIA APARECIDA DOS SANTOS          | Técnico em Enfermagem       | 300119326 | 108 |
| MARCIA VALERIA VIERIA MACENA         | Técnico em Enfermagem       | 300120328 | 72  |
| MARIA APARECIDA SALES N. OLIVEIRA    | Técnico em Enfermagem       | 300042343 | 72  |
| MARIA AUXILIADORA B. DOS SANTOS      | Técnico em Enfermagem       | 300062814 | 120 |
| MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA   | Técnico em Enfermagem       | 300053407 | 72  |
| MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA | Técnico em Enfermagem       | 300053390 | 120 |
| MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO   | Técnico em Enfermagem       | 300131461 | 48  |
| MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO       | Técnico em Nut. E Dietética | 300017175 | 120 |
| MARIA GERCILENE B. DA S. MONTEIRO    | Técnico Serv. De Saúde      | 300002029 | 120 |
| MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE    | Técnico em Serv. De Saúde   | 300023027 | 120 |
| MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA         | Técnico em Enfermagem       | 300053368 | 96  |
| MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA  | Técnico em Enfermagem       | 300120016 | 120 |
| MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA     | Técnico em Enfermagem       | 300098972 | 120 |
| MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO          | Técnico em Enfermagem       | 300099803 | 96  |
| MARIA SUELI DA COSTA                 | Técnico em Enfermagem       | 300120351 | 72  |
| MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO        | Técnico em Enfermagem       | 300093077 | 54  |
| MARILEIA DE JESUS SOUZA              | Técnico em Enfermagem       | 300120349 | 120 |
| MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA          | Técnico Serv. De Saúde      | 300015241 | 120 |
| MONICA ATAÍDES DA SILVA              | Técnico em Enfermagem       | 300131478 | 96  |
| NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO      | Técnico em Enfermagem       | 300093126 | 120 |
| NEUDISNEY CAMPOS LIMA                | Técnico em Enfermagem       | 300053416 | 120 |
| NOELI MAIA                           | Técnico em Enfermagem       | 300094263 | 72  |
| PATRICIA DA SILVA MELO               | Técnico em Enfermagem       | 300062665 | 72  |
| PATRICIA PAULA LOPES SALKYS          | Técnico em Enfermagem       | 300062651 | 120 |
| RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA          | Técnico em Enfermagem       | 300038940 | 60  |
| ROSIANE CASSARO                      | Técnico em Enfermagem       | 300099463 | 48  |
| ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ        | Técnico em Enfermagem       | 300120308 | 60  |
| ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA         | Técnico em Enfermagem       | 300098722 | 48  |
| SELMA ALVES DE SOUSA                 | Técnico em Serv. de Saúde   | 300022567 | 120 |
| SHIRLENY OLANDA DE BELEM             | Técnico em Enfermagem       | 300056000 | 120 |

|                              |                          |           |     |
|------------------------------|--------------------------|-----------|-----|
| SILVANA NASCIMENTO GIOBOM    | Técnico em Enfermagem    | 300098929 | 48  |
| SILVANIA COLARES DE ALMEIDA  | Técnico em Enfermagem    | 300055983 | 120 |
| SILVIA MARQUES DE SOUZA      | Técnico em Enfermagem    | 300131538 | 60  |
| SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS  | Técnico em Enfermagem    | 300123251 | 120 |
| SIMONE APARECIDA GAMES COENE | Técnico em Enfermagem    | 300102103 | 60  |
| SONIA MARIA FAVERO           | Técnico em Enfermagem    | 300034938 | 120 |
| SUELI BASTOS                 | Técnico Nut. E Dietética | 300103796 | 120 |
| TELMA REGINA LIMA            | Técnico em Enfermagem    | 300092959 | 108 |
| VANIA MARIA PIRES DA SILVA   | Técnico em Enfermagem    | 300120311 | 84  |
| WILLIAN CARVALHO             | Técnico em Enfermagem    | 300062836 | 120 |
| WILSON REIS                  | Técnico em Enfermagem    | 300043779 | 120 |

## Nível Fundamental

| Servidor (a)                      | Cargo                      | Matrícula | H.  |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------|-----|
| ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES      | Auxiliar em Enfermagem     | 300022343 | 72  |
| ANA CELIA DA SILVA                | Auxiliar em Enfermagem     | 300054033 | 72  |
| APARECIDO DE LIMAL                | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300002734 | 60  |
| CLARA RIZOMAR FRANÇA              | Aux. Serv. de Saúde        | 300001692 | 96  |
| DARCILIA NEVES COLARES            | Auxiliar em Enfermagem     | 300043492 | 108 |
| DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO      | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300018491 | 60  |
| EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA          | Auxiliar em Enfermagem     | 300028387 | 96  |
| EGILSON DOS SANTOS MENDES         | Auxiliar em Enfermagem     | 300034802 | 48  |
| ELIS MARCELA MAZZULO DE S. FECURY | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300022447 | 96  |
| FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES   | Auxiliar em Enfermagem     | 300022384 | 120 |
| IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS       | Auxiliar de Serv. De Saúde | 300043919 | 120 |
| JARDELINA AMORIM DOS PASSOS       | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300001931 | 100 |
| JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO     | Auxiliar em Enfermagem     | 300028395 | 60  |
| JOVENTINA BARROS AZEVEDO          | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300001681 | 72  |
| LAURITA CORDEIRO MIRANDA          | Auxiliar em Enfermagem     | 300001474 | 120 |
| MARIA CRISTINA DA SILVA SENA      | Auxiliar em Enfermagem     | 300053454 | 120 |
| MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA        | Auxiliar em Enfermagem     | 300043007 | 120 |
| MARINETE DA SILVA OLIVEIRA        | Auxiliar em Enfermagem     | 300046433 | 120 |
| RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA  | Auxiliar em Enfermagem     | 300039721 | 96  |
| SYLVIA AKIRA HILARIO ARAUJO       | Auxiliar em Enfermagem     | 300041558 | 120 |
| TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA       | Auxiliar em Enfermagem     | 300044554 | 120 |
| TEREZINHA RODRIGUES NUNES         | Auxiliar em Enfermagem     | 300022495 | 60  |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 282/RH/GAB/HBAP., de 03 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

## R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Novembro/2015.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.08067-0000/2015.

| Nível Superior | Servidor (a)                          | Cargo                       | Matrícula | H.  |
|----------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----|
|                | KARINA PERES COSTA                    | Fisioterapeuta              | 300135477 | 72  |
| Nível Médio    | Servidor (a)                          | Cargo                       | Matrícula | H.  |
|                | BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA            | Técnico em Enfermagem       | 300134344 | 120 |
|                | CLEYSIANE SILVA CASTRO                | Técnico em Nut. e Dietética | 300131779 | 48  |
|                | EDILENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA      | Técnico em Enfermagem       | 300134517 | 120 |
|                | EDILENE PINTO DOS SANTOS              | Técnico em Enfermagem       | 300134331 | 120 |
|                | ESTELITA CARMO SILVA SOBREIRA         | Técnico em Enfermagem       | 300134997 | 120 |
|                | FABIANA PINTO VALENTE                 | Técnico em Enfermagem       | 300134163 | 120 |
|                | FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO       | Técnico em Enfermagem       | 300135120 | 120 |
|                | LUCILIA OLIVEIRA CAJUEIRO             | Técnico em Enfermagem       | 300135029 | 48  |
|                | MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS   | Técnico em Enfermagem       | 300135009 | 84  |
|                | MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO     | Técnico em Enfermagem       | 300135107 | 120 |
|                | MARIA NELSON PEREIRA CALZAVARA LUCENA | Técnico em Enfermagem       | 300135058 | 120 |
|                | MARIA SAMARA SILVA FARHAT             | Técnico em Enfermagem       | 300135331 | 120 |
|                | OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA         | Técnico em Enfermagem       | 300135364 | 48  |
|                | ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA         | Técnico em Enfermagem       | 300134515 | 48  |
|                | ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO           | Técnico em Nut. e Dietética | 300131996 | 120 |
|                | SONIA MARIA GOMES                     | Técnico em Enfermagem       | 300135090 | 120 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 283/GAD/GAB/HBAP, de 03 de dezembro de 2015.

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

## R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2015.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.08065-0000/2015

## Nível Médio

| Servidor (a)                       | Cargo                 | Matrícula | H.  |
|------------------------------------|-----------------------|-----------|-----|
| AURYANE LIMA PAIVA                 | Técnico em Radiologia | 300120331 | 60  |
| CINTIA JACQUELINE DA CRUZ ASSUNÇÃO | Técnico em Radiologia | 300126665 | 108 |
| INDIANA COLOMBELLI                 | Técnico em Radiologia | 300119633 | 96  |
| MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA  | Técnico em Radiologia | 300120585 | 96  |
| NADIA SOUZA LIMA                   | Técnico em Radiologia | 300120534 | 48  |
| PAULO ESTEVAN FARIA LEITE          | Técnico em Radiologia | 300127261 | 60  |
| RONALDO GOMES PINHEIRO             | Técnico em Radiologia | 300073251 | 120 |
| ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR    | Técnico em Radiologia | 300036199 | 120 |
| SIRLEY FARIAS DA SILVA             | Técnico em Radiologia | 300126861 | 120 |
| SUELI BARBOSA EVANGELISTA          | Técnico em Radiologia | 300126666 | 96  |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 284/GRH/GAB/HBAP, 3 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

## R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2015.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.08031-0000/2015

| Servidor (a)                  | Cargo                          | Matrícula | H. |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------|----|
| ABADIA RODRIGUES SOARES       | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001232 | 42 |
| ADALGISA MOTA CORDEIRO        | Agente em Ativ. Adm.           | 300015158 | 36 |
| ADAMIS MAIA UCHOA             | Enfermeiro                     | 300131355 | 36 |
| ADELIA TORRES DA SILVA        | Técnico em Enfermagem          | 300043206 | 36 |
| ADELICE SILVA DE SOUZA        | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022475 | 36 |
| ADILSON DE ARAUJO CHAVES      | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300133248 | 42 |
| AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA     | Auxiliar em Enfermagem         | 300045114 | 36 |
| AGENOR DA SILVA CUNHA         | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001287 | 40 |
| AGNALDO ARRUDA SOARES         | Técnico em Serviços de Saúde   | 300022734 | 42 |
| AILCI PINHEIRO DA SILVA       | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001444 | 42 |
| ALBERTO DA SILVA FREITAS      | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300002509 | 36 |
| ALCINEI FERREIRA              | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300011879 | 36 |
| ALDA FREITAS CARVALHO         | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001266 | 24 |
| ALDA LUZ DOS SANTOS           | Auxiliar em Enfermagem         | 300057734 | 40 |
| ALDA SOMBRA COELHO            | Auxiliar em Enfermagem         | 300002020 | 42 |
| ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO     | Técnico em Enfermagem          | 300034909 | 36 |
| ALDEISE FREITAS CARVALHO      | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300124977 | 40 |
| ALDENORA FLORINDA DA SILVA    | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300044112 | 36 |
| ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300022325 | 42 |
| ALESSANDRA DA SILVA DANTAS    | Técnico em Enfermagem          | 300096075 | 36 |
| ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA | Técnico em Enfermagem          | 300100185 | 42 |
| ALESSANDRA SOUZA AIRES        | Auxiliar em Enfermagem         | 300040520 | 24 |
| ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO   | Técnico em Enfermagem          | 300093480 | 36 |
| ALINE CRISTINA LOPES          | Técnico em Enfermagem          | 300094290 | 42 |
| ALINE IZEL CUSTODIO           | Técnico em Enfermagem          | 300093011 | 42 |
| ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA | Motorista                      | 300068724 | 24 |
| ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS   | Engenheiro de Seg. do Trabalho | 300103784 | 40 |
| ALTAIZAROQUE DA COSTA         | Auxiliar em Enfermagem         | 300022344 | 36 |
| ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA  | Auxiliar em Enfermagem         | 300001433 | 36 |
| ALZIRA MARIA A. DOS SANTOS    | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300014303 | 42 |



|                                        |                                |           |    |                                        |                                |           |    |
|----------------------------------------|--------------------------------|-----------|----|----------------------------------------|--------------------------------|-----------|----|
| AMALIA DURAM DUARTE                    | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044223 | 36 | ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA            | Técnico em Enfermagem          | 300062527 | 36 |
| AMANDA DIOGO DA SILVA                  | Técnico em Enfermagem          | 300098589 | 36 | ELEIDE RIBEIRO MIRANDA                 | Oficial de Manutenção          | 300001164 | 42 |
| ANA AMELIA DE ARAUJO                   | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001229 | 36 | ELENILDA DA SILVA ABREU                | Técnico em Enfermagem          | 300100540 | 36 |
| ANA GLORIA CORTEZ GOES                 | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001353 | 36 | ELENILSON ALVES DA SILVA               | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300001824 | 40 |
| ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA            | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300004442 | 36 | ELIANE CASTRO SANTOS                   | Técnico em Previdência         | 300033869 | 42 |
| ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO      | Auxiliar em Enfermagem         | 300001198 | 36 | ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA       | Técnico em Enfermagem          | 300101022 | 24 |
| ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA            | Técnico em Enfermagem          | 300094233 | 36 | ELISANDELA CASTRO FURTADO              | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022779 | 40 |
| ANA MARIA DA SILVA                     | Técnico em Contabilidade       | 300020104 | 36 | ELISANGELA ALVES SOARES                | Técnico em Enfermagem          | 300046178 | 36 |
| ANA MARIA PASSOS DE MELO               | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001265 | 42 | ELISANGELA MAXIMO BARBOSA              | Enfermeiro                     | 300038873 | 36 |
| ANA THEREZA SUPELETE                   | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300004368 | 36 | ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA           | Técnico em Enfermagem          | 300038840 | 42 |
| ANANETH DA SILVA ALVES                 | Técnico em Enfermagem          | 300062662 | 36 | ELIZABETH AGUIAR PEREIRA               | Nutricionista                  | 300131255 | 12 |
| ANDERSON COSTA CAVALCANTE              | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300043973 | 40 | ELIZANGELA BRASIL DO CARMO             | Oficial de Manutenção          | 300022540 | 42 |
| ANDRESSA COELHO SILVA                  | Técnico em Enfermagem          | 300132219 | 36 | ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA             | Técnico em Enfermagem          | 300098956 | 24 |
| ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA          | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300001551 | 36 | ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO         | Técnico em Enfermagem          | 300062538 | 36 |
| ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS        | Auxiliar em Enfermagem         | 300042341 | 36 | ELVIS FERREIRA BRAGA                   | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001980 | 36 |
| ANGELICA MARIA RIBEIRO DE SOUZA        | Agente em Ativ. Adm.           | 300001157 | 42 | ENEIDA TEIXEIRA COLARES                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022938 | 42 |
| ANGELINA MAIA CORREIA                  | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044406 | 40 | ESDRAS MIRANDA PIRES                   | Motorista                      | 300077777 | 42 |
| ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO     | Técnico em Enfermagem          | 300053437 | 42 | ESMERALDA ALENCAR                      | Auxiliar em Enfermagem         | 300001518 | 42 |
| ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA    | Auxiliar Oficial de Manutenção | 300022933 | 36 | ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA           | Técnico em Enfermagem          | 300098611 | 36 |
| ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA      | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300044224 | 42 | ESTHER PEREIRA HASSAN                  | Técnico em Enfermagem          | 300073250 | 42 |
| ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES          | Técnica em enfermagem          | 300001986 | 36 | EULALIA REZENDE RODRIGUES              | Auxiliar em Enfermagem         | 300002004 | 42 |
| ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO           | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044165 | 36 | EUNICE DOS SANTOS ARAUJO               | Auxiliar em Enfermagem         | 300022538 | 42 |
| ANTONIO NETO DOS SANTOS                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001292 | 40 | EUNICE SOUZA DOS SANTOS                | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300011520 | 36 |
| ANTONIO ROSA DA COSTA                  | Técnico Adm. Educacional       | 300024364 | 40 | EVANDRO COLARES                        | Auxiliar em Enfermagem         | 300022449 | 36 |
| ANTONIO SOARES RODRIGUES               | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001365 | 40 | EVANE ANDRADE DA SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022446 | 40 |
| AREIDE GUEDES DA SILVA                 | Técnico em Serviços de Saúde   | 300016551 | 42 | EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO            | Técnico em Enfermagem          | 300034930 | 36 |
| ARLENE LOPES DA SILVA                  | Técnico em Serviços de Saúde   | 300043921 | 36 | FELISBELA BOTELHO PASSOS               | Auxiliar em Enfermagem         | 300001464 | 36 |
| ARLETE GOMES DE FRANCA                 | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001132 | 40 | FLORISA DE DEUS SAMPAIO                | Técnico em Enfermagem          | 300093925 | 36 |
| AROLD LOPEZ DE SOUZA                   | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300043519 | 36 | FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA           | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300044084 | 36 |
| AUDENIR DE PAULA ANDRADE               | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300044689 | 36 | FRANCINETE PINHEIRO DACOSTA            | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022738 | 36 |
| AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA    | Auxiliar em Enfermagem         | 300001685 | 36 | FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO            | Técnico em Laboratório         | 300102229 | 42 |
| AUREA CAMELO CORREA                    | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001236 | 40 | FRANCISCA DA SILVA ROCHA               | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001188 | 42 |
| BENILCE DA SILVA MAGALHAES             | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300131368 | 36 | FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA   | Oficial de Manutenção          | 300011874 | 36 |
| CACILDA NERY TORRES                    | Técnico em Reabilitação        | 300001519 | 36 | FRANCISCA FATIMA DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022736 | 42 |
| CARLA DA SILVA PINHEIRO                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044196 | 36 | FRANCISCA FRANCA SILVA                 | Auxiliar em Enfermagem         | 300022363 | 42 |
| CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL         | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300011569 | 36 | FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA      | Farmacêutico                   | 300011715 | 36 |
| CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR         | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300011078 | 40 | FRANCISCANENES CARMO                   | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022941 | 36 |
| CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL           | Técnico em Informática         | 300125073 | 42 | FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES | Auxiliar em Enfermagem         | 300022493 | 36 |
| CARLOS MAGNO DA COSTA CAVALCANTE       | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001750 | 36 | FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES          | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044211 | 36 |
| CASSIA FERNANDES TELES                 | Técnico em Enfermagem          | 300131862 | 42 | FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS         | Motorista                      | 300077860 | 36 |
| CATIA MARIA CAMELO DAFONSECA AMARAL    | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022763 | 40 | FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS    | Auxiliar em Enfermagem         | 300040980 | 36 |
| CELIA ANASTACIA CARNEIRO SILVA         | Técnico em Enfermagem          | 300120588 | 36 | FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA         | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022943 | 42 |
| CILENE MARIA BEZERRA MACIEL            | Auxiliar em Enfermagem         | 300034803 | 42 | FRANCISCO CHAGAS DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300011523 | 36 |
| CINTIA MARIA DA COSTA BENTO            | Técnico em Enfermagem          | 300132210 | 24 | FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA     | Agente de Serviços Técnicos    | 300001826 | 42 |
| CLARICE CLORINDA FRANK                 | Enfermeiro                     | 300034787 | 42 | FRANCISCO JOSE BEZERRA                 | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001371 | 40 |
| CLAUDEMIR DE ALMEIDA                   | Enfermeiro                     | 300062660 | 36 | FRANCISCO LAUREANO BARBOSA             | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001222 | 36 |
| CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES          | Oficial de Manutenção          | 300043750 | 36 | FRANCISCO LINS                         | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300043642 | 40 |
| CLAUDETE ROSAS DA SILVA                | Técnico em Enfermagem          | 300053678 | 36 | FRANCISCO MODESTO DA COSTA             | Psicólogo                      | 300094026 | 24 |
| CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022510 | 24 | FRANCISCO PEDRO BEZERRA                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300010949 | 40 |
| CLEFERSON CHUINCA                      | Técnico em Serviços de Saúde   | 300023025 | 40 | FRANCISCO XAVIER SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044114 | 40 |
| CLEIDE SALES DE MORAES                 | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001111 | 36 | GENIVAL BASTOS ALMEIDA                 | Engenheiro Mecânico            | 300121252 | 42 |
| CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA           | Técnico em Enfermagem          | 300056896 | 36 | GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS          | Enfermeiro                     | 300093919 | 24 |
| CLERIMAR ALVES PEREIRA                 | Técnico em Enfermagem          | 300077079 | 36 | GERLANE TABOSA BRAGA                   | Técnico em Enfermagem          | 300120379 | 42 |
| CREUNICE DA SILVA VIEIRA               | Auxiliar em Enfermagem         | 300001422 | 42 | GERSILENE PEREIRA MONTEIRO             | Técnico em Enfermagem          | 300053487 | 36 |
| CREUZA NONATO DURAES                   | Auxiliar em Enfermagem         | 300001478 | 36 | GILBERTO SIMAO DA SILVA                | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300004027 | 40 |
| CRISTIANE DAS NEVES LOBO               | Técnico em Enfermagem          | 300101037 | 36 | GILMAR DAS GRACAS SOARES               | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001166 | 42 |
| DAIANE GONÇALVES                       | Técnico em Enfermagem          | 300078199 | 36 | GLAE FERNANDES NOGUEIRA                | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001661 | 40 |
| DALVA JOSE DOS SANTOS                  | Auxiliar em Enfermagem         | 300011759 | 42 | GRACILEILY SANTOS BOTELHO              | Técnico em Serviços de Saúde   | 300022485 | 40 |
| DAMARIS BORGES JIMENES FILHA           | Técnico em Enfermagem          | 300046413 | 36 | HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO       | Técnico em Enfermagem          | 300001968 | 42 |
| DANIEL AMARAL LIMA                     | Psicólogo                      | 300132696 | 24 | HELENE JOYCE MOURA NOBRE               | Técnico em Enfermagem          | 300098939 | 12 |
| DARCY RIBEIRO DA SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001272 | 36 | HELENIR BATISTA DOS SANTOS             | Agente de Serviços Gerais      | 300022494 | 36 |
| DAVINA PEREIRA MUNIZ                   | Técnico em Enfermagem          | 300023004 | 36 | HELIO ROBERTO DE SOUZA                 | Enfermeiro                     | 300099802 | 42 |
| DEBORA PEREIRA DOS SANTOS              | Técnico em Enfermagem          | 300131621 | 36 | HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ              | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300008655 | 36 |
| DERIANE SARAIVA BOTELHO ROBERTO        | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300010963 | 40 | HERMES DAS CHAGAS MOREIRA              | Auxiliar em Enfermagem         | 300054054 | 36 |
| DEUSDETE MOURAO DE LIMA                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001337 | 40 | HIRLEY ANDRADE FREITAS                 | Técnico em Enfermagem          | 300100231 | 36 |
| DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ             | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300002042 | 40 | HUDSON SOMBRA TORRES                   | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300022468 | 36 |
| DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO          | Agente em Ativ. Adm.           | 300053638 | 42 | HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA            | Auxiliar Oficial de Manutenção | 300001781 | 42 |
| DORACI PEREIRA BARROSO                 | Auxiliar em Enfermagem         | 300001934 | 42 | IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS      | Auxiliar em Enfermagem         | 300001418 | 42 |
| DORANEIDE SANTANA DE ALMEIDA           | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001988 | 36 | ILVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES        | Técnico em Serviços de Saúde   | 300014911 | 36 |
| DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE          | Técnico em Enfermagem          | 300001996 | 36 | IRACEMA BEZERRA SANTIAGO               | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300017768 | 40 |
| DURVALINA BARBOSA                      | Auxiliar Oficial de Manutenção | 300001694 | 36 | IRACEMA REIS LIMA                      | Oficial de Manutenção          | 300002059 | 36 |
| EDCARLOS DANTAS DA SILVA               | Oficial de Manutenção          | 300023026 | 36 | IRAPUAM FERREIRA NEVES                 | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300019900 | 36 |
| EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA         | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300043659 | 36 | IRENE DOS SANTOS CALDEIRA              | Auxiliar em Enfermagem         | 300001248 | 36 |
| EDINALCE GAMA DE SOUZA                 | Enfermeiro                     | 300057679 | 36 | IRENE PEREIRA DA SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300011866 | 36 |
| EDINEUSA GUSMÃO RAMOS                  | Técnico em Enfermagem          | 300097190 | 36 | IRISMAR VIANA GOMES                    | Técnico em Laboratório         | 300002067 | 36 |
| EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA            | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300132846 | 36 | IRMA LACERDA MACHADO                   | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300017446 | 36 |
| EDITH LIMA VIEIRA                      | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001664 | 40 | ISABEL SOUZA FERREIRA                  | Técnico em Enfermagem          | 300073460 | 36 |
| EDISON CARDOSO MIRANDA                 | Técnico em Enfermagem          | 300068920 | 36 | ISAIAS VIANA RIBEIRO                   | Técnico em Enfermagem          | 300054026 | 36 |
| EDMILSON DA SILVA REIS                 | Auxiliar em Enfermagem         | 300001523 | 36 | IVANI LOURDES CONTE                    | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300011754 | 40 |
| EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS     | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300044120 | 36 | IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO        | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300015483 | 36 |
| EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI          | Administrador                  | 300020995 | 42 | IVETE SOLIS                            | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300002136 | 42 |
| EDNA TEIXEIRA FERRAZ                   | Auxiliar em Enfermagem         | 300001982 | 42 | IVONE BARROS FACA                      | Auxiliar em Enfermagem         | 300028633 | 24 |
| EDU VALE DE MORAIS                     | Técnico em Serviços de Saúde   | 300043645 | 42 | IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL         | Oficial de Manutenção          | 300001949 | 42 |
| EDVANEIDE MARIA BATISTA                | Auxiliar em Enfermagem         | 300046418 | 36 | JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA   | Auxiliar em Enfermagem         | 300038851 | 42 |
| EGNALDO SOUZA CAMINHA                  | Motorista                      | 300077784 | 42 | JAIME LESSA DE SOUZA                   | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022500 | 36 |
| ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES     | Agente em Ativ. Adm.           | 300063782 | 42 | JAIR LOPES                             | Técnico em Enfermagem          | 300053747 | 24 |
| ELAISE FARIAS DE SOUZA TAQUES          | Técnico em Enfermagem          | 300002013 | 36 | JAQUELINE LOPES DE SOUZA               | Técnico em Enfermagem          | 300120353 | 36 |





|                                        |                                   |           |    |                                           |                                   |           |    |
|----------------------------------------|-----------------------------------|-----------|----|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|----|
| JAQUELINE RESENDE DA SILVA             | Assistencia Social                | 300103727 | 24 | MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO             | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300010923 | 40 |
| JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS            | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300008926 | 36 | MARIA DAS DORES LEMOS MORATO              | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300007809 | 40 |
| JANIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA         | Técnico em Enfermagem             | 300131776 | 36 | MARIA DAS DORES LOPES FLORES              | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300001424 | 42 |
| JECINILDA APRIGIO FERREIRA             | Técnico em Enfermagem             | 300120354 | 44 | MARIA DAS GRACAS CASTEDO                  | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300002003 | 36 |
| JENILCE SALES MITOUSO                  | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001754 | 42 | MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA         | Auxiliar em Enfermagem            | 300002026 | 36 |
| JERCINO DOS SANTOS MARINHO             | Oficial de Manutenção             | 300001333 | 36 | MARIA DE FATIMA ARAUJO                    | Enfermeiro                        | 300022438 | 42 |
| JESUINA DA SILVA                       | Auxiliar em Enfermagem            | 300028223 | 36 | MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA             | Técnico em Enfermagem             | 300069348 | 24 |
| JOANA MOREIRA DE PAULA                 | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300043647 | 36 | MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA         | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300043664 | 22 |
| JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA          | Agente de Serviços Gerais         | 300044163 | 42 | MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA        | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300044301 | 36 |
| JOAO DE LIMA                           | Técnico em Enfermagem             | 300062957 | 36 | MARIA DE FATIMA LIRA                      | Psicólogo                         | 300013848 | 24 |
| JOAO RAULINO UCHOA                     | Motorista                         | 300061109 | 42 | MARIA DE FATIMA PEREIRA                   | Enfermeiro                        | 300001927 | 42 |
| JOIMA CARLA XIMENES ALVES              | Técnico em Enfermagem             | 300055792 | 36 | MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA          | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022995 | 36 |
| JORGE DOS SANTOS ARAUJO                | Oficial de Manutenção             | 300044077 | 40 | MARIA DE LOURDES CORREA LIMA              | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300044323 | 36 |
| JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES        | Auxiliar em Ativ. Administrativas | 300043502 | 36 | MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA         | Técnico em Serviços de Saúde      | 300002724 | 36 |
| JORGETE SOCORRO BOTELHO                | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300002006 | 36 | MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA           | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022955 | 36 |
| JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER              | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001634 | 40 | MARIA DE MATOS MELO                       | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300004074 | 36 |
| JOSE ALVES DA SILVA                    | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300001690 | 40 | MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES         | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001224 | 36 |
| JOSE AMANCIO DA COSTA                  | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300001301 | 42 | MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO         | Agente em Ativ. Adm.              | 300002251 | 42 |
| JOSE DE OLIVEIRA                       | Técnico em Serviços de Saúde      | 300043832 | 36 | MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO              | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001658 | 42 |
| JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO            | Técnico em Enfermagem             | 300062847 | 36 | MARIA DE NAZARE VAZ SOARES                | Técnico em Enfermagem             | 300001143 | 36 |
| JOSENIER PEREIRA DA SILVA              | Auxiliar em Enfermagem            | 300022502 | 42 | MARIA DE SOUZA MORAES                     | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300001130 | 42 |
| JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO             | Auxiliar Oficial de Manutenção    | 300022456 | 40 | MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS           | Auxiliar em Enfermagem            | 300011702 | 42 |
| JUSSELSOON DE OLIVEIRA RIBEIRO         | Técnico em Informática            | 300126852 | 42 | MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA                | Auxiliar em Enfermagem            | 300001437 | 36 |
| KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA         | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022742 | 36 | MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA     | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300001199 | 36 |
| KATIANE BRAGADO DO CARMO               | Técnico em Enfermagem             | 300073963 | 36 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. MONTEIRO | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022956 | 40 |
| KELLEN GEBER ORTIZ NEVES               | Técnico em Enfermagem             | 300131354 | 42 | MARIA DO ROSARIO LEAO                     | Datilógrafo                       | 300017734 | 36 |
| KELLY TELLES DE OLIVEIRA               | Técnico em Enfermagem             | 300034818 | 36 | MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA         | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022392 | 40 |
| KEYTANNY MELO LOPES                    | Enfermeiro                        | 300054067 | 42 | MARIA DOMINGAS OLIVEIRA                   | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001380 | 42 |
| LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES           | Agente Administrativo             | 300120374 | 40 | MARIA DOS SANTOS NEVES                    | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001171 | 36 |
| LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO         | Técnico em Enfermagem             | 300073204 | 42 | MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I               | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300001840 | 40 |
| LIELIA FERNANDES CRUZ                  | Auxiliar em Enfermagem            | 300038847 | 36 | MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS             | Auxiliar em Enfermagem            | 300022494 | 42 |
| LINDALVA SILVA COSTA                   | Auxiliar em Enfermagem            | 300022408 | 36 | MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300094148 | 36 |
| LINDAURA MORAIS DIAS                   | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022950 | 40 | MARIA ELIZA DOBGENSKI                     | Auxiliar em Enfermagem            | 300023066 | 36 |
| LIOCILEIDA ALVES LINHARES              | Técnico em Enfermagem             | 300131783 | 36 | MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO               | Auxiliar em Enfermagem            | 300040934 | 36 |
| LIZETE REIS DE OLIVEIRA                | Agente em Ativ. Adm.              | 300014946 | 42 | MARIA ELZA DE SOUZA                       | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001180 | 36 |
| LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE         | Técnico em Enfermagem             | 300023020 | 42 | MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES             | Agente em Ativ. Adm.              | 300002113 | 42 |
| LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO   | Agente em Ativ. Adm.              | 300058262 | 18 | MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA            | Auxiliar em Enfermagem            | 300001194 | 36 |
| LUCIA GUARATE DE QUEIROZ               | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300002934 | 36 | MARIA EUNICE PEREIRA SILVA                | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300044534 | 36 |
| LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS         | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300014783 | 40 | MARIA FERREIRA DE ALMEIDA                 | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300002068 | 36 |
| LUCIANA MARTINS GUSMAO                 | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300131410 | 36 | MARIA FERREIRA DE ARAUJO                  | Oficial de Manutenção             | 300044530 | 42 |
| LUCIANE CARVALHO VIEIRA                | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300120355 | 40 | MARIA FRANCISCA GAMA MALTA                | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001612 | 42 |
| LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA              | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300019921 | 36 | MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA           | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022959 | 36 |
| LUCIANO DOS SANTOS                     | Técnico em Enfermagem             | 300068895 | 36 | MARIA FREITAS DE ALENCAR                  | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022960 | 36 |
| LUCILENA LABORDA IZEL                  | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001701 | 36 | MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA              | Oficial de Manutenção             | 300023024 | 42 |
| LUCILIO MENDES RAMOS                   | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300024345 | 42 | MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA           | Auxiliar em Ativ. Administrativas | 300014885 | 42 |
| LUCIMAR ABREU ROSAS                    | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300043503 | 36 | MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA             | Oficial de Manutenção             | 300001234 | 36 |
| LUCIMAR CAMPELO DE A. RODRIGUES        | Auxiliar em Enfermagem            | 300001992 | 36 | MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL             | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300008913 | 36 |
| LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO           | Auxiliar em Enfermagem            | 300001447 | 36 | MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE             | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300001198 | 36 |
| LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA              | Auxiliar em Enfermagem            | 300001979 | 42 | MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA             | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001698 | 40 |
| LUCINERES BRAZ                         | Técnico em Enfermagem             | 300001983 | 42 | MARIA JOSE FONSECA DE LIMA                | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300017671 | 36 |
| LUCINILDA SALES DOS SANTOS             | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300002414 | 42 | MARIA LAIDE GOMES                         | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001262 | 36 |
| LUCININHA MENEZES MARRIELI             | Auxiliar em Enfermagem            | 300028397 | 36 | MARIA LIDUINA DE MORAIS                   | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001269 | 36 |
| LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA              | Auxiliar em Enfermagem            | 300043060 | 36 | MARIA LOURDES DE CARVALHO                 | Auxiliar em Enfermagem            | 300043994 | 36 |
| LUIZA RODRIGUES PORTUGAL               | Auxiliar em Enfermagem            | 300022504 | 42 | MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL                | Assistente Social                 | 300008982 | 36 |
| LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS             | Técnico em Enfermagem             | 300097424 | 24 | MARIA LUCIA ROCHA BARBA                   | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022963 | 42 |
| LUZIA MEDEIROS LUCHINI                 | Agente em Ativ. Adm.              | 300001562 | 30 | MARIA LUZIA DA SILVA                      | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022744 | 24 |
| LUZINETE ASSUNCAO LOPES                | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300001520 | 36 | MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA           | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001255 | 42 |
| LUZINETE REIS DE OLIVEIRA              | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001228 | 42 | MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA        | Técnico em Serviços de Saúde      | 300043549 | 24 |
| MAGNOLIA DE JESUS SOUZA HASSAN         | Técnico em Enfermagem             | 300120315 | 36 | MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA              | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300015042 | 42 |
| MAIARA ALVES DE CARVALHO               | Enfermeiro                        | 300131422 | 24 | MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA    | Técnico em Enfermagem             | 300067155 | 42 |
| MAICON HARLIEN SALAS SOARES            | Agente em Ativ. Adm.              | 300124107 | 40 | MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS           | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300007002 | 36 |
| MANOEL HUMASSA LOPES                   | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300044532 | 42 | MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA             | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300001271 | 42 |
| MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA        | Assistente Social                 | 300094057 | 36 | MARIA NELY SILVA MONTEZ                   | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001206 | 36 |
| MARCIA BOLANHA DE AGUIAR               | Técnico em Laboratório            | 300118301 | 12 | MARIA NEUZA DE FARIAS                     | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300017253 | 36 |
| MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO       | Técnico em Enfermagem             | 300062840 | 36 | MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS            | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300001151 | 36 |
| MARCIO GOMES DE SOUZA                  | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300010895 | 40 | MARIA NEYDE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA     | Agente em Ativ. Adm.              | 300043702 | 36 |
| MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS | Agente em Ativ. Adm.              | 300096193 | 40 | MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES         | Auxiliar em Enfermagem            | 300001254 | 36 |
| MARCOS RODRIGUES DE SOUZA              | Auxiliar em Enfermagem            | 300028485 | 36 | MARIA RAIMUNDA DE BRITO DOS SANTOS        | Oficial de Manutenção             | 300001219 | 42 |
| MARGARIDA AURELIA DA SILVA             | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300044604 | 36 | MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA         | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001693 | 36 |
| MARIA AGAR SANTOS DA SILVA             | Técnico em Serviços de Saúde      | 300001492 | 40 | MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA             | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300009472 | 42 |
| MARIAALBA DA COSTA TAVARES             | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001203 | 36 | MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO            | Auxiliar em Enfermagem            | 300022458 | 36 |
| MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS          | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001267 | 36 | MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL               | Técnico em Serviços de Saúde      | 300001221 | 40 |
| MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO        | Técnico em Enfermagem             | 300131460 | 36 | MARIA SILVIA DA SILVA LIMA                | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300044610 | 36 |
| MARIA ANTONIA LELIS                    | Auxiliar Oficial de Manutenção    | 300022952 | 44 | MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO                | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300043646 | 42 |
| MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS        | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300058453 | 24 | MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA            | Auxiliar em Enfermagem            | 300022366 | 36 |
| MARIA AUGUSTA VIEIRA                   | Auxiliar em Enfermagem            | 300001473 | 42 | MARIA SORAYA VIANA DA SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022523 | 42 |
| MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO        | Auxiliar em Enfermagem            | 300001989 | 36 | MARIA SOUZA MAIA                          | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300044195 | 36 |
| MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO      | Auxiliar em Enfermagem            | 300001156 | 42 | MARIA TEREZINHA LIMA LEITE                | Auxiliar em Enfermagem            | 300001508 | 36 |
| MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA          | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001260 | 36 | MARIA VÂNIA RODRIGUES DA SILVA            | Agente em Ativ. Adm.              | 300043510 | 36 |
| MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA        | Auxiliar em Enfermagem            | 300002011 | 36 | MARIA VILANI OLIVEIRA                     | Técnico em Enfermagem             | 300099808 | 36 |
| MARIA CONCEICAO BATISTA                | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300012059 | 40 | MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO       | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022964 | 36 |
| MARIA CREUZA DA COSTA                  | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300001280 | 36 | MARILDAALVES FLOR                         | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300022459 | 40 |
| MARIA CUSTODIO FERREIRA                | Técnico em Enfermagem             | 300073463 | 36 | MARILENE BARBOSA ROCHA                    | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300131473 | 36 |
| MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO | Auxiliar em Enfermagem            | 300044200 | 36 | MARILENE PASSOS CRUZ                      | Agente em Ativ. Adm.              | 300002105 | 42 |
| MARIA DA CONCEICAO LOPES               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300016804 | 36 | MARINA PEREIRA DA ROCHA                   | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300002055 | 42 |
| MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO           | Técnico em Serviços de Saúde      | 300015124 | 42 | MARINAUVA CARTOGENIO DOS SANTOS           | Técnico em Enfermagem             | 300131960 | 36 |
| MARIA DA GLORIA CORREA DE FREITAS      | Auxiliar em Enfermagem            | 300009537 | 42 | MARINETE GONCALVES DA SILVA               | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300043501 | 24 |



|                                          |                               |           |    |                                      |                               |           |    |
|------------------------------------------|-------------------------------|-----------|----|--------------------------------------|-------------------------------|-----------|----|
| MARIZETE LIRA MORAES                     | Técnico em Laboratório        | 300002952 | 36 | SUZETE MARTINS RODRIGUES             | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300044474 | 36 |
| MARLENE BATISTA FONSECA                  | Técnico em Enfermagem         | 300002007 | 24 | SUZIANE VASCONCELOS LIMA             | Auxiliar em Enfermagem        | 300038977 | 42 |
| MARLENE DA SILVA PAES                    | Técnico em Serviços de Saúde  | 300001250 | 40 | TATIANA ARAUJO                       | Agente em Ativ. Adm.          | 300122953 | 40 |
| MARLI DARLENE DE FARIAS                  | Auxiliar em Enfermagem        | 300022355 | 42 | TEREZINHA DA SILVA VILLAR            | Auxiliar em Enfermagem        | 300001975 | 42 |
| MARLI NASCIMENTO DALAVIA                 | Enfermeiro                    | 300069362 | 42 | TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO   | Auxiliar em Enfermagem        | 300001504 | 42 |
| MARY ANNE SARAIVA BOTELHO                | Agente Administrativo         | 300003077 | 42 | TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS           | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300001257 | 36 |
| MEIRE AMORIM RODRIGUES                   | Técnico em Enfermagem         | 300094162 | 36 | VALDICEIA ALVES DOS SANTOS           | Enfermeiro                    | 300068707 | 30 |
| MELKISEDEC SANTOS CHAVES                 | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300125129 | 36 | VALDIZA GOMES DA SILVA               | Enfermeiro                    | 300043615 | 42 |
| MERES DO NASCIMENTO LISBOA               | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300016655 | 36 | VALDECY DE OLIVEIRA FELIX            | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300022975 | 36 |
| MEYRE CARVALHO DA SILVA                  | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300011417 | 36 | VALDNEY LIMA VALE                    | Oficial de Manutenção         | 300023021 | 40 |
| MICHELE FREIRE SEIXAS                    | Psicólogo                     | 300092757 | 12 | VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA  | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300001691 | 42 |
| MILENA BECKER DA SILVA SANTANA           | Técnico em Enfermagem         | 300046543 | 42 | VALERIA DANTAS DE ANDRADE            | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300022746 | 36 |
| MIRIAM REIS DOS SANTOS                   | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300044221 | 36 | VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS           | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300044219 | 42 |
| MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA              | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300011518 | 40 | VANILCE CHAVES CAPOUCHO              | Técnico em Enfermagem         | 300131579 | 36 |
| MODESTO ASSIS NUNES                      | Auxiliar em Enfermagem        | 300001471 | 42 | VANUSA DE OLIVEIRA MOURA             | Auxiliar em Enfermagem        | 300057521 | 36 |
| NADIA TELES NASCIMENTO                   | Técnico em Enfermagem         | 300073213 | 24 | VERA LOPEZ RIBEIRO                   | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300011854 | 42 |
| NEIDE PEREIRA MARIANO                    | Auxiliar em Enfermagem        | 300008931 | 36 | VERA LUCIA MOLINO LAUREANO           | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300044601 | 36 |
| NEILA N. DA COSTA REIS                   | Técnico em Enfermagem         | 300104280 | 42 | VIRGINIA ARZA GUALASUA               | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300022497 | 36 |
| NELSON LUIZ DA SILVA                     | Técnico em Enfermagem         | 300054210 | 36 | VIRGINIA LÍCIA LOBATO RAMOS          | Técnico em Serviços de Saúde  | 300001472 | 40 |
| NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA                | Técnico em Enfermagem         | 300053414 | 42 | WALDIRA KNIGHTZ                      | Auxiliar em Enfermagem        | 300002071 | 36 |
| NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA              | Oficial de Manutenção         | 300043733 | 42 | WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA           | Técnico em Enfermagem         | 300094944 | 42 |
| NIARA MARIA RODRIGUES LEITE              | Farmacêutico Bioquímico       | 300022443 | 24 | WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO        | Auxiliar em Enfermagem        | 300022419 | 42 |
| NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA             | Agente de Serviços de Saúde   | 300001181 | 36 | WESLEY OLIVEIRA DA SILVA             | Técnico em Enfermagem         | 300063075 | 36 |
| NILDA ANASTACIO SILVA                    | Técnico em Enfermagem         | 300073221 | 36 | WUESLEY TORRES MARCELINO             | Técnico em Enfermagem         | 300053422 | 42 |
| NILZA AMORIM DA SILVA                    | Auxiliar em Enfermagem        | 300002066 | 36 | WILMA FERNANDES SALES                | Auxiliar em Ativ. Adm.        | 300001108 | 42 |
| NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES         | Auxiliar em Enfermagem        | 300022525 | 36 | WILSON FERREIRA DE SOUZA             | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300001305 | 36 |
| NOEMIA FERREIRA DA SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300002056 | 36 | ZENAIDE CASTELO BRANCO               | Auxiliar em Enfermagem        | 300001238 | 42 |
| ODETE MARINHO CAETANO                    | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300044314 | 36 | ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO            | Auxiliar em Ativ. Adm.        | 300009386 | 40 |
| OLINDA AGUIAR PEIXOTO                    | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300017570 | 36 | ZENILDA DALPRA GALDINO               | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300022418 | 40 |
| PATRICIA CALDEIRA COSTA                  | Professor Nível III           | 300046208 | 40 | ZILDA FARIAS DA SILVA                | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300019469 | 36 |
| PATRICIA FERNANDA DE SOUZA SENA PIMENTEL | Enfermeiro                    | 300034778 | 42 | ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300070761 | 42 |
| PATRICIA PEREIRA SILVA                   | Técnico em Enfermagem         | 300062657 | 36 | ZILMA FERREIRA MASCARENHAS           | Enfermeiro                    | 300057730 | 36 |
| PEDRO COSME DE FIGUEIREDO                | Auxiliar em Ativ. Adm.        | 300001300 | 40 |                                      |                               |           |    |
| PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO PESTANA    | Auxiliar em Enfermagem        | 300001479 | 42 |                                      |                               |           |    |
| RAIMUNDA BORGES DA SILVA                 | Auxiliar em Enfermagem        | 300052661 | 42 |                                      |                               |           |    |
| RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA               | Auxiliar em Enfermagem        | 300028285 | 36 |                                      |                               |           |    |
| RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA   | Auxiliar em Enfermagem        | 300001426 | 42 |                                      |                               |           |    |
| RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS          | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300001183 | 40 |                                      |                               |           |    |
| RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO        | Auxiliar em Ativ. Adm.        | 300012763 | 36 |                                      |                               |           |    |
| RAIMUNDO GARCIA RAMIRO                   | Auxiliar em Ativid. Adm.      | 300003066 | 40 |                                      |                               |           |    |
| RAUL JOSE DE SOUZA                       | Auxiliar em Enfermagem        | 300034869 | 36 |                                      |                               |           |    |
| REGINA PEDRO DA SILVA                    | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300022473 | 36 |                                      |                               |           |    |
| REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO       | Técnico em Enfermagem         | 300131844 | 36 |                                      |                               |           |    |
| REJANE BENTES DA MATTA                   | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300001624 | 42 |                                      |                               |           |    |
| REJANE FERNANDES NOGUEIRA                | Nutricionista                 | 300093477 | 42 |                                      |                               |           |    |
| RENATA RODRIGUES DA LUZ                  | Enfermeiro                    | 300131543 | 12 |                                      |                               |           |    |
| RENATO REGIS TAVARES                     | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300011864 | 40 |                                      |                               |           |    |
| RENILSON PEREIRA DIAS                    | Técnico em Serviços de Saúde  | 300002721 | 36 |                                      |                               |           |    |
| RENY PRATA MIRANDA                       | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300011519 | 36 |                                      |                               |           |    |
| RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA          | Agente em Ativ. Adm.          | 300001261 | 42 |                                      |                               |           |    |
| RITA DE FATIMA SILVA                     | Auxiliar em Enfermagem        | 300022566 | 36 |                                      |                               |           |    |
| RITA DOS REIS DA SILVA                   | Auxiliar em Enfermagem        | 300001991 | 36 |                                      |                               |           |    |
| ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ          | Auxiliar em Enfermagem        | 300043504 | 36 |                                      |                               |           |    |
| ROBERTO MARTINS SOUZA                    | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300044310 | 30 |                                      |                               |           |    |
| ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS         | Auxiliar em Ativ. Adm.        | 300043737 | 36 |                                      |                               |           |    |
| ROSANA ALVES DE MATOS                    | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300131845 | 40 |                                      |                               |           |    |
| ROSANGELA ALENCAR SILVA                  | Técnico em Enfermagem         | 300073403 | 36 |                                      |                               |           |    |
| ROSANGELA MARIA MATOS A. CAVALCANTE      | Agente em Ativ. Adm.          | 300062718 | 42 |                                      |                               |           |    |
| ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA            | Técnico em Enfermagem         | 300099855 | 36 |                                      |                               |           |    |
| ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE           | Técnico em Serviços de Saúde  | 300044066 | 36 |                                      |                               |           |    |
| ROSAURA PINTO PEDROSA                    | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300001195 | 36 |                                      |                               |           |    |
| ROSE SOUZA LIMA                          | Técnico em Enfermagem         | 300073246 | 24 |                                      |                               |           |    |
| ROSELI RODRIGUES ALVES                   | Auxiliar em Enfermagem        | 300022509 | 36 |                                      |                               |           |    |
| ROSILDA FERREIRA DE SOUZA                | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300011022 | 36 |                                      |                               |           |    |
| ROSILENE DA SILVA DUTRA                  | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300017620 | 42 |                                      |                               |           |    |
| ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO             | Técnico em Enfermagem         | 300101072 | 36 |                                      |                               |           |    |
| ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA         | Auxiliar em Enfermagem        | 300021476 | 36 |                                      |                               |           |    |
| SALIM COIMBRA SAUMA                      | Auxiliar em Enfermagem        | 300001419 | 42 |                                      |                               |           |    |
| SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO           | Assistente Social             | 300017382 | 36 |                                      |                               |           |    |
| SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA               | Enfermeiro                    | 300016610 | 42 |                                      |                               |           |    |
| SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA          | Técnico em Enfermagem         | 300098931 | 36 |                                      |                               |           |    |
| SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA             | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300017072 | 40 |                                      |                               |           |    |
| SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO              | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300044328 | 42 |                                      |                               |           |    |
| SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA              | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300001208 | 36 |                                      |                               |           |    |
| SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA                  | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300044115 | 40 |                                      |                               |           |    |
| SEBASTIAO SILVA DOS SANTOS               | Vigilante                     | 300025145 | 36 |                                      |                               |           |    |
| SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS               | Auxiliar em Enfermagem        | 300001170 | 42 |                                      |                               |           |    |
| SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA           | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300022766 | 36 |                                      |                               |           |    |
| SERVIA ARAUJO FRANCA                     | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300025075 | 36 |                                      |                               |           |    |
| SILVANA FONTENELE XAVIER                 | Auxiliar em Enfermagem        | 300039742 | 42 |                                      |                               |           |    |
| SONIA APARECIDA DAVE                     | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300003873 | 36 |                                      |                               |           |    |
| SONIA DA SILVA VEIGA                     | Técnico em Enfermagem         | 300063452 | 24 |                                      |                               |           |    |
| SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA            | Auxiliar em Enfermagem        | 300002051 | 36 |                                      |                               |           |    |
| SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA          | Técnico em Serviços de Saúde  | 300017069 | 40 |                                      |                               |           |    |
| SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA               | Técnico em Enfermagem         | 300094099 | 36 |                                      |                               |           |    |
| SUELY BENTES ALECRIM                     | Técnico em Enfermagem         | 300057495 | 12 |                                      |                               |           |    |
| SUELY SERRATE                            | Técnico em Enfermagem         | 300120582 | 36 |                                      |                               |           |    |

Joelma Sampaio Nascimento  
 Diretora Geral Adjunta  
 HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 285/GRH/GAB/HBAP., de 3 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

#### R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2015.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.08031-0000/2015

| Servidor (a)                             | Cargo                         | Matrícula | Siape   | H. |
|------------------------------------------|-------------------------------|-----------|---------|----|
| ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS             | Auxiliar em Enfermagem        | 300052210 | 693578  | 36 |
| ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA        | Agente de Portaria            | 300052324 | 702584  | 36 |
| ARY RODRIGUES DE MATOS                   | Agente de Portaria            | 300046795 | 694423  | 40 |
| CARMEM BARBOSA                           | Agente de Portaria            | 300052296 | 693662  | 36 |
| EDMILSON SILVA MACIEL                    | Agente Administrativo         | 300058200 | 703880  | 42 |
| FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ                 | Motorista                     | 300046036 | 695059  | 42 |
| FRANCISCO FRANCINE BARROSO               | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052348 | 699563  | 36 |
| HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA           | Agente Administrativo         | 300052383 | 695470  | 40 |
| HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO              | Agente Administrativo         | 300040903 | 703225  | 36 |
| JOANA SANTANA BARBOSA                    | Agente de Portaria            | 300053087 | 695665  | 36 |
| JOAO FERREIRA DE MOURA                   | Agente Administrativo         | 300052222 | 695028  | 36 |
| LEONIZA DAS CHAGAS MOREIRA               | Agente de Portaria            | 300052366 | 693819  | 40 |
| LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES             | Agente Administrativo         | 300052403 | 694203  | 40 |
| LUZIA DE CASTRO DA SILVA                 | Agente de Portaria            | 300052388 | 695296  | 36 |
| MAISA BARBOSA DENNY                      | Técnico em Enfermagem         | 300066984 | 699434  | 42 |
| MARIA ALVINHA DOS SANTOS                 | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052358 | 694223  | 36 |
| MARIA DAS DORES LOPES MOTA               | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300060882 | 694754  | 40 |
| MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA I           | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300058394 | 693995  | 36 |
| MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA       | Agente Administrativo         | 300052211 | 695565  | 42 |
| MARIA DE FATIMA BRITO                    | Auxiliar em Enfermagem        | 300048493 | 693453  | 42 |
| MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA              | Enfermeiro                    | 300036918 | 695737  | 36 |
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. DE OLIVEIRA | Técnico em Laboratório        | 300046800 | 6940587 | 42 |
| MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA             | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052292 | 693802  | 36 |
| MARIA GORETTE BARROSO CHAVES             | Fisioterapeuta                | 300052351 | 694171  | 40 |
| MARIA RAIMUNDA COSTA CRUZ                | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300050238 | 7031726 | 42 |
| MARIA ROSILENE DE O. NASCIMENTO          | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300058827 | 693980  | 36 |
| MARIA YARINA LOPES FIDELIS               | Auxiliar em Enfermagem        | 300052220 | 703944  | 42 |
| MARILDA ALVES                            | Agente de Portaria            | 300037276 | 698622  | 42 |
| MARIZETH CHAVES SILVA                    | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052365 | 695475  | 40 |

|                                |                               |           |        |    |
|--------------------------------|-------------------------------|-----------|--------|----|
| MAURICIO TOBIAS DE SOUZA       | Agente Administrativo         | 300068200 | 704100 | 42 |
| MAXIMIANA AVELINO GRANT        | Agente de Portaria            | 300052295 | 694503 | 36 |
| NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA | Agente Administrativo         | 300060836 | 693381 | 42 |
| NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA      | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052384 | 693647 | 36 |
| OZIEL DE JESUS VIEIRA          | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052281 | 693856 | 36 |
| PAULO FERREIRA DE LIMA         | Agente Administrativo         | 300052355 | 695074 | 40 |
| PEDRO MATOS CORREA FILHO       | Técnico em Contabilidade      | 300000200 | 693716 | 42 |
| RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA     | Agente de Portaria            | 300049165 | 694500 | 36 |
| RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA       | Agente Administrativo         | 300066207 | 695459 | 42 |
| REGINA DE ANDRADE PEREIRA      | Assistente Social             | 300000836 | 701478 | 40 |
| RITA GOMES DA SILVA            | Auxiliar em Enfermagem        | 300037802 | 693536 | 36 |
| RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA  | Datilógrafo                   | 300052272 | 704104 | 36 |
| SEBASTIANA DUARTE LOPES        | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300050339 | 695102 | 42 |
| TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA      | Agente Administrativo         | 300052218 | 693998 | 36 |
| VILMA DE MEDEIROS ALMEIDA      | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300091541 | 699128 | 42 |
| WALDA DANTAS MESQUITA          | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052287 | 695617 | 36 |
| WALDIR ROBERTO O. SIQUEIRA     | Agente Administrativo         | 300063432 | 695630 | 36 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 286/GRH/GAB/HBAP, de 3 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Novembro/2015.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.08031-0000/2015

| Servidor (a)                           | Cargo                     | Matrícula | H. |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------|----|
| ALICE SOUZA DA SILVA                   | Téc. em Nutr. e Dietética | 300131994 | 36 |
| CLAUDIANA DA SILVA                     | Téc. em Nutr. e Dietética | 300131788 | 36 |
| CLAUDINEIA PESSOA DA COSTA             | Técnico em Enfermagem     | 300135371 | 42 |
| DANIELA GOMES DA SILVA                 | Técnico em Enfermagem     | 300133959 | 36 |
| EURICELIA DIAS DA SILVA                | Téc. em Nutr. e Dietética | 300131809 | 36 |
| FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA  | Téc. em Nutr. e Dietética | 300131819 | 24 |
| GERLANE RAMOS ALECRIM                  | Téc. em Seg. do Trabalho  | 300131822 | 40 |
| IZANILDA DE SOUZA ARAUJO               | Técnico em Enfermagem     | 300133972 | 12 |
| MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO    | Téc. em Seg. do Trabalho  | 300131885 | 40 |
| MARCIA CRISTINA XIMENES AYRES DE SOUZA | Técnico em Enfermagem     | 300135063 | 12 |
| MARCOS ANDRE CHAGAS LAVORATTO          | Téc. em Seg. do Trabalho  | 300131864 | 40 |
| MARIA APARECIDA COSTA GONCALVES        | Técnico em Enfermagem     | 300133999 | 42 |
| MIRLENE NELI FALCAO                    | Técnico em Enfermagem     | 300135116 | 36 |
| PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS          | Técnico em Enfermagem     | 300135032 | 12 |
| ROSIANE PESSOA DE LIMA                 | Téc. em Nutr. e Dietética | 300131916 | 36 |
| SABRINE SILVESTRE MAGNO                | Téc. em Nutr. e Dietética | 300131917 | 36 |
| SIRLEI MONTEIRO SILVA CALZAVARA        | Técnico em Enfermagem     | 300134346 | 24 |
| VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA              | Téc. em Nutr. e Dietética | 300131932 | 36 |
| VANGENI BEZERRA DA SILVA               | Técnico em Enfermagem     | 300134322 | 36 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 287/GAD/GAB/HBAP, 03 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2015.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.08032-0000/2015

| Servidor (a)                   | Cargo                 | Matrícula | H. |
|--------------------------------|-----------------------|-----------|----|
| EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS | Técnico em Radiologia | 300064291 | 42 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 288/GRH/GAB/HBAP., de 3 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2015.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.08032-0000/2015

| Servidor (a)                | Cargo                 | Matrícula | Shape  | H. |
|-----------------------------|-----------------------|-----------|--------|----|
| CARLOS AUGUSTO COURINO LIMA | Técnico em Radiologia | 300052402 | 702908 | 42 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 290/GAD/GAB/HBAP., de 09 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

#### RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria nº 249/GAD/GAB/HBAP de 20.10.2015, que concedeu de acordo com o Artigo 4º, da Lei nº 1993, de 2.12.08, alterada pela Lei nº 2475, de 26.05.11, publicada no DOE nº 1741 de 27.05.11, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Setembro/2015.

| Nome                         | Cargo              | Matrícula | H.  |
|------------------------------|--------------------|-----------|-----|
| GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER | Médico Ortopedista | 300134326 | 120 |
| Nome                         | Cargo              | Matrícula | H.  |
| GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER | Médico Ortopedista | 300134325 | 120 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 291/GAD/GAB/HBAP., de 09 de dezembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

#### RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria nº 252/GAD/GAB/HBAP de 05.11.2015, que concedeu de acordo com o Artigo 4º, da Lei nº 1993, de 2.12.08, alterada pela Lei nº 2475, de 26.05.11, publicada no DOE nº 1741 de 27.05.11, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Outubro/2015.

| Nome                         | Cargo              | Matrícula | H.  |
|------------------------------|--------------------|-----------|-----|
| GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER | Médico Ortopedista | 300134326 | 120 |
| Nome                         | Cargo              | Matrícula | H.  |
| GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER | Médico Ortopedista | 300134325 | 120 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU



PORTARIA nº 242/ RH/GAB/HID  
Porto Velho, 08 de dezembro de 2015.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR Gerência Administrativa/ Setor Raio -X/ HICD, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

| Matricula | Servidor                    | Cargo                 | ADMISSÃO   | EXERCÍCIO  |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|------------|------------|
| 300131615 | THIAGO JOSÉ BARBOSA DANTAS  | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 24.04.2015 | 24.04.2015 |
| 300131275 | GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 10.04.2015 | 15.04.2015 |
| 300132407 | ALCYR DOS SANTOS LISBOA     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 13.05.2015 | 13.05.2015 |

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral

PORTARIA Nº 244 RH/GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

1º. LOTAR na Gerência de Enfermagem /HICD, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, contratados sob o Regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), em caráter emergencial.

| MATRICULA | SERVIDOR                         | CARGO              | ADMISSÃO   | EXERCÍCIO  |
|-----------|----------------------------------|--------------------|------------|------------|
| 300134027 | ADRIANA RODRIGUES PEREIRA        | TÉCNICO ENFERMAGEM | 02.09.2015 | 06.09.2015 |
| 300135143 | ANA LUCIA HELENA BOLONHEZ        | TÉCNICO ENFERMAGEM | 10.09.2015 | 16.09.2015 |
| 300135125 | ANTONIA OLENE NUNES DOS SANTOS   | TÉCNICO ENFERMAGEM | 03.09.2015 | 05.09.2015 |
| 300134634 | EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS    | TÉCNICO ENFERMAGEM | 10.09.2015 | 11.09.2015 |
| 300134637 | EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE   | TÉCNICO ENFERMAGEM | 01.09.2015 | 04.09.2015 |
| 300134111 | ELINE FERRAZ CRUZ FRANCO         | TÉCNICO ENFERMAGEM | 10.09.2015 | 12.09.2015 |
| 300134162 | EPOCIANA MODESTA DE ALBUQUERQUE  | TÉCNICO ENFERMAGEM | 02.09.2015 | 03.09.2015 |
| 300134394 | EVALÚCIA NASCIMENTO BATISTA      | TÉCNICO ENFERMAGEM | 04.09.2015 | 07.09.2015 |
| 300132223 | GLEIDYANE SILVA LOPES            | TÉCNICO ENFERMAGEM | 10.05.2015 | 10.05.2015 |
| 300135338 | ISA MAGALHAES SOARES             | TÉCNICO ENFERMAGEM | 10.09.2015 | 14.09.2015 |
| 300135535 | JANICE BATISTA MIGUEL            | TÉCNICO ENFERMAGEM | 09.10.2015 | 09.10.2015 |
| 300134340 | JOANA DARQUE SOUZA DO NASCIMENTO | TÉCNICO ENFERMAGEM | 03.09.2015 | 06.09.2015 |
| 300134401 | JOSE PAIVA DE LIMA FILHO         | TÉCNICO ENFERMAGEM | 02.09.2015 | 03.09.2015 |
| 300135536 | KATIA CRISTINA GALVÃO COSTA      | TÉCNICO ENFERMAGEM | 10.10.2015 | 10.10.2015 |
| 300134486 | LUZIA GOMES COUTINHO             | TÉCNICO ENFERMAGEM | 02.09.2015 | 02.09.2015 |
| 300134606 | MÁRCIA DE SOUZA RIBEIRO CARVALHO | TÉCNICO ENFERMAGEM | 04.09.2015 | 09.09.2015 |
| 300134001 | MARCIA MARIA ALVES NASCIMENTO    | TÉCNICO ENFERMAGEM | 04.09.2015 | 09.09.2015 |
| 300135068 | MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA  | TÉCNICO ENFERMAGEM | 10.09.2015 | 11.09.2015 |
| 300134430 | MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA     | TÉCNICO ENFERMAGEM | 04.09.2015 | 14.09.2015 |
| 300134301 | MARIADO SOCORRO DA SILVA LIMA    | TÉCNICO ENFERMAGEM | 08.09.2015 | 10.09.2015 |
| 300133994 | MARIZETE CAMPOS CRUS             | TÉCNICO ENFERMAGEM | 23.09.2015 | 28.09.2015 |
| 300135057 | MARTISALEM VALIM ALVES           | TÉCNICO ENFERMAGEM | 09.09.2015 | 09.09.2015 |
| 300136090 | MICILENE FRANCO COSTA            | TÉCNICO ENFERMAGEM | 20.11.2015 | 23.11.2015 |
| 300135070 | NAIRA PORTUGAL MONTEIRO          | TÉCNICO ENFERMAGEM | 08.09.2015 | 08.09.2015 |
| 300135034 | NOEMIA DA SILVA SENA             | TÉCNICO ENFERMAGEM | 09.10.2015 | 09.10.2015 |
| 300134401 | JOSE PAIVA DE LIMA FILHO         | TÉCNICO ENFERMAGEM | 02.09.2015 | 03.09.2015 |
| 300135083 | RITA MARIA DA CONCEIÇÃO          | TÉCNICO ENFERMAGEM | 11.09.2015 | 16.09.2015 |
| 300134113 | ROSELI CICERA DA SILVA           | TÉCNICO ENFERMAGEM | 04.09.2015 | 08.09.2015 |
| 300135337 | SELMA SEBASTIANA BATISTA         | TÉCNICO ENFERMAGEM | 10.09.2015 | 12.09.2015 |
| 300134015 | SURLANGE FREIRE RAMALHAES        | TÉCNICO ENFERMAGEM | 02.09.2015 | 04.09.2015 |
| 300135027 | TERESINHA ANTUNES CORREA         | TÉCNICO ENFERMAGEM | 10.09.2015 | 14.09.2015 |
| 300135661 | VALDENICE CUSTODIO TORRES        | TÉCNICO ENFERMAGEM | 09.10.2015 | 09.10.2015 |
| 300131581 | VANESSA FROIS DE OLIVEIRA        | TÉCNICO ENFERMAGEM | 09.04.2015 | 06.04.2015 |

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral

PORTARIA nº 245/ RH/GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR Gerência de Enfermagem/HICD os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

| MATRICULA  | SERVIDOR                                 | CARGO              | ADMISSÃO   | EXERCÍCIO  |
|------------|------------------------------------------|--------------------|------------|------------|
| 300132250  | ADRIANA RIBEIRO SILVA                    | TÉCNICO ENFERMAGEM | 13.04.2015 | 15.04.2015 |
| 300131160  | CATERINE SILVA DE PAIVA                  | TÉCNICO ENFERMAGEM | 14.04.2015 | 15.04.2015 |
| 300131431  | MAK LEAN ROCHA SANTOS                    | TÉCNICO ENFERMAGEM | 17.04.2015 | 18.04.2015 |
| 300132062  | ALINE MENEZES DOS SANTOS ANDRADE         | TÉCNICO ENFERMAGEM | 08.04.2015 | 13.04.2015 |
| 300131752  | IVANETE OLIVEIRA SANTOS MAGALHAES        | TÉCNICO ENFERMAGEM | 07.04.2015 | 10.04.2015 |
| 300131448  | MARCIANE MEDEIROS RIBEIRO                | TÉCNICO ENFERMAGEM | 14.04.2015 | 15.04.2015 |
| 300131569  | VALDELIR FERREIRA DA SILVA               | TÉCNICO ENFERMAGEM | 10.04.2015 | 16.04.2015 |
| 300132380  | ANDREIA LARGURA GOMES                    | ENFERMEIRO         | 12.05.2015 | 14.05.2015 |
| 300131292  | GABRIELA MACIEL TORRES                   | ENFERMEIRO         | 06.04.2015 | 08.04.2015 |
| 300132081  | PRISCILA SARAIVA NUNES                   | ENFERMEIRO         | 05.05.2015 | 11.05.2015 |
| 3000131661 | SHEYLLA STEPHANIA CARVALHO DA SILVA      | TÉCNICO ENFERMAGEM | 14.04.2015 | 15.04.2015 |
| 300131520  | SOMILDAMARIA DE SOUSA DE CARVALHO SOARES | TÉCNICO ENFERMAGEM | 13.04.2015 | 15.04.2015 |
| 300132328  | TATIANA TOMOE DO                         | ENFERMEIRA         | 14.05.2015 | 18.05.2015 |

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral

PORTARIA nº 246 RH//GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência Administrativa/ Transporte/ HICD, ANTONIO RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, cargo de Motorista Oficial, matrícula n.º. SIAPE 7020244, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.06.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral

PORTARIA nº 247/ RH/GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º. LOTAR na Gerência de Médica /HICD, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, contratados sob o Regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), em caráter emergencial.

| Matricula | Servidor                       | Cargo                     | ADMISSÃO   | EXERCÍCIO  |
|-----------|--------------------------------|---------------------------|------------|------------|
| 300134522 | ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO     | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL    | 10.09.2015 | 10.09.2015 |
| 300135069 | AILTON DA SILVA ALVES          | MÉDICO CLÍNICO GERAL      | 10.09.2015 | 10.09.2015 |
| 300135285 | ANA VALERIA DE ASSIS MIRANDA   | MÉDICO PEDIATRA           | 08.10.2015 | 16.10.2015 |
| 300136002 | CARMEN FRANCISCA SILVA LEITE   | MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA | 05.11.2015 | 09.11.2015 |
| 300133955 | CINTIA ALVES GOMES             | MÉDICO PEDIATRA           | 04.09.2015 | 04.09.2015 |
| 300135863 | FABIANE CRISTIANA MORAES COSTA | MÉDICO PEDIATRA           | 05.11.2015 | 09.11.2015 |

|           |                                     |                        |            |            |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|------------|------------|
| 300133971 | IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA     | MÉDICO PEDIATRA        | 04.09.2015 | 05.09.2015 |
| 300135988 | JULIANA DE OLIVEIRA                 | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 16.11.2015 | 16.11.2015 |
| 300134039 | JULIETA SSHNEIDER CATANI            | MÉDICO PEDIATRA        | 10.09.2015 | 10.09.2015 |
| 300134360 | LIDIANE CAVALCANTE DA COSTA         | MÉDICO PEDIATRA        | 10/09/2015 | 10/09/2015 |
| 300134359 | LUANA FERREIRA PRADO                | MÉDICO PEDIATRA        | 10.09.2015 | 14.09.2015 |
| 300134034 | MAIRA TOLETINO DA COSTA ALBUQUERQUE | MÉDICO PEDIATRA        | 10.09.2015 | 10.09.2015 |
| 300135717 | SAMIA CRISTINA GUALBERTO DA SILVA   | MÉDICO PEDIATRA        | 10.09.2015 | 10.09.2015 |
| 300133995 | MYSSULA BRANDAO HAYASHIDA           | MÉDICO PEDIATRA        | 04.09.2015 | 08.09.2015 |
| 300134175 | RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR       | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 09.09.2015 | 10.09.2015 |
| 300134293 | TALITA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO   | MÉDICO PEDIATRA        | 04.09.2015 | 07.09.2015 |
| 300134355 | VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ     | MÉDICO PEDIATRA        | 09.09.2015 | 10.09.2015 |

PORTARIA N.º250 /GAD /GAB/ HICD.  
Porto Velho, 18 de dezembro 2015

**A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **JOSELI RODRIGUES**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula, **nº300040943**, lotada no setor de Enfermagem/HICD, no período de 01.12.2015 a 30.12.2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.07.2016 a 30.07.2016, Motivo: Licença Maternidade Ata Médica nº 31957

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
**Diretora Geral /HICD**

PORTARIA N.º251. /GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

**RESOLVE,**

Designar, a servidora **DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº. **300056776**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pelo Setor Almoxarifado e Patrimônio desta Unidade de 06.12.2015 à 06.01.2015, em substituição à titular **RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES**, matrícula 300016821. Memo. 65/GAD/HICD de 25.11.2015

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
**Diretora Geral /HICD**

PORTARIA N.º.252/GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

**RESOLVE,**

Designar, a servidora **VANUSA HELENA MAR**, Assistente em Previdência, matrícula nº **300033990**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Gerência Administrativa /GAD/HICD, desta Unidade de 11.12. a 15.04.2015, em substituição à titular **DOMINGOS SAVIO PEREIRA**, matrícula. **300043900**. Memo. 047/GAD/HICD de 08.12.2015

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
**Diretora Geral /HICD**

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
**Diretora Geral**

PORTARIA N.º248 /RH/GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

**RESOLVE,**

1º LOTAR Gerência na Médica/HICD os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

| MATRICULASERVIDOR                                      | CARGO                | ADMISSÃO   | EXERCÍCIO  |
|--------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|
| 300134088 ADAMIRA FERREIRA LIMA ALBUQUERQUE            | MÉDICO PEDIATRA      | 08.09.2015 | 09.09.2015 |
| 300131215 CAIO AFFONSO NETO                            | MÉDICO PEDIATRA      | 27.03.2015 | 01.04.2015 |
| 300131215 CARLA REGINA RIBEIRO BRANDÃO                 | MÉDICO PEDIATRA      | 16.04.2015 | 01.05.2015 |
| 300133187 DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ                    | MÉDICO CLÍNICO GERAL |            | 17.07.2015 |
| 20.07.2015                                             |                      |            |            |
| 300131418 ELCIMAR NEVES DE ARAUJO                      | MÉDICO CLÍNICO GERAL |            | 08.09.2015 |
| 09.09.2015                                             |                      |            |            |
| 300131942 IZAURA RODRIGUES CÉZAR DE CAMPOS             | MÉDICO INTENSIVISTA  | 01.10.2015 | 01.10.2015 |
| 300132296 JAMILA LUCIANA DA LUZ                        | MÉDICO PEDIATRA      | 14.05.2015 | 15.05.2015 |
| 300132304 LEILA PRADO DE ALMEIDA DUARTE                | MÉDICO PEDIATRA      | 12.05.2015 | 15.06.2015 |
| 300132377 LUANA COELHO BARATELLA                       | MÉDICO PEDIATRA      | 13.05.2015 | 15.05.2015 |
| 300134359 LUANA FERREIRA PRADO                         | MÉDICO PEDIATRA      | 10.09.2015 | 14.09.2015 |
| 300132665 LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS             | MÉDICO CLÍNICO GERAL |            | 25.06.2015 |
| 25.06.2015                                             |                      |            |            |
| 300132387 MARCEL BASSO                                 | MÉDICO PEDIATRA      | 1.05.2015  | 13.05.2015 |
| 300132390 MARY BLANCA MILAN LANZA                      | MÉDICO PEDIATRA      | 15.05.2015 | 15.05.2015 |
| 300132745 MICHELLE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS       | MÉDICO CLÍNICO GERAL |            | 03.07.2015 |
| 10.07.2015                                             |                      |            |            |
| 300134419 MIRELA MARTINS BARRETO CUNHA                 | MÉDICO PEDIATRA      | 03.09.2015 | 03.09.2015 |
| 300132309 NATALIA YURASSECK PARMEJANI                  | MÉDICO PEDIATRA      | 14.05.2015 | 08.06.2015 |
| 300134859 PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO | MÉDICO CLÍNICO GERAL |            | 16.11.2015 |
| 18.11.2015                                             |                      |            |            |
| 300132235 WALTER NUNES HITZESCHKY                      | MÉDICO PEDIATRA      | 09.04.2015 | 09.04.2015 |

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
**Diretora Geral**

PORTARIA N.º249 /GAD /GAB/ HICD.  
Porto Velho, 18 de dezembro 2015

**A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula **nº30022532**, lotada no setor de Enfermagem/HICD, no período de 01.12.2015 a 30.12.2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.07.2016 a 30.07.2016, Motivo: Licença Maternidade Ata Médica nº 29021

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
**Diretora Geral /HICD**

PORTARIANº.253/GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

A **DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

Designar, a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA DUARTE**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº.300096870, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pelo Setor de Recursos Humanos, desta Unidade de 21.12.2015 à 04.01.2016., em substituição à titular **VALÉRIA VIANA SIQUEIRA**, matrícula nº.300016213.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral /HICD

PORTARIANº.254/GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

A **DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

Designar, a servidora **SILVANA CAPICHE**, Enfermeira, Matrícula nº. 300126188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Gerência de Enfermagem, desta Unidade de 01.12.2015 à 04.01.2016., em substituição à titular **GILVANTE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº.300126188.CI nº 98 GE/HICD de 26.11.2015

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral /HICD

PORTARIANº.255/GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

A **DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

Designar, a servidora **MARIMAR REGIS DOS SANTOS DA SILVA**, Técnica em Radiologia, Matrícula nº. 300120565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, respondeu pelo Setor de Raio -X, desta Unidade no período de 01.08.2015 a 18.09.2015, em substituição à titular, **SUELEN VASCONCELOS BRITO**, Matrícula nº. 300123163 Memo. 030 GAD/HICD de 13.08.2015

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral /HICD

PORTARIANº.256 RH/GAD/GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015

A **DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/HICD, a servidora, **JULIANA MATTE VACARO**, cargo de Fonoaudiólogo, Matrícula nº. 300134776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.09.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral

PORTARIANº.257 /GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

O **DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência Administrativa/ Setor de Recursos Humanos/HICD, a servidora **MARIA LUCINEIDE INÁCIO DOS SANTOS**, Cargo de Agente Atividade Administrativo, Matrícula nº. 300015157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.05.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral

PORTARIANº.258 /GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

O **DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, o servidor, **SILVIO PAIXÃO DA SILVA**, Matrícula nº.300004720, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.01.2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral

PORTARIANº.259 /GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

O **DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.



RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora, **ADA MAGALHAES BERLAMINO DA SILVA** Matrícula nº 300001490 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIA Nº 260 /GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, o servidor, **TITO TEMAS** ocupante do cargo de Agente Portaria nº 9. SIAPE **693946**, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex- Território Federal de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.03.2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIA Nº 261 /GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência Administrativa / Almoxarifado e Patrimônio/HICD, o servidor, **AIRTON DA SILVA**, matrícula nº **300014929**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIA Nº 262/GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora, **LAURA SOARES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº **300044181** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18.08.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIA Nº 263/GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Médica /HICD, o servidor, **ANSELMO VEIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Médico Pediatra, Matrícula nº **300058430**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.12.2014

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIA Nº 264 /GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Médica /HICD, o servidor, **HARALD FEY NETO**, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, Matrícula nº **300128015** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIA Nº 265 /GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Médica /HICD, a servidora, **HELENA CRISTINA SILVEIRA E SILVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, Matrícula nº **300100201**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.12.2014

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

ORTARIA Nº.266 RH/GAD/GAB/HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015

**A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/ Núcleo de Nutrição e Dietética/ HICD, a servidora, **ROZENILDA ZACARIAS**

**MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietético Matrícula nº. **30013996**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.09.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIANº267 /GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Médica /HICD, o servidor, **HEMANOEL FERNANDO DOS ANJOS FERRO**, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, Matrícula nº 300099821 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.12.2014

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIANº268 /GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora, **GIRLANE SARTORI**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 300063599 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.03.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIANº269. /GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

Designar, a servidora **MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE**, Médica, matrícula nº **300134034** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Gerência Médica desta Unidade de como Diretora Clínica, desta Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.11.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANTONIETA RODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral /HICD**

PORTARIANº270 /GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora, **LUZIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº **300017167** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.08.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIANº271 /GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora, **LAURENI PESSOA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Matrícula nº **300030457** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.11.2014

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIANº 272/GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, no Gabinete /HICD, a servidora, **MARIA HELENA SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº **300124402**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.05.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANTONIETARODRIGUES GAMA**  
**Diretora Geral**

PORTARIANº273 /GAB/ HICD  
Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora SILVANA CAPICHE, Matrícula nº 300126188, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.07.2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA  
Diretora Geral

**AGEVISA**

PORTARIA Nº 170/GAB/AGEVISA

Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006, e Decreto n. 16219 de 26 de setembro/11. Considerando o art.13 da Constituição Estadual, promulgada em 28/09/1989.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Tornar** público a relação nominal dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, para fins de cumprimento do disposto no art.13 da Constituição Estadual.

| MATRICULA       | NOME                                 | SITUAÇÃO ATUAL             | CARGO / CONTRATAÇÃO                        | SETOR/LOTAÇÃO                             |
|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 300099322       | ADALGIZA DE SOUZA BOTELHO            | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                      | GTVAE - DST/AIDS                          |
| 7033095         | ADÃO RAMOS                           | MINISTÉRIO DA SAÚDE-DSEI   | MOTORISTA OFICIAL                          | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300009149       | ADEMIR COSTA RIBEIRO                 | ESTADUAL                   | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS       | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE             |
| 697584          | ADEMIR FERREIRA LOPES                | EX - TERRITÓRIO            | MOTORISTA OFICIAL - FEDERAL                | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300020056       | ADIVALNETE ALVES DE SOUZA            | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS     | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE             |
| 300125856       | AFONSO MAIA DE CASTRO                | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM INFORMÁTICA                     | GTAF - INFORMÁTICA                        |
| 300043958       | AILTON FERREIRA DE ARAÚJO            | ESTADUAL                   | MOTORISTA                                  | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300022931       | ALBANETE ARAUJO DE ALMEIDA           | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                 | GTVAE - NDPSHT                            |
| 693602          | ALBER SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS      | EX - TERRITÓRIO            | AGENTE ADMINISTRATIVO- FEDERAL             | GTVISA - ENGENHARIA                       |
| 300103810       | ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA           | CDS                        | CARGO COMISSIONADO - S/V                   | GABINETE - CONTROLE INTERNO               |
| 300015855       | AMARILDO BELEZA DE ANDRADE           | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS     | GTAF - ALMOXARIFADO                       |
| 300018688       | AMAZONIA QUEIROZ DA SILVA AMARAL     | ESTADUAL                   | PROFESSOR NÍVEL I                          | GABINETE - DIEX                           |
| 300003792/93    | ANA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO    | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                         | GTVM - ZOONOSSES                          |
| 300085113       | ANA MARIA DA COSTA                   | ESTADUAL                   | MOTORISTA                                  | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300061379       | ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES | ESTADUAL                   | ENGENHEIRO QUÍMICO                         | GTVISA - SANEANTES                        |
| 300022932       | ANDREA GODINHO FERREIRA              | ESTADUAL / CDS             | ENFERMEIRO - CDS                           | GTVISA - GERÊNCIA                         |
| 695139          | ANTÔNIO DE PADUA BARROS              | EX - TERRITÓRIO            | ENGENHEIRO MECÂNICO - FEDERAL              | GTVISA - ENGENHARIA                       |
| 300007646       | ANTÔNIO DONATO PEREIRA               | ESTADUAL                   | MOTORISTA                                  | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300053223       | ANTONIO SALVIANO DE MATOS            | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                         | GTVM - ZOONOSSES                          |
| 1044482         | ARIOMAR EREIRA TELES                 | FUNASA                     | AUXILIAR EM ENFERMAGEM                     | GTVM - ZOONOSSES                          |
| 300010780/81    | AURELUCE DE FATIMA GARCIA            | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                         | ARIQUEMES                                 |
| 300008144       | AURIO CEZA ARAUJO                    | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS     | GTAF - COMPRAS                            |
| 300028474       | AURORA WANDERLY GUSMÃO               | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ENFERMAGEM                     | GTVAE - NASS                              |
| 300022492       | CARMELITA RIBEIRO FILHA              | ESTADUAL / CDS             | FISIOTERAPEUTA - CDS                       | GTVAE - GERENTE                           |
| 300014974       | CELIA FERRER DOS SANTOS              | ESTADUAL                   | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS       | GABINETE - GTVISAT                        |
| 300053222       | CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO         | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                         | GTVM - GABINETE                           |
| 300002422       | CEZAR AUGUSTO BEZERRA B. DE ARAUJO   | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                 | GTVAE - NASS                              |
| 300043992       | CLEIDE SOARES                        | ESTADUAL                   | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS       | GTAF - COMPRAS                            |
| 300124690       | CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL        | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                 | GTVAE - DST/AIDS                          |
| 300002098       | CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE         | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM LABORATÓRIO                     | GTVISA - GERÊNCIA                         |
| 6972381         | DAVID GARRET DA COSTA BATALHA        | EX - TERRITÓRIO            | AGENTE ADMINISTRATIVO- FEDERAL             | GABINETE - SAUDE DO TRABALHADOR           |
| 4899601         | DAVID PEREIRA DOS SANTOS             | MINISTÉRIO DA SAÚDE        | AGENTE SAÚDE PÚBLICA / MINISTÉRIO DA SAÚDE | GABINETE                                  |
| 300043651       | DELSON SANTOS DE ARAGÃO              | ESTADUAL                   | MOTORISTA                                  | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300001306       | DIANE LEA FERREIRA DA SILVA          | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS     | GTAF - FINANCEIRO                         |
| 695009          | DILCE MARIA SANTOS CRUZ RIBEIRO      | EX - TERRITÓRIO            | AGENTE ADMINISTRATIVO- FEDERAL             | GTVAE - CRIE                              |
| 300100512       | DIONATAN TATIERI BRAUM               | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                         | GTVM - ZOONOSSES                          |
| 300014789       | DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA      | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS     | GTAF - RECURSOS HUMANOS                   |
| 300053690       | EDELIRIO NUNES PEREIRA               | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                         | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE             |
| 300004419       | EDITE LUCENA VIANA                   | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                 | GTVAE - GABINETE                          |
| 300038871       | EDIVALDO SOARES DE FRANÇA            | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ENFERMAGEM                     | GTVM - NE-LEISHMANIOSE/MEDICAMENTOS       |
| 300004336       | EDNA BEZERRA DA COSTA FROTA          | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS     | GTVISA - LABORATÓRIO                      |
| 300044107       | EDNA CARVALHO BOTELHO                | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA          | GTVAE - DANT                              |
| 300053317       | EDNALDO LIRA CAVALCANTE              | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                         | GTVME - NE/DENGUE                         |
| 300044337/44823 | EDSON KOITI SATO                     | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                         | CEREJEIRAS                                |
| 300047930       | ELEILTON MENDES RAMOS                | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM AGROPECUARIA - FG               | GTVM - NE-DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL |
| 300002530       | ELIANA ALVES DA SILVA MENDES         | ESTADUAL                   | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO                    | GTVAE - NVEH                              |
| 300043713       | ELIANE NUNES RODRIGUES SILVA         | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM CONTABILIDADE                   | GTAF                                      |
| 300001278       | ELIAS FERNANDES DOS ANJOS            | ESTADUAL                   | MOTORISTA                                  | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300025220/21    | ELIAS GONÇALVES DA SILVA             | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                         | ARIQUEMES                                 |
| 300010397/98    | ELISÁRIO PEDRO BENEVENUTTI           | ESTADUAL - AAP - INVALIDEZ | MÉDICO VETERINÁRIO                         | PIMENTA BUENO                             |
| 300028368       | ELIZA ANDREIA DA SILVA FERRAZ        | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                 | GTVAE - IMUNIZAÇÃO                        |
| 300062427       | ELIZETH GOMES PINTO                  | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                      | GTVAE - IMUNIZAÇÃO                        |
| 300068601       | ESPEDITO LIMA DE SOUZA               | ESTADUAL                   | MOTORISTA                                  | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 1085745         | ETELVINA TARJANA PINTO BEZERRA       | MINISTÉRIO DA SAÚDE        | MICROSCOPISTA                              | GTVM - NE - MALARIA/DENGUE                |
| 300093720       | EVANDRO CRONENBERGER BRITO           | ESTADUAL                   | ARQUITETO URBANISTA                        | GTVISA - ENGENHARIA                       |
| 300001797       | EVILÁSIO COSTA SOUZA                 | ESTADUAL                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                | GTAF - TRANSPORTE                         |





|                 |                                         |                            |                                                     |                                        |
|-----------------|-----------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 300016658       | FATIMA CORREA DA CUNHA                  | ESTADUAL                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                         | GTVM - NE-LEISHMANIOSE                 |
| 300095986       | FELIPE MICHEL TEIXEIRA R. FERNANDES     | ESTADUAL                   | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | GTVISA - ENGENHARIA                    |
| 300097153       | FELIPE NERI FERREIRA NETO               | ESTADUAL                   | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | GTAF - FINANCEIRO                      |
| 300039750       | FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISES ROCHA      | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTAF - RECURSOS HUMANOS - À DISPOSIÇÃO |
| 300043957       | FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS            | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS              | GTAF - RECURSOS HUMANOS                |
| 300011083/84    | FRANCISCA MARLEIDE ANGELO MUNIZ         | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                                  | JI-PARANÁ                              |
| 300014963       | FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA            | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS              | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE          |
| 300011240/41    | FRANCISCO PACHECO CASTRO                | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                                  | CACOAL                                 |
| 1046019         | GABRIEL DA COSTA MOURA                  | FUNASA                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                         | GTAF - ALMOXARIFADO                    |
| 300022947       | GILBERTO DANTAS DE ARAUJO               | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTVISA - SERVIÇOS DE SAÚDE             |
| 300017340       | GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO               | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE                        | GTVAE - DANT                           |
| 300038856       | GIVANILDE ALVES NOGUEIRA                | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTVAE - CIEVS                          |
| 300113852       | GLAUCIANE DA SILVA BIFANO TAVARES       | ESTADUAL                   | BIÓLOGO EXPERIMENTAL                                | GTVM - NE/DENGUE                       |
| 300040975       | HELENA BATISTA LACERDA                  | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ENFERMAGEM                              | GTVAE - CRIE                           |
| 300016982       | HELENA SEVERIANA DA CRUZ                | ESTADUAL                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FG                  | GABINETE - CHEFE DE GABINETE           |
| 300036206       | IVANIA DA CONCEIÇÃO ALVES STORER        | ESTADUAL                   | BIOMÉDICO                                           | GTVAE - CIEVS                          |
| 300053504       | IVO DA SILVA BARBOSA                    | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                               | GTVAE - IMUNIZAÇÃO                     |
| 300056897       | IVONE FERREIRA DA COSTA                 | ESTADUAL - AAP - INVALIDEZ | ENFERMEIRO                                          | GTVAE - NVEH                           |
| 300102165       | IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE            | ESTADUAL                   | GEOGRAFO                                            | GABINETE - GTVISAT                     |
| 300043636       | IZAMAR PARAGUASSU CHAVES                | ESTADUAL                   | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | GTVISA - MEDICAMENTOS                  |
| 300098949       | JACKLINE BATISTA DA SILVA               | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                               | GTVAE - IMUNIZAÇÃO                     |
| 300009234/35    | JAIR PASCACIO BONIN                     | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                                  | CACOAL                                 |
| 300034080       | JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO       | ESTADUAL                   | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | GTVAE - DANT                           |
| 693828          | JEDIDA RODRIGUES DA SILVA               | EX - TERRITÓRIO - AAP      | AGENTE ADMINISTRATIVO- FEDERAL                      | GTAF - RH - À DISPOSIÇÃO - AAP         |
| 300053387       | JOAO ADAUTO MARINS GONÇALVES            | ESTADUAL                   | ENGENHEIRO QUÍMICO                                  | GTVISA - SANEANTES                     |
| 300008906/07    | JOAO MANOEL DO NASCIMENTO               | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                                  | JI-PARANÁ                              |
| 300038966       | JOCINEIDE ALVES DE SOUZA                | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ENFERMAGEM                              | GTVAE - CRIE                           |
| 300095984       | JOECIGLEISON BRITO DA SILVA             | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE                      | GTVISA - ALIMENTOS                     |
| 300002388/89    | JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO      | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                                  | GTVISA - JULGADORIA                    |
| 300009507/08    | JORGE LUIZ CHARÃO DE LIMA               | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                                  | CACOAL                                 |
| 300063630       | JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA            | ESTADUAL                   | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE                      |
| 300043687       | JOSE CORAL NOGUEIRA                     | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS              | GTAF - ALMOXARIFADO                    |
| 300016276/16278 | JOSE DIRCEU DA ROSA PACHECO             | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                                  | GTAVAM - ZOONOSES                      |
| 300002873       | JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA                | ESTADUAL                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                         | GTAF - TRANSPORTE                      |
| 300102209       | JOSE INACIO                             | ESTADUAL                   | ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO                    | GTVISA - ENGENHARIA/ARQUITETURA        |
| 300002401       | JOSE LILSON LOPES SILVA                 | ESTADUAL                   | AG. EMATIV. ADM. - FG                               | GTVM - NE-MALARIA/DENGUE               |
| 300104541       | JOSE MARIA CAMPOS PRESTES               | ESTADUAL                   | GEOGRAFO                                            | GTVM - VIGIDESTASTRES                  |
| 489974          | JOSE MARIA SILVA NOBRE                  | MINISTÉRIO DA SAÚDE        | AGENTE SAUDE PUBLICA / MINISTÉRIO DA SAUDE          | GTVM - NE-MALARIA/DENGUE               |
| 300034750       | JOSEFA LOURDES RAMOS                    | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTVAE - CIEVS                          |
| 300053382       | JOSENI MARTINS NOLETO DA SILVA          | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                               | GTVAE - NVEH                           |
| 300001872       | JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES                 | ESTADUAL                   | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE                         | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE          |
| 300099527       | JULIANA SILVA PINHEIRO                  | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTVAE - CRIE                           |
| 300053459       | JUSSARA MASCARENHA PEREIRA              | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                               | GTVAE - CRIE                           |
| 300002094       | JUVENAL SOARES DA SILVA                 | ESTADUAL                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                         | GTAF - TRANSPORTE                      |
| 300125917       | KERRY ALISSON SOUZA DE ALMEIDA          | ESTADUAL                   | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO                             | GTVISA - MEDICAMENTOS                  |
| 300002087       | LEILSON PEREIRA PORTUGAL                | ESTADUAL                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                         | GTAF - ALMOXARIFADO                    |
| 300010958/59    | LEONIR PEREIRA LOBO - CLT               | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO - CLT                            | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE          |
| 300055994       | LIDIANE PEREIRA DA SILVA                | ESTADUAL                   | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FG           | GABINETE - CERIMONIAL                  |
| 300038936       | LINETE BATISTA BRAGA                    | ESTADUAL                   | AUX. EM ENFERMAGEM                                  | GTVAE - IMUNIZAÇÃO                     |
| 300099370       | LIZIANE SANDRA SILVA MENDONÇA           | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTVAE - NASS                           |
| 300039108       | LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS       | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTVAE - DST/AIDS                       |
| 300014999       | LOURDETE NUNES                          | ESTADUAL / CDS             | AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CDS        | GTAF - FINANCEIRO                      |
| 300093082       | LUCIA MARIA MARCIANO FREITAS            | ESTADUAL                   | NUTRICIONISTA - FG                                  | GTVISA - ALIMENTOS                     |
| 300099375       | LUCIANA ARIADNE SOARES                  | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                               | GTVISA - SERVIÇOS DE SAÚDE             |
| 300002088       | LUCICLEIA BRASIL DE SOUZA               | ESTADUAL                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE                       | GTVISA - LABORATORIO                   |
| 502508          | LUCICREIDE MARIA DOS SANTOS             | MINISTÉRIO DA SAÚDE        | DIVULGADOR SANITARIO/MINISTÉRIO DA SAÚDE            | GTVM - NE - MALARIA                    |
| 300008276       | LUIZ ROBERTO DE PONTES                  | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE                        | GTVAE - IMUNIZAÇÃO                     |
| 300124651       | LUZANIRA DA COSTA MORAIS                | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTVAE - IMUNIZAÇÃO                     |
| 300017798/99    | LUZIMAR DE SOUTO AMORIM RIBEIRO PINHO   | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                                  | GTVM - ZOONOSES                        |
| 300099599       | MAGZAN DA SILVA AZEVEDO                 | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                               | GTVAE - NASS                           |
| 300002661       | MANOEL NUNES CASSIANO NETO              | ESTADUAL                   | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE                      |
| 300007503/04    | MANOEL SARAIVA DE FREITAS               | ESTADUAL - AAP             | MÉDICO VETERINÁRIO                                  | GUAJARÁ-MIRIM                          |
| 300094092       | MARCIA DIANA BONADIMAN                  | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTVM - ZOONOSES                        |
| 300046182       | MARCIA MARIA MORORÓ ALVES               | ESTADUAL                   | PSICÓLOGO                                           | GTVAE - NASS                           |
| 698550          | MARGARIDA MARIA D. AZEVEDO CAPELETTE    | EX - TERRITÓRIO            | AGENTE ADMINISTRATIVO- FEDERAL                      | GTVAE - NDPSTH-TRACOMA                 |
| 300094352       | MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ             | ESTADUAL / CDS             | MÉDICO - EPIDEMIOLOGISTA - CDS                      | GABINETE                               |
| 300016578       | MARIA AUGUSTA RAMALHAES DE SOUZA        | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTVISA - DESCENTRALIZAÇÃO              |
| 703874          | MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA      | EX - TERRITÓRIO            | AGENTE ADMINISTRATIVO- FEDERAL                      | GTVISA - CADASTRO                      |
| 300044437       | MARIA DA SILVA LOPES                    | ESTADUAL                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                         | GTAF - COZINHA                         |
| 300044229       | MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA               | ESTADUAL                   | OFICIAL DE MANUTENÇÃO                               | GTVAE - NASS                           |
| 300011885       | MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL            | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ENFERMAGEM                              | GTVM - ZOONOSES                        |
| 300002010       | MARIA DE JESUS SOUZA                    | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ENFERMAGEM                              | GTVISA                                 |
| 300044599       | MARIA DE NAZARE REIS ALVES              | ESTADUAL - AAP             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                               | GTVISA - CADASTRO                      |
| 300044698       | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS     | ESTADUAL                   | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | GABINETE                               |
| 300038918       | MARIA GORETH MARINHO FILGUEIRAS DE LIMA | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTVAE - IMUNIZAÇÃO                     |
| 300018043       | MARIA GRAÇA FELICIO SOUZA               | ESTADUAL                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                         | GTVAE - IMUNIZAÇÃO                     |
| 300096721       | MARIA HELENA GARCIA DAS CHAGAS          | ESTADUAL                   | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | GTVISA - CADASTRO                      |
| 300099628       | MARIA IMACULADA P. DE SOUZA             | ESTADUAL                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                               | GTVAE - IMUNIZAÇÃO                     |
| 300023060       | MARIA JOUZELLE MARTINS DE SANTANA       | ESTADUAL                   | AUXILIAR EM ENFERMAGEM                              | GTVAE - NVEH                           |
| 300006928/29    | MARIA JULIA ALVARES BRAGANÇA            | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                                  | GTVISA - DESCENTRALIZAÇÃO              |
| 300108515       | MARIA LEILIANE DE BRITO                 | ESTADUAL                   | BIOMÉDICO                                           | GTVISA - LABORATÓRIO                   |
| 502515          | MARIA LURIMAR OLIVEIRA SOUZA            | FUNASA                     | AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS              | GTAF - ALMOXARIFADO                    |
| 699894          | MARIA NAZARE CAMPOS                     | EX - TERRITÓRIO            | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEDERAL | GTVAE - IMUNIZAÇÃO                     |
| 300001586       | MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA           | ESTADUAL                   | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | GTVAE - DST/AIDS                       |
| 300001393       | MARIA SILVA CAVALCANTE                  | ESTADUAL                   | ENFERMEIRO                                          | GTVAE - CIEVS                          |
| 6699671         | MARIA ZILDA ALVES BARROSO SOARES        | FUNASA                     | ENFERMEIRO                                          | GTVAE - NVEH                           |
| 300009441/42    | MARIO MARCIO DE MORAIS                  | ESTADUAL                   | MÉDICO VETERINÁRIO                                  | JI-PARANÁ                              |



|                  |                                       |                     |                                                     |                     |
|------------------|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|
| 300009502        | MARIO PAIXÃO ALVES VIEIRA             | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300014954        | MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO            | ESTADUAL            | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FG           | GTAF - ALMOXARIFADO |
| 300011833        | MARIZELIA DE MORAES ARCOVERDE FONSECA | ESTADUAL            | ENFERMEIRO                                          | GTAF - ALMOXARIFADO |
| 300121610        | MARLENE SALETTE DOS SANTOS            | CDS                 | CARGO COMISSIONADO - SV                             | GTAF - ALMOXARIFADO |
| 695208           | MARLON ALMEIDA DE CARVALHO            | EX - TERRITÓRIO     | MOTORISTA - FEDERAL                                 | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300002096        | MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA     | ESTADUAL            | TÉCNICO EM CONTABILIDADE                            | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300127676        | MARLUCIA BARBOSA DA ROCHA             | ESTADUAL            | ASSESSORI - SUGESPE                                 | GTAF - TRANSPORTE   |
| 695939           | MARY DE NAZARE ALVES                  | EX - TERRITÓRIO     | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEDERAL | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300073545        | MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS         | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300014982        | MILTON DE BRITO SILVA                 | ESTADUAL            | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300044373        | MIRTES ALVINA DE SOUZA                | ESTADUAL            | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE                       | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300001355        | MIZUEL GOMES DA SILVA                 | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300034993        | MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR          | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300046533        | MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR          | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300060859        | NATANAEL DA COSTA ARRUDA              | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300015284        | NEIDE REGINA LACERDA DE MELO          | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300053561        | NILDA DE OLIVEIRA BARROS              | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300043862/44836  | NILTON CELIO CASTRO DE ALMEIDA        | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300103660        | NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL       | ESTADUAL - CDS      | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300027717/18     | PAULO CESAR SANTOS RAMOS              | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300002701        | PAULO SERGIO TAVARES DA SILVA         | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 503754           | PEDRO APARECIDO PINHEIRO              | MINISTÉRIO DA SAÚDE | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300096706        | RAFAEL PEREIRA DA SILVA               | ESTADUAL / CDS      | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300046890        | RAIMUNDO CARLOS VIEIRA                | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300044232        | RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO            | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300017215/16     | RINALDO FERRAZ DE LIMA                | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300094356        | ROBERTO TETSURO NAKAOKA               | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300011944/45     | ROGERIO LUIZ LEISMANN                 | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 695235           | ROQUE FELIPE NEVES FILHO              | EX - TERRITÓRIO     | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300054069        | ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON       | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300056017        | ROSELY ANTUNES DA SILVA               | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300097169        | ROSENILTON DE ARAUJO NEVES            | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300052602        | ROSANE MACIEL BATISTA XIMENES         | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300008522        | ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE         | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300005416/17     | SAMUEL DE FREITAS ALVES               | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300044594        | SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO          | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300021240        | SEBASTIÃO SIDRÔNIO DELGADO ALVES      | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300004506        | SELMA EUTERPE SOMENZARI               | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300002120        | SELMA LIMA DA SILVA                   | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300053477        | SERGIO BRUNO GOMES DAS NEVES          | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300028376        | SID ORLEANS CRUZ                      | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300135754        | SID ORLEANS CRUZ                      | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300009421/57215  | SILAS ANTONIO ROSA - 40 E 20 HS       | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300018099        | SILVIA MARIA FERREIRA CARVALHO        | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300001368        | SOLANGE SOUZA PIRES                   | ESTADUAL - AAP      | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300016607        | SONIA MARIA DIAS DE LIMA              | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300028702        | SULAMITA ALVES DA SILVA               | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300039262        | SURLANGE FREIRE RAMALHAES             | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300067664/702875 | TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA        | EX-TERRITÓRIO-CDS   | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300001161        | TEREZA CRISTINA RAMOS                 | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300029889        | VALDIR ALVES DA ROCHA                 | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 489807           | VALDIR FRANÇA SOARES                  | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300036219        | VALMIRA ROCHA DE SOUZA                | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300022747        | VANESSA ALVES DE SOUZA                | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300102790        | VANESSA EZAKI                         | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300044475        | VANUZA DE SOUZA CAMINHA               | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300001747        | VICENTE DE PAULO LOURES               | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300009101/02     | VIOLANTINA ALVES LEMOS                | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300038850        | VIRGINIA MIRTES PEREIRA CAVALCANTE    | ESTADUAL - AAP      | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300095960        | WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ             | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |
| 300044369        | WANDERLEIA CORREA DA CUNHA            | ESTADUAL            | MOTORISTA                                           | GTAF - TRANSPORTE   |

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Maria Arlete da Gama Baldez**  
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 171/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Art.2º do Decreto nº. 19.463 de 20 de janeiro de 2015, publicado no DOE n. 2624, bem como o Memorando Circular nº. 09/RH/AGEVISA-RO, datado de 09/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar público a escala de servidores da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO - Capital, durante o RECESSO ADMINISTRATIVO, no período de 21 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

· PERÍODO DE 21/12/2015 à 28/12/2015.

| MATRICULA       | NOME                                    | Período de Recesso | SETOR/LOTAÇÃO                              |
|-----------------|-----------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|
| 300020056       | ADIVALNETE ALVES DE SOUZA               | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE              |
| 300043958       | AILTON FERREIRA DE ARAÚJO               | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - TRANSPORTE                          |
| 300022931       | ALBANETE ARAUJO DE ALMEIDA              | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - NDPSHT                             |
| 300015855       | AMARILDO BELEZA DE ANDRADE              | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - ALMOXARIFADO                        |
| 300061379       | ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES    | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - SANEANTES                         |
| 1044482         | ARIOMAR EREIRA TELES                    | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - ZOONOSSES                           |
| 300008144       | AURIO CEZA ARAUJO                       | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - COMPRAS                             |
| 300022492       | CARMELITA RIBEIRO FILHA                 | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - GERENTE                            |
| 300053222       | CESARINO JUNIOR LIMA APRIPIO            | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - GABINETE                            |
| 300124690       | CLEIDINEIA MARCIANO DO AMARAL           | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - DST/AIDS                           |
| 300043651       | DELSON SANTOS DE ARAGÃO                 | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - TRANSPORTE                          |
| 695009          | DILCE MARIA SANTOS CRUZ RIBEIRO         | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - CRIE                               |
| 300100512       | DIONATAN TATIERI BRAUM                  | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - ZOONOSSES                           |
| 300014789       | DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA         | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - RECURSOS HUMANOS                    |
| 300053690       | EDELIRIO NUNES PEREIRA                  | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE              |
| 300044107       | EDNA CARVALHO BOTELHO                   | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - DANT                               |
| 300053317       | EDNALDO LIRA CAVALCANTE                 | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - NE/DENGUE                           |
| 300093720       | EVANDRO CRONEMBERGER BRITO              | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - ENGENHARIA                        |
| 300001797       | EVILÁSIO COSTA SOUZA                    | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - TRANSPORTE                          |
| 300016658       | FATIMA CORREADA CUNHA                   | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - NE-LEISHMANIOSE                     |
| 300053504       | IVO DA SILVA BARBOSA                    | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - IMUNIZAÇÃO                         |
| 300043636       | IZAMAR PARAGUASSU CHAVES                | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - MEDICAMENTOS                      |
| 300053387       | JOAO ADAUTO MARINS GONÇALVES            | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - SANEANTES                         |
| 300038966       | JOCINEIDE ALVES DE SOUZA                | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - CRIE                               |
| 300095984       | JOECIGLEISON BRITO DA SILVA             | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - ALIMENTOS                         |
| 300043687       | JOSE CORAL NOGUEIRA                     | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - ALMOXARIFADO                        |
| 300016276/16278 | JOSE DIRCEU DAROSA PACHECO              | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - ZOONOSSES                           |
| 300102209       | JOSE INACIO                             | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - ENGENHARIA/ARQUITETURA            |
| 489974          | JOSE MARIA SILVA NOBRE                  | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - NE-MALÁRIA/DENGUE                   |
| 300001872       | JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES                 | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE              |
| 300099527       | JULIANA SILVA PINHEIRO                  | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - CRIE                               |
| 300055994       | LIDIANE PEREIRA DA SILVA                | 21/12 à 28/12/2015 | GABINETE - CERIMONIAL                      |
| 300038936       | LINETE BATISTA BRAGA                    | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - IMUNIZAÇÃO                         |
| 300099370       | LIZIANE SANDRA SILVA MENDONÇA           | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - NASS                               |
| 300002088       | LUCICLEIA BRASIL DE SOUZA               | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - LABORATORIO                       |
| 502508          | LUCICREIDE MARIA DOS SANTOS             | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - NE - MALARIA                        |
| 300094352       | MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ             | 21/12 à 28/12/2015 | GABINETE                                   |
| 300038918       | MARIA GORETH MARINHO FILGUEIRAS DE LIMA | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - IMUNIZAÇÃO                         |
| 300006928/29    | MARIA JULIA ALVARES BRAGANÇA            | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - DESCENTRALIZAÇÃO                  |
| 699894          | MARIA NAZARE CAMPOS                     | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - IMUNIZAÇÃO                         |
| 300001586       | MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA           | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - DST/AIDS                           |
| 300044698       | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS     | 21/12 à 28/12/2015 | GABINETE                                   |
| 6699671         | MARIA ZILDA ALVES BARROSO SOARES        | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - NVEH                               |
| 300001355       | MIZAEEL GOMES DA SILVA                  | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - TRANSPORTE                          |
| 300015284       | NEIDE REGINA LACERDA DE MELO            | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - GERÊNCIA                          |
| 300053561       | NILDA DE OLIVEIRA BARROS                | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - NDPSHT                             |
| 300027717/18    | PAULO CESAR SANTOS RAMOS                | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - NVA                                 |
| 503754          | PEDRO APARECIDO PINHEIRO                | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - TRANSPORTE                          |
| 300044232       | RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO              | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - TRANSPORTE                          |
| 695235          | ROQUE FELIPE NEVES FILHO                | 21/12 à 28/12/2015 | GTVISA - OUVIDORIA                         |
| 300097169       | ROSENILTON DE ARAUJO NEVES              | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - NE-ESQUITOSSOMOSE/CARAMUJO AFRICANO |
| 300052602       | ROSIANE MACIEL BATISTA XIMENES          | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - VIGIPEQ                             |
| 300008522       | ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE           | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - RECURSOS HUMANOS                    |
| 300004506       | SELMA EUTERPE SOMENZARI                 | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - SINAN                              |
| 300002120       | SELMA LIMA DA SILVA                     | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - NE - MALARIA/DENGUE                 |
| 300053477       | SERGIO BRUNO GOMES DAS NEVES            | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - CONTRATOS E CONVÊNIOS               |
| 300029889       | VALDIR ALVES DA ROCHA                   | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - TRANSPORTE                          |
| 489807          | VALDIR FRANÇA SOARES                    | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - NE - MALARIA                        |
| 300036219       | VALMIRA ROCHA DE SOUZA                  | 21/12 à 28/12/2015 | GTVEP - NVEH                               |
| 300044475       | VANUZA DE SOUZA CAMINHA                 | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - DIARIAS                             |
| 300001747       | VICENTE DE PAULO LOURES                 | 21/12 à 28/12/2015 | GTAF - TRANSPORTE                          |
| 300044369       | WANDERLEIA CORREA DA CUNHA              | 21/12 à 28/12/2015 | GTVM - NVA                                 |

· PERÍODO DE 29/12/2015 à 06/01/2016.

| MATRICULA    | NOME                               | Período de Recesso | SETOR/LOTAÇÃO                 |
|--------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 300099322    | ADALGIZA DE SOUZA BOTELHO          | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - DST/AIDS              |
| 7033095      | ADAO RAMOS                         | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - TRANSPORTE             |
| 300009149    | ADEMIR COSTA RIBEIRO               | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE |
| 697584       | ADEMIR FERREIRA LOPES              | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - TRANSPORTE             |
| 300125856    | AFONSO MAIA DE CASTRO              | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - INFORMÁTICA            |
| 693602       | ALBER SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS    | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - ENGENHARIA           |
| 300103810    | ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA         | 29/12 à 06/01/2016 | GABINETE - CONTROLE INTERNO   |
| 300003792/93 | ANA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO  | 29/12 à 06/01/2016 | GTVM - ZOONOSSES              |
| 300022932    | ANDREA GODINHO FERREIRA            | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - GERÊNCIA             |
| 695139       | ANTÔNIO DE PADUA BARROS            | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - ENGENHARIA           |
| 300053223    | ANTONIO SALVIANO DE MATOS          | 29/12 à 06/01/2016 | GTVM - ZOONOSSES              |
| 300002422    | CEZAR AUGUSTO BEZERRA B. DE ARAUJO | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - NASS                  |
| 300043992    | CLEIDE SOARES                      | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - COMPRAS                |





|                  |                                     |                    |                                           |
|------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|
| 300002098        | CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE        | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - GERÊNCIA                         |
| 4899601          | DAVID PEREIRADOS SANTOS             | 29/12 à 06/01/2016 | GABINETE                                  |
| 300038871        | EDIVALDO SOARES DE FRANÇA           | 29/12 à 06/01/2016 | GTVM - NE-LEISHMANIOSE/MEDICAMENTOS       |
| 300004336        | EDNA BEZERRA DA COSTA FROTA         | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - LABORATÓRIO                      |
| 300047930        | ELEILDON MENDES RAMOS               | 29/12 à 06/01/2016 | GTVM - NE-DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL |
| 300043713        | ELIANE NUNES RODRIGUES SILVA        | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF                                      |
| 300028368        | ELIZA ANDREIA DA SILVA FERRAZ       | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - IMUNIZAÇÃO                        |
| 300062427        | ELIZETH GOMES PINTO                 | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - IMUNIZAÇÃO                        |
| 300068601        | ESPEDITO LIMA DE SOUZA              | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 1085745          | ETELVINA TARJANA PINTO BEZERRA      | 29/12 à 06/01/2016 | GTVM - NE - MALARIA/DENGUE                |
| 300095986        | FELIPE MICHEL TEIXEIRA R. FERNANDES | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - ENGENHARIA                       |
| 300097153        | FELIPE NER FERREIRA NETO            | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - FINANCIERO                         |
| 300043957        | FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS        | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - RECURSOS HUMANOS                   |
| 300014963        | FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA        | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE             |
| 1046019          | GABRIEL DA COSTA MOURA              | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - ALMOXARIFADO                       |
| 300022947        | GILBERTO DANTAS DE ARAUJO           | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - SERVIÇOS DE SAÚDE                |
| 300017340        | GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO           | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - DANT                              |
| 300113852        | GLAUCIANE DA SILVA BIFANO TAVARES   | 29/12 à 06/01/2016 | GTVM - NE/DENGUE                          |
| 300040975        | HELENA BATISTA LACERDA              | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - CRIE                              |
| 300016982        | HELENA SEVERIANA DA CRUZ            | 29/12 à 06/01/2016 | GABINETE - CHEFE DE GABINETE              |
| 300102165        | IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE        | 29/12 à 06/01/2016 | GABINETE - GTVISAT                        |
| 300098949        | JACKLINE BATISTA DA SILVA           | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - IMUNIZAÇÃO                        |
| 300063630        | JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA        | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300002401        | JOSE LILSON LOPES SILVA             | 29/12 à 06/01/2016 | GTVM - NE-MALARIA/DENGUE                  |
| 300104541        | JOSE MARIA CAMPOS PRESTES           | 29/12 à 06/01/2016 | GTVM - VIGIDESTRES                        |
| 300053459        | JUSSARA MASCARENHA PEREIRA          | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - CRIE                              |
| 300002094        | JUVENAL SOARES DA SILVA             | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300125917        | KERRY ALISSON SOUZA DE ALMEIDA      | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - MEDICAMENTOS                     |
| 300002097        | LEILSON PEREIRA PORTUGAL            | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - ALMOXARIFADO                       |
| 300010958/59     | LEONIR PEREIRA LOBO - CLT           | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE             |
| 300039108        | LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS   | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - DST/AIDS                          |
| 300014999        | LOURDETE NUNES                      | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - FINANCIERO                         |
| 300093082        | LUCIA MARIA MARCIANO FREITAS        | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - ALIMENTOS                        |
| 300008276        | LUIZ ROBERTO DE PONTES              | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - IMUNIZAÇÃO                        |
| 300124651        | LUZANIRA DA COSTA MORAIS            | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - IMUNIZAÇÃO                        |
| 300094092        | MARCIA DIANA BONADIMAN              | 29/12 à 06/01/2016 | GTVM - ZOONÓSES                           |
| 300046182        | MARCIA MARIA MORORÓ ALVES           | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - NASS                              |
| 698550           | MARGARIDA MARIA D. AZEVEDO CAPELI   | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - NDPSHT-TRACOMA                    |
| 300016578        | MARIA AUGUSTA RAMALHAES DE SOUZA    | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - DESCENTRALIZAÇÃO                 |
| 703874           | MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA  | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - CADASTRO                         |
| 300044437        | MARIA DA SILVA LOPES                | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - COZINHA                            |
| 300044229        | MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA           | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - NASS                              |
| 300011885        | MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL        | 29/12 à 06/01/2016 | GTVM - ZOONÓSES                           |
| 300002010        | MARIA DE JESUS SOUZA                | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA                                    |
| 300018043        | MARIA GRAÇA FELICIO SOUZA           | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - IMUNIZAÇÃO                        |
| 300096721        | MARIA HELENA GARCIA DAS CHAGAS      | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - CADASTRO                         |
| 300099628        | MARIA IMACULADA P. DE SOUZA         | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - IMUNIZAÇÃO                        |
| 300108515        | MARIA LEILIANE DE BRITO             | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - LABORATÓRIO                      |
| 502515           | MARIA LURIMAR OLIVEIRA SOUZA        | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - ALMOXARIFADO                       |
| 300009502        | MARIO PAIXÃO ALVES VIEIRA           | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300014954        | MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO          | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - ALMOXARIFADO                       |
| 300121610        | MARLENE SALETTE DOS SANTOS          | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - NDPSHT                            |
| 695208           | MARLON ALMEIDA DE CARVALHO          | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300002096        | MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA   | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - DST/AIDS                          |
| 300127676        | MARLUCIA BARBOSA DA ROCHA           | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - CONTABILIDADE                      |
| 695939           | MARY DE NAZARE ALVES                | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - GABINETE                          |
| 300073545        | MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS       | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300014982        | MILTON DE BRITO SILVA               | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - DST/AIDS                          |
| 300060859        | NATANAEL DA COSTA ARRUDA            | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - DST/AIDS                          |
| 300103660        | NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL     | 29/12 à 06/01/2016 | GABINETE/PLANEJAMENTO                     |
| 300096706        | RAFAEL PEREIRA DA SILVA             | 29/12 à 06/01/2016 | GABINETE - ASSESSORIA JURIDICA            |
| 300046890        | RAIMUNDO CARLOS VIEIRA              | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - ENGENHARIA                       |
| 300094356        | ROBERTO TETSURO NAKAOKA             | 29/12 à 06/01/2016 | GTVM - MALARIA                            |
| 300056017        | ROSELY ANTUNES DA SILVA             | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - DST/AIDS                          |
| 300044594        | SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO        | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - SINAN                             |
| 300021240        | SEBASTIÃO SIDRÔNIO DELGADO ALVES    | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - TRANSPORTE                         |
| 300009421/57215  | SILAS ANTONIO ROSA - 40 E 20 HS     | 29/12 à 06/01/2016 | GABINETE                                  |
| 300018099        | SILVIA MARIA FERREIRA CARVALHO      | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - CRIE                              |
| 300028702        | SULAMITA ALVES DA SILVA             | 29/12 à 06/01/2016 | GTAF - ALMOXARIFADO                       |
| 300039262        | SURLANGE FREIRE RAMALHAES           | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - NVEH                              |
| 300067664/702875 | TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA      | 29/12 à 06/01/2016 | GABINETE - DIEX                           |
| 300001161        | TEREZA CRISTINA RAMOS               | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - SERVIÇOS DE SAÚDE                |
| 300022747        | VANESSA ALVES DE SOUZA              | 29/12 à 06/01/2016 | GTVISA - SERVIÇOS DE SAÚDE                |
| 300095960        | WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ           | 29/12 à 06/01/2016 | GTVEP - NVEH                              |

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Maria Arlete da Gama Baldez**  
 Diretora-Geral/AGEVISA-RO

**Sec. de Segurança, Defesa e  
Cidadania**

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 0001/2014 - SESDEC/PC/CONSUPOL,  
DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público as respostas aos recursos e o resultado final dos candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica, conforme abaixo:

**1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS**

1.1. Não houve recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica.

**2. DO RESULTADO FINAL**

Cargo: S01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: BURITIS

| Inscrição | Candidato                                   | Situação |
|-----------|---------------------------------------------|----------|
| 158.576-2 | ÁDRIAN VIERO DA COSTA [DEFIC.]              | APTO     |
| 143.749-6 | LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO (SUB JUDICE) | APTO     |
| 126.347-1 | NIKIALVES LOCATELLI                         | APTO     |

Vaga: COSTA MARQUES

| Inscrição | Candidato              | Situação |
|-----------|------------------------|----------|
| 157.858-8 | FABIO MOURA DE VICENTE | APTO     |

Vaga: GUAJARÁ-MIRIM

| Inscrição | Candidato                   | Situação |
|-----------|-----------------------------|----------|
| 148.574-1 | IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO | APTO     |
| 146.323-3 | LAWRENCE KICHILESKI LACHI   | APTO     |

Vaga: MACHADINHO DO OESTE

| Inscrição | Candidato                     | Situação |
|-----------|-------------------------------|----------|
| 134.781-0 | FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR | APTO     |
| 136.208-9 | FRED MERCURY FREITAS MATOS    | APTO     |

Vaga: PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA

| Inscrição | Candidato      | Situação |
|-----------|----------------|----------|
| 146.930-4 | MARCOS CORREIA | APTO     |

Vaga: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

| Inscrição | Candidato                     | Situação |
|-----------|-------------------------------|----------|
| 129.001-0 | WILLIAN ROBERTO SANCHES FILHO | APTO     |

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

Vaga: JI-PARANÁ

| Inscrição | Candidato      | Situação |
|-----------|----------------|----------|
| 159.929-1 | LEONARDO GOBBO | APTO     |

Cargo: S03 - PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Vaga: VILHENA

| Inscrição | Candidato     | Situação |
|-----------|---------------|----------|
| 136.345-0 | VILMAR VACARI | APTO     |

Cargo: S04 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA

Vaga: CACOAL

| Inscrição | Candidato           | Situação |
|-----------|---------------------|----------|
| 124.855-3 | VITOR HUGO RICHETTI | APTO     |

Cargo: S05 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Vaga: JARU

| Inscrição | Candidato                            | Situação |
|-----------|--------------------------------------|----------|
| 123.959-7 | FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA | APTO     |

Cargo: S06 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

Vaga: JARU

| Inscrição | Candidato        | Situação |
|-----------|------------------|----------|
| 130.461-5 | RAFAEL MAIA LIMA | APTO     |

Vaga: ROLIM DE MOURA

| Inscrição | Candidato                       | Situação |
|-----------|---------------------------------|----------|
| 154.298-2 | VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA | APTO     |

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL - GEOLOGIA

Vaga: ARIQUEMES

| Inscrição | Candidato              | Situação |
|-----------|------------------------|----------|
| 129.041-0 | MAYLSON GIMAEI PEREIRA | APTO     |

Cargo: S08 - PERITO CRIMINAL - SIST.INFORMAÇÃO OU C.COMPUTAÇÃO OU ENG.COMPUTAÇÃO

Vaga: VILHENA

| Inscrição | Candidato                         | Situação |
|-----------|-----------------------------------|----------|
| 131.335-5 | MAIKOM ANDRÉ PASQUALOTTO DA SILVA | APTO     |

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: BURITIS

| Inscrição | Candidato                              | Situação |
|-----------|----------------------------------------|----------|
| 161.803-2 | ANDREA BARBOSA DE SOUZA                | APTO     |
| 123.671-7 | CELDO DOUGLAS ORBEM                    | APTO     |
| 138.095-8 | DANIEL MENDONÇA GOMES                  | APTO     |
| 151.575-6 | JAIR MARCIANO DE PAULA JÚNIOR [DEFIC.] | APTO     |
| 153.248-0 | JOÃO DA SILVA PADILHA                  | APTO     |

Vaga: COSTA MARQUES

| Inscrição | Candidato                            | Situação |
|-----------|--------------------------------------|----------|
| 131.383-5 | ATAUAM PASIAN ROBERTO                | APTO     |
| 135.749-2 | ELIGEAN JKSON BACELAR MATOS          | APTO     |
| 050.675-3 | FLAVIO GOMES DE SOUSA                | APTO     |
| 138.099-0 | HERLIS WENSING FERREIRA              | APTO     |
| 150.182-8 | IGOR RICARDO MOTA DE OLIVEIRA        | APTO     |
| 142.870-5 | JANINE DE OLIVEIRA CASTRO            | APTO     |
| 053.194-4 | MONICA ALEXANDRE FEITOSA             | APTO     |
| 138.711-1 | RENAN PEREIRA DANTAS                 | APTO     |
| 140.634-5 | VICTOR HAGNER NUNES VOLPATO          | APTO     |
| 050.693-1 | WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA [DEFIC.] | APTO     |

Vaga: GUAJARÁ-MIRIM

| Inscrição | Candidato                      | Situação |
|-----------|--------------------------------|----------|
| 148.188-6 | CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS | APTO     |
| 135.296-2 | GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA      | APTO     |
| 156.276-2 | RONNIE CORREA EGUEZ            | APTO     |

Vaga: MACHADINHO DO OESTE

| Inscrição | Candidato                                  | Situação |
|-----------|--------------------------------------------|----------|
| 156.853-1 | CLAUDIO DE ALMEIDA PAIXÃO                  | APTO     |
| 149.492-9 | FRANKLIN SOARES NEVES                      | APTO     |
| 134.530-3 | ISRAEL AZEVEDO FABIANO                     | APTO     |
| 141.226-4 | SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA [DEFIC.] | APTO     |

Vaga: PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA

| Inscrição | Candidato                            | Situação |
|-----------|--------------------------------------|----------|
| 125.405-7 | ALEX GONDIM DA MOTTA                 | APTO     |
| 125.180-5 | CAROLINE LIMA DA SILVA               | APTO     |
| 138.582-8 | DIEGO SEICHI MATSUZAKI               | APTO     |
| 154.385-7 | GEORGE HARRISSON LEMOS SILVA         | APTO     |
| 152.108-0 | RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES  | APTO     |
| 145.485-4 | SUELY GONÇALVES DA TRINDADE [DEFIC.] | APTO     |

Vaga: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

| Inscrição | Candidato                       | Situação |
|-----------|---------------------------------|----------|
| 157.918-5 | VICTOR LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO | APTO     |

Vaga: NOVA MAMORÉ

| Inscrição | Candidato                            | Situação |
|-----------|--------------------------------------|----------|
| 155.135-3 | BRAYAN SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA | APTO     |
| 130.295-7 | DIONATAN ARAUJO PINTO FIGUEIREDO     | APTO     |
| 121.438-1 | WILLIAMINS EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS   | APTO     |

Vaga: CEREJEIRAS

| Inscrição | Candidato                | Situação |
|-----------|--------------------------|----------|
| 146.832-4 | EBENÉZER DONADON GARDINI | APTO     |

Vaga: SERINGUEIRAS

| Inscrição | Candidato                     | Situação |
|-----------|-------------------------------|----------|
| 155.217-1 | ALONSO OMAR YNOSTROZA SERRANO | APTO     |
| 151.580-2 | VICTOR HUGO SOUZA VAZ         | APTO     |

Vaga: PORTO VELHO - NOVA MUTUM

| Inscrição | Candidato                   | Situação |
|-----------|-----------------------------|----------|
| 146.632-1 | CLEDILSON OLIVEIRA DA SILVA | APTO     |
| 142.979-5 | PAULA ALEXANDRE PRESTES     | APTO     |

## Vaga: CANDEIAS DO JAMARI

| Inscrição | Candidato                |
|-----------|--------------------------|
| 159.291-2 | IRANILTON OLIVEIRAMORAES |
| 156.525-7 | RODRIGO SEPEDA SOARES    |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: PORTO VELHO - NOVA MUTUM

| Inscrição | Candidato                      |
|-----------|--------------------------------|
| 152.949-8 | DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO |
| 133.175-2 | WILLIAM SILVIO DO NASCIMENTO   |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |

## Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

## Vaga: BURITIS

| Inscrição | Candidato                                |
|-----------|------------------------------------------|
| 146.735-2 | CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR          |
| 051.459-4 | FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO             |
| 054.091-9 | PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO [DEFIC.] |
| 155.558-8 | SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAQUE         |
| 136.635-1 | VINICIUS MONTES PEREIRA                  |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: CANDEIAS DO JAMARI

| Inscrição | Candidato        |
|-----------|------------------|
| 148.327-7 | ANDREY NOÉ SILVA |

| Situação |
|----------|
| APTO     |

## Vaga: ALTA FLORESTA DO OESTE

| Inscrição | Candidato                          |
|-----------|------------------------------------|
| 147.011-6 | VANESSA MOREIRA PAULO MARTIN SILVA |

| Situação |
|----------|
| APTO     |

## Vaga: ALVORADA DO OESTE

| Inscrição | Candidato                       |
|-----------|---------------------------------|
| 143.979-0 | BÁRBARA THAIS VIEIRA DE FREITAS |
| 156.257-6 | JOSÉ NEVES BANDEIRA FILHO       |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: ARIQUEMES

| Inscrição | Candidato                             |
|-----------|---------------------------------------|
| 123.089-1 | ANA PAULA ALESSIO CARATI              |
| 157.093-5 | EDILAINE PAULA BRAGADA SILVA [DEFIC.] |
| 121.569-8 | MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA              |
| 146.825-1 | SILAS JESUS MAIA                      |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: MIRANTE DA SERRA

| Inscrição | Candidato                      |
|-----------|--------------------------------|
| 154.994-4 | RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA |

| Situação |
|----------|
| APTO     |

## Vaga: GUAJARÁ-MIRIM

| Inscrição | Candidato                                    |
|-----------|----------------------------------------------|
| 128.458-4 | BRUNA MILANI CHAGAS                          |
| 131.626-5 | DAYZE DA SILVA NOE [DEFIC.] (SUB JUDICE)     |
| 148.589-0 | ELIEL DALBEM DE LIMA                         |
| 121.300-8 | HUESLEI FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS [DEFIC.] |
| 147.362-0 | LAIS RAQUIUELGE BATISTA DE SOUZA             |
| 153.294-4 | LUANA GABRIELA OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA     |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: MACHADINHO DO OESTE

| Inscrição | Candidato                        |
|-----------|----------------------------------|
| 138.469-4 | ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA        |
| 133.936-2 | BRUNA HELENA OLIVEIRA ACCIOLY    |
| 165.017-3 | DEJAIR DE SOUZA ANDRADE          |
| 142.679-6 | MARCIO CAETANO DE ASSIS [DEFIC.] |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

| Inscrição | Candidato                          |
|-----------|------------------------------------|
| 147.104-0 | AFONSO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO |
| 149.814-2 | DAIANA PEREIRA ASSIS               |
| 136.961-0 | EDGAR MELO DO NASCIMENTO [DEFIC.]  |
| 120.608-7 | WALTER TIAGO SALES                 |
| 156.253-3 | WAYNIVAN DE FREITAS ALVES          |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA

| Inscrição | Candidato                     |
|-----------|-------------------------------|
| 128.449-5 | ELUENO CALENO MOREIRA         |
| 139.661-7 | OZIAS DE MORAES CORREIA NETO  |
| 126.515-6 | WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: OURO PRETO DO OESTE

| Inscrição | Candidato               |
|-----------|-------------------------|
| 147.503-7 | MARCOS CHAGAS RODRIGUES |

| Situação |
|----------|
| APTO     |

## Vaga: JARU

| Inscrição | Candidato                        |
|-----------|----------------------------------|
| 147.651-3 | AURISAMA BELO ALVES (SUB JUDICE) |
| 144.808-0 | ELTON JAKSON SANTOS LEAL         |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

| Inscrição | Candidato              |
|-----------|------------------------|
| 050.162-0 | JHONATAN MENDES AMORIM |

| Situação |
|----------|
| APTO     |

## Vaga: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

| Inscrição | Candidato                      |
|-----------|--------------------------------|
| 138.441-4 | ERIC DE LIMA SANTOS            |
| 128.181-0 | JARDESSON QUEIROZ BRAGADO      |
| 157.208-3 | JEFFERSON PACHECO XAVIER       |
| 149.104-0 | WESLEI DA SILVA MOURA [DEFIC.] |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: JI-PARANÁ

| Inscrição | Candidato                |
|-----------|--------------------------|
| 149.618-2 | DANIELA BARRETO DA SILVA |
| 161.219-0 | EDUARDO GOMES MOREIRA    |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: NOVA MAMORÉ

| Inscrição | Candidato                            |
|-----------|--------------------------------------|
| 151.596-9 | CAIO CÉSAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA |
| 147.407-3 | EDICLEY DE ABREU DOURADO             |
| 155.813-7 | FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ          |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: ROLIM DE MOURA

| Inscrição | Candidato                       |
|-----------|---------------------------------|
| 125.162-7 | BRUNO HENRIQUE DA SILVA JOAO    |
| 155.466-2 | EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA |
| 153.898-5 | TAÍS GOMES DE SOUSA RABELO      |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: SANTA LUZIA DO OESTE

| Inscrição | Candidato          |
|-----------|--------------------|
| 156.217-7 | EDELSON DOS SANTOS |

| Situação |
|----------|
| APTO     |

## Vaga: URUPÁ

| Inscrição | Candidato         |
|-----------|-------------------|
| 125.037-0 | EZEQUIEL SALDANHA |

| Situação |
|----------|
| APTO     |

## Vaga: CEREJEIRAS

| Inscrição | Candidato              |
|-----------|------------------------|
| 129.117-3 | ANNE ELIEZE GUNTZEL    |
| 138.356-6 | JOSEMAR SOUZA FERREIRA |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: SERINGUEIRAS

| Inscrição | Candidato                |
|-----------|--------------------------|
| 140.429-6 | RENAN DE OLIVEIRA MACEDO |

| Situação |
|----------|
| APTO     |

## Vaga: NOVA BRASILÂNDIA

| Inscrição | Candidato             |
|-----------|-----------------------|
| 160.528-3 | PETTER RICHER DASILVA |

| Situação |
|----------|
| APTO     |

## Vaga: VILHENA

| Inscrição | Candidato                        |
|-----------|----------------------------------|
| 152.128-4 | ANDRIELLY PRISCILANUNES DE SOUZA |
| 146.262-8 | MARIALVA DE SOUZA SILVA          |
| 155.596-0 | VITOR HUGO DOMINGUES DA COSTA    |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |
| APTO     |

## Vaga: PRESIDENTE MÉDICE

| Inscrição | Candidato                |
|-----------|--------------------------|
| 164.259-6 | DANIELLI ALMEIDA SANCHES |
| 149.846-0 | ISAMARA ESTEVÃO CABRAL   |

| Situação |
|----------|
| APTO     |
| APTO     |

## Cargo: M03 - DATILOSCOPISTA POLICIAL

## Vaga: COSTA MARQUES

| Inscrição | Candidato                   |
|-----------|-----------------------------|
| 161.402-9 | ROSIMERY ZANQUET DOS SANTOS |

| Situação |
|----------|
| APTO     |



Vaga: PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA  
Inscrição Candidato  
144.973-7 EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA

Situação  
APTO

### Polícia Militar

**PORTARIA Nº 058, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

Vaga: PORTO VELHO - NOVA MUTUM  
Inscrição Candidato  
055.775-7 ADRIANA LACERDA AGOSTINHO

Situação  
APTO

Julga Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Vaga: ESPIGÃO DO OESTE  
Inscrição Candidato  
158.342-5 RENATA PEZZIN DA SILVA

Situação  
APTO

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, após conhecer os autos do Processo Administrativo Disciplinar, **RGF nº 13.03.2570**, e nos termos da Sentença Administrativa, às fls. 1225 a 1253 dos autos, por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados,

Vaga: COLORADO  
Inscrição Candidato  
125.710-2 ANDRÉIA MACÁRIO DA SILVA

Situação  
APTO

### RESOLVE:

Cargo: M04 - TÉCNICO DE NECROPSIA  
Vaga: GUAJARÁ-MIRIM  
Inscrição Candidato  
053.859-0 RICHARD SUÁREZ LOPES

Situação  
APTO

**Art. 1º** Aplicar aos acusados com fulcro no Art. 50 inciso II do Decreto nº 13.255 - Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a pena de Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a pena de **10 (DEZ) DIAS DE PRISÃO**, a 3º Sgt PM 06910-9 **JAQUELINE SAMPAIO SOARES**, 3º Sgt PM 04735-7 **EDVALDO LOPES DA SILVA**, Sd PM 08560-8 **JACSON UILIAN MORAIS TEJAS** e ao Sd PM 09236-5 **FRANCISCO JOHNNY GONÇALVES** por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados.

Vaga: ARIQUEMES  
Inscrição Candidato  
133.316-0 ADRIANA PEREIRA

Situação  
APTO

**Art. 2º** Determinar à CORREGEPOM, 5º BPM e a Diretoria de Pessoal, a adoção das providências decorrentes.

Vaga: JI-PARANÁ  
Inscrição Candidato  
144.414-0 ELVIS MARINHO DONADON BATISTA

Situação  
APTO

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**NILTON GOLÇALVES KISNER – Cel PM**  
Comandante Geral

Vaga: ROLIM DE MOURA  
Inscrição Candidato  
158.866-4 SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO

Situação  
APTO

### CORPO DE BOMBEIROS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Vaga: VILHENA  
Inscrição Candidato  
144.584-7 ANAPAULAGATTI EXTEKOETTER

Situação  
APTO

O Ordenador de Despesas do Corpo de Bombeiros Militar torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00122-00/2015 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placas de tombamento de bens patrimoniais, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **E. RODRIGUES PEREIRA RUBIM - ME**, no valor total de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais) conforme quadro comparativo de preços e Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO. Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Vaga: CACOAL  
Inscrição Candidato  
160.814-2 JAIME ANDRADE DOS SANTOS

Situação  
APTO

Cargo: M05 - AGENTE DE CRIMINALÍSTICA  
Vaga: JARU  
Inscrição Candidato  
160.027-3 JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO

Situação  
APTO

Cargo: M06 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
Vaga: PORTO VELHO  
Inscrição Candidato  
151.490-3 FRANCIELE SALES MOREIRA  
150.712-5 MAIARA ALVES BORITZA (SUB JUDICE)

Situação  
APTO  
APTO

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM**  
Comandante Geral do CBMRO  
Ordenador de Despesas

Porto Velho, 22 de dezembro de 2015.

**CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO**  
Secretário de Estado Adjunto da Segurança Defesa e Cidadania

### Polícia Civil

### DETRAN

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2015, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 111/2015 – SUPEL/RO.**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia torna público que ADERIU a Ata de Registro de Preço nº 169/2015 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações SUPEL/RO, para aquisição de **TONER**, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 11.349,00 (onze mil trezentos e quarenta e nove reais), em favor da empresa **Jamar Comércio de Produtos para Informática Ltda – EPP**.

Porto Velho/RO, 18 de Dezembro de 2015.

**Eliseu Muller de Siqueira**  
Ordenador de Despesas/PC/RO  
Matrícula: 300021514

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, designada por meio das Portarias nºs 1332/GAB/DETRAN-RO, de 20/04/2012, 118/GAB/DETRAN-RO, de 05/01/2015, e, 421/GAB/DETRAN-RO, de 27/01/2015, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015/DETRAN-RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 11.511/2015**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** Com base na análise da COENGE/DETRAN/RO e ainda na conformidade da Proposta de Preços apresentada, a Comissão DECIDIU, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** as propostas das empresas **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME; CONCREZON – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP; CONSTRUTORA VERTICE EIRELI – EPP; CONSTRUTORA TERRA EIRELI – EPP e CONSTRUTORA TRÍVIA LTDA – EPP**, tendo em vista que a empresa **TEOREMA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.: “Com referência ao subitem 8.1.1, a empresa atendeu ao solici-

tado em todas as alíneas, de "a" a "d"; Com referência ao subitem 8.1.2, .Com referência ao subitem 8.1.3, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d". /.../ O valor da Proposta de Preços da empresa em tela é de **R\$ 1.965.395,17 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)**, não foi encontrado erro de soma e multiplicação". A empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**: "Com referência ao subitem 8.1.1, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d"; Com referência ao subitem 8.1.2, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "f"; referente a composição do BDI, .Com referência ao subitem 8.1.3, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d". /.../ O valor da Proposta de Preços da empresa em tela é de **R\$ 2.001.904,52 (dois milhões, um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, não foi encontrado erro de soma e multiplicação". A empresa **CONCREZON – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**: "Com referência ao subitem 8.1.1, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d"; Com referência ao subitem 8.1.2, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "f"; referente a composição do BDI, .Com referência ao subitem 8.1.3, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d". /.../ O valor da Proposta de Preços da empresa em tela é de **R\$ 2.106.655,60 (dois milhões, cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, não foi encontrado erro de soma e multiplicação". A empresa **CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI – EPP**: "Com referência ao subitem 8.1.1, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d"; Com referência ao subitem 8.1.2, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "f"; com exceção no sub alínea e. 1) onde encontra divergência entre o preço apresentado na planilha orçamentária e CPU no item 2.17.2, referente a composição do BDI.Com referência ao subitem 8.1.3, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d". /.../ O valor da Proposta de Preços da empresa em tela é de **R\$ 2.202.631,77 (dois milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)**, não foi encontrado erro de soma e multiplicação". A empresa **CONSTRUTORA TERRA EIRELI – EPP**: "Com referência ao subitem 8.1.1, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d"; Com referência ao subitem 8.1.2, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "f";, referente a composição do BDI, .Com referência ao subitem 8.1.3, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d". /.../ O valor da Proposta de Preços da empresa em tela é de **R\$ 2.221.958,88 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, mas devido erros de somas e multiplicações o valor correto da proposta de preços é de **R\$ 2.221.954,98 (dois milhões duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro e noventa e oito centavos)**, conforme a planilha de quadro comparativo". A empresa **CONSTRUTORA TRIVIA LTDA – EPP**: "Com referência ao subitem 8.1.1, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d"; Com referência ao subitem 8.1.2, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "f";, referente a composição do BDI, .Com referência ao subitem 8.1.3, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d". /.../ O valor da Proposta de Preços da empresa em tela é de **R\$ 2.223.640,80 (dois milhões, duzentos e vinte**

**e três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, mas devido erro de arredondamento o valor correto da proposta de preços é de **R\$ 2.223.640,82 (dois milhões duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**, conforme a planilha de quadro comparativo". Ato contínuo o Presidente informa que **sagrou-se VENCEDORA** do certame a empresa: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter apresentado proposta com o menor valor global de **R\$ 1.965.395,17 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)**, sendo certo que o mesmo está abaixo do valor estimado pela COENGE, conforme Planilha Orçamentária de fls. 118/124 dos autos e por ter atendido a todas as exigências do Edital, bem como da Lei n.º 8.666/93, tendo como prazo de execução da obra de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**. Com efeito, ficam os autos em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão com fulcro no art. 109, inciso I, letra "b", da Lei n.º 8.666/93, combinado com o § 5º, do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso acima citado, solicita-se que a Licitante protocole junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ou tendo sido protocolizado o pertinente Termo de Renúncia, a Comissão de Licitação submeterá os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para homologar, adjudicar, revogar ou anular. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavar a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, e ainda, publicar esta decisão no Quadro de Avisos da CPLMS/DETRAN/RO e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e Jornal Impresso de Grande Circulação. Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2.015, 12h45min.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2015.

**Hassan Mohamad Hijazi**  
Presidente da CPLMS/DETRAN/RO  
Cadastro 300.075.774

### Secretaria de Estado de Justiça

**PORTARIA N.º 1102/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

#### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o nº **032/2013/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 041/2013/COGER/SEJUS, de 26 de Fevereiro de 2013, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1103/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

#### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o nº **036/2013/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 58/2013/COGER/SEJUS, 04 de Março de 2013, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1104/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

#### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o nº **57/2013/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 103/2013/COGER/SEJUS, 26 de Abril de 2013, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1105/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

#### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o nº **075/2012/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 299/2012/GAB/SEJUS, 14 de Maio de 2012, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1106/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o nº **091/2012/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 361/2012/GAB/SEJUS, 20 de Junho de 2012, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1107/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o nº **092/2012/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 362/2012/GAB/SEJUS, 20 de Junho de 2012, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1108/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o nº **162/2011/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 992/2011/GAB/SEJUS, 28 de Setembro de 2011, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1109/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o nº **168/2012/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 1004/2012/GAB/SEJUS, 07 de Novembro de 2012, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1110/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o nº **172/2012/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 1043/2012/GAB/SEJUS, 30 de Novembro de 2012, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1111/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o nº **174/2012/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 1047/2012/GAB/SEJUS, 29 de Novembro de 2012, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.114/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **131/2014/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 1059/2014/GAB/SEJUS, 10 de Julho de 2014**, que decide pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **JOÃO PAULO DE MEDEIROS ARAGÃO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.093.211.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.115/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **19/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 1967/2014/GAB/SEJUS, 22 de dezembro de 2014**, que decide pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **ANTONIO CARLOS MACEDO FIRMINO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.119.095.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.116/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 08 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **066/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 524/2015/GAB/SEJUS, 13 de Abril de 2015**, que decide pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora, **ANDREA LITTIG**, Agente Penitenciária, Matrícula nº 300.093.211.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS



**PORTARIA N.º 1.117/2015/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho, 08 de Dezembro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **108/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 699/2015/GAB/SEJUS, 15 de Junho de 2015**, que decide pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores, **VALDOMIRO SILVINO DE MELO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.097.664, **EVERTSON BENTO DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.097.603, **CARLONES SILVA NORBERTO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.093.259, **ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.093.551 e **CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.093.910.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.118/2015/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho, 08 de Dezembro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **113/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 689/2015/GAB/SEJUS, 08 de Junho de 2015**, que decide pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores, **IODETE BERLAMINO CAETANO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.007.754, **CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.065.912 e **ALECSANDRO GOMES DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.116.562.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.119/2015/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho, 08 de Dezembro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **121/2015/**

**COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 710/2015/GAB/SEJUS, 15 de Junho de 2015**, que decide pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **FAGNER BARBOSA TENORIO**, Socioeducador, Matrícula nº 300.088.725.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.120/2015/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho, 08 de Dezembro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **137/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 799/2015/GAB/SEJUS, 04 de Agosto de 2015**, que decide pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **WALEM MACEDO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.099.974.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.121/2015/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho, 08 de Dezembro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **138/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 797/2015/GAB/SEJUS, 05 de Agosto de 2015**, que decide pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores, **CRISTIANO MOREIRA LIMA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.088.103 em **GIOVANA SALES BENTES**, Agente Penitenciária, Matrícula nº 300.117.569.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.122/2015/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **120/2014/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 978/2014/GAB/SEJUS, de 02 de julho de 2014**, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.123/2015/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **105/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 706/2015/GAB/SEJUS, de 15 de Junho de 2015**, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.124/2015/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **073/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 536/2015/GAB/SEJUS, de 27 de Abril de 2015**, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.125/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **175/2012/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 1061/2012/GAB/SEJUS, de 28 de Novembro de 2012**, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.126/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **210/2014/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 1565/2014/GAB/SEJUS, de 03 de Novembro de 2014**, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.127/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **025/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 185/2015/GAB/SEJUS, de 26 de Janeiro de 2015**, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.128/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **05/2015/COGER/SEJUS**, instaurado por força da **Portaria nº 277/2015/GAB/SEJUS, de 10 de Fevereiro de 2015**, que decide pela pena de **SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS** em desfavor do servidor **JAN CARLOS PIZZATO**, Matrícula nº 300.098.848, Agente Penitenciário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.129/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **008/2015/COGER/SEJUS**, instaurado por força da **Portaria nº 528/2015/GAB/SEJUS, de 23 de Abril de 2015**, que decide pela pena de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS** em desfavor do servidor **OSNYR AMARAL DA SILVA**, Matrícula nº 300.088.729, Agente Penitenciário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA 1.112/15/GAB/SEJUS,**  
**de 07 de dezembro 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo. nº 060/2015/1ªCPPAD/SEJUS, de 03 de dezembro de 2015, relatando que o prazo de 50 (cinquenta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº 050/2015/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 941/15/GAB/SEJUS, de 14/09/2015, no qual responde como acusado o servidor LUIZ CARLOS LEANDRO, findará no dia 10/12/2015, o que será insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos do apuratório.

**RESOLVE**

**Art. 1º- PRORROGAR** o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 11 de dezembro de 2015, conforme o disposto no artigo 195 da Lei Complementar nº 68/92.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1.134/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **033/2015/COGER/SEJUS**, instaurado por força da **Portaria nº 745/2015/GAB/SEJUS, de 06 de Julho de 2015**, que decide pela sanção de **DEMISSÃO** em desfavor do servidor **WESLEY MARTINELLI DA SILVA**, Matrícula nº 300.094.128, Agente Penitenciário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**Defensoria Pública**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Regulamenta o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP criado pela Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, bem como, especialmente, o art. 7º da Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** O Fundo Especial da Defensoria Pública – FUNDEP, criado pela Lei Estadual nº 3.537, de 15 de abril de 2015, tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, seus membros e servidores, inclusive cultural através do Centro de Estudos da Defensoria Pública do Estado.

**Art. 2º.** A aplicação dos recursos financeiros do FUNDEP tem por objetivo aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das funções institucionais e criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento funcional dos seus membros e servidores, com a implementação de recursos para fazer face às despesas com:

I - aquisição, construção, ampliação e reforma de bens imóveis;

II - aquisição ou manutenção de equipamentos e material permanente;

III - implementação dos serviços de comunicação, informática, processamento de dados;

IV - capacitação e treinamento destinados aos membros, servidores e estagiários;

V - custeio necessário à manutenção das unidades físicas da Defensoria Pública.

**Art. 3º.** Constituem receitas do FUNDEP:

I – dotações orçamentárias próprias;

- II - recursos provenientes da transferência de outros fundos;
- III - 7,5% (sete e meio por cento) oriundo das receitas incidentes sobre recolhimento de emolumentos atos ou serviços de serventias extrajudiciais no Estado de Rondônia;
- IV - auxílios, subvenções, doações e contribuições de entidades públicas ou privadas, pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, destinadas a atender suas as finalidades;
- V - recursos provenientes de aluguéis ou permissões de uso de espaços livres para terceiros onde funcionem os órgãos da Defensoria Pública;
- VI - recursos provenientes do produto da alienação bens da DPE-RO;
- VII - rendimentos dos depósitos bancários ou aplicações financeiras realizadas em conta do Fundo;
- VIII - honorários advocatícios fixados em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- VIII - eventuais recursos que lhe forem expressamente atribuídos.

**Parágrafo único.** Os recursos do FUNDEP ficarão concentrados na conta bancária do Fundo Especial da Defensoria Pública, CNPJ nº 06.188.804/0001-42, Banco do Brasil, Agência 2757-X, Conta Corrente 7747-X, cuja responsabilidade de movimentação será do Defensor Público-Geral e daquele a quem sua gestão haja sido delegada.

**Art. 4º.** O repasse das receitas oriundas de emolumentos de atos ou serviços de serventias extrajudiciais de que trata o inciso III do art. 4º da Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015 será realizado no máximo mensalmente, até o limite do 5º (quinto) dia útil ao mês subsequente ao do recolhimento, na conta bancária especificada no parágrafo único do artigo 3º desta Resolução.

**Parágrafo único.** A Defensoria Pública do Estado de Rondônia poderá realizar convênios e acordos de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e serventias extrajudiciais ou seus representantes para fim de facilitar ou operacionalizar o recolhimento e repasse de receitas oriundas de emolumentos de atos extrajudiciais.

**Art. 5º.** A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pelos Diretor(a) do Centro de Estudos ou defensores públicos dos Núcleos da Cidadania ou Coordenadores de Núcleo, realizará atividade de vigilância e orientação das serventias extrajudiciais com o fito de salvaguardar direitos e interesses da população hipossuficiente no Estado de Rondônia, bem como provocará procedimentos judiciais ou extra no exercício de sua função.

**Parágrafo único.** O Defensor Público-Geral deverá designar membros para acompanhar e auxiliar as correições nas serventias extrajudiciais realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, preferencialmente na figura do(a) Diretor(a) do Centro de Estudos.

**Art. 6º.** Os recursos financeiros do FUNDEP serão movimentados em conta própria de titularidade do fundo e sua aplicação deverá obedecer a programação orçamentária de desembolso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica quanto à movimentação de recursos decorrente de convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos, os quais determinem a instituição financeira e forma de desembolso em que estes deverão se depositados ou geridos.

**Art. 7º.** A execução orçamentária e financeira do FUNDEP deverá ser integrada no conjunto de contas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e legislação pertinente a contratos e licitações.

**Art. 8º.** Os bens adquiridos com recursos do FUNDEP serão incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 9º.** O FUNDEP manterá escrituração contábil própria e prestação de contas com observância dos ditamos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e das normas e instruções baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Parágrafo único.** O saldo positivo do FUNDEP apurado em balanço no término de cada exercício será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

**Art. 10.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA n.º 1374/ 2015-GAB/DPE** Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA** em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2015, de Abertura do I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA publicado no DOE-RO nº 2644, de 20.02.2015, e o seu Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE-RO nº 2803, de 16.10.2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

| Cargo - Especialidade  | Classificação/Lista | Nome completo           | CPF            |
|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------|
| Técnico Administrativo | 1º / Geral          | Daniel Souza Auler      | 006.874.532-08 |
| Técnico Administrativo | 2º / Geral          | Édiman Filipe Schneider | 008.036.162-52 |
| Técnico Administrativo | 3º / Geral          | Lidiane Alexandra Grano | 930.206.782-34 |
| Técnico Administrativo | 4º / Geral          | Jhonatha Souza Fonseca  | 022.697.531-27 |
| Oficial de Diligências | 1º / Geral          | Mariana Borges Pedrosa  | 077.584.676-79 |

**Art. 2º.** Os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos listados no anexo desta Portaria na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490) até o dia útil imediatamente anterior à posse.

**Parágrafo único.** Para obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o candidato deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP (telefone: 69 3216-5189) e se submeter a perícia médica portando os exames e documentos que lhe forem exigidos por aquele órgão.

**Art. 3º.** A posse efetivar-se-á no dia 19 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, no Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho.

**Parágrafo único.** Se não puder ser empossado na data designada, o candidato poderá tomar posse posteriormente, desde que o faça em até trinta dias da publicação desta Portaria, ou requerer prorrogação do prazo por outros trinta dias, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

**Art. 4º.** Dentro do prazo de posse ou de sua prorrogação, o nomeado poderá requerer deslocamento para o fim da lista de classificação do concurso público, em requerimento com firma reconhecida em cartório, protocolado na Divisão de Recursos Humanos ou na Defensoria Pública-Geral do Estado ou remetido via sedex ou com aviso de recebimento para o endereço constante no art. 2º.

**Art. 5º.** Fica sem efeito a nomeação do candidato que, dentro do prazo de trinta dias após a publicação desta Portaria, não apresentar a documentação para posse ou não requerer prorrogação de prazo ou deslocamento para o fim da lista de aprovados.

**Parágrafo único.** O servidor poderá entrar em exercício imediatamente após a posse, mediante assinatura de termo; se não o fizer, deverá entrar em exercício em até trinta dias da posse mediante apresentação na Divisão de Recursos Humanos, sob pena de exoneração (art. 20, § 2º, da LCE nº 68, de 09 de dezembro de 1992).

**Art. 6º.** O candidato nomeado poderá tomar posse através de procurador munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório, desde que constem poderes especiais e específicos para o ato.

**Art. 7º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral do Estado



**ANEXO ÚNICO**  
Documentos para posse

- I - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
- III - Original e uma fotocópia do cartão de vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
- IV - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) da Cédula de Identidade;
- V - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;
- VI - Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VII - Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- VIII - Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
- X - declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);
- XI - comprovante de Escolaridade/Habilitação de acordo com o constante do Anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual nº 798, de 25 de setembro de 2014, expedido por órgão oficial, devendo apresentar o original e duas fotocópias autenticadas em cartório;
- XII - comprovante original de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN;
- XIII - Certidão Negativa original expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XIV - Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP;
- XV - Original e uma fotocópia do da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- XVI - Original e uma fotocópia de comprovante de residência;
- XVII - uma fotografia 3x4;
- XVIII - Certidão Negativa original expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do(a) candidato(a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIX - Certidão Negativa original da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos;
- XX - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando da existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;
- XXI - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;
- XXII - *curriculum vitae* em que conste informação sobre eventuais formações ou qualificações, especialmente cursos de nível técnico ou superior, bem como empregadores anteriores.

**PORTARIA N.1372/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;**CONSIDERANDO** o contido no Requerimento, datado no dia 18.12.2015;**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido o gozo de férias da servidora **ELIZETH MENDES DE MORAIS**, ocupante do cargo de cargo de Chefe do Controle Interno, lotada na Comarca de Porto Velho, 20(vinte) dias de gozo de férias referente ao exercício de 2015, já reconhecida pela a Portaria nº 1324/2015/GAB/DPE de 03, dezembro de 2015, para serem gozadas no período de 05.01.2016 a 24.01.2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado**PORTARIA N.1371/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3001.1413/DPE/RO/2015;**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido do Excelentíssimo Doutor **GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO** Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca Espigão do Oeste, 02(dois) dias de folgas compensatórias no período de 17.12.15 e 18.12.2015, sendo as mesmas já reconhecidas pela a portaria n. 1147/15/GAB/DPE, do dia 21.10.2015.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado**PORTARIA N.1370/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;**CONSIDERANDO** o contido no processo 3001.1394.2015/DPE-RO;**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor **HEVERSON SCARCELLI SEVERINO**, Assessor de Defensor Público, lotado no Núcleo da Comarca de Pimenta Bueno, do período de 16.12.15 a 30.12.15, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014-GAB/DPE, para serem gozadas no período de 04.07.16 a 18.07.16.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado**PORTARIA N.1369/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;**CONSIDERANDO** o contido no processo n. 3001.1372/2015/DPE-RO;**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE**, a pedido da servidora **FÁTIMA PADILHA FLOR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1177/2015/GAB/DPE de 29 de outubro de 2015, alterando-se o gozo das férias do mês de janeiro/2016 para março/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado**PORTARIA N.1368/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;**CONSIDERANDO** o contido no requerimento de lavra da estagiária **INGRA CORREIA MARANHA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESLIGAR**, a pedido e a contar de 17.12.2015, a estagiária **INGRA CORREIA MARANHA**, matrícula 300130448, do Quadro de estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.1367/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no processo n.3001.1376.2015/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, as férias da servidora **LOIDE PIRASSOL SERENA**, Agente Administrativo, lotada no Núcleo da Comarca de Presidente Médici, referente ao exercício de 2016, estabelecidas pela Portaria nº 1177/2015/GAB/DPE de 29 de outubro de 2015, alterando-se do mês de abril/16 para outubro/16.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA N.1366/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no processo n.3001.1373.2015/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, o gozo das férias da servidora **KERLY VIANA CHERUBINI**, Assessor de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 458/2015/GAB/DPE de 21 de outubro de 2014, alterando-se do mês de janeiro/16 para março/16.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA N.1365/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n.3001-351/2015/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, ao Excelentíssimo Doutor **YASSUO TROJAHN HAYASHI**, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura, nos dias 07.01.16 e 08.01.16, sendo as mesmas referentes aos plantões judiciais de 2015.

**Art. 2º** - Restam para gozo 03(três) dias para gozo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.1364/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n. 3001.1390/2015/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido da servidora **MARILDA GARCIA**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Cacoal, 03 (três) dias de folgas compensatórias nos dias 18.12.15, 29.12.15, 30.12.15, sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Eleitoral no ano de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA N.1363/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no processo n.3001.1384.2015/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, as férias da servidora **CÁSSIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA**, Assessor de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2016,

estabelecidas pela Portaria nº 1177/2015/GAB/DPE de 29 de outubro de 2015, alterando-se do mês de abril/16 para Julho/16.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA N.1362/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 15 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3001.1365.2015/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido do Excelentíssimo Doutor **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 7ª Defensoria de Porto Velho, folgas compensatórias nos períodos abaixo relacionados:

a) 07.01.2016 e 08.01.2016, em razão da justiça e Eleitoral, já reconhecida pela Portaria n.282/2015/GAB/DPE;

b) 11.01.2016 a 15.01.2016, referente aos plantões realizados no ano de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.1361/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 16 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n.3001-1403/2015/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido, 03 (três) dias de folgas compensatórias, a Excelentíssima Doutora **LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**, Defensora Pública de 3ª Entrância, titular da 1ª Defensoria de Ji-Paraná, nos dias 16.12.15, 17.12.15 e 18.12.15, sendo as mesmas referentes às doações de sangue nos anos de 2014 e 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1359/2015-GAB/DPE Porto Velho, 15 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no processo n. 3001-1290/2015/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, a pedido do Excelentíssimo Doutor **LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 4ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, os termos da Portaria nº 1275/2015-GAB/DPE, registrando a alteração das Folgas Compensatórias para 02.02.16, 03.02.16, 04.02.16, 05.02.16, 11.02.16, 12.02.16, 15.02.16, 16.02.16, 17.02.16, 18.02.16, 19.02.16.

**Art. 2º** Restam, pois, 02 (dois) dias de folgas compensatórias em razão da promoção para 3ª Entrância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1358/2015-GAB/DPE Porto Velho, 15 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** contido no Processo nº 3001.1366.2015/DPE/RO

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido do Excelentíssimo Doutor **CONSTANTINO GORAYEB NETO**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na Comarca de Porto Velho, 17(dezessete) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas no período de 13.01.2016 A 29.01.2016, sendo as mesmas referentes ao recesso forense do ano de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1357/2015-GAB/DPE Porto Velho, 15 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n.3001-351/2015/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a Excelentíssima Doutora **LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**, Defensora Pública de 3ª Entrância, Titular de 1ª Defensoria de Ji-Paraná, nos dias abaixo relacionados, sendo as mesmas referentes aos plantões judiciais de 2015.  
26.02.16, 29.02.16, 31.03.16, 01.04.16 e 04.04.16.;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1356/2015-GAB/DPE Porto Velho, 15 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no memorando n. 105/2015/DPE, de lavra da Excelentíssima Doutora **MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, a pedido da Excelentíssima Doutora **MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO**, Defensora Pública de 3ª Entrância, titular da 16ª Defensoria Pública, referente às férias do primeiro período de 2016, os termos da Portaria nº 1290/2015-GAB/DPE, registrando a alteração de 05.01.16 a 24.01.16 para 07.01.16 a 26.01.16 e convertendo-se o período de 27.01.16 a 05.02.16 em pecúnia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1354/2015-GAB/DPE Porto Velho, 15 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no processo n. 3001-1339/2015/DPE-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE**, a pedido do Excelentíssimo Doutor **EDUARDO WEYMAR**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 23ª Defensoria de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1317/2015-GAB/DPE, registrando a alteração de 01.12.15 a 08.12.15 para 01.12.15 a 07.12.15.

**Art. 2º** Restam, pois, 08 (oito) dias de folgas compensatórias em razão da remoção para 23ª Defensoria de Porto Velho, para gozo oportuno.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 1353/ 2015-GAB/DPE Porto Velho, 15 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ART. 1º - PUBLICAR** a relação dos servidores Federais ATIVOS, para fins de cumprimento ao disposto do artigo 13 da Constituição Estadual, até 31.12.2015..

| Matrícula | Nome                              | Cargo/Função          | Local de Trabalho |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|
| SIAPE     |                                   |                       |                   |
| 0694931   | ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BATISTA | AGENTE ADMINISTRATIVO | PORTO VELHO       |
| 2255221   | MARIA DIRCE DE MELO               | AGENTE ADMINISTRATIVO | JÍ-PARANÁ         |

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 1352/ 2015-GAB/DPE Porto Velho, 15 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ART. 1º - PUBLICAR** a relação dos servidores ATIVOS, para fins de cumprimento ao disposto do artigo 13 da Constituição Estadual, até 31.12.2015.

| Matrícula | Nome                                 | Cargo/Função                        | Local de Trabalho |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 300125889 | AARAO JACOB COUCEIRO CASTIEL         | DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo | PORTO VELHO       |
| 300042900 | ADELINO CATANEO                      | Defensor Publico                    | CACOAL            |
| 300124701 | ADEMAR DOMINGOS SILVA                | DPE - Chefe de Secretaria de Nucleo | PORTO VELHO       |
| 300127151 | ADERALDO DE SOUZA SILVA              | MOTORISTA                           | OURO PRETO        |
|           |                                      |                                     | D'OESTE           |
| 300130376 | ADONYS FOSCHIANI HELBEL              | DPE - Assessor II                   | JÍ-PARANÁ         |
| 300114549 | ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA | ASSESSOR III                        | GUAJARA MIRIM     |
| 300086337 | ADRIANA INACIO NASCIMENTO            | DPE - Assessor II                   | NOVA BRASILANDIA  |



**Secretaria de Estado de Finanças**

INSTRUÇÃO NORMATIVA  
N. 001/2015/SUPER/SEFIN-RO.

Dispõe sobre registro contábil de receitas do Estado de Rondônia.

O SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 697, de 26/12/2012,

Considerando sua função de autoridade contábil e sua missão institucional de planejar, orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades contaíveis;

Considerando o processo de harmonização da sistemática contábil do Estado de Rondônia com as práticas sugeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a autonomia patrimonial conferida às unidades gestoras;

Considerando a necessidade de padronização do reconhecimento de receitas por unidades gestoras;

Considerando que os registros de receitas afetam cálculos de repasses e repartições,

**RESOLVE:**

Art. 1º As receitas orçamentárias deverão ser reconhecidas diretamente pelas próprias unidades arrecadadoras, ficando vedado o reconhecimento escritural em outras unidades.

§ 1º Consideram-se receitas orçamentárias aquelas que pertencerem efetivamente à unidade gestora, independente de previsão na Lei Orçamentária.

§ 2º Considera-se unidade arrecadadora o órgão responsável pela consumação do fato gerador.

§ 3º Considera-se receita escritural aquela cujo reconhecimento se der apenas no plano contábil, sem transitar por conta bancária da unidade gestora de destino.

§ 4º Os recursos financeiros pertencentes ao Tesouro Estadual cujo fato gerador se der em outra unidade gestora deverão ser recolhidos através de DARE, devendo a Secretaria de Finanças reconhecer a respectiva receita orçamentária no momento do seu recebimento.

Art. 2º As devoluções de proventos e de recursos remanescentes de prestação de contas de diárias e de suprimentos de fundos:

I - quando o fato gerador se der no mesmo exercício financeiro em que ocorrer a despesa que o originou, deverão as respectivas despesas serem estornadas parcial ou totalmente, conforme o caso;

II - quando o fato gerador se der em exercício financeiro posterior ao da ocorrência da despesa que o originou:

a) serão reconhecidas como receitas orçamentárias da unidade arrecadadora, se o recurso for por ela utilizado;

b) deverão ser recolhidas através de DARE para o Tesouro Estadual, seguindo-se os procedimentos previstos no § 4º do Art. 1º.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**Porto Velho, 21 de Dezembro de 2015.**  
**José Carlos da Silveira**  
**Superintendente de Contabilidade**

**AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA**  
**Edital de Intimação nº 062/2015**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20153006300034  
SUJEITO PASSIVO: Aquino & Moreira Ltda ME  
CNPJ/CPF: 09.172.744/0001-68  
CIDADE: Vilhena/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20152700300031  
SUJEITO PASSIVO: Carminatti Madeiras e Artefatos Ltda ME  
CNPJ/CPF: 03.854.077/0001-17  
CIDADE: Vilhena/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20152700300032  
SUJEITO PASSIVO: Carminatti Madeiras e Artefatos Ltda ME  
CNPJ/CPF: 03.854.077/0001-17  
CIDADE: Vilhena/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516475  
SUJEITO PASSIVO: Dorado Imp. e Exp. Ltda  
CNPJ/CPF: 20.020.529/0001-84  
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314515  
SUJEITO PASSIVO: Hands Estilo Móveis em Fibra Ltda  
CNPJ/CPF: 04.590.544/0001-01  
CIDADE: Campo Magro/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517344  
SUJEITO PASSIVO: Itari D. Junior Empresarial  
CNPJ/CPF: 22.763.119/0002-30  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20142930509463  
SUJEITO PASSIVO: José Amaro da Silva Junior  
CNPJ/CPF: 08.002.462/0001-50  
CIDADE: Riacho das Almas/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516723  
SUJEITO PASSIVO: Mactrade Coml. Prods. Eletroeletrônicos Ltda ME  
CNPJ/CPF: 07.096.275/0001-10  
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516753  
SUJEITO PASSIVO: Tiago da Silva de Souza  
CNPJ/CPF: 17.236.989/0001-30  
CIDADE: Diadema/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515818  
SUJEITO PASSIVO: Tiago da Silva de Souza  
CNPJ/CPF: 17.236.989/0001-30  
CIDADE: Diadema/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314767  
SUJEITO PASSIVO: Wave Music Com. Instrumentos Ltda ME  
CNPJ/CPF: 09.168.910/0001-52  
CIDADE: Brasília/DF  
AUTO INFRAÇÃO : 20152900314958

SUJEITO PASSIVO: Willian Soares da Silva  
CNPJ/CPF: 23.426.628/0001-59  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517551  
SUJEITO PASSIVO: Willian Soares da Silva  
CNPJ/CPF: 23.426.628/0001-59  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517818  
SUJEITO PASSIVO: Willian Soares da Silva  
CNPJ/CPF: 23.426.628/0001-59  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314702  
SUJEITO PASSIVO: ZF do Brasil Ltda  
CNPJ/CPF: 59.280.685/0012-72  
CIDADE: Sorocaba/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517285  
SUJEITO PASSIVO: ZF do Brasil Ltda  
CNPJ/CPF: 59.280.685/0012-72  
CIDADE: Sorocaba/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517070  
SUJEITO PASSIVO: Z & Z Ind. e Com. Ltda  
CNPJ/CPF: 09.155.838/0001-29  
CIDADE: Divinópolis/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517535  
SUJEITO PASSIVO: Z & Z Ind. e Com. Ltda  
CNPJ/CPF: 09.155.838/0001-29  
CIDADE: Divinópolis/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152930518084  
SUJEITO PASSIVO: Zeex Ind. e Com. Ltda  
CNPJ/CPF: 00.099.773/0003-39  
CIDADE: Araruama/RJ

**Vilhena, 14 de dezembro de 2015.**

**VILMA P. S. L. NEVES**  
**AGENTE DE RENDAS DE VILHENA**  
**CAD. Nº 300007301**

**AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA**  
**Edital de Intimação nº 063/2015**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314359  
SUJEITO PASSIVO: A C da Rocha Neto Confecções ME  
CNPJ/CPF: 20.281.786/0001-70  
CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517620  
SUJEITO PASSIVO: A. W. Castro de Souza  
CNPJ/CPF: 11.302.864/0001-84  
CIDADE: Cuiabá/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516402  
SUJEITO PASSIVO: Agronegocios 2B Ltda – EPP  
CNPJ/CPF: 15.135.293/0001-91  
CIDADE: Parapeba/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517119  
SUJEITO PASSIVO: Aline Tavares da Silva  
CNPJ/CPF: 23.241.911/0001-06  
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515806  
SUJEITO PASSIVO: Angelica Vieira Cavalcante  
Confecções ME  
CNPJ/CPF: 21.673.327/0001-02  
CIDADE: Fortaleza/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516922  
SUJEITO PASSIVO: Angelica Vieira Cavalcante  
Confecções ME  
CNPJ/CPF: 21.673.327/0001-02  
CIDADE: Fortaleza/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517381  
SUJEITO PASSIVO: Antonio Celio Ferreira da Rocha Araujo Presentes-ME  
CNPJ/CPF: 17.699.503/0001-08  
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314940  
SUJEITO PASSIVO: Antonio de Aguiar Silva  
CNPJ/CPF: 23.457.776/0001-30  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517824  
SUJEITO PASSIVO: Antonio de Aguiar Silva  
CNPJ/CPF: 23.457.776/0001-30  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930518091  
SUJEITO PASSIVO: Bhasse Comercial & Armarinhos  
Eireli - EPP  
CNPJ/CPF: 22.192.321/0001-78  
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930518117  
SUJEITO PASSIVO: Bhasse Comercial & Armarinhos  
Eireli - EPP  
CNPJ/CPF: 22.192.321/0001-78  
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930518127  
SUJEITO PASSIVO: Brasnew Parts e Filters Ltda-ME  
CNPJ/CPF: 14.175.968/0001-63  
CIDADE: Guarulhos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517776  
SUJEITO PASSIVO: Camisaria 1 Eireli  
CNPJ/CPF: 14.123.508/0002-72  
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517550  
SUJEITO PASSIVO: Champagnat Veículos S/A  
CNPJ/CPF: 81.755.407/0004-73  
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515920  
SUJEITO PASSIVO: Cianox Ind. e Com. Equip.  
Agroindustrial Ltda  
CNPJ/CPF: 11.103.695/0001-53  
CIDADE: Paulo Bento/RS

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314941  
SUJEITO PASSIVO: Cleber José Lopes  
CNPJ/CPF: 23.341.553/0001-03  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517650  
SUJEITO PASSIVO: Cleber José Lopes  
CNPJ/CPF: 23.341.553/0001-03  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517410  
SUJEITO PASSIVO: Comercial Fortaleza  
CNPJ/CPF: 23.457.776/0001-30  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517657  
SUJEITO PASSIVO: Comercial Fortaleza  
CNPJ/CPF: 23.457.776/0001-30  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314137  
SUJEITO PASSIVO: Comercial Mian Ltda ME  
CNPJ/CPF: 02.441.328/0001-79  
CIDADE: São Carlos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314652  
SUJEITO PASSIVO: Construat Adami &  
Santiago Ltda - ME  
CNPJ/CPF: 10.861.756/0001-89  
CIDADE: Nipoa/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515954  
SUJEITO PASSIVO: Edclesio Silva Honorato  
CNPJ/CPF: 22.293.339/0001-66  
CIDADE: Barra do São Miguel/PB

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516308  
SUJEITO PASSIVO: Edclesio Silva Honorato  
CNPJ/CPF: 22.293.339/0001-66  
CIDADE: Barra do São Miguel/PB

AUTO INFRAÇÃO : 20152930518508  
SUJEITO PASSIVO: EJM Com. Distr. Materiais  
Elétricos Ltda  
CNPJ/CPF: 08.464.643/0001-06  
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314230  
SUJEITO PASSIVO: Eliane de Arruda Matana  
CNPJ/CPF: 304.824.451-49  
CIDADE: Florianópolis/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314735  
SUJEITO PASSIVO: Embalagem Com. e  
Representação Ltda  
CNPJ/CPF: 03.900.026/0001-84  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152906309868  
SUJEITO PASSIVO: Eucatur Empr. União Casca-  
vel Transp. Turismo  
CNPJ/CPF: 76.080.738/0114-55  
CIDADE: Uberlândia/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314945  
SUJEITO PASSIVO: J R Mota Distribuidora  
CNPJ/CPF: 22.971.416/0001-90  
CIDADE: Trindade/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517660  
SUJEITO PASSIVO: Jeferson Cesar Cardoso  
CNPJ/CPF: 23.339.574/0001-94  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314755  
SUJEITO PASSIVO: Tintas Sul Brasil Ind. Com.  
CNPJ/CPF: 12.995.771/0001-45  
CIDADE: Apucarana/PR

Vilhena, 14 de dezembro de 2015.

VILMA P. S. L. NEVES  
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA  
CAD. Nº 300007301

### AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA Edital de Intimação nº 064/2015

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517575  
SUJEITO PASSIVO: KTR Imp. Ltda  
CNPJ/CPF: 60.384.492/0001-98  
CIDADE: Barueri/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516290  
SUJEITO PASSIVO: Kolvaks Imp. Com. Peças  
Acess. p/ Veículos Ltda ME  
CNPJ/CPF: 21.287.177/0001-90  
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900313966  
SUJEITO PASSIVO: Lavanderia Industrial Tayana Ltda  
CNPJ/CPF: 02.648.732/0001-18  
CIDADE: Apucarana/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515927  
SUJEITO PASSIVO: Lubricom Com. Servs. Ltda  
CNPJ/CPF: 03.772.686/0001-27  
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517120  
SUJEITO PASSIVO: Luiz Fernando Francisco dos Santos  
CNPJ/CPF: 23.270.248/0001-78  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930518102  
SUJEITO PASSIVO: M. M. B. C. Comercial Ltda  
CNPJ/CPF: 11.166.193/0001-71  
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314516  
SUJEITO PASSIVO: Malharia Bossi Ind. Com. Ltda  
CNPJ/CPF: 09.419.886/0001-87  
CIDADE: Americana/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516825  
SUJEITO PASSIVO: Marcos Aurelio de Oliveira Marques 30951330144  
CNPJ/CPF: 23.274.643/0001-29  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314197  
SUJEITO PASSIVO: Marcos Lemes Meirelles  
CNPJ/CPF: 19.319.495/0001-44  
CIDADE: Rosana/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314946  
SUJEITO PASSIVO: Mariana de Socorro Neves da Cunha ME  
CNPJ/CPF: 21.059.799/0001-61  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314947  
SUJEITO PASSIVO: Marília A Silva Cunha Magazine  
CNPJ/CPF: 33.319.393/0004-00  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517371  
SUJEITO PASSIVO: Mifs Aranha Artigos Esportivos  
CNPJ/CPF: 97.548.951/0001-31  
CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314949  
SUJEITO PASSIVO: Millard Ind. Textil Ltda ME  
CNPJ/CPF: 00.765.500/0001-14  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517009  
SUJEITO PASSIVO: Moacir Aparecido Bracciali  
CNPJ/CPF: 07.927.373/0007-47  
CIDADE: Turmalina/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930511346  
SUJEITO PASSIVO: Nielson de Vasconcelos Silva ME  
CNPJ/CPF: 16.568.879/0001-02  
CIDADE: Toritama/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517028  
SUJEITO PASSIVO: Nova Lider Ind. Com. Maqui-  
nas Ind. Ltda ME  
CNPJ/CPF: 15.212.980/0001-63  
CIDADE: Sinop/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516300  
SUJEITO PASSIVO: Orlando Inácio Loiola  
CNPJ/CPF: 09.261.379/0001-68  
CIDADE: Santo André/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517647  
SUJEITO PASSIVO: PA Brindes Ltda-ME  
CNPJ/CPF: 13.605.714/0001-75  
CIDADE: Pouso Alegre/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517390  
SUJEITO PASSIVO: Paraná Distr. Imp. & Exp. Eireli - ME  
CNPJ/CPF: 20.188.509/0001-17  
CIDADE: Fazenda Rio Grande/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314950  
SUJEITO PASSIVO: Parati Textil Eireli - ME  
CNPJ/CPF: 21.969.865/0001-30  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314952  
SUJEITO PASSIVO: Paulo Victor Ribeiro dos Santos  
CNPJ/CPF: 23.278.337/0001-60  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517547  
SUJEITO PASSIVO: Paulo Victor Ribeiro dos Santos  
CNPJ/CPF: 23.278.337/0001-60  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517552  
SUJEITO PASSIVO: Paulo Victor Ribeiro dos Santos  
CNPJ/CPF: 23.278.337/0001-60  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517649  
SUJEITO PASSIVO: Paulo Victor Ribeiro dos  
Santos  
CNPJ/CPF: 23.278.337/0001-60  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517867  
SUJEITO PASSIVO: Paulo Victor Ribeiro dos Santos  
CNPJ/CPF: 23.278.337/0001-60  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516764  
SUJEITO PASSIVO: Ponto da Confeção Ltda  
CNPJ/CPF: 10.173.934/0001-89  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517060  
SUJEITO PASSIVO: R. N. Silva-Ind. de Calçados  
CNPJ/CPF: 04.394.669/0001-66  
CIDADE: Maringa/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517373  
SUJEITO PASSIVO: Rose Modas  
CNPJ/CPF: 23.388.608/0001-30  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314761  
SUJEITO PASSIVO: Rubi Distr. de Cosméticos Eireli  
CNPJ/CPF: 22.449.941/0001-40  
CIDADE: São José dos Campos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516550  
SUJEITO PASSIVO: Ruda Jeans Ltda ME  
CNPJ/CPF: 14.002.532/0002-53  
CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

**Vilhena, 14 de dezembro de 2015.**

**VILMA P. S. L. NEVES**  
**AGENTE DE RENDAS DE VILHENA**  
**CAD. Nº 300007301**

**AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA**  
**Edital de Intimação nº 065/2015**

Pelo presente Edital atendendo ao que pre-  
ceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27  
de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abai-  
xo arrolados INTIMADOS a pagarem o credito tri-  
butário lançado através dos respectivos Autos de  
Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30  
(trinta) dias a contar do 6º dia da publicação des-  
te, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se  
consideram REVÊL, aplicando-se o que determina  
o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encon-  
tram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516714  
SUJEITO PASSIVO: E. J. da Silva-Informática  
CNPJ/CPF: 15.699.183/0001-52  
CIDADE: Maringa/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152900313609  
SUJEITO PASSIVO: Eclesio Silva Honorato  
CNPJ/CPF: 22.293.339/0001-66  
CIDADE: Barra de São Miguel/PB

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314116  
SUJEITO PASSIVO: Eclesio Silva Honorato  
CNPJ/CPF: 22.293.339/0001-66  
CIDADE: Barra de São Miguel/PB

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516500  
SUJEITO PASSIVO: F. dos S. Dutra  
CNPJ/CPF: 22.073.364/0001-34  
CIDADE: Jardim de Piranhas/RN

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516908  
SUJEITO PASSIVO: FH Gramulha Cia Ltda  
CNPJ/CPF: 07.046.312/0001-85  
CIDADE: Caceres/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517293  
SUJEITO PASSIVO: FH Gramulha Cia Ltda  
CNPJ/CPF: 07.046.312/0001-85  
CIDADE: Caceres/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516947  
SUJEITO PASSIVO: FRB Ind. Com. Eireli ME  
CNPJ/CPF: 21.415.798/0002-93  
CIDADE: Maringa/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516978  
SUJEITO PASSIVO: Force Empilhadeiras Com.  
Manutenção Ltda EPP  
CNPJ/CPF: 17.215.152/0001-04  
CIDADE: Jundiaí/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517345  
SUJEITO PASSIVO: Forquilha Pneus Ltda  
CNPJ/CPF: 18.945.722/0001-84  
CIDADE: Brasília/DF

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314964  
SUJEITO PASSIVO: Franco & Souza Ltda  
CNPJ/CPF: 74.029.380/0001-23  
CIDADE: Valinhos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517859  
SUJEITO PASSIVO: Hexion Química Ind. Com. Ltda  
CNPJ/CPF: 61.460.150/0010-63  
CIDADE: Paulínia/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900313304  
SUJEITO PASSIVO: Honorato Confeções  
CNPJ/CPF: 22.293.339/0001-66  
CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515926  
SUJEITO PASSIVO: Horti Adilson Eireli EPP  
CNPJ/CPF: 21.340.024/0001-60  
CIDADE: Santa Maria de Jetiba/ES

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517869  
SUJEITO PASSIVO: Hygor Braga Pereira  
04306572188  
CNPJ/CPF: 23.319.996/0001-06  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517498  
SUJEITO PASSIVO: Industria de Móveis Quadri  
Ltda  
CNPJ/CPF: 04.309.085/0001-45  
CIDADE: Cap. Leônidas Marques/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517569  
SUJEITO PASSIVO: Industria de Móveis Quadri  
Ltda  
CNPJ/CPF: 04.309.085/0001-45  
CIDADE: Cap. Leônidas Marques/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517656  
SUJEITO PASSIVO: Ivalque Americo Souza  
48819620197  
CNPJ/CPF: 23.450.467/0001-39  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314769  
SUJEITO PASSIVO: Jaime Carvalho de Souza- ME  
CNPJ/CPF: 20.748.796/0001-72  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314943  
SUJEITO PASSIVO: Jaime Carvalho de Souza- ME  
CNPJ/CPF: 20.748.796/0001-72  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517378  
SUJEITO PASSIVO: Joice Luzi Pereira Soares  
CNPJ/CPF: 21.694.303/0001-21  
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516439  
SUJEITO PASSIVO: Sky Brasil Serviços Ltda  
CNPJ/CPF: 72.820.822/0037-30  
CIDADE: Camaçari/BA



AUTO INFRAÇÃO : 20152930517839  
SUJEITO PASSIVO: Saint Gobain do Brasil Prods.  
Inds. p/ Construção  
CNPJ/CPF: 61.064.838/0116-82  
CIDADE: Guarulhos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516646  
SUJEITO PASSIVO: Severino da C Silva Confec-  
ções ME  
CNPJ/CPF: 23.104.500/0001-79  
CIDADE: Frei Miguelinho/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930514923  
SUJEITO PASSIVO: Símio Ronaldo Martins Santiago ME  
CNPJ/CPF: 13.419.575/0001-95  
CIDADE: Taquaritinga do Norte/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517782  
SUJEITO PASSIVO: Solution Fitness Ltda  
CNPJ/CPF: 16.564.154/0001-46  
CIDADE: Praia Grande/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517972  
SUJEITO PASSIVO: Supremix Concreto AS  
CNPJ/CPF: 34.230.979/0129-70  
CIDADE: Valparaíso de Goiás/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516826  
SUJEITO PASSIVO: Tete Fashion  
CNPJ/CPF: 21.302.250/0001-56  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314956  
SUJEITO PASSIVO: Thais da Silva Rocha ME  
CNPJ/CPF: 17.810.020/0001-20  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314677  
SUJEITO PASSIVO: Valdineia Aparecida de Assis  
Eireli ME  
CNPJ/CPF: 22.057.719/0001-00  
CIDADE: Visconde do Rio Branco/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517584  
SUJEITO PASSIVO: Willian Soares da Silva  
CNPJ/CPF: 23.426.628/0001-59  
CIDADE: Goiânia/GO

Vilhena, 14 de dezembro de 2015.

**VILMA P. S. L. NEVES**  
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA  
CAD. Nº 300007301

**Secretaria de Estado da Agricultura,  
Pecuária e Regularização Fundiária**

**IDARON**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.014541-00/2015, que foi dispensada a licitação para a aquisição de curso de informática "linguagem JAVA e desenvolvimento para ANDROID", para atender a SEINF desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, sendo a proposta nº 02 indicada para contratação junto à empresa **ALURA COMÉRCIO DE LIVROS**

**E TREINAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.686.294/0001-27, com endereço comercial na Rua Vargueiro, 3.185, Cj. 22, Vila Mariana, Município de São Paulo – SP, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito no Termo de Referência.

Porto Velho, 20 de 11 de 2015.

**José Alfredo Volpi**  
Presidente da Agência IDARON

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a despesa em favor da empresa **ALURA COMÉRCIO DE LIVROS E TREINAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.686.294/0001-27, com endereço comercial na Rua Vargueiro, 3.185, Cj. 22, Vila Mariana, Município de São Paulo – SP, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com base no Parecer nº 0859/2015/PROJUR/IDARON no Processo Administrativo nº. 01-1923.011541-0000/2015, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 20 de 11 de 2015.

**José Alfredo Volpi**  
Presidente Agência IDARON

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2009-IDARON

**CONTRATANTES:** A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e RONDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA-ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 08 (oito) meses da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, a serem executados de forma contínua, nas unidades descentralizadas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, nos municípios de Ariquemes e Machadinho do Oeste/RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.691,20 (dez mil seiscentos noventa e um reais e vinte centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor total: R\$ 10.691,20 (dez mil seiscentos noventa e um reais e vinte centavos).  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recursos: 3240  
Programa de Trabalho: 2087  
Nota de Empenho: nº. 2015NE00222.

**DO PROCESSO:** 01-2423.00019-00/2014.  
**DO PRAZO:** 08 (oito) meses, a partir de 09/10/2015.  
**DO FORO:** Comarca de Porto Velho – Rondônia.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2015.

#### ASSINAM:

**José Alfredo Volpi** – Presidente da Agência IDARON.  
**Ricardo Ramires** – Representante Legal da Contratada

Porto Velho-RO, 09 de outubro de 2015.

**José Alfredo Volpi**  
Presidente da Agência IDARON

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00721-0000/2015, que foi dispensada a licitação para a aquisição de letreiros e placas, material permanente para atender as necessidades desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, sendo a proposta nº 01 indicada para contratação junto à empresa **W. MARINHO DE ANDRADE-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.010.087/0001-39, com endereço comercial na Rua Costa e Silva, 122, Centro, CEP. 76.980-000, Vilhena/RO, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), tendo em vista apresentar o menor preço dos referidos itens descritos no Termo de Referência.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.

**Avenilson Gomes da Trindade**  
Presidente em Exercício da Agência IDARON  
MATRICULA FUNCIONAL: 300130911

#### EMATER - RO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0268/2015**

**INTERESSADO (A): SIDNEI CORREIA DA SILVA**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **EMATER-RO**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) no período de 23/10 a 24/10/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0269/2015**

**INTERESSADO (A): ALIRIO JOSÉ DE SOUZA**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – **EMATER-RO**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Alirio José de Souza**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) no período de 23/10 a 24/10/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0170/2015  
INTERESSADO (A): ELI DE OLIVEIRA MEIRELES  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Eli de Oliveira Meireles**, perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) no período de 10/08 a 14/08/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0144/2015  
INTERESSADO (A): JACKSON DAMIÃO PONTES  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Jackson Damião Pontes**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) no período de 13/07 a 15/07/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0152/2015  
INTERESSADO (A): ELI DE OLIVEIRA MEIRELES  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Eli de Oliveira Meireles**, perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) no período de 20/07 a 24/07/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0205/2015  
INTERESSADOS (AS): MIGUEL ROCHA ALMEIDA FILHO E FABIANO BARBOSA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Miguel Rocha Almeida e Fabiano Barbosa de Oliveira**, perfazendo o valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais) no período de 08/09 a 11/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0213/2015  
INTERESSADO (A): FRANCISCO CELESTINO DE ARAÚJO  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Francisco Celestino de Araújo**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) no período de 15/09 a 16/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0209/2015  
INTERESSADO (A): VALQUIRIA MENDES CODEÇO  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Valquíria Mendes Codeço**, perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) no período de 13/09 a 16/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0220/2015  
INTERESSADO (A): ANDERSON KUHL  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Anderson Kuhl**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) no período de 17/09 a 18/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0203/2015  
INTERESSADOS (AS): MATHEUS FOLADOR E FABIO SANTOS SILVA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Matheus Folador e Fabio Santos Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 840,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) no período de 08/09 a 11/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0229/2015  
INTERESSADO (A): IRISVONE LUIZ DE MAGALHÃES  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Irisvone Luiz de Magalhães**, perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) no período de 21/09 a 24/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0201/2015  
INTERESSADO (A): CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Cristiane Carvalho de Souza**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) no período de 08/09 a 11/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0214/2015  
INTERESSADO (A): FRANCISCO CELESTINO DE ARAÚJO  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Francisco Celestino de Araújo**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) no período de 29/09 a 30/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00126-0224/2015  
INTERESSADOS (AS): DANIEL LOPES DA SILVA, MATHEUS FOLADOR, MARIA LIDIANE GREGÓRIO E FROYLAN ANTÔNIO ORANTES RIVA.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Daniel Lopes da Silva, Matheus Folador, Maria Lidiane**

Gregório e Froylan Antônio Orantes Riva, perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais) no período de 16/09 a 17/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0192/2015**  
**INTERESSADO (A): ALIRIO JOSÉ DE SOUZA**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Alirio José de Souza**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) no período de 08/09 a 09/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0107/2015**  
**INTERESSADO (A): JAIME MARTIN MIRANDA CALDAS**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Jaime Martin Miranda Caldas**, perfazendo o valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) no período de 23/06 a 24/06 e 25/06/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0008/2015**  
**INTERESSADOS (AS): MARCIO ANDRÉ MILANI, JANDERSON RODRIGUES DALAZEN E JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Marcio Andre Milani, Janderson Rodrigues Dalazen e José de Arimatéia da Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) no período de 05/05 a 08/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0073/2015**  
**INTERESSADOS (AS): JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA, JOSÉ TARCÍSIO BATISTA MENDES E ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **José de Arimatéia da Silva**, no período de 26/05 a 31/05/2015, perfazendo o valor total de R\$ 1.375,00 (Hum Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais), **José Tarcísio Batista Mendes e Alexandre da Silva Aguiar**, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no período de 26/05 a 28/05/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0216/2015**  
**INTERESSADO (A): LUCIANO BRANDÃO**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Luciano Brandão**, perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) no período de 13/09 a 15/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0211/2015**  
**INTERESSADOS (AS): ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA E ALINE MIKOS**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Albertina Marangoni Bottega e Aline Mikos**, perfazendo o valor total de R\$ 1.120,00 (Hum Mil, Cento e Vinte Reais) no período de 13/09 a 16/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0239/2015**  
**INTERESSADO (A): ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-

RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Roberto Pereira Souza e Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) no período de 28/09 a 29/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0228/2015**  
**INTERESSADOS (AS): JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA E JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **José de Arimatéia da Silva e Janderson Rodrigues Dalazen**, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) no período de 18/09 a 19/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0219/2015**  
**INTERESSADO (A): ALUÍSIO GONÇALVES DE SANTIAGO**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Aluísio Gonçalves de Santiago**, perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) no período de 14/09 a 16/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0206/2015**  
**INTERESSADO (A): ERICO AZEVEDO SECUNDINO**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Erico Azevedo Secundino**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) no período de 08/09 a 11/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0193/2015**  
**INTERESSADO (A): GENIS DOS SANTOS E SILVA**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
 A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Genis dos Santos e Silva**, perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) no período de 08/09 a 12/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0202/2015**  
**INTERESSADO (A): TÉRCIO AUGUSTO PEREIRA REGALADO**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
 A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) empregado (a) **Tércio Augusto Pereira Regalado**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) no período de 08/09 a 11/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**EMATER/RO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO Nº 01-1925.00126-0222/2015**  
**INTERESSADOS (AS): TÂNIA REGINA MARTINS DOS SANTOS, JOSÉ VILDOMAR PAULINO SILVA E JOHNESESCLEY ANES DE MORAIS**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**  
 A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) empregados (as) **Tânia Regina Martins dos Santos, José Vildomar Paulino Silva e Johnnesley Anes de Moraes**, perfazendo o valor total de R\$ 1.260,00 (Hum Mil Duzentos e Sessenta Reais) no período de 15/09 a 18/09/2015 de acordo com o Decreto Nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**EMATER/RO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015**

O Diretor Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados que **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2015/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: **Aquisição de material permanente (Tenda/Barraca para feira livre)**, visando atender os produtores rurais assistidos pela EMATER-RO, que trabalham no Município de Candeias do Jamari. O objeto da presente licitação foi ADJU-

DICADO E HOMOLOGADO, para a seguinte empresa: **COURAGEM INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP P**, CNPJ Nº 26.674.747/0001-19, vencedora do **lote ÚNICO** com valor unitário de **R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais)**. Totalizando para o licitante o valor de **R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais)**. Porto Velho/RO, 16 de Dezembro de 2015.

**LUIZ GOMES FURTADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**EMATER/RO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A EMATER-RO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL CONVOCA OS INTEGRANTES DA LISTA ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPARECEREM, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, AO SETOR DE BEM-ESTAR SOCIAL DESTA EMPRESA, LOCALIZADA: AV. FARQUAR, Nº 3055, BAIRRO PANAIR, PORTO VELHO-RO, CEP 76.801-361, FONE: 69 3211-3770, EMAIL: GEBES@EMATER-RO.COM.BR, PARA FINS DE TRATAREM DE ASSUNTOS REFERENTES AO PLANO DE SAÚDE SEGURO UNIMED, SOB PENA DE SOFREREM PREJUÍZOS EM RELAÇÃO AO REFERIDO PLANO.

**RELAÇÃO NOMINAL DE EX EMPREGADOS DA  
EMATER-RO, REFERENTE AO PLANO DE  
SAÚDE SEGUROS UNIMED**

1. Antônio Tenório Nascimento de Andrade;
2. Antônio Dorázio Neto;
3. Cláudio Viana de Souza;
4. Clemente Alves Batista;
5. Elaine Fernandes Barbosa;
6. Eliezer Casemiro de Abreu;
7. Fabiane Aparecida Passarini;
8. Francisco Ildemburg Costa Bezerra;
9. Francisco Romero Palitot;
10. Gilsilene Alvarenga de Araújo;
11. João Nover Castilho Fernandes;
12. Jorge Lozorio;
13. José Edimário Neves Ferreira;
14. José Nery Filho;
15. Maria de Fátima Martins de Andrade;
16. Maria de Fátima Almeida;
17. Marcos Rodrigo Gomes da Silva;
18. Nizomar Panazzo Ricardo Santos;
19. Renan Luiz da Silva;
20. Roberto Carlos Dias;
21. Roseli de Lima;
22. Rosilene Jacob Rodrigues;
23. Vanderlei Carvalho Rodrigues.

Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2015.

**Luiz Gomes Furtado**  
 Diretor Presidente  
 EMATER-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015/CPLMS/  
EMATER/RO**

A EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.205/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Comple-

mentar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015/CPLMS/EMATER/RO** sendo a disputa por **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado em **R\$ 447.450,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/12/2015 às 15h00min até 08/01/2015 às 09h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/01/2015 às 09h35min. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/01/2015 às 12h30min. LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DO OBJETO: Aquisição de material permanente: Trator agrícola de pneu, Grade Aradora e Tanque de Resfriamento de leite, para atender as demandas das organizações sociais de agricultores de base familiar, com o objetivo de proporcionar agilidade nos trabalhos e contribuir no aumento e na melhoria da produção agropecuária nos Territórios: Madeira Mamoré, Vale do Jamari e Central, conforme especificações do ANEXO I do Edital.** Porto Velho, 17 de Dezembro de 2015.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO**  
**DIRETOR VICE PRESIDENTE**  
**EMATER/RO**

**IPEM**

**PORTARIA Nº 028/2015/GAB/IPEM-RO**  
 Porto Velho, 18 de Dezembro de 2015.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear a servidora **Katia de Souza Rodrigues, Matrícula nº 300128878** em **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **Maryna da Costa Sarkis**, conforme Portaria nº 014/2015/GAB/IPEM de 14 de Julho de 2015, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga quaisquer disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 029/2015/GAB/IPEM-RO**  
 Porto Velho, 18 de Dezembro de 2015.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR, a contar do dia 16.12.2015, o servidor **HENRIQUE EDUARDO DA COSTA SOARES**, Matrícula nº 300123785, Assistente Técnico I, para exercer interinamente as atividades de **Diretor Técnico Operacional** da Gerência Técnica – GETEC do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/IPEM-RO**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊM-SE CIÊNCIAS. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

**SOPH**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
RESULTADO DO EDITAL DE LEILÃO Nº. 002/SOPH/2015

OPRESIDENTEDASOCIEDADEDEPORTOSEHIDROVIASDOESTADODERONDÔNIA/SOPH-RO, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, §4º e Art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981/1932, instruído e autorizado pelo Processo Administrativo nº 0163/SOPH/2015, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que fica nesta data, **HOMOLOGADO** o resultado final da licitação, na modalidade de "LEILÃO", do tipo MAIOR LANCE, EDITAL Nº 002/SOPH/2015, realizado no dia 09 de dezembro de 2015 nas dependências da SOPH, adjudicando assim os objetos de alienações: VEÍCULOS LEVES, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, RECUPERÁVEIS E IRRECUPERÁVEIS aos arrematantes vencedores, da seguinte forma:

| LOTE                                                              | SITUAÇÃO    | OBJETO                                                                             | VALOR ARREMATADO |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01                                                                | SUCATA      | VEICULO FIAT STRADAWORKING, 2002/2002 - PLACA: NCS-4960 - RENAVAL: 793705517       | R\$ 1.500,00     |
| Lote: 01- Luis Eduardo Nobre Silveira Filho – CPF: 569.947.022-00 |             |                                                                                    |                  |
| 02                                                                | SUCATA      | MOTONETA/YAMAHA CRYPTON - 1998/1998, PLACA NBQ-3808 (RO), RENAVAL: 714191698.      | R\$ 100,00       |
| Lote: 02- Paulo Ricardo Santos da Silva – CPF: 010.190.002-36     |             |                                                                                    |                  |
| 03                                                                | SUCATA      | MOTONETA/YAMAHA CRYPTON - 2001/2001 PLACA: NBX-9945(RO), RENAVAL: 758228104.       | R\$ 210,00       |
| Lote: 03- Paulo Ricardo Santos da Silva – CPF: 010.190.002-36     |             |                                                                                    |                  |
| 04                                                                | SUCATA      | VEÍCULO FIAT/PALIO, 2001/2001 – PLACA: NBX-6388 (RO), RENAVAL: 764626299.          | R\$ 1.500,00     |
| Lote: 04- Antônio Caetano da Silva – CPF: 256.337.163-53          |             |                                                                                    |                  |
| 05                                                                | RECUPERÁVEL | VEÍCULO/FORD/FIESTA FLEX, 2008/2008 PLACA: NDZ-4013 (RO,) RENAVAL: 969623780.      | R\$ 10.400,00    |
| Lote: 05- Danilo Cezar Porfírio Tassi – CPF: 994.676.902-68       |             |                                                                                    |                  |
| 06                                                                | RECUPERÁVEL | VEÍCULO FORD/ECOSPORT XLT, 2008/2008 – PLACA: NDZ-4033 – (RO), RENAVAL: 969624476. | R\$ 13.600,00    |
| Lote: 06- FalbernanDES Ferreira Lima – CPF: 192.086.002-97        |             |                                                                                    |                  |

O Leilão foi realizado em Hasta Pública pela Leiloeira Oficial do Estado de Rondônia, Sr.ª Vera Maria Aguiar de Sousa, Matrícula nº 018/2013-JUCER.

Porto Velho/RO, 10 de Dezembro de 2015.  
**FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**Sec. de Est. do Desenv. Ambiental****TERMO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **VILSON DE SALLES MACHADO**, torna público o CANCELAMENTO da Licença de Instalação nº 135307/COLMAM/SEDAM do processo administrativo nº 1801/2402/2014 do empreendimento RIOZINHO – INDÚSTRIA DE TRATAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 20.529.678/0001-73, com fulcro no Parecer Técnico nº 2201/COLMAMP/2015.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se  
Porto Velho-RO, 14 de Dezembro de 2015.

**VILSON DE SALLES MACHADO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **VILSON DE SALLES MACHADO** torna **SEM EFEITO O CANCELAMENTO da LICENÇA de OPERAÇÃO Nº 136570/COLMAM/SEDAM** do processo administrativo nº 1801/0799/2015, concernente ao empreendimento, **J. M. COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.565.220/0001-32, localizado na Av. Principal, s/nº Distrito de Extrema, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO, com fulcro no despacho fls. 136 verso, constante nos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.  
Porto Velho-RO, 17 de Dezembro de 2015.

**VILSON SALLES MACHADO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 341/GAB/SEDAM Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de servidores para exercer a função de fiscal e supervisor dos programas conforme abaixo:

**PROGESTÃO**

José Trajano dos Santos – 300029760 - FISCAL  
Fabio Adriano Monteiro Saraiva – 300120844 – SUPERVISOR

**QUALIÁGUAS**

Ester Rosalina da Silva Alves – 300068278 – FISCAL  
Adrielle Maiara Muniz – 300135784 - SUPERVISOR

**PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Elenice Duran – 300126667 – FISCAL  
Miguel Penha – 300001892 - SUPERVISOR

**EVENTOS CRÍTICOS E SALA DE SITUAÇÃO**

Fábio Adriano Monteiro Saraiva – 300120844 – FISCAL  
Diego da Costa e Silva – 300130608 - SUPERVISOR

**PNQA/NRQA**

Ester Rosalina da Silva Alves – 300068278 – FISCAL  
Adrielle Maiara Muniz – 300135784 - SUPERVISOR

**BASE CARTOGRAFICA**

Antônio de Melo Lisboa – 300008050 – FISCAL  
Luís Claudio Fernandes – 300118645 – SUPERVISOR

**PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Maria Madalena Ferreira – 300130801 – FISCAL  
Sílvia Regina da Silva Oliveira – 300048138 - SUPERVISOR

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
**VILSON DE SALLES MACHADO**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 342/GAB/SEDAM  
Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de servidores para Recebimento dos Serviços executados pelo Exército Brasileiro, relativos a Elaboração da Base Cartográfica digital referente as feições de hidrografia e planimetria de Rondônia.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

Antônio de Melo Lisboa – 30008050  
Luís Claudio Fernandes – 300118645  
Arquimedes Ernesto Longo - 300016039

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**VILSON DE SALLES MACHADO**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 3432/GAB/SEDAM  
Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão para Análise e Recebimento do Produto 2 – Programa de Resíduos Sólidos e Produto 2.1 – Relatório Técnico de Validação do Panorama executado pela empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/LTDA.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

Maria Madalena Ferreira – 300130801  
José Trajano dos Santos – 300029760  
Miguel Penha – 300001892  
Elenice Duran Silva - 300126667

**Art. 3º** - A Comissão dentre as atribuições necessárias para consecução do objeto estabelecido no Art. 1º desta Portaria, caso os produtos estejam de acordo com o estabelecido no contrato, deverá proceder o devido recebimento e validação dos mesmos e ainda apresentar orientação quanto a posterior deliberação.

**Art. 4º** - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**VILSON DE SALLES MACHADO**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 345 /GAB/SEDAM  
Porto Velho, 17 de Dezembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 253/ERGA/COSTA MARQUES.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora, **MARIA DO ROSÁRIO ANTELO MACHADO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300020017, para responder pelo Escritório Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, na ausência do servidor **EDVALDO ROSA FERREIRA**, Ocupante do Cargo de Gerente Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques no período de 01.01.2016 a 30.01.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 346 /GAB/SEDAM  
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de Março de 2009, conforme memorando 018/CRS/SEDAM de 18.12.2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir, a partir de 01.12.2015, da Portaria nº 071/GAB/SEDAM de 27 de Fevereiro de 2015, publicado no DOE Nº 2651 DE 03.03.2015, a servidora PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO, matrícula nº 300130616, CPF Nº 815.116.632-00, do Processo nº 1801.00004-00/2008 - CAERD, Fornecimento de Água Tratada para atendimento dos prédios da SEDAM

**Art. 2º** - Incluir, a partir de 01.12.2015, na referência Portaria a servidora DANIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 300131360, CPF Nº 004.650.692-66, para atuar como fiscal do contrato/processo inframencionado, considerando o Art. 52, I do Decreto 14.143 de 18 de março de 2009. Processo nº 1801.00004-00/2008, CAERD, Fornecimento de Água Tratada para atendimento dos prédios da SEDAM

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.12.2015.

Dê-se ciência. Publica-se e Cumpra-se

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 347 /GAB/SEDAM  
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de Março de 2009, conforme memorando 018/CRS/SEDAM de 18.12.2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir, a partir de 01.12.2015, da Portaria nº 209/GAB/SEDAM, publicado no DOE Nº 2748 DE 28.07.2015, a servidora PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO, matrícula nº 300130616, CPF Nº 815.116.632-00, do Processo nº 1801.00507-0000/2015 – CERON, fornecimento de Energia Elétricas.

**Ar. 2º** - Incluir, a partir de 01.12.2015, na referência Portaria a servidora DANIELE NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 300131360, CPF Nº 004.650.692-66, Processo nº 1801.00507-0000/2015 – CERON, fornecimento de Energia Elétricas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.12.2015.

Dê-se ciência. Publica-se e Cumpra-se

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO

#### Prefeitura Municipal da Capital

#### ERRATA

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 0633/SPA/PGM/2015, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 15.00033/2015. POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS DISTRITOS E REGIÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**. Para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRIC. DA SESSÃO DE ABERTURA:

**ONDE SE LÊ: 15 DE JANEIRO DE 2016**

**LEIA-SE: 22 DE JANEIRO DE 2016**

A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09h:00 (horário local)** no dia **22 DE JANEIRO DE 2016**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: <http://compras.portovelho.ro.gov.br/> ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h às 14h, Telefone: (69) 3901-3065/3066 ou pelo e-mail: [cml.semad@gmail.com](mailto:cml.semad@gmail.com). VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.652.579,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais)**

Porto Velho-RO, 21 de dezembro de 2015

**SÁVIO GOMES DE BRITO**  
Presidente da CPL-Geral

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A PREGOEIRA do Município de Porto Velho, designada pelo Ato nº 002/2015, publicado no DOM Nº 5.102 de 02/12/2015, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna público o seguinte Aviso de Suspensão:



PREGÃO na Forma Eletrônica Nº 006/2015 - PROCESSO Nº 07.03350/2014. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Tecnologia da Informação para implantação de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal na Plataforma tecnológica Web, hospedados no Data Center da Prefeitura e contemplando transferência de tecnologia com cessão de códigos fontes, documentados dos sistemas, desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte técnico e transferência de conhecimento para o corpo técnico da Prefeitura, para atendimento de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho. **INFORMAÇÕES:** Informamos que a licitação foi suspensa em razão de decisão proferida nos autos do Processo nº 7025799-12.2015.8.22.0001 em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública – Porto Velho/RO. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Municipal de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, em dias de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 14h. Fones: (69) 3901-3065/ 3901-3066, site: [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br) ou pelo e-mail: [cmli.sem.ad@gmail.com](mailto:cmli.sem.ad@gmail.com) / [equipe04pregao@gmail.com](mailto:equipe04pregao@gmail.com); Nº da Licitação BB: 608301.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2015.  
ALESSANDRA CRISTIANE RIBEIRO

### Prefeituras Municipais do Interior

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS No Extrato De Termo Aditivo Do Contrato Nº038/2015

Publicado No diário oficial do estado nº 2844 ,dia 16 De Dezembro De 2015, página 83.  
Onde Se Lê: 180(Cento E Oitenta ) Dias,Lêia Se: 90(Noventa)Dias.

Seringueiras, 21 De Dezembro De 2015.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015/PMPO/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/PMPO/RO/2015

O Município de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 200**, do dia 10 de Dezembro de 2015, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o Nº **079/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS, PARA ATENDER O VEÍCULO ONIBUS VW (NBM 0857) E ONIBUS VW 15190 (NBM 1586) DO TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO**

**DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 30.185,43 (TRINTA MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO R\$ 11.225,50 E DO FUNDEB 40 % R\$ 18.932,93.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 20/12/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)  
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/01/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/01/2015, às 11:00 horas. (horário de Brasília - DF)  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/01/2015, às 11:30 horas. (horário de Brasília- DF).

#### ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site [www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/](http://www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/).

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: [www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/](http://www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/) ou pelo e-mail: [cplpref.pimenteiras@hotmail.com](mailto:cplpref.pimenteiras@hotmail.com).

**PIMENTEIRAS DO OESTE, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

MARGARETE T. KLEIN  
Pregoeira interina  
Dec. 200/2015

#### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015/PMPO/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/PMPO/RO/2015

#### ONDE LÊ- SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 20/12/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)  
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/01/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/01/2015, às 11:00 horas. (horário de Brasília - DF)  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/01/2015, às 11:30 horas. (horário de Brasília- DF).

#### LEIA- SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21/12/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)  
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/01/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/01/2016, às 11:00 horas. (horário de Brasília - DF)  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/01/2016, às 11:30 horas. (horário de Brasília- DF).

MARGARETE T. KLEIN  
Pregoeira interina  
Dec. 200/2015

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Aviso de Reabertura de Licitação com Adendo Modificador Concorrência Pública Nº. 005/2015/ CPLMO - Forma de licitação: melhor técnica e preço

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 35.174/2015, torna público o fim da suspensão do Edital de concorrência pública Nº 005/2015/ CPLMO, encontrando-se autorizada a realização do certame na modalidade de concorrência pública, sob o regime de empreitada por técnica e preço, e o tipo da licitação será o de melhor técnica e preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital. Informa ainda que encontra-se reaberto (prorrogado) o prazo para a retirada do Edital, segundo o disposto no Artigo 21, § 2º, inciso I, alínea b) da Lei 8.666/1993, consignando o que se segue: concorrência pública Nº.: 005/2015/ CPLMO. Autorização processo Nº.: 020/2015/ SAAE. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do projeto executivo, supervisão e acompanhamento das obras de implantação do sistema de esgotos sanitário da cidade de Vilhena/RO, discriminada no presente Edital. Projeto/Atividade: 1074 elaboração de projeto executivo para implantação do sistema de esgotamento sanitário. 1077 gerenciamento da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário. Fonte de Recurso: 021436 outros convênios da união (não relacionadas a educação). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Valor estimado: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Data de abertura: 11 de Fevereiro de 2016, às 08:00 horas. Local: Na sala de abertura de licitações do Município de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: O ato convocatório "Edital Modificado", o Adendo Modificador e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e no site oficial do Município de Vilhena, acessível através do endereço eletrônico [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br) e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. Vilhena/RO, 25 de Novembro de 2015. Custo do Edital de Acordo com o Art. 32, § 5º Lei Federal 8.666/93. Cópias Reprográficas. Cópias Normais A4 – 123 und = R\$ 18,45. Total do Custo do Edital: R\$ 18,45. Salientamos ainda que qualquer pessoa física e jurídica, poderá requerer cópia do edital e projetos por conta própria de seus custos, estando disponível em até 24 (vinte e quatro) horas antes da licitação das 07:00 às 13:00 horas (Horário de Rondônia) na sala da CPLMO.

Daniel Roberto Schlickmann  
Presidente da CPLMO  
DEC. 35.174/2015

Aviso De Reabertura De Licitação Com Adendo Modificador Concorrência Pública nº. 006/2015/cplmo - Forma de licitação: melhor técnica e preço

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 35.174/2015, torna público o fim da suspensão do Edital de concorrência pública Nº 006/2015/CPLMO, encontrando-se autorizada a realização do certame na modalidade de concorrência pública, sob o regime de empreitada por técnica e preço, e o tipo da licitação será o de melhor técnica e preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital. Informa ainda que encontra-se reaberto (prorrogado) o prazo para a retirada do Edital, segundo o disposto no Artigo 21, § 2º, inciso I, alínea b) da Lei 8.666/1993, consignando o que se segue: Concorrência Pública Nº.: 006/2015/CPLMO. Autorização Processo Nº.: 025/2015/SAAE. Objeto: contratação de empresa engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do projeto executivo, supervisão e acompanhamento das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da cidade de Vilhena/RO, discriminada no presente Edital. Projeto/Atividade: 1062 elaboração de projeto executivo para ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água. 1072 gerenciamento da obra de ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água. Fonte de recurso: 021436 outros convênios da união (não realcionadas a educação). Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Valor estimado: R\$ 1.730.038,84 (hum milhão setecentos e trinta mil trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Data de abertura: 11 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas. Local: Na sala de abertura de licitações do Município de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: O ato convocatório "Edital Modificado", o Adendo Modificador e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e no site oficial do Município de Vilhena, acessível através do endereço eletrônico [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br) e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 17,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. Vilhena/RO, 25 de Novembro de 2015. Custo do Edital de Acordo com o Art. 32, § 5º Lei Federal 8.666/93 Cópia Reprográfica Cópia Normais A4 – 115und = R\$ 17,25 Total do Custo do Edital: R\$ 17,25 Salientamos ainda que qualquer pessoa física e jurídica, poderá requerer cópia do edital e projetos por conta própria de seus custos, estando disponível em até 24 (vinte e quatro) horas antes da licitação das 07:00 às 13:00 horas (Horário de Rondônia) na sala da CPLMO.

**Daniel Roberto Schlickmann**  
Presidente da CPLMO  
DEC. 35.174/2015

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CPL/2015**

Processo Administrativo nº GI 655/2015  
Pregão Eletrônico nº 116/CPL/2015  
Registro de Preço nº 021/CPL/2015  
Edital nº 178/CPL/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- ÓLEO DIESEL S-10.  
VALIDADE: 18/06/2016

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº **116/CPL/2015**, realizado em **27/11/2015 às 11:00 horas**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº **GI 655/2015**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

**FORNECEDOR: AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.617.147/0001-13, com sede a Linha 31, gleba 08-D, lote 36 B3, CEP: 76.928-000, Cidade de TEIXEIRÓPOLIS/RO, fone: (069) 3465-1141, neste ato representa-

da pelo Sr. **ÂNGELA MARIA BORGES**, portador do CPF nº 647.899.262-49 e RG nº 631494/SSP/RO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

§ 1º. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – ÓLEO DIESEL S-10. PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** conforme discriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

**AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **03.617.147/0001-13**

| Item  | Quant  | Unid  | Descrição       | Marca     | Valores Unitario | Total      |
|-------|--------|-------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| 01    | 67.500 | LITRO | ÓLEO DIESEL S10 | PETROBRAS | 3,45             | 232.875,00 |
| TOTAL |        |       |                 |           |                  | 232.875,00 |

**Parágrafo Único.** Têm por objeto do presente edital, Sistema de Registro de preços para contratação de aquisição de material de consumo, para atender as necessidades dos seguintes órgãos: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMAGRI E GABINETE. Não obrigando a Administração a utilizá-lo integralmente, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Obs: A integra da ata nº 021/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraopolis <http://teixeiropolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

**Teixeirópolis – RO, 18 de dezembro de 2015.**

**Lúcio Nobre dos Santos**  
Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Licitação de Compras  
Decreto nº 064/GAB/2015 de 01/07/2015

**MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**  
Primeiro Aditamento Contratual de 2015  
Referente ao Contrato nº 20/2015  
Celebração: 15.12.2015

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Mara Comércio e Construções Eireli

Objeto: Aditivar o Contrato nº. 020/2015, referente a contratação de empresa para execução de serviços da Construção da 1ª etapa do Terminal Rodoviário no Município de Nova União", tem o presente ADITAMENTO por objetivo a prorrogação do prazo por 120 dias.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

Serão observadas quanto à execução do presente ADITAMENTO, os termos do contrato nº 020/2015.

José Silva Pereira  
Prefeito

Assessor(a) Jurídico(o)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 269/15 e 270/15**

**DAS PARTES:**

**-PREFEITURA DE CHUPINGUAIA.-SEMOSP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 269/15**

**EMPRESA: VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA VALOR: R\$ 6.468,07**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 270/15**

**EMPRESA: CLEONTTE BARRETO DE CARVALHO 84729090268 VALOR: R\$6.950,52**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia sendo Empenho Estimativo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 65/15, Proc. Adm. Nº 1429/15

**DA DOTAÇÃO:** 02.06.03.26.782.0010.2017.0000.3.3.90.30.19- **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICAS- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**

**DO PRAZO:** 04(quatro) meses.

**Chupinguaia - RO, 16 de dezembro de 2015**

**ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES**  
Procurador do Município

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Proc. Adm. nº 1617/15, conforme carona da Atas de Registro de Preço, 35/15, 37/15 e 38/15, da Prefeitura de Diamantino-MT, das Atas: 35/2015, apresentada, pela empresa **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens: 5, 23, 29, 139,98, e 101, com o valor de R\$ 154.200,70 (cento e cinquenta quatro mil duzentos reais e setenta centavos), e Ata nº 37/2015, **VINCITORE INDÚSTRIA METALURGICA LTDA-ME**, nos itens: 85, 89 e 91, com o valor de R\$ 8.040,96 (oito mil e quarenta reais e noventa centavos), e Ata nº 38/2015, **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUÇÕES DE INFORMATICA LTDA-ME**, nos itens: 111 e 121 com o valor de R\$ 7.358,66 (sete mil trezentos e cinquenta oito reais e sessenta seis centavos), valor total da adesão R\$ 169.600,32 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos), de acordo com as Atas nºs 035, 036 e 038/2015 de Sessão pública do Registro de Preço em anexo

CHUPINGUAIA, 16 de dezembro de 2015  
**Vanderlei Palhari**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.128/2015,**  
**PROCESSO Nº 6.941/07/SEMPOG/2015**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual Contratação de **Empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de mão de obra (para limpeza de canais, bueiros, boca de lobos e operação tapa buracos em asfalto)** pelo período de 12 (doze) meses, para eventual execução destes serviços conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme Termo de Referência – Anexo I estima-se que a contratação pode atingir o montante de **R\$ 803.448,20 (Oitocentos e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **128/15** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de execução **INDIRETA**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 28/12/2015 até às 10h00min do dia 12/01/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 12/01/2016 (Horário de Brasília).** A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 22 de Dezembro de 2015.  
 Henrique Silva  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016**  
**PROCESSO Nº 877/2015**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com valor estimado de R\$ 1.856.273,37 (hum milhão oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** Nº. 002/2016, REGISTRO DE PREÇOS 001/2016, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 23/12/2015 até às 10h00min. do dia 14/01/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 14/01/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

**Cujubim (RO), 22 de dezembro de 2015.**  
**Itatiane Martinelli**  
 Pregoeira

**Câmara Municipal do Interior****CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 08/CPL/CMJP/15**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/CMJP/14**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto é Aquisição de material permanente, sendo: cadeiras e longarinas. Homologando e adjudicando à licitação às empresas: **VIP Comercio de máquinas de costura Ltda.** inscrita no CNPJ sob nº 03.972.804/0001-40 Vencedora no Item 1 no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) Mineira comércio de produtos Ltda.- EPP. inscrita no CNPJ sob nº 63.757.678/0001-33 Vencedora no Item 2 no valor de R\$ 6.998,50 (Seis mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) Bonfim colchões Ltda. –EPP inscrita no CNPJ sob nº 10.673.695/0003-98 Vencedora no Item 3 no valor de R\$ 32.175,00 (Trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais) Tudo conforme o descrito no processo Administrativo 113/2014/CMJP

**Ji-Paraná, 18 de Dezembro de 2015**

**Nilton César Rios**  
 Presidente da CMJP

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – ESTADO DE RONDONIA**

| ITEM | NOME DO SERVIDOR           | CARGO                            |
|------|----------------------------|----------------------------------|
| 01   | VANDER BATAGLIA DE CASTRO  | MOTORISTA                        |
| 02   | JOAO CARLOS BASDAO         | SECRETARIO FINANCEIRO E CONTABIL |
| 03   | AUREA A R CAETANO DE PAULA | SECRETARIA LEGISLATIVA           |
| 04   | MIGUEL REIS                | CONTROLADOR INTERNO.             |
| 05   | ADELSON MANTHAY            | VIGIA                            |
| 06   | NIURA ALVES DOS SANTOS     | ZELADORA                         |
| 07   | ELOIR PALANTAKOW           | CHEFE DE GABINETE                |
| 08   | WILLYAM REGIS CAVALCANTE   | ASSESSOR PARLAMENTAR             |
| 09   | MARCOS A SILVA ALIPIO      | ASSESSOR ADMINISTRATIVO.         |
| 10   | FERNANDA NAGATA GARCIA     | AUXILIAR ADMINISTRATIVA.         |

**ALTA FLORESTA D'OESTE, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Ineditoriais**

**COMUNICADO À PRAÇA**  
**AVISO**

**SOCIEDADE FOGAS LTDA**, empresa comercial estabelecida a Avenida dos Imigrantes, n.º 101 Bairro São Sebastião, inscrita no CGC(MF) sob o nº 04.563.672/0004-09 e Inscrição Estadual NL sob o nº 0000000000012-4, amparada pelo art. 327 do Decreto 8321 de 30 de abril de 1998, comunica as Repartições Federais, Estaduais e Municipais o **EXTRAVIDO** dos PAFS DE Nº 13468 DE 13.06.2013

Porto Velho, 23 de Dezembro de 2015.

Eu Nivaldo Jose dos Santos, CPF 350.616.009-59, cadastro rural nº 00000003153509, residente na BR 421, KM 15, Linha C-65, Lote 85, Gleba 48, zona rural, Ariquemes-RO, Declaro que extravei as notas fiscais nº 12, 14, 15, 16, 22, 23 e 25, registrado B.O.3365N2015 na delegacia de Ariquemes/RO

**CONSELHO REGIONAL DE**  
**ECONOMIA – 24ª REGIÃO/RO**

Taxas para emissão da ART durante o exercício 2016. O Presidente do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO, informa que em Sessão Plenária Ordinária 362ª deste Regional, realizada no dia 17/10/2015 e deliberação, através da Resolução do CORECON/RO nº 059/2015, ficou definido os valores das taxas para emissão da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, para o exercício 2016. A Resolução na íntegra encontra-se em nosso site **www.corecon-ro.org.br** e afixada no quadro de avisos, na sede do Conselho, localizado à Av. Calama, 2300, Galeria Garden, Sl. 13 – Bairro São João Bosco – Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2015. Econ. Júlio Cezar Ramos Nogueira – Presidente.